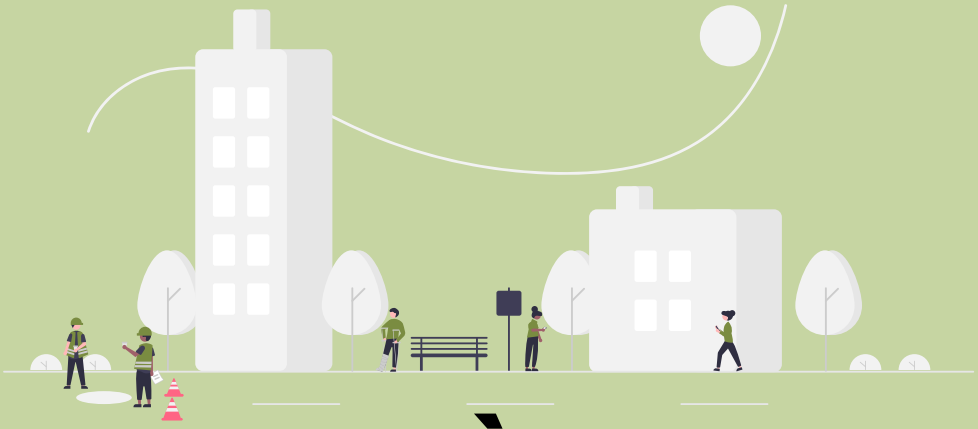

DIREITO À CIDADE.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A NOVA AGENDA URBANA EM MOÇAMBIQUE

Publicação resultante das Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade e os Desafios na Implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

CEDAB

UN-HABITAT

Maputo
21 - 23 de Abril
2021
(*Evento on-line***)**

DIREITO À CIDADE.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A NOVA AGENDA URBANA EM MOÇAMBIQUE

Publicação resultante das Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade e os Desafios na Implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique

Maputo, 21 – 23 de Abril de 2021 | *(Evento on-line)*

FICHA TÉCNICA:

Título: "*Direito à Cidade. Desafios e Oportunidades para a Nova Agenda Urbana em Moçambique*"

Coordenação: Carlos Manuel Serra e Wild de Rosário

Edição: Wilda Ngovene

Apoio: Floriana Mutambe, Ornília Sitoe, Judite Pololo, Iselma Matsinhe e Ivan Mazanga, Quicina Uachisso, Denise Ivone, Idanês Eduarda Pesuro e Rindau Janet Cucu

Revisão: Carlos Serra e Jéssica Lage

Produção gráfica: Jéssica Lage

N.º de Registo: 11216/RLINICC/23

Local de edição: Maputo

Data de edição: Junho de 2023

Impressão: ONU-Habitat

LISTA DE ABREVIATURAS

AI	Assentamento informal
AVC	Acidente vascular cerebral
BR	Boletim da República
CEDAB	Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida
CFJJ	Centro de Formação Jurídica e Judiciária
CRM	Constituição da República de Moçambique
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
EDM	Electricidade de Moçambique
IPAJ	Instituto de Patrocínio e Assistência Judiciária
ISARC	Instituto Superior de Artes e Cultura
LOT	Lei do Ordenamento do Território
MP	Ministério Público
ODS	Objectivo de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização da Sociedade Civil
ONU	Organização das Nações Unidas
PET	Polietileno tereftalato
PIIM	Planos Integrado de Intervenção no Município (Angola)
PNUD	United Nations Development Program
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UN-HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

ÍNDICE

Introdução 6

Abertura Oficial das Jornadas Científicas 13

Painel 1 – Direito à Cidade Como Novo Direito Fundamental 22

Painel 2 – Direito à Cidade e os Modelos de Governação e Administração Territorial 44

Painel 3 – Direito à Cidade e o Ordenamento Urbano 63

Painel 4 – Direito à Cidade e a Gestão do Solo Urbano e a Tutela dos Direitos Sobre a Terra 85

Painel 5 – Direito à Cidade e a Salvaguarda da Agricultura Urbana 107

Painel 6 – Direito à Cidade e à Habitação Adequada e Resiliente 127

Painel 7 – Direito à Cidade, Mobilidade Urbana e o Acesso ao Transporte 143

Painel 8 – Direito à Cidade e Tutela dos Espaços Públicos para Lazer, Recreação e Prática de Actividades Físicas 156

Painel 9 – Direito à Cidade e a Tutela do Verde Urbano, Biodiversidade e Ecossistemas Sensíveis 179

Painel 10 – Direito à Cidade e a Tutela do Património Cultural 199

Painel 11 – Direito à Cidade e a Protecção dos Grupos Vulneráveis 222

Painel 12 – Direito à Cidade e Promoção da Saúde Pública 241

Painel 13 – Direito à Cidade, Economia Circular e Resiliência às Mudanças Climáticas 265

Painel 14 – Direito à Cidade e a Educação para a Cidadania Urbana 289

Painel 15 – Direito à Cidade e o Acesso à Justiça 308

INTRODUÇÃO

O Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida (CEDAB) que é uma unidade interna da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane que visa a promoção de estudos, seminários, conferências, cursos e eventos análogos, bem como a realização de serviços no domínio dos direitos que tutelam bens jurídicos de natureza supra-individual, tais como o ambiente, a biodiversidade, o património cultural, o ordenamento do território, o urbanismo, a saúde pública, a qualidade de vida, os direitos dos consumidores, entre outros.

O CEDAB encontra-se actualmente estruturado em três programas fundamentais: (i) o Programa de Apoio à Investigação; (ii) o Programa de Promoção da Cidadania Ambiental; (iii) e o Programa de Apoio à Extensão Ambiental.

No contexto do Programa de Apoio à Investigação foi identificado como primeiro grande tema - o Direito à Cidade, direito de natureza colectiva pela primeira vez defendido pelo francês Henri Lefebvre, na sua obra publicada em 1968 ("*Le Droit à la ville*"), constituindo o início do processo de reivindicação de uma cidade para todos (que promove a inclusão económica e social), democrática (em que todos têm voz e participam

activamente nos processos decisórios, bem como na gestão urbana), ambientalmente equilibrada (respeitadora do clima, da qualidade ambiental, da saúde dos ecossistemas e da biodiversidade) e realizadora de direitos fundamentais (em que todos possam desfrutar de direitos e oportunidades iguais, bem como das liberdades fundamentais).

A tendência mundial revela crescimento urbano acelerado e irreversível, havendo hoje mais pessoas a viver em cidades do que no meio rural (55% da população mundial vive actualmente em cidades, sendo que a ONU prevê que esta percentagem suba até 70% em 2050). Em Moçambique, de acordo com os dados do IV Recenseamento Geral da População e Habitação (2017), 33.4% da população moçambicana reside em zonas urbanas, prevendo-se que esta percentagem venha a crescer nos próximos anos.

O crescimento populacional em muitas cidades no Mundo não tem vindo a ser acompanhado pela criação de condições para o bem-estar, saúde, educação, habitação adequada e resiliente, ordenamento, acesso a terra segura, segurança, mobilidade e transporte, inclusão, governação e acesso à justiça. Em 2018, a ONU anunciou que cerca de 883 milhões de pessoas no Mundo vivem em assentamentos informais superlotados, ou seja, um quarto do total da população urbana.

Na terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), realizada de 17 a 20 de Outubro de 2016, na cidade de Quito, Equador, e que contou com a participação de governos, deputados, organizações da sociedade civil, comunidades autóctones e locais, representantes do sector privado, profissionais, comunidade científica e académica, e demais actores relevantes, foi aprovada a Declaração de Quito sobre Cidades e Aglomerados Urbanos Sustentáveis para Todos (denominada **Nova Agenda urbana**).

Foram definidos como princípios fundamentais para a construção de um novo paradigma urbano os seguintes:

I. **Não deixar ninguém para trás** - eliminando a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a erradicação da pobreza extrema, assegurando direitos e oportunidades iguais, diversidade socioeconómica e cultural, integração no espaço urbano, melhoria de habitabilidade, educação, segurança alimentar e nutrição, saúde e bem-estar; incluindo a eliminação de epidemias de SIDA, tuberculose, e malária, promovendo a segurança e eliminando a discriminação e todas as formas de violência, assegurando a participação pública ao proporcionar acesso seguro e igualitário

a todos; e proporcionando acesso igualitário para todos às infraestruturas físicas e sociais e aos serviços básicos, bem como à habitação adequada e economicamente acessível.

II. **Assegurar economias sustentáveis e inclusivas** - através do aproveitamento dos benefícios de aglomeração da urbanização bem-planeada, incluindo alta produtividade, competitividade e inovação; promovendo pleno emprego e produtivo e trabalho condigno para todos, ao assegurar a criação de empregos condignos e o acesso igualitário para todos a recursos e oportunidades económicos e produtivos, prevenindo a especulação fundiária; e promovendo a segurança da propriedade da terra e gerindo a perda de densidade urbana, quando aplicável.

III. **Assegurar a sustentabilidade ambiental** - através da promoção de energias limpas, do uso sustentável da terra e dos recursos no desenvolvimento urbano, bem como através da protecção dos ecossistemas e da biodiversidade, incluindo a adopção de modos de vida saudáveis em harmonia com a natureza; promovendo padrões de consumo e produção sustentáveis; construindo resiliência urbana; reduzindo o risco de catástrofes; e mitigando e adaptando-se às alterações climáticas.

Neste sentido, com vista a contribuir para um debate aberto em torno da necessidade de construção de uma agenda urbana nacional, a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, o Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida (CEDAB) e o escritório nacional do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat Moçambique), juntaram esforços para organizar, via *on-line*, as **I Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade**, que tiveram lugar nos dias 21 a 23 de Abril, por ocasião do Dia Internacional da Terra (22 de Abril).

Este evento teve assim como objectivo fundamental contribuir para a discussão sobre os desafios na construção de uma agenda urbana em Moçambique, com vista a propor um conjunto de recomendações dirigidas aos diversos níveis de governação, bem como aos principais actores urbanos (organizações da sociedade civil, comunidades urbanas, instituições académicas e de pesquisa, sector privado, parceiros de cooperação).

Para o efeito, o evento integrou 15 painéis temáticos a saber:

	PAINEL TEMÁTICO
1	O direito à cidade como novo direito fundamental
2	Direito à cidade e os modelos de governação e administração territorial
3	Direito à cidade e o ordenamento urbano
4	Direito à cidade, a gestão do solo urbano e a tutela dos direitos sobre a terra
5	Direito à cidade e a salvaguarda da agricultura urbana
6	Direito à cidade e a habitação adequada e resiliente
7	Direito à cidade, mobilidade urbana e o acesso ao transporte
8	Direito à cidade e a tutela dos espaços públicos para lazer, recreação e prática de actividades físicas
9	Direito à cidade e a tutela do verde urbano, biodiversidade e ecossistemas sensíveis
10	Direito à cidade e a tutela do património cultural
11	Direito à cidade e a protecção dos grupos vulneráveis (mulheres, crianças, pessoas com deficiência, pessoas idosas)
12	Direito à cidade e a promoção e protecção da saúde pública
13	Direito à cidade, economia circular e resiliência às mudanças climáticas
14	Direito à cidade e a promoção da cidadania urbana
15	Direito à cidade e o acesso à justiça

Organização
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
ONU@HABITAT
I JORNADAS CIENTÍFICAS DO CEDAB -
"Direito à Cidade e os desafios na implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique"
Dia 21/04
Painel 1 - à cidade como novo Direito Fundamental
Painel 2 – O direito à cidade e os modelos de administração territorial
Painel 3 – O direito à cidade e o Ordenamento Urbano
Painel 4 – O direito à cidade, a gestão do solo urbano e a tutela dos direitos sobre a terra
Painel 5- A salvaguarda da agricultura urbana
Dia 22/04
Painel 6 - direito à cidade e a habitação adequada e resiliente
Painel 7 – O direito à cidade, mobilidade urbana e o acesso ao transporte
Painel 8 – Tutela dos espaços públicos para lazer, recreação e prática de actividades físicas
Painel 9 – Tutela do verde urbano, biodiversidade e ecossistemas sensíveis
Painel 10 – Tutela do património cultural
Dia 23/04
Painel 11 - direito à cidade e a protecção dos grupos vulneráveis
Painel 12 - O direito à cidade e a promoção e protecção da saúde pública
Painel 13 – Cidades, economia circular e mudanças climáticas
Painel 14 - O direito à cidade e a promoção da cidadania urbana
Painel 15 - O direito à cidade e o acesso à justiça
EVENTO ON LINE ,
21 – 23 de Abril de 2021
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Página Facebook do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida

Participaram nas Jornadas 60 oradores de Moçambique, Angola, Portugal, Alemanha e Brasil, entre académicos de diversas áreas do saber, profissionais de diversas especialidades, activistas, artistas e finalistas de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento. Para o efeito, foram mobilizados 11 moderadores e 15 estudantes finalistas do curso de Direito para o secretariado.

As jornadas foram visualizadas a partir da página *Facebook* do CEDAB: https://www.facebook.com/Centro-de-Direito-do-Ambiente-da-Biodiversidade-e-da-Qualidade-de-Vida-104033578161091

Cada painel, composto por um moderador e quatro oradores, teve a duração de uma hora e meia, estruturado em duas partes: a primeira referente às quatro intervenções com a duração de 10 minutos cada; a segunda de debate, incluindo comentários, questões e recomendações do público que esteve a acompanhar.

No final das Jornadas foi produzido e publicado a presente publicação das 60 intervenções, dos debates subsequentes e das contribuições provenientes do público.

Acima de tudo, o evento decorreu num período complexo, no ano 2 da Pandemia do Covid – 19, em que muitas das actividades às quais estávamos habituados foram suspensas ou restringidas, incluindo a circulação e as aulas presenciais, mas serviu não somente como momento de reflexão, como seguramente de capitalização de oportunidades de juntar pessoas pela via remota. Cremos que, neste caso, serviu como experiência extraordinária.

Ficam aqui os nossos mais sinceros agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para a história deste evento e deste livro, incluindo a Faculdade de Direito da UEM, o ONU-Habitat de Moçambique, os colegas e voluntários do CEDAB, os nossos queridos oradores nacionais e estrangeiros e os moderadores, bem como o nosso público que se manteve firme durante três longos dias.

Maputo, 30 de Junho de 2021

Carlos Manuel Serra

(Coordenador do CEDAB)

NOTA DE DIVULGAÇÃO:

A presente publicação procurou ser o máximo fiel às intervenções dos oradores e dos moderadores, bem como aos comentários do público. Qualquer discrepância deve-se à natureza de um discurso oral que é diferente do escrito. Foram introduzidas algumas alterações pontuais nas intervenções dos oradores, apenas com a intenção de as adaptar ao formato de uma publicação.

Note-se que houve alguns momentos de quebra de comunicação, por causa de dificuldades no acesso à Internet, que poderão ter interferido na qualidade do painel e debate subsequente

ABERTURA OFICIAL DAS JORNADAS CIENTÍFICAS

Dia 20 de Abril (15H00 – 16H00)

Moderadora: Wilda Ngovene

"Sejam todos bem-vindos a esta sessão especial de abertura oficial das primeiras grandes Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade e os desafios na implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique. Estas são uma realização conjunta da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, do Centro de Direito do Ambiente da Biodiversidade e da Qualidade de Vida (CEDAB) e do

Escritório do ONU-HABITAT. Refira-se que as Jornadas Científicas são levadas a cabo em comemoração a mais um Dia Internacional da Terra, que se comemora a 18 de Abril de cada ano."

Para proceder à abertura oficial das Jornadas estiveram presentes intervenientes focais na concepção, organização bem como na materialização destas, nomeadamente:

1. **Doutor Carlos Serra** – Coordenador do CEDAB
2. **Arquitecto Wild do Rosário**- Gestor do Programa ONU- Habitat em Moçambique
3. **Doutor Henriques José Henriques** – Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.

Doutor Carlos Serra:

As Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade e os desafios na implementação da Nova Agenda Urbana que foi celebrada em 2016, na Terceira Conferência do ONU-Habitat. Esta Agenda trouxe-nos uma nova visão sobre o modelo de cidade e de intervenção em assentamentos humanos, especialmente reassentamentos humanos informais, com uma forte componente de inclusão. Este é um documento bastante rico que consideramos muito importante para o nosso contexto. Quando se criou o CEDAB foi-nos lançado o desafio de pensar em linhas de investigação e extensão, no domínio da investigação escolhemos um tema que passou a ser trabalhado por alguns estudantes finalistas de Direito e outros entusiastas que estão a trabalhar de forma abnegada. Estamos mais do que nunca a debater e a discutir a Cidade.

No que tange aos trabalhos de fim de curso, proporcionamos aos estudantes finalistas um apoio metodológico para a sua concepção e um conjunto de intervenções de modo a 14romove-las de forma cada vez mais intensa. Foram realizadas duas palestras presenciais, sendo que, por força da Pandemia da COVID-19, as demais foram realizadas no modelo remoto. Ora, esta Pandemia trouxe-nos um conjunto de limitações, mas também nos trouxe oportunidades que quando devidamente capitalizadas podem levar-nos mais além. Quando discutimos pela primeira vez a realização do presente evento, pensámos num modelo convencional da UEM, mas com o agravamento do cenário pandémico, decidimos optar pelo formato on-line, o que possibilitou que se abrangesse maior número de intervenientes, entre oradores e moderados, de dentro e fora do País.

O nosso Evento vai todo acontecer a partir da página *Facebook* do CEDAB, pelo que qualquer pessoa poderá aceder ao mesmo, participando de forma activa, em directo ou *a posteriori*, porquanto o *Facebook* permita a gravação sem nenhum obstáculo. Teremos quinze painéis, distribuídos ao longo de três dias, no total de 5 painéis por dia, separados por um intervalo. Todos painéis foram concebidos com vista a responder uma pergunta de partida: **que cidade é que queremos em Moçambique?**

O Direito à cidade é um direito novo, de nova geração, é um direito colectivo, integrando um conjunto de direitos fundamentais. Uma parte considerável dos direitos fundamentais consagrados na nossa Constituição da República constitui o Direito à cidade que hoje é advogado internacionalmente. Iremos adoptar um conceito amplo de cidade, integrando os diversos assentamentos humanos com características urbanas, ainda que fora dos limites administrativos das cidades oficialmente declaradas, no contexto de rápida urbanização que se regista no País.

A preocupação maior é o que deve acontecer a nível político, a nível do nosso Direito, da Academia no geral e da investigação científica em particular.

Devemos discutir o que é que realmente deve acontecer ou deve ser feito para que todo moçambicano tenha acesso a uma cidade sustentável, incluindo a plena realização dos serviços fundamentais, uma cidade em que todos se realizam como seres humanos, no qual a inclusão constitua uma preocupação máxima, considerando os direitos dos grupos vulneráveis.

Ao longo de três dias, nos 15 painéis, serão apresentados e debatidos os mais diversos temas relevantes para a construção de uma agenda urbana nacional, incluindo o direito à cidade como novo direito fundamental, os modelos de governação e administração territorial, a gestão do solo urbano e a tutela dos direitos sobre a terra, a salvaguarda da agricultura urbana, a habitação adequada e resiliente, a mobilidade urbana e o acesso ao transporte, os espaços públicos, o verde urbano, o património cultural, a protecção de grupos vulneráveis, economia circular e mudanças climáticas e a cidadania urbana e o acesso à justiça.

Arquitecto Wild do Rosário:

É um privilégio para o ONU-HABITAT poder contribuir para a discussão deste tema de grande importância, não só a nível de Moçambique, mas também a nível global. Este tema tem ultimamente constituído um

objecto de grandes debates a nível mundial. É extramente fundamental que a nível local se promova a discussão, para que se chegue a um consenso sobre como o País pode conceber a sua agenda urbana.

Torna-se ainda fundamental porque em 2016, o ONU-HABITAT realizou a terceira conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, e como resultado deste evento resultou o compromisso dos países implementarem nos 20 anos subsequentes a Agenda Habitat 3, internacionalmente conhecida como Nova Agenda Urbana. Importa explicar o significado desta designação, tendo presente que em 1996, na cidade de Istambul, foi aprovada a Agenda Urbana Habitat 2, segundo a qual os Estados comprometeram-se a proporcionar aos seus cidadãos infraestruturas básicas para a sua sobrevivência. Ora, a Agenda Habitat 3 vai muito mais além, procura trazer fundamentalmente 4 objectivos chaves:

1. A redução das desigualdades em comunidades, sejam em contexto rural, assim como em contexto urbano;
2. A necessidade de promover as cidades e as interligações entre cidades (por exemplo, não podemos olhar para a cidade de Maputo sem considerar a cidade da matola, e as vilas de Boane e Marracuene);
3. Reforço da acção climática e do meio ambiente urbano, dado que muitas vezes observamos que alguns ecossistemas urbanos, como os mangais, tem vindo a sofrer impactos negativos no decurso do processo de urbanização;
4. Definição e materialização de todo um conjunto de politicas urbanas ao nível dos países.

Claramente, a Nova Agenda Urbana olha para a questão do acesso à cidade, do direito à cidade e de como a cidade pode servir de motor para o alcance de uma qualidade de vida. Ao longo dos três dias em que estaremos a interagir como UN-HABITAT, esperamos colher muitas opiniões e recomendações com vista a contribuir para a criação da Agenda Urbana Nacional. Esperamos que os vários actores que vão intervir possam fazer reflectir a sua contribuição e esperamos produzir um resumo deste evento que vamos divulgar em várias plataformas que sejam acessíveis em todos pontos do país.

Podemos reparar que no último relatório dos Estados divulgado pelas das Nações Unidas em 2020, em que temos um conjunto de 27 recomendações que estão ligadas à situação das cidades e do Direito à cidade

acima de tudo, destaco os seguintes elementos importantes que vão constituir objecto de análise ao longo do evento:

1. A urbanização continua a registar-se de forma acelerada no mundo e em Moçambique em especial. Hoje, 56% da população mundial, estimada em 7.8 biliões de pessoas, já vive nas cidades e este número vai crescer até 2030, isto é, dentro de 10 anos teremos cerca de 70% da população mundial a viver nas cidades. Este aspecto demonstra que as cidades continuarão a constituir uma prioridade, por isso é importante que continuemos a reflectir em torno deste assunto. Se olharmos, por exemplo, para a área metropolitana de Maputo constataremos que teve um grande crescimento nos últimos anos, existindo actualmente cerca de 3 milhões de pessoas a viver nesta área. É um assunto que não só a nível global, mas em Moçambique também começamos a ressentir como necessitado de melhoria da qualidade de vida.
2. A importância que o mundo dá à questão do Direito à cidade. Por esta razão este direito já surge em diversas políticas, como é o caso da Nova Agenda Urbana, mas também da Agenda 2030 que inclui o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável número 11 - tornar as Cidades e assentamentos humanos mais resilientes e sustentáveis. Veja-se ainda a Agenda da Acção de Adis Abeba, uma espécie de carta urbana africana. Obviamente que em Moçambique temos este desafio sobre como podemos elaborar uma Agenda Urbana, não obstante a existência de alguns instrumentos desenvolvidos anteriormente, como por exemplo a Estratégia de Intervenção em Reassentamentos Informais.
3. Como UN-HABITAT esperamos que, de forma aberta e construtiva, possamos debater e juntos podermos desenhar um caminho que nos levará ao acesso à cidade, à materialização do Direito à cidade, e à definição do modelo de cidade para os próximos anos. Todos nós temos uma responsabilidade na construção da cidade que queremos.
4. Por fim, temos muitas questões que, no final do dia, têm um impacto directo na vida de todos os cidadãos, tal é o caso da habitação, do sistema de transporte, das zonas verdes, do património cultural, da ligação entre o rural e urbano, entre outras. A sobrevivência no meio rural depende muito daquilo que se produz no meio urbano.

Doutor Henriques José Henriques:

Saúdo aos intervenientes das Jornadas Científicas e demais citadinos que vão acompanhar as jornadas, aos Professores, Estudantes e Corpo Directivo da Universidade Eduardo Mondlane. Saúdo de forma especial ao Doutor Carlos Serra e ao Arquitecto Wild do Rosário pela brilhante iniciativa que tiveram e pela oportunidade que nos trazem para discutir o Direito à Cidade. Em nome da Universidade Eduardo Mondlane e de forma especial em nome da Faculdade de Direito agradeço a todos intervenientes.

Estamos hoje a iniciar um debate, uma reflexão sobre o Direito à Cidade. Ora, falar da cidade para todos nos e de uma forma especial para os países colonizados, reporta-nos a um jugo que nunca ninguém vai se esquecer. Falar hoje de direito à cidade em Moçambique conduz-nos a memórias seculares e cristalizadas de luta pela independência política, económica e sobre tudo pela autodeterminação. Se nos recordarmos, a nossa luta como um povo visava, também, libertar a cidade. Trabalhávamos na cidade, mas não vivíamos na cidade, construíamos a cidade, mas não usufruíamos da cidade. Para muitos de nos, falar da cidade lembra-nos esta triste memória secular. Ora, cá estamos nós a discutir o Direito à Cidade, mas a verdade é que para tomarmos o nosso direito à cidade temos ainda um longo caminho a percorrer. Não podemos falar de direito à cidade sem falar do direito à cidadania. E falar do direito à cidadania pressupõe falar de outro direito fundamental que é o direito à educação. Sem educação não há direito à cidadania e sem direito à cidadania não podemos falar do direito à cidade. Uma coisa é viver na cidade e outra coisa é usufruir o direito à cidade. Temos ainda um caminho longo a percorrer e as Jornadas que temos pela frente irão ajudar-nos a perceber de onde viemos, onde estamos e o que ansiamos numa cidade.

Pelo que dizemos parabéns ao CEDAB, parabéns ao ONU-HABITAT por nos possibilitarem um ambiente propício para reflectir em torno do direito à cidade. Queremos avançar com um aspecto importante, a Universidade Eduardo Mondlane está a caminhar rumo a uma Universidade de Investigação. A criação dos Centros aparece como uma plataforma para os primeiros passos deste desafio. Quando no ano passado criámos o CEDAB tínhamos em vista este objecto, que é a pesquisa, a investigação e a extensão. As presentes Jornadas Científicas constituem o primeiro grande passo. Ora, almejamos e esperamos por outros passos, não só através deste Centro, mas também através de outros centros criados para que possamos implantar uma Faculdade de Investigação. É um desafio, mas precisamos de começar e a realização destas Jornadas Científicas constitui um passo fundamental.

Quero agradecer em nome da comunidade académica da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane a todos que de forma abnegada trabalharam para que fosse possível a realização deste evento num contexto em que sabemos não ser fácil organizar jornadas científicas. Estas em particular contam com 60 oradores de Moçambique, de Angola, Portugal, Alemanha, Brasil, França e Itália. Convido a todos para que aproveitem no máximo e pensem naquilo que querem em torno da cidade, pensem no que se pode fazer para que se viva o Direito à Cidade. Que ao fim destas jornadas possamos trazer ao de cima resultados sobre a situação real das cidades de Moçambique e os passos a seguir na construção de uma agenda urbana nacional.

Para finalizar, em nome da comunidade académica da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e em nome do ONU-HABITAT declarar abertas as Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade e os Desafios na Implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique.

Moderadora Wilda Ngovene:

Que cenário nós podemos esperar para o pós-Jornadas científicas, tendo em conta que o direito à cidade é um direito novo, quer seja a nível do direito comparado, quer seja a nível do ordenamento jurídico interno, tendo ainda em consideração que é a primeira vez que em Moçambique se discute cientificamente o Direito à Cidade?

Doutor Carlos Serra:

temos um grupo que vai trabalhar na documentação de todo o evento, incluindo nas intervenções do público. Queremos que o documento seja o mais rico possível para que futuramente possa alimentar outros trabalhos de pesquisa.

Arquitecto Wild Do Rosário:

Como ONU-HABITAT pretendemos colaborar com o CEDAB na concepção do documento final das Jornadas Científicas. Esperamos ter um documento que permita ter as várias opiniões e recomendações que possam alimentar a criação de uma Agenda Urbana Nacional. Esperamos igualmente que esta plataforma científica possa constituir um momento de consciencialização deste tema que é muito pouco abordado, não obstante a magnitude da sua relevância e por fim, esperamos que se permita melhorar e alargar a percepção dos problemas urbanos que hoje vivemos e acima de tudo buscar soluções que nos possam ajudar a resolver os problemas urbanos.

Doutor Henriques José Henriques:

A Universidade Eduardo Mondlane através do CEDAB que é um Centro que veio para ficar, pretende potenciar as actividades desenvolvidas pelo CEDAB para que possamos ter uma cidade em que os cidadãos gozam dos seus direitos. A Faculdade estará sempre atenta para apoiar em todas actividades quer sejam de pesquisa, quer sejam de extensão rumo ao desenvolvimento urbano.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Fátima Amade -** Realmente precisamos de reflectir no tipo de cidade que queremos ter.
2. **Ornília Vilanculos -** O direito à cidade é um tema muito bem concebido para estas Jornadas.
3. **Nina Elisa Julai -** Parabéns ao CEDAB pela iniciativa, com certeza estas Jornadas nos trarão muito conhecimento. Quanto ao direito à cidade, eu parto do pressuposto de que onde há direitos, também há deveres. É de suma importância que cada individuo esteja a par disso de modo a que tenhamos uma cidade sustentável.
4. **Bruno Gomes -** É um evento que seguramente servirá de enorme reflexão e contributo à elevação da nossa cultura jurídico-ambiental e cidadania, a todos níveis de intervenção. Aos envolvidos, os meus parabéns.
5. **Carla Vanessa Simbiny -** Parabéns ao CEDAB pela bela iniciativa! São jornadas de extrema importância para todos os cidadãos. Sou educadora ambiental e gostaria de saber quais seriam as estratégias para a concepção e materialização de uma cidade sustentável, tendo em conta todos os aspectos como o saneamento ambiental, a infraestrutura, ao transporte e serviços públicos, bem como as áreas de lazer para os cidadãos.
6. **Ruben Zacarias Machava Machava -** Parabéns ao CEDAB pela iniciativa! Espero aprender muito durante os três dias.
7. **Cooperativa de Educação Ambiental Repensar -** Pelas acções de advocacia ambiental urbanas levadas a cabo pela REPENSAR, as sessões de debate revelar-se-ão extremamente importantes para a eficaz aplicabilidade do conceito de cidade verde/sustentável, considerando todas as lacunas jurídicas existentes sobre a matéria, não se descurando o papel do Sistema Nacional de Educação em Moçambique.

8. **Quicina Uachisso -** Face ao aumento populacional na Cidade, em especial na Matola, qual é o plano estratégico da UN-HABITAT? Que medidas foram tomadas até este preciso momento? Mutos importantes os aspectos a serem observadas na Nova Agenda urbana. Uma questão muito pertinente e que realmente suscita de uma análise.
9. **Dinis Dinis -** Estamos expectantes para o que nos espera nessas Jornadas Científicas, rumo a um direito à cidade mais inclusivo e uma política urbana nacional para Moçambique.
10. **Ornella Prometido -** Que esses três dias façam toda diferença na nossa cidade.
11. **Josela Capassura -** Parabéns ao CEDAB pela iniciativa. É algo novo e que espero aprender imenso. Que surjam mais iniciativas que nos elucidam a entender que cidades queremos ter.

PAINEL 1 – DIREITO À CIDADE COMO NOVO DIREITO FUNDAMENTAL

Dia 21 de Abril (9H00 – 10H30)

Moderador: Carlos Manuel Serra - Docente e investigador na Universidade Eduardo Mondlane, Coordenador do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida.

Oradores:

- **Arquitecta Isabel Raposo** - Arquitecta, doutora em urbanismo pela Universidade de Paris XII (1999), Professora Associada na Faculdade de Arquitectura da Universidade a de Lisboa.

- **Prof. Doutor António Prista** - Professor Catedrático da Universidade Pedagógica de Maputo, Doutorado em Ciências do Desporto na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

- **Professor Doutor Gildo Espada** - Professor Auxiliar a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane Doutor em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, Advogado.

- **Doutor Mathias Spaliviero** - Cientista Ambiental, Doutorado em Geografia. Trabalha para o Programa de Assentamentos Humanos das Nações Unidas (ONU-Habitat).

Moderador:

Muito bom dia a todos, bom dia, caros Painelistas. Tenho a honra de ter comigo um painel de luxo, composto por quadro oradores com profundo conhecimento sobre as questões urbanas, dentro e fora de Moçambique, e sermos os primeiros a entrar em acção num evento intensivo que vai durar três dias, juntar 60 oradores e centenas de pessoas a nos acompanhar nas redes sociais. Cabe-nos debater um pouco sobre a história, natureza e conteúdo do direito à cidade, numa perspectiva de cidade para todos (inclusiva), cidade sustentável (social, económica e ambientalmente falando) e cidade resiliente (preparada para lidar com os fenómenos climáticos extremos e desastres de diversa ordem). Vou agora dar oportunidade a cada um de introduzir a sua contribuição, começando pelo Professor Gildo Espada.

Gildo Espada:

Eu vou começar por contextualizar o porquê de estamos a discutir o direito à cidade. Na verdade, este direito decorre de um direito que já estava consagrado nos ordenamentos de vários países, e em particular no nosso país, direito a um ambiente saudável e a qualidade de vida. O Homem, como parte do meio ambiente, está inserido numa sociedade em que comunga, usa e gere determinados bens. Porque o Homem e o elemento central do conceito de meio ambiente e este Homem faz uso da terra, da água e demais recursos naturais, que devem ser usados, geridos e adequados às suas necessidades. Entretanto percebeu-se ser muito perigoso deixar o Homem a fazer uso dos recursos que tem a sua mão a seu bel-prazer, dai que surgiu a necessidade de regular o acesso e uso de tais recursos, entre os quais a terra, onde nos vivemos e realizamos as nossas actividades produtivas, e onde estão implantadas as nossas cidades e demais assentamentos humanos.

Historicamente foi na civilização grega que surgiram as primeiras cidades, que muito se aproximaram do conceito actual de cidade, com uma organização e estrutura que levavam em conta as necessidades da população dos assentamentos. Se olharmos para o nosso país, no passado a cidade era vista como aquele local de betão, onde viviam os "brancos", que tinham um modo de vida totalmente diferente das pessoas autóctones, que na verdade conheceram a cidade por via da expansão europeia. Este conceito de cidade que nós tivemos nalgum momento da história do nosso país é totalmente diferente do conceito de cidade que nós temos actualmente. Eu dizia há dias que, em bom rigor todos nós vivemos na cidade. Porque a cidade deve ser vista hoje como aquele conjunto de condições criadas para propiciar uma qualidade de vida cada vez melhor para as pessoas que residem em determinado lugar, incluindo as condições ambientais. Estou a falar da Natureza *stricto sensu*, da biodiversidade, do ordenamento do território, do urbanismo, do acesso ao transporte, entre outros.

Porque falar num novo direito fundamental? Se nos estivermos a falar da legislação em vigor no ordenamento jurídico moçambicano, temos normas, incluindo a Constituição, que sustentam o direito ao ambiente equilibrado. Quando falamos de meio ambiente, não estamos a falar em primeiro lugar as árvores, da água, do ar e demais componentes ambientais, mas sim, em primeiro lugar, no local onde o Homem e os demais seres vivos interagem e inclui todos os demais componentes ambientais. O Homem é o elemento central do meio ambiente. E quando estamos a falar de ambiente estamos a falar do Homem, mas também todas as condições de vida que sejam necessárias à adequada vivência dos seres humanos.

Se nós quisermos aceitar o conceito de ambiente neste contexto teremos que falar num Homem que reside num meio em que é garantida a saúde pública, a qualidade de vida, o ordenamento territorial que permita aos seres humanos viver em condições adequadas.

Nós temos, primeiro, um direito fundamental ao ambiente, cuja subsistência só é garantida com a materialização de outros direitos corolários, como a qualidade de vida, a saúde publica, o ordenamento do território e, em última instância, o direito à cidade. Este direito congrega todas as condições ideais ou adequadas que o homem actualmente necessita.

Portanto, não há dúvidas de quando nos falamos do direito a cidade estamos a falar de um direito fundamental. Eventualmente, nalgum momento, poderemos discutir questões de maior detalhe, como, por exemplo, a justiciabilidade deste direito, a questão de ser um direito de primeira, segunda ou terceira

geração, se haveria legitimidade de as pessoas invocar perante o Estado ou perante os tribunais este direito.

Como juristas, colocaria a questão base: Quais são os corolários desse direito? Quais são as bases que fundamentam esse direito? onde é que encontramos de forma clara a indicação deste Direito à Cidade? É necessário aprofundar a discussão. É preciso olhar para a realidade que temos e começarmos de zero. Temos este Direito à Cidade. Que Direito é este? Será este um direito instrumento de reivindicação? Porque os juristas quando falam dos direitos, há uma contraposição que é o dever de quem de direito fazer algo.

Já é altura de o país ter um posicionamento próprio, com instrumentos de governação que permitam materializar este Direito à Cidade. Porque doutra forma não passaremos de debates sem conseguir esmiuçar o que é isto de Direito à Cidade. O direito que os cidadãos têm de dizer claramente o que é que querem da sua cidade, o que é que querem do seu bairro. Quando se fala de cidade hoje em dia, ainda se fala da cidade de cimento, os que estão nas zonas per-urbanas, não se sentem na cidade e até chegam a assumir que serviços básicos como o abastecimento permanente de água, é um privilégio que é legitimamente gozado por quem vive na cidade de cimento. Portanto, é isto que deve começar a discutir para saber por onde começar e onde é que queremos ir?

Há que olhar para factores históricos que justificam e explicam o que é uma cidade. Se em algum momento apenas uns viviam na cidade, neste momento, quase que todos vivemos na cidade. Se historicamente apenas os privilegiados viviam na cidade, actualmente, somos todos privilegiados porque estamos quase todos neste momento a vivermos na cidade.
Mas a questão é: será mesmo um privilégio viver na cidade? Porque a tendência actualmente é viver na grande urbe. Cortar árvores do espaço que temos, ter dificuldades de nos locomovermos, ter acesso ao transporte, indo trabalhar em engarrafamentos, pondo de lado a nossa vivência, história, cultura. A grande questão é que se coloca é: estarei eu preparado para viver numa cidade? Saberei viver numa cidade? Estarei eu suficientemente informado e preparado para enfrentar estas dificuldades da cidade? Porque muitas vezes saímos do local aonde vivemos e vamos para a cidade porque nos convém porque é lá onde tem melhores oportunidades. O que é isto de cidade? O que é viver na cidade? Quais são as condições de que eu preciso para viver na cidade e se não tenho alternativa à vivência citadina. É urgente pensar numa Agenda Urbana, dar oportunidade a quem tem o poder de criar estes instrumentos para que estas questões sejam respondidas.

Matias Spaliviero:

A Nova Agenda Urbana foi aprovada em Quito, no Equador, em Outubro de 2016, no âmbito da Terceira Conferência das Nações Unidas para a Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, por todos os Estados membros da ONU, incluindo Moçambique. A primeira Conferência foi organizada em Vancouver, no Canada, em 1976, na qual criou o Programa das Nações Unidas para os Assentamento Humanos, (UN – HABITAT), para a qual trabalho. A segunda Conferência foi organizada em Istanbul, na Turquia, em 1996, e definiu a agenda do ONU-Habitat.

Trata-se num evento mundial organizado a cada 20 anos que define uma legislação internacional para o qual todos os Estados membros da ONU se comprometem a elaborar políticas, estratégias, legislação e planos de acção para tornar efectivas as suas resoluções

Revisitando as resoluções da Nova Agenda Urbana, na qual se declinam as três dimensões clássicas, a social, económica e ambiental, no que concerne sobretudo à sua dimensão social, ela define vários direitos, em particular o direito de todos a se beneficiar das oportunidades que as cidades oferecem. Estamos a falar, entre outros, do direito de acesso aos serviços básicos (como água, saneamento, transporte, gestão de resíduos, etc.), bem como do acesso aos serviços sociais, (como a educação, saúde, etc.), do acesso à habitação condigna, do direito à participação, inclusão e integração nas cidades, sobretudo dos grupos marginalizados e que vivem em condições de vulnerabilidade, como por exemplo, os migrantes, os deslocados (isto aparece-me relevante em relação ao que está a acontecer na província de Cabo Delgado) e os refugiados, entre outros. Também o direito à segurança de posse de terra, de protecção dos direitos dos trabalhadores incluindo os do sector informal, do direito ao espaço público e ao ambiente saudável.

No seu parágrafo número 12, a Nova Agenda Urbana apela para acções para o desenvolvimento de cidades e assentamentos humanos, onde todas as pessoas possam gozar de direitos e oportunidades iguais bem como das suas liberdades fundamentais de acordo com a Carta das Nações Unidas, incluindo o pleno respeito da legislação internacional, como a Declaração Universal de Direitos Humanos.

Voltando ao tema deste painel, olhando para a situação de Moçambique, penso que todos concordamos que muito resta por fazer. O Mundo está a se urbanizando e Moçambique não constitui nenhuma excepção, pelo contrário, pois até se observa uma taxa de urbanização acelerada.

É preciso entender porque as pessoas se dirigem às cidades e aceitam a viver, muitas vezes, em condições degradantes, nos bairros informais, com falta de acesso a água e ao saneamento básico, por exemplo. O que as atrai são exactamente as oportunidades que as cidades lhes oferecem, conseguir o rendimento mínimo, poupar alguma coisa para oferecer melhores condições de vida à própria família, ter acesso a alguns serviços, a possibilidade de comercializarem os seus produtos, ter melhores condições de segurança, como é o caso dos deslocados, entre outros aspectos.

Infelizmente o que está a acontecer em Moçambique, como na maioria dos países africanos, é um crescimento das desigualdades socioeconómicas e espaciais nas cidades, que se reflectem em dinâmicas de segregação, de marginalização e de exclusão. Os com mais poder económico não só tem mais direitos, mas parece que estão a decidir, directa ou indirectamente da falta de direitos dos outros, dos que têm menos capacidade económica, de acordo com uma lógica claramente discriminatória, alimentando assim ciúmes, frustrações, criminalidade, tensões sociais, entre outros efeitos negativos.

No lugar das cidades serem vistas como espaços ambientais, sociais e culturais que possam favorecer a oportunidade de miscigenação, de acesso a serviços básicos para todos, de promoção de igualdade de género, de oportunidades de desenvolvimento económico local, de partilha de experiências e de interacção o entre os povos, servir de ferramentas para fortalecer a coesão social e a aprendizagem, elas são principalmente utilizadas como meio de enriquecer e onde temos que competir e lutar uns contra os outros para ter mais sucesso de desenvolvimento pessoal.

O que está a falhar? Na minha opinião, em primeiro lugar, em Moçambique falta uma visão clara e partilhada de um desenvolvimento urbano de longo prazo. O que queremos com as nossas cidades? Quais são os grandes objectivos que queremos atingir? Como podemos planificar e gerir as nossas cidades e vilas de forma que todos possam se beneficiar mais das oportunidades que aquelas oferecem. Até hoje no país não existe nenhuma estratégia nem política nacional de urbanização que inclua uma visão clara e objectivos e princípios comuns, definidos de forma consensual por todos. Sinceramente neste aspecto estamos a ficar atrás da maioria dos países africanos. Falta estabelecer sistemas claros de governação e de gestão urbana aos vários níveis. Falta uma legislação urbana actualizada que permita garantir o tal direito fundamental à cidade. Faltam sistemas transparente e eficazes de uso e gestão da terra. Faltam mecanismos de arrecadação de receitas dos governos locais, sobretudo através de sistemas de captação do valor acrescentado da terra que permita redistribuir a riqueza e aumentar o acesso ao serviço e infraestrutura

básica para todos. Falta assegurar o processo de planeamento participativo, que não só permita a todos dar a sua opinião sobre como temos de desenvolver os nossos bairros e as nossas cidades, tornando-os mais inclusivos, limpos, seguros e resilientes, mas também assegurar uma urbanização que permita atrair investimentos e gerar mais oportunidades de criação de emprego e de geração de rendimentos.

A participação é um exercício fundamental que precisa ser institucionalizado em Moçambique. Não podemos decidir para as pessoas sem as consultar, temos de decidir com as pessoas de forma transparente e consensual, para que elas também se responsabilizam pela boa gestão urbana.

Para concluir, temos sempre que nos lembrar que os direitos também pressupõem obrigações. É só com a cidadania e com o envolvimento de todos que poderemos assegurar o desenvolvimento sustentável das nossas cidades.

António Prista:

Eu vou dar um salto grande naquilo que iria dizer, porque eloquentemente os oradores anteriores já falaram e não vou estar aqui a repetir. Eu vou directo ao assunto, não sem antes dar uma explicação porque uma pessoa que estuda a actividade física e saúde aparece em questões urbanas. Mas já há 30 anos que participo num grupo que estuda indicadores de saúde publica, sobretudo na cidade de Maputo. A minha contribuição reside na actividade física.

Os indicadores de saúde associados à qualidade de vida de uma cidade estão todos a deteriorar-se. Em 1990, a taxa de obesidade na população adulta nas mulheres era de menos de 2% e agora ultrapassa os 40%. O grande motivo é a redução da actividade física, aumento da poluição e o aumento do stress, sendo isto resultado da forma como a cidade foi crescendo.

Para esta exposição, usaremos os seguintes aspectos chave:

1. A cidade é dos cidadãos: quando se aborda o termo meio ambiente, não estamos a falar de árvores, mas do local onde o Homem vive. É fundamental que o planeamento urbano tenha isto como chapéu. Não se podem esquecer do Homem em nome da protecção do ambiente. O ambiente deve ser protegido em função do Homem.
2. Contextualização: os modelos, os erros que os outros cometeram são muito importantes, mas também há coisas boas, mas isto sem nos desligarmos da nossa realidade concreta, independentemente da complexidade. A chamada globalidade.

3. Planeamento estratégico e operativo: não devem estar desligados da realidade, da viabilidade económica e cultural. Os planos devem ser realísticos e estratégicos, abandonando algumas realidades desligadas ou desconectadas umas das outras. Há um esforço muito grande, mas que acaba não produzindo resultados por estar fora de um contexto e realidade interligada.
4. Harmonização entre interesse público e privado/sustentabilidade harmoniosa: a sustentabilidade de qualquer plano é fundamental. Não podemos nos submeter às dinâmicas dos mecanismos do mercado (lucro a qualquer preço) ao bem-estar dos cidadãos, deve ser o contrário, harmonizar a qualidade de vida dos cidadãos à sustentabilidade económica. Exemplos: (i) parques: os jardins tornaram-se centros comerciais para serem sustentáveis, só que deixaram de ser jardins; (ii) mobilidade: todas as zonas residenciais deixaram de o ser e viraram escritórios, por isso há toda uma necessidade de ir e vir todos os dias ao centro da cidade. Quando se pretende descongestionar a parte residencial, os interesses económicos não os deixam, a pressão da construção civil é muito grande, o que cria problemas de mobilidade da cidade; estacionamento: o próprio Conselho Municipal (caso de Maputo) promove a venda privada dos espaços públicos, e esses espaços não estão a ser usados, aumentando a poluição, o *stress*, a dificuldade de transitar na cidade, os passeios ocupados pelos automóveis e tudo isto afecta a saúde da cidade; educação cívica e consciência – deveres dos cidadãos: não temos um plano estratégico e operativo sobre educação cívica. Temos muitas iniciativas desconexas. A educação cívica deve ser uma coisa sistémica que inclui programas eficazes na escola, na polícia... os cartazes são bem-vindos, mas não resolvem o problema e isto é algo muito sério porque a vida na cidade nos leva ao *stress.*
5. Da retórica à prática: As nossas iniciativas, como este debate, correm o risco de cair como caem os outros, ficam na retórica e pouco mudam a realidade. Há uma enorme massa crítica, principalmente nas redes sociais, mas a mudança, embora uma condição necessária, não é suficiente, depende de uma vontade política de fazer um planeamento estratégico e operativo. É fundamental que as autoridades municipais tenham esta visão, sem isso nada feito. Isto para trazer a consciência de que a cidade é dos cidadãos.

Isabel Raposo

Felicitar por esta organização fantástica e esta energia transformadora que transpira daquilo a que já assisti. Claro que a questão colocada pelo Professor Prista nos interpela a todos, sobretudo a nós os académicos. Fazemos muitos debates. Mas como através destes debates podemos contribuir para a transformação das políticas.

A minha fala posiciona-se em função de grandes três experiências: (i) tive uma experiência absolutamente transformadora durante os 7 Anos que vivi em Moçambique, tendo trabalhado na Direcção Nacional de Habitação e depois do Instituto Nacional do Planeamento Físico, que tinha à frente o Arquitecto José Forjaz, que nessa altura já defendia princípios a que hoje podemos chamar de Direito à Cidade; incluindo, no período da Guerra civil, a experiência adquirida no trabalho de campo na província de Manica, para a tese de doutoramento, que se debruçou sobre as aldeias comunais. (ii) Em segundo lugar, o meu papel de professora de Urbanismo da Universidade de Lisboa e de coordenação de um grupo de extensão universitária em bairros da periferia de Lisboa. (iii) Por último, o lugar como investigadora, e acho que aqui faço a ponte com o objectivo do CEDAB de desenvolver uma investigação activa na Universidade. E desenvolvi vários projectos de investigação em Moçambique e em Portugal, um pouco menos, mas também Angola, desde os anos 80. O último projecto é o África Habitat, da sustentabilidade e da qualidade do Habitat nas margens urbanas em Luanda e em Maputo. Este projecto foi um pouco interrompido primeiro por um acidente que sofri e Luanda no trabalho de campo e depois por causa da Pandemia. Mudou a maneira como estávamos a conduzir o projecto. Mas penso que esta iniciativa do Professor Carlos Serra, que é membro do projecto de investigação, vai ser o mote para contribuirmos com aquilo que eu penso que é fundamental, apesar dos debates só não chegarem, mas também são importantes, que é continuar a reflectir sobre o direito à cidade, mas focando nas margens urbanas de Maputo em comparação com Luanda, mas também de Lisboa e em cidades brasileiras com as quais nos articulamos.

Vou focar, na intervenção em três tópicos principais: (i) A genealogia do conceito do Direito à Cidade, não do Direito à Cidade; (ii) Os autores que, entretanto, têm trabalhado na noção e os movimentos sociais articulados; (ii) A reflexão entre Direito à Cidade como ferramenta de reivindicação de direitos ou a ferramenta de governação, que é o que está em cima da mesa, com a vontade de trabalhar na Nova Agenda Urbana.

O Direito à Cidade surge em 1968, lançado pelo filósofo e sociólogo francês, Henry Lefebvre, que publica o seu livro (Direito à Cidade), numa década de grandes movimentos sociais, na Europa e em todo o Mundo, movimento sociais urbanos, na cidade. Nesta altura, já se assistia a um grande crescimento das cidades, e este crescimento foi explodindo cada vez mais nas décadas seguintes. Os estudantes tiveram um papel fundamental, quando se rebelaram contra um sistema que era burocrático e hierárquico e que os asfixiava.

E o movimento que começou por um movimento estudantil, o Maio de 68, alastrou-se depois a movimentos de trabalhadores e operários nas cidades francesas, mas depois em vários outros países.

Mas esta reflexão sobre o modo de fazer e como fazer e intervir na cidade, em crítica aquilo que eram os princípios trazidos pelo movimento moderno dos urbanistas, implantado em 1933, na Carta de Atenas, já começava a ser criticado pelos arquitectos e cientistas sociais desde os finais da década de 1950 e questionava-se uma abordagem tecnocrata, racionalista e funcionalista que estava a ser conduzida na maneira de fazer cidade, na maneira de resolver o problema das periferias pobres, sem infra-estruturas, que eram levadas para uma periferia cada vez mais distante em grandes conjuntos habitacionais e uma intervenção no centro das cidades, que visava no fundo a reabilitação, retirando os mais pobres para os mais ricos, num processo de gentrificação, que a gente conhece hoje de novo.

A década de 1960 foi de grandes movimentos sociais e o livro de Lefebvre teve um contributo incisivo para um pensamento emancipador em torno da cidade e do Direito à Cidade, na altura, acabou por ter pouco impacto na Europa de então. Foi depois retomado nos finais da década de 1990, muito pela América Latina e depois por todo o mundo, e é hoje é um livro de referência. Fazendo uma síntese com o urbanista dos direitos principais a que se refere Lefebvre em 1968, é o Direito de acesso aos serviços urbanos – habitação, infra-estruturas e equipamentos, mas também o Direito à Cidade Democrática, gerida pelo valor do uso, a qualidade de vida acima do lucro e o direito a uma vida urbana de qualidade com uma centralidade renovada, com lugares de encontro, de troca, de festa e sobretudo, ponto fundamental do Lefebvre, o direito à obra, o Direito de os citadinos participarem na transformação do seu espaço e a serem co-autores da sua cidade e do seu bairro, que é hoje tido como o direito de participação, que estava implícito no pensamento de Lefebvre. Participar não só nos planos e projectos definidos por aqueles que decidem, mas a participação a partir da base, com os movimentos sociais. O próprio autor Lefebvre tem vários livros sobre a cidade. Na década de 2000, outros autores (Davide Harvey) retomaram o debate do direito à cidade na perspectiva de Lefebvre, que é uma perspectiva emancipadora, transformadora e crítica de um sistema que tem forjado muita qualidade.

Desde os finais dos anos 1990 no contexto de duas décadas de afirmação de uma economia, galvanizado por uma economia e governação neoliberal, vamos assistir a intensificação do debate sobre o direito à Cidade em contraposição a uma cidade cada vez mais neoliberal e uma economia cada vez mais financeirizada. Esta dimensão económica deve ser tida em conta quando se aborda o Direito à Cidade,

numa perspectiva crítica. Estes movimentos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) reforçam o diálogo entre elas e também com o Governo e Organizações Internacionais e procuram-se alternativas aos modelos dominantes de uma cidade que é exclusiva aos que têm dinheiro.

Em 2018, 50 anos depois do livro do Lefebvre, houve uma produção imensa de reflexões sobre o Direito à Cidade e sobre a sua significância nos dias de hoje. Em 2021, a Faculdade de Direito da UEM está a lançar um debate que visa contribuir para uma Nova Agenda Urbana e aí entra a questão: será que o Direito à Cidade é uma ferramenta de governação ou de reivindicação e emancipação? Estão agora a surgir iniciativas para a introdução do Direito à Cidade em documentos internacionais, regionais e nacionais. Esta necessidade começa no virar do milénio. Em 2000 surge a Carta Europeia para a Protecção dos Direitos Humanos na Cidade. Em 2005, a Carta Mundial para o Direito à Cidade. Portanto, é uma reflexão que está a ser incorporada por várias frentes mundiais e tem a ver também com a maneira como a economia se tem desenvolvido nas últimas décadas.

Questão de debate: até que ponto a construção de uma cidade mais justa e mais inclusiva, como é objectivo, ela requer a construção de uma sociedade mais democrática e menos desigual que privilegia a coesão, ao invés da competitividade e que foca no bem comum, nos interesses de todos e não apenas nos interesses individuais e de mais-valia de grandes negócios. Esta tem que ser uma construção individual e colectiva, e tem obviamente, avanços e recuos.

Como dizia um camponês entrevistado em Manica, na década de 1980, em pena Guerra, em Moçambique, dois irmãos estão a lutar pela terra mas eles vão morrer e a terra fica cá. Aqui estamos a falar sobre a guerra pelo espaço urbano e pela terra, por grupos sociais com diferentes meios. Estas duas visões contraditórias do mundo, elas persistem em diferentes matrizes e a construção de uma Nova Agenda Urbana em Moçambique, lançada no contexto deste debate, permite abrir uma janela de esperança, tendo em conta esta discussão alargada, mas esta discussão deve continuar.

Em Portugal, no ano de 2018, iniciaram debates do género com toda a academia e toda a sociedade civil. Graças a isso foram incluídos novos programas que abrem a possibilidade e respostas a novas práticas mais inclusivas para resolver o problema das nossas áreas urbanas em Portugal.

A noção de Direito à Cidade é na sua origem uma noção emancipadora. Um Direito à Cidade não se pode restringir ao acesso aos benefícios urbanos. Deve ser cruzado com outras dimensões de inclusão e emancipação e em que os cidadãos sejam actores da transformação e não simplesmente participantes dos projectos vindos de cima. E a criação destas redes, que se podem montar à escala mundial, é fundamental para conseguirmos um mundo que seja efectivamente para todos, e que a Terra não nos venha a expulsar a todos por causa do que alguns têm vindo a fazer na terra.

DEBATE:

Moderador:

Poderíamos explicar de forma esmiuçada sobre o que vem a ser o direito à cidade. Qual é o nosso desafio para que este direito à cidade seja uma realidade em Moçambique? Será que a inclusão do Direito Constitucional na Lei Moçambicana não pode retirar o carácter emancipador do direito à cidade, sua origem?

Gildo Espada:

Na qualidade de jurista e muito provavelmente qualquer estudante colocaria uma questão de debate sobre o direito à cidade, quais são os corolários deste direito, quais são as bases que fundamentam este direito, onde encontro de forma clara a indicação deste direito. É preciso olharmos para a situação real que temos e começarmos do zero. Temos este direito à cidade. Que Direito é este? Será um instrumento de reivindicação, porque para nós os juristas em particular quando falamos em Direito, temos a contraposição que é o dever, a obrigação de fazer alguma coisa por qualquer um que seja. Mas, na verdade há aqui questões muito profundas que precisam de ser retomadas, este direito à cidade como é que é materializado, este instrumento de governação no sentido de garantir o ordenamento territorial, uma urbe com as condições adequadas que possam propiciar esta qualidade de vida, existe? O que é que deve ser feito? Nós estamos muito aquém daquilo que é o movimento de outras Universidades. Já é altura do nosso país ter um posicionamento próprio, ter instrumentos de governação que permitam materializar este direito à cidade, porque doutra forma ficaremos aqui em grandes debates, a discutir varias questões, mas na essência não conseguirmos explicar, esmiuçar o que é este direito. Explicar esta participação a que o cidadão tem direito, explicarem o que querem do seu bairro, o que é que querem da sua cidade, porque

em bom rigor, hoje quando falamos da cidade pensamos na cidade de Maputo, cidade é cidade de cimento. Quem está em Chamanculo na Mafalala, Boane e outro reassentamento qualquer, não se sente na cidade. Para ser realista, se perguntarmos a alguém, em sua casa sai água todos os dias, a resposta será não, apenas sai das 04:h da manhã até às 07:h da manhã, mas lá na cidade do cimento sai água todos os dias porque lá é cidade. Nós devemos começar a discutir e a analisar para que as pessoas possam perceber como começar e para onde devemos ir.

Matias Spaliviero:

Penso que em Moçambique precisamos de primeiro definir o que é cidade, num conceito actual de espaço urbano. É preciso que os cidadãos moçambicanos e africanos em geral entendam as cidades como suas. Penso também que a questão da partilha da informação sobre os direitos é muito importante. Como UN-habitat tentamos desenvolver materiais de comunicação porque não se pode excluir pessoas que não tiveram a oportunidade de ter acesso a uma educação formal através do sistema escolar. Se realmente queremos difundir os direitos, as pessoas devem entender do que estamos a falar, divulgação das leis, divulgação desses direitos, da legislação e sobretudo ao nível de quem tem responsabilidades formais ao nível dos municípios, ao nível dos distritos até ao nível mais alto que realmente entendam o que significa tomar decisões sem consultar consultado às populações que lá habitam, sem cumprir aquele processo de informação porque se não acontecer, muitas das soluções estão na maneira como fazemos as coisas, quando você envolve as pessoas ela participam não só no trabalho de decisão, mas também asseguram que as decisões tomadas serão respeitadas. Penso que é também fundamental observar a questão do género, dar espaço as mulheres e as raparigas neste processo de decisão.

Isabel Raposo:

Temos programas muito interessantes que não são os planos estratégicos ou os planos físicos mais antigos que normalmente levam muito tempo a fazer, mas são planos, projectos de curta duração em que envolvem as organizações da sociedade civil a trabalhar com as comunidades na resolução dos seus problemas, começou como um pequeno programa a nível municipal de Lisboa e agora surgiu um programa a nível nacional que se chama Bairros saudáveis que juntou imensa gente, foram apresentadas imensas candidaturas, e foi colocado dinheiro pela primeira vez para este tipo de programa. Estas experiências são laboratórios de outra forma de fazer cidade, não é cidade que é apenas decida pelo poder político. O povo também tem um poder fundamental, mas é a cidade que é construída de baixo para cima pelas comunidades e por aqueles da sociedade civil que trabalham com as comunidades.

Para falar do papel do município e do governo, acho que é fundamental e no trabalho que estamos a fazer no projecto África Habitat estamos a fazer o levantamento de todos os projectos de intervenção nos bairros dos Distritos urbanos periféricos, portanto, são 44 bairros. O trabalho que está ser feito mostra que os secretários dos bairros consideram que as acções mais importantes são as grandes acções onde normalmente o município participa, que é a criação de infraestruturas, até porque os problemas do quotidiano eles próprios conseguem resolver. O ser humano sempre viveu mesmo sem o apoio das entidades públicas, mas há aqui um reconhecimento de que há uma escala de intervenção que de vê partir do público, o público é fundamental. Deve haver uma interacção mais estreita entre a comunidade, a sociedade civil mais próxima da comunidade, o município e demais níveis de intervenção, e quanto mais gente houver, mais parceiros existirem para a criação de uma cidade efectivamente para todos e não para negócios, mais criatividade existirá de criar programas e outras formas de fazer a cidade, portanto, estas alianças não podem ser apenas com as organizações da sociedade civil, devem ser com a academia que tem um papel fundamental, conforme hoje vemos, mas também com varias instituições publicas e privadas, este é um aspecto que eu queria deixar a nota.

Alguém pergunta se a inclusão do direito à cidade no Direito moçambicano não ia tirar o direito à cidade deste nível apaziguador para um outro nível, tenho a dizer que Estamos a caminhar para um outro mundo, que exclua a exploração sem fim dos recursos naturais, sem respeito pelos moradores dos lugares onde os recursos são explorados, porque a exploração dos recursos da terra até ao seu limite vai fazer com que a terra se zangue muito connosco, com todos os homens, com todos aqueles que exploraram e não exploraram. É importante haver uma utilização emancipadora do termo Direito à Cidade, por parte das organizações que tentam procurar soluções que não chegam do poder político, mas também os poderes políticos devem se apropriar do conceito e encontrar políticas e programas mais ajustados à construção de uma cidade mais emancipada, portanto, há que haver um esforço congregado de baixo e de cima.

Moderador:

E de facto a terra já se está a zangar, amanhã comemoraremos o Dia Mundial da Terra e fizemos este *link* com o planeta, porque de facto as cidades determinam se queremos ou não continuar a subsistir, se queremos ter um futuro pela frente, até porque o futuro que os relatórios nos monstrão de catástrofes, dos indicadores do bem-estar, indicam dados bastante negativos e é um momento a pensar no que vem pela frente.

António Prista:

Nós vivemos permanentemente em emergência, a academia tem mais responsabilidade em dar uma resposta aos problemas de natureza permanente. Exemplo, existe na Costa do Sol uma placa cheia de proibições, devem ser 15 ou mais, não faço a mínima ideia se tais proibições foram discutidas com as pessoas, mas havia ali reacções. As pessoas acham que a praia é para ir beber, ou que a praia é para ir fazer festa. É um conceito, as pessoas acham que a praia é assim. Há uma série de conceitos de vida das pessoas que vem de uma primeira, e segunda geração de urbanos que são completamente diferentes daquele conceito de cidade ocidental. É um pouco disto, aqui temos duas cidades: um subúrbio que foi criado como um "*compound*" que era um dormitório de pessoas do campo que vinham trabalhar para a cidade e outra de cimento.

Hoje o que nós assistimos é que a cidade de cimento vai varrendo, vai empurrando o "*compound*" e não sei se tais práticas são discutidas com as pessoas. Contudo, gostaria de saber se as nossas cidades possuem uma componente cultural tem sido levada em consideração.

Moderador:

Temos que discutir este assunto de forma aberta, não fizemos aqui convites a instituições formais, creio que todos temos algo a dizer e gostaríamos de dizer algo sobre a cidade. É a intenção deste debate inserido em contexto académico, tem a participação de muitos representantes da sociedade civil. Nós procuramos não fazer convites a representantes quer dos órgãos centrais, quer das autarquias, por acharmos que temos de discutir este assunto de forma aberta. O que está aqui bem patente é a necessidade que temos todos de poder contribuir, a oportunidade de ter uma opinião e não receber apenas decisões verticalmente tomadas, pois ficamos obviamente contrariados, ficamos indispostos e alguns de nós até perdemos a vontade de acreditar. Mas, há espaços democráticos que podem ser capitalizados. Há necessidade de nos organizarmos melhor.

Convido-vos a dizer mais alguma coisa sobre a questão do conceito do direito à cidade. De forma muito simples, resumida o que significa advogar por um direito à cidade. Podemos esmiuçar de forma resumida, o que significa este assunto do direito à cidade.

Matias Spaliviero:

Digamos que como UN HABITAT a nível global, somos o secretariado do Fórum Urbano Mundial. É importante sublinhar que o Fórum urbano é a segunda maior conferência das Nações Unidas depois da COO, em termos de participação, só para mostrar a importância do tema urbano a nível mundial. A sessão

foi no Rio de Janeiro em 2010 e o tema foi a divisão urbana. Nas cidades observamos não só segregações socioeconómicas, mas também segregações espaciais. É o que foi abordado antes, os que estão no bairro, no caniço não se sentem nas cidades de cimento e tem razões históricas, razões económicas, de incapacidade de acesso a zona nobre da cidade. Portanto, foi daqui que surgiu esta temática, depois com a migração rural urbana as pessoas, os migrantes ou os deslocados por conflitos que infelizmente interessa uma cidade como Pemba que duplicou ou triplicou de dimensão num espaço de um ano, um ano e meio. Afinal, de quem é o direito à cidade, porque hoje em dia, infelizmente, o direito é mais para aquele que tem a condição económica de fica na cidade, porque a cidade não é como o campo. Eu sei que existe a pobreza urbana, mas é uma questão que está a ser debatida até dentro das Nações Unidas, a questão é quem é mais pobre: os das zonas rurais ou os das zonas urbanas. É uma pobreza diferente porque nas cidades você precisa de algum sustento económico para pagar água, pagar energia, pagar o transporte. Não é o mesmo tipo de pobreza, então, o direito à cidade é como as cidades podem ser inclusivas, como elas podem permitir a todos de terem acesso aos mínimos, aos serviços básicos, as funções fundamentais da cidade.

É dali que nasceu, esta questão económica é importante também porque o serviço custa dinheiro, a energia custa dinheiro, então, a pessoa tem que pagar para ter serviços de alguma forma, mas os mais pobres poderiam receber subsídios do município, haver um a redistribuição, se os municípios pudessem ter mais receitas, eles como função pública deviam proporcionar maiores serviços para quem não tem capacidade de compra, isto envolve processos, legislação, mais capacidade é ali de onde vem para mim esta questão do direito à cidade.

Moderador:

Temos um dado muito importante que surgiu este ano e que nos levou a reflectir rapidamente nesta questão de cidade, que cidade é que queremos. Na altura, vários de nós colocamos esta questão: que cidade é que queremos. Tivemos enxurradas muito fortes no início do ano na área metropolitana de Maputo, os estragos ainda estão visíveis, ainda há zonas que estão debaixo da água, isto afectou aqueles que já eram os maiores prejudicados das enxurradas que aconteciam todos os anos, dos assentamentos humanos informais dos centros urbanos, mas também afectou os chamados bairros de expansão de construções bastante imponentes, construções consolidadas a surgir em um ritmo frenético, quase muitos ficaram debaixo da água e ficamos a discutir: mas afinal, o que está a acontecer a nível de cada bairro. Já devemos pensar nisso, que bairros é que nós queremos, quais são os ingredientes mínimos para viver num bairro, o que é que desejamos que um bairro tenha para sermos felizes.

No momento em que falamos contabilizam-se os danos na cidade de Luanda que também sofreu de enxurradas terríveis. Há a lamentar 14 vítimas, 14 pessoas que perderam a vida e também temos problemas crónicos muito sérios nesta questão da cidade, na organização da cidade, no direito à cidade, há muita gente a viver em condições muito abaixo. Isto afectou a áreas supostamente consolidadas, áreas de nova urbanização, alguma coisa estará a correr mal.

Convido a Professo Isabel para nos falar sobre a sua experiência em Angola e em Moçambique designadamente às cidades de Maputo e Luanda.

Isabel Raposo:

Quando fizemos um estudo sobre os subúrbios de Maputo em 1999 perguntamos as pessoas o que era para eles a cidade e eles diziam: aqui é subúrbio e lá é cidade. Agora no trabalho do Africa Habitat que estamos a fazer ouvimos de um colega de Nampula que só depois de concluir o curso passou a considerar que viver nos bairros era uma coisa má, porque ele considerava que viver nos bairros era uma coisa boa, era o lugar onde ele tinha vivido durante toda vida, por isso, o papel da academia pode ser perverso também, e mudar a percepção que as pessoas têm das coisas. Isto tem haver também com o nome que se dá as coisas, por isso no nosso grupo de trabalho temos sempre criticado o uso do termo reassentamentos informais, porque estamos a dizer que o que os bairros não têm é a forma ou realidade da cidade urbanizada por um idealismo colonial ou europeu das cidades europeias e mais, portanto, só estamos a reconhecer o que vem de fora e não aquilo que tem haver com a cultura local.

Então, a questão do nome que se dá a coisa tem impacto no modo como se intervém na coisa, ou seja, a cidade. O que é que se fazem a estes bairros que correspondem a 70% ou 80% da grande parte das cidades africanas. Em Luanda, especificamente, há cerca de 7 milhões de pessoas que vivem nestas circunstâncias, num crescimento devido ao crescimento descomunal das cidades, por isso há esses problemas já referenciados pelo Professor Serra. E como é que se lida com isto? Deita-se tudo abaixo e faz-se uma nova cidade para os pobres na periferia? É isso possível? Ou há uma responsabilidade dos serviços públicos na distribuição da riqueza para que as pessoas, mais perto da cidade, possam ter melhores serviços? As pessoas vêm para as cidades porquê? Porque vêm à procura de melhores condições de vida, mas porquê? Porque há nas cidades a concentração do Capital, o que faz com que as pessoas venham ao centro da cidade, mesmo que não trabalhem, devido a estas grandes obras que o sistema produz. Então, temos assente a reflexão sobre que modelo de cidade. Por exemplo, Luanda está neste momento com quase 10 milhões de habitantes, mas temos estas cidades extensas. O mesmo que acontece com Matola que está neste momento com 2,500 milhões de habitantes, quando há 10 anos atrás tinha 500 mil habitantes, é este

um crescimento descomunal e anti-ambiental. Não é possível termos cidades deste tamanho, elas apenas servem aos interesses económicos de um sistema capitalista assente na concentração da riqueza. Se o objectivo for o direito à uma cidade com melhores condições para todos, provavelmente o modelo deva ser de cidades mais pequenas e acho que é importante que todos os organismos nacionais e internacionais reflictam sobre este modelo de cidade, se calhar a cidade vai continuar, mas este modelo de cidade crescente não é compatível com a permanência do Homem na terra

Moderador:

Conclusões?

Gildo Espada:

À guisa de conclusão trago questões de reflexão, voltando ao conceito de direito à cidade que direito é este, na verdade para responder a esta pergunta devemos olhar para dois pontos históricos que justificam a cidade, porque se em algum momento da história só algumas pessoas viviam na cidade, neste momento quase todos nós vivemos na cidade. Se historicamente só os privilegiados viviam nas cidades (falo da história, evolução da humanidade) actualmente diria que somos todos privilegiados porque estamos, de facto, quase todos a viver na cidade. Mas, a questão é: é mesmo privilégio estar na cidade, porque, reparem, a nossa tendência actualmente é estar na grande urbe, lá chegamos no espaço que temos e cortamos todas as árvores, ter estas dificuldades de locomovermos-mos, ter transporte e vamos pondo d elado aquilo que é a nossa vivência, a nossa história e a nossa cultura.

A grande questão é: se nós estamos numa cidade, vivemos numa cidade é porque temos um direito a uma cidade e questiona-se ainda, estaríamos preparados para viver numa cidade, saberei eu estar na cidade, estarei suficientemente informado, preparado para enfrentar estas dificuldades da cidade. O que acontece é que muitas vezes nós não estudamos, saímos de onde vivemos para a cidade porque achamos que convém estar na cidade, porque é lá onde existem melhores oportunidades, mas não necessariamente porque o local onde estamos não há oportunidades. Há aqui uma série de questões de reflexão que devemos começar a fazer. O que é isto de direito à cidade, o que é isto de viver na cidade, quais são as condições que eu preciso para viver na cidade e se não tenho alternativas em relação a vivência citadina, por último, acho que é necessário sim continuar com este debate, é necessário pensar numa agenda urbana, o que é muito urgente, é necessário dar oportunidade a quem tem este poder de criar instrumentos para que todas estas questões possam ser respondidas.

Quando algumas pessoas pensarem como eu penso, não gosto de viver na cidade, estou muito cidade, prefiro viver fora da cidade, mas as circunstâncias obrigam-me a estar na cidade. Será que é possível pensarmos desta forma e o que é que na prática pode justificar.

Matias Spaliviero:

O conceito de urbanização é um conceito de desenvolvimento territorial com a sua componente ambiental, penso que o que falou a Dra. Isabel é muito importante sobre as palavras que usamos, bairros informais. É preciso reverter o conceito e ver as abordagens utilizadas. Devemos pensar numa outra perspectiva, não puxar as pessoas de fora para dentro ou de dentro para fora, mas aproveitar a função social que existe na periferia. Então, como aproveitar isto para desenvolver a cidade.

António Prista:

Houve aqui uma grande produção académica, mas é importante realçar que é o sumo desta produção que transforma em acções concretas.

Isabel Raposo:

É fundamental continuar o debate, ouvir opiniões diferentes e integra-las, mas é fundamental entender o direito à cidade como um exercício de transformação de território, participação neste exercício que é também uma prática autotransformadora, enquanto participamos transformamos a nós próprios e esta transformação de nós próprios pode conduzir a um mundo melhor. A cidade entendida como um território onde vivemos. O exercício d e transformação são fundamentais. O olhar que construímos sobre os outros, o problema que temos, principalmente nas universidades é que o conhecimento é eurocêntrico e estamos habituamos a olhar para novas realidades com o olhar dos nossos centros, quer seja das europas ou das Américas do norte e do sul. É importante sermos capazes de olharmos para as realidades com o olhar das pessoas do próprio local e isto fará a diferença, é isto que reclama Lefebvre e é isto que reclamavam os estudantes de Maio de 1968 em Paris, o Direito à pensar. O Direito à ser actores da transformação.
Acho que este direito de ver se coloca, mas é aqui uma mudança que está em construção, desde aquelas décadas que uma nova forma de estar no mundo e devemos ser muitos com esta sensibilidade para que sejamos cada vez mais a colaborara na construção de um ouro mundo que ele é necessário.

Moderador:

Como trazer a periferia para o centro, era tão bom que todos pensássemos mais em periferia e em centros, porque o centro acaba muitas vezes nos conduzindo para o buraco.

Fechamos o primeiro painel, seguramente com alguns subsídios para aquilo que será o desenho de uma agenda urbana moçambicana. Creio que esta seja uma das maiores recomendações deixadas por este primeiro painel, temos que trabalhar na agenda urbana e este deve ser um exercício participativo e democrático e inclusivo. Daqui vão aparecer todos os ingredientes do que é realmente necessário para que se efective o direito à cidade em Moçambique.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Melannie Gonçalves:** Bravo, Prof. Matias, vários pontos aqui colocados são de extrema importância e relevância, participação, inclusão social,
2. **Chigamanhane Mazanga:** Bom dia. Gostaria de insistir no pedido para que os painelistas pudessem focar mais no significado do conceito do Direito à Cidade, e quais seriam os seus pressupostos?
3. **Isadora Crespo:** O conceito trazido pela primeira vez por Lefebvre foi apresentado e explicado pela Prof. Isabel anteriormente. Actualmente, o conceito foi sendo apropriado, em diversos lugares, de acordo com o que faz sentido para as pessoas que lá…
4. **Melannie Gonçalves** : Bravo, Prof. Matias, vários pontos aqui colocados são de extrema importância e relevância: participação, inclusão social.,
5. **Arwen PG:** Penso que ao nível de direitos universais, o direito a cidade não e juridicamente vinculante para os estados-membro que assinaram a nova agenda urbana no habitat III, mas sim um direito emergente. Isso faz com que não se possa reclamar legalmente por exemplo, o direito a habitação. Se não me engano o documento assinado em 2016 em Quito tinha essas intenções.
6. **Josela Capassura:** O direito a cidade é um direito humano e colectivo, dizendo respeito a quem vive hoje e pensando nas próximas gerações. Havendo a necessidade de uma cidadania ambiental mais eficaz e o desenho de uma cidade sustentável, pensada e reflectida nos pilares de desenvolvimento sustentável. O direito à cidade surgiu como crítica a urbanização desenfreada e lançava desafios aos gestores públicos e urbanistas por forma a pensar na cidade não apenas como um ponto de comércio,

mas, como um ponto de encontro e lazer dos citadinos. A minha questão é: acreditam que Maputo conseguiu ultrapassar esse primeiro conceito? E se não, como fazer?

7. **Ceciclia Lubrino Simbine:** O sucesso na implementação do resultado deste debate passa necessariamente por outro debate de cariz intersectorial de modo a obviarem- se situações caricatas que presenciamos no dia-a-dia. Instalação de serviços de Água e Luz pelas respectivas entidades em zonas interditas para a habitação.
8. **Milousa António:** Sim, a qualidade de vida deve ser resultado de esforço estratégico e sobretudo colectivo. Oxalá esta iniciativa seja o início de um percurso rumo a um urbano sustentável e inclusivo.
9. **Arwen PG:** Acredito que é necessário incluir a perspectiva de género no marco do Direito a cidade, visando a equidade para todas as pessoas, sobretudo dos grupos mais vulnerabilizados pela sociedade e o meio urbano. Também nas palestras (falar de pessoas, ou homens e mulheres e não de "homens") para viabilizar as descriminações estruturais e interseccionais.
10. **Quicina André:** Realmente o plano estratégico é pertinente. No entanto, com a ausência deste, quais são as medidas que podem ser tomadas como forma de melhorar continuamente este direito?
11. **Nino Félix Mercido:** Totalmente de acordo com o Dr. Mathias Spaliviero… É preciso garantir que os cidadãos participem nas questões com relevância ambiental. Aliás, antes disso, é preciso garantir que os cidadãos sejam informados dos seus direitos (cidade, meio ambiente).
12. **Gonçalo Folgado:** direito à cidade deve ser encarado sim como uma ferramenta de governação de modo a responder de forma mais eficaz às necessidades das populações ao mesmo tempo que se aprofunda o exercício democrático.
13. **Ester Baptista:** Concordo plenamente. Até porque a actuação do governo é determinante para garantir o Direito a cidade
14. **Nino Félix Mercido:** O conceito de ambiente "*stricto sensu*" é ligado ao homem e de todas as condições necessárias para a sua sobrevivência condigna, estabelecendo-se, assim, uma ponte com o Direito a Cidade, como um direito fundamental. (Colhido da pertinente intervenção do Prof Doutor Gildo Espada.
15. **Salomão Tembe:** O direito já está constitucionalizado. Quando falamos do direito ao ambiente equilibrado estamos a falar de uma parte do direito a cidade, assim como outros direito que se assombram nesse direito. Ademais, a protecção da cidade é responsabilidade de cada cidadão, mas para ser bem prosseguido deve-se garantir primeiro o direito a informação.
16. **Milousa António:** Exactamente, como transcender a dicotomia - cidade cimento/caniço)?

17. **Djanio de Camargo:** Bom dia caríssimos Drs. A questão de Direito a cidade está inclusa aos direitos fundamentais de cada cidadão (direitos sociais). Sendo Moçambique um país que acaba de alcançar a Democracia a questão de conhecimento dos direitos fundamentais ainda estão a quem do desejado. No entanto, gostaria de saber quais são os mecanismos através dos quais se pode despertar a consciência dos moçambicanos sobre a existência do direito à cidade?
18. **José Matsimbe:** Subscrevo a necessidade do cidadão conhecer os próprios direitos, e possuírem, canais apropriados para fazer valer esses direitos.
19. **Milousa António:** Não será perigoso traduzir o 'direito à cidade' no direito constitucional (…) 'ao ambiente saudável e qualidade de vida' (…) numa situação em que o Rural, em Moçambique, é ainda o ambiente aonde vive a maior parte da população?
20. **Sebastião Pangaya:** Nem todo espaço municipal é cidade em Moçambique e esse conceito é constitucional, talvez deve-se procurar evoluir o conceito.
21. **Narciso Nhacila:** Soberbo. Dr. Carlos Serra e Gildo Espada, os meus parabéns por inculcarem nos estudantes a temática do ambiente e de elevar o debate. Ao Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida, que seja uma entidade que veio para ficar e ajudar os decisores políticos a questão do ambiente ainda mais a sério. Bem-haja!
22. **Sebastião Pangaya:** Começa a surgir uma geração de crianças obesas desde bebés ("fofas") porque além da alimentação esqueceu-se a questão da actividade física principalmente na zona cimento.
23. **Rehma Abdul :** A educação cívica é um problema sério no nosso País.
24. **Idanês Eduarda Pessuro:** Avante CEDAB 💚
25. **África Habitat**: Bom dia!
26. **Josela Capassura:** O Direito à Cidade deve ser uma ferramenta de governação de modo a responder de forma mais eficaz às necessidades das populações, ao mesmo tempo que se aprofunda o exercício democrático. Há importantes planos de curta duração que envolvem a sociedade civil com as comunidades na resolução de problemas. Começou como um pequeno plano no Município de Lisboa e agora é um projecto grande a nível nacional que se chama "Bairros Saudáveis", juntando muita gente, e foi colocado pela primeira vez dinheiro para este tipo de iniciativas que configuram laboratórios de outras formas de fazer a Cidade. A cidade não é assim decidida apenas pelo poder público, apesar do seu papel fundamental, sendo igualmente constituída de baixo para cima pelas comunidades e pela sociedade civil.

PAINEL 2 – DIREITO À CIDADE E OS MODELOS DE GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL

Dia 21 de Abril (11H00 – 12H30)

Moderador: Gildo Espada - Professor Auxiliar a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane Doutor em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, Advogado.

Oradores:

- **Prof. Doutor José Jaime Macuane** - Professor Associado na Universidade Eduardo Mondlane e investigador nas áreas de Ciência Politica e Administração Pública.

- **Mestre Sónia Chone** - Mestre em Administração Pública. Docente na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UEM. Investigadora e Consultora nas áreas da descentralização e governação e orçamento participativo.

- **Dr. Ericino de Salema** - Jornalista, Advogado e Director do Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África (EISA).

- **Dr. Pascoal Bié** - Advogado, Assistente na Faculdade de Direito da UEM, membro do CEDAB e supervisor no Centro de Prática Jurídica.

Moderador:

Bom dia a todos, vamos dar início ao segundo painel das Jornadas Científicas, com o tema o Direito à Cidade e os Modelos de Governação e Administração Territorial. O que mais nos interessa é discutir o direito à cidade tendo em conta os modelos de administração do território que existem no país. Como sabemos, o nosso país adoptou uma política de dupla: por um lado, a descentralização, e por outro lado, a desconcentração, isto de forma a garantir uma melhor gestão territorial do nosso Pais e uma maior aproximação ao cidadão. A grande questão que agora se levanta, no contexto da desconcentração e da descentralização, é saber se os nossos cidadãos sentem-se efectivamente próximos da Administração Pública? Se os citadinos que nós temos nas nossas cidades e vilas sentem tal papel? O que se pode dizer em relação à governação que Moçambique tendo em conta a participação do cidadão?

José Jaime Macuane:

Começo com um chavão que tem sido muito famoso nos últimos tempos e que se tornou viral: "*Nigas,* não saiam da *Town!*". Esta expressão traduz a manifestação de muitos jovens que tudo fazem para não sair deste espaço chamado cidade. Este é um dos melhores estudos sociológicos espontâneos sobre esta questão do direito à cidade. Os jovens não querem sair da cidade por uma razão muito simples, se eles saem deste espaço para onde vão? E se saírem não vão ter acesso a infraestruturas, serviços, lazer, e por causa disto justifica-se que muitos reivindiquem que não queiram sair da cidade. Isto mostra o que significa a cidade hoje em dia, como consequência da história do modelo de governação, caracterizado pelo centralismo, desde a génese do Estado e do partido fundador da Republica, com a ideia do centralismo democrático e até pela forma como depois o Estado se estruturou e pensou os modelos de

descentralização, uma forma hesitante e que privilegia mais o controlo do que a eficiência. O actual quadro de descentralização não empodera os actores locais para que de forma efectiva possam participar no processo de desenvolvimento enquanto sujeitos. Mesmo que tenhamos no quadro normativo a ideia da subsidiariedade, em que o centro empodera os actores locais e o Estado (central) apenas age naquilo que eles não podem fazer, na prática isto não está a ser efectivado,

Então, por causa desta ideia extremamente centralista como pensamos o processo de descentralização, isto vai reflectir-se na forma como o Município se organiza. Os Municípios são fruto de uma descentralização centralizadora. Dentro destes, a ideia de descentralização repete-se. O Estado central descentralizou para os Municípios, mas dentro destes, a descentralização parou. Pode-se contrapor que existem serviços que podem ser prestados ao nível dos distritos urbanos ou postos administrativos, sim, existem, mas se formos analisar esta desconcentração que está a ocorrer ao nível municipal, iremos verificar que é bastante tímida.

Mesmo o Governo central, na forma com ele se coloca dentro de um espaço urbano, ele reflecte a ideia de centralismo (a concentração de serviços em um único espaço). Porquê os Ministérios não podem ter as suas sedes fora das zonas de cimento. O próprio Governo central, quando está no espaço municipal, vai repetir o modelo centralista, concentrando serviços no mesmo espaço de cimento.

As formas de desconcentração, orçamento participativo e outras de tentar descentralizar, no meu entender, constituem formas equivocadas, porque não atacam o histórico de centralização na forma como o Município se organiza e consequentemente trata os seus cidadãos. Os munícipes de KaMpfumo têm naturalmente acesso a mais serviços do que os munícipes de KaMavota. Isto acarreta efeitos muito profundos sob ponto de vista de cidadania, porque nós temos cidadãos, dentro do mesmo espaço municipal, de primeira e de segunda, contudo, com um elemento que introduz uma injustiça, todos nós pagamos impostos, mas o acesso aos serviços e os direitos, a chamada contrapartida da tributação, não é igual. Temos um elemento redistributivo progressivo, os mais pobres, que também pagam taxas e impostos, têm menos acesso a serviços, parecendo estar a financiar os mais ricos, sendo claramente injusto e um empecilho sob o ponto de vista do desenvolvimento.

Eu penso que as formas existentes sejam de desconcentração sejam de orçamento participativo ou dos 7 milhões, não vai mudar a forma como os diferentes cidadãos terão acesso aos direitos, porque são anos e

anos de desigualdades e iniquidades. Para melhorar as infraestruturas de alguns dos bairros mais carenciados, a lógica de orçamento participativo não será eficaz, tendo presente os limites orçamentais existentes e o facto de haver desigualdades históricas que carecem de correção. Ou seja, a forma como a governação municipal se pensa e se organiza para efectivar o direito à cidade, após um histórico grande de desigualdades, ele tem de ser altamente redistributivo de forma progressiva, ele tem de compensar o facto de existirem cidadãos que durante muitos anos têm vindo a sofrer um défice muito grande no acesso aos serviços e aos direitos.

Por último, eu acho muito interessante a mudança ligeira do slogan de Maputo, de Cidade Próspera, Bela, Limpa, Segura e Solidaria, para Bela, Limpa, Próspera e Empreendedora, significando que a palavra solidária saiu. Porquê, não sei. Acho que precisamos de ter o elemento solidário, compensador e redistributivo no sentido progressivo para eliminar as injustiças históricas

Moderador:

É de facto pertinente que o cidadão se reveja nas políticas que são aplicadas no contexto da descentralização, sejam elas referente ao orçamento, seja elas referentes à criação de melhores condições de vida que propiciem uma melhor vivência para todos eles, mas isso carece de uma relação no mínimo estável e profícua, o sentido de não termos decisões de um lado para o outro, mas acima de tudo que sejam participativas. Será a governação participativa efectiva, será que os nossos citadinos estarão à vontade suficiente para se reverem nas políticas das nossas instituições do Estado que estão ligados ao órgão do poder centralizado?

Sónia Chone:

No caso concreto, eu recorro a uma precondição para promover a governação urbana participativa, neste caso a divisão administrativa das autarquias, que é da responsabilidade daqueles que receberam que receberam o poder descentralizado, ou seja dos próprios municípios. A delimitação é da responsabilidade central, entretanto a divisão administrativa deve ser feita pelas autarquias, tendo em conta a dimensão de serviços que pretende prestar.

Nessa ordem de ideias, se nós olharmos o que está a acontecer hoje, como pré-condição para promover a condição participativa, nós vemos que os municípios mantêm a divisão administrativa que receberam no

acto de passagem ou de devolução de poder para exercer. Isto dificulta a organização dos processos participativos.

Outro aspecto importante a referir, é que para a eleição dos membros das assembleias autárquicas, não se atende o círculo eleitoral do bairro ou da menor divisão administrativa. O que implica que os primeiros representantes dos cidadãos munícipes no fórum assembleia municipal, onde devem ser tratados todos os problemas que enfermam as urbes, estas pessoas não representam as unidades administrativas menores, porque são provenientes dos bairros de elite, da zona da cidade de cimento. Mesmo nos municípios mais pequenos, de categoria de vila, como Namaacha ou Metangula, os membros não estão a vir dos bairros com mais problemas. À partida temos uma falha no processo de eleição de onde veem os membros das assembleias. Por outro lado, adopta-se a estrutura administrativa que é encontrada e não aquela que vai facilitar, portanto, a prestação de serviços e o envolvimento dos munícipes. Pese embora, exista legislação para a interação das autoridades autárquicas com a comunidade e os líderes comunitários, assim como existe legislação para se proceder a uma nova divisão administrativa que se adequa aquilo que são as dimensões de cada município assim como os serviços que o município quer prestar.

Sendo a divisão administrativa um requisito fundamental para promover a participação nas autarquias, nós podemos ver que não existem espaços de participação urbana ou comunitária dos cidadãos, porque estes espaços estão limitados ao processo politico na Assembleia Municipal e não a participação dos cidadãos. E os presidentes dos conselhos autárquicos esquecem-se de onde foram buscar os votos e, ao mesmo tempo, que se esquecem que o compromisso como governo local é de solucionar os problemas, através da participação, ouvindo.

Um outro aspecto fundamental é que a divisão administrativa actual enferma de actualização, ou seja, temos bairros ou unidades administrativas municipais muito grandes, que não facilitem e não existe uma uniformidade dos problemas e nem estruturas para actuar esses mesmos problemas nos bairros senão os membros das assembleias. Existe um vazio na relação entre os que governam e aqueles que são os destinatários da governação municipal. E para preencher este vazio nós encontramos muito poucas vezes soluções de descentralização administrativa, só se atende a questão de serviços e não a questão da relação entre o cidadão e o governo municipal. Podemos ver também que os exemplos internacionais nos mostram que processos participativos na governação local exigem investimento, o que passa por tocar no orçamento do município.

Vemos um exercício de governação participativa em que muitos dos municípios vão às comunidades buscar demandas de forma muito generalizada, e que não atendem aos problemas específicos de cada área. É impossível por exemplo resolver os problemas de cheias em bairros do Município da Matola, como Liberdade ou Nkobe, justamente porque a forma de lidar com estes bairros é tao uniforme, mas eles apresentam características físicas em termos geográficos totalmente diferentes que não forma atendidos durante o processo de parcelamento, da divisão, e por aí em diante. Mas encontramos, por outro lado, nos municípios menores bairros de dimensões pequenas onde é fácil resolver os problemas de tais bairros, sobretudo quando se atende aquilo que são as demandas locais. Por isso quando formos analisar as experiências da governação participativa, iremos encontrar algumas experiências bem-sucedidas, mas maioritariamente nos municípios pequenos. Nos municípios maiores só se usa a bandeira da governação participativa para se poder ganhar votos durante a campanha ou para conquistar financiamentos internacionais para o município, mas a divisão administrativa actual não permite que haja uma governação participativa que vá ao encontro aos reais problemas urbanos ou dos munícipes.

Também é preciso considerar um aspecto político de que, quando se faz a governação participativa de forma desconcentrada, a figura que está em contacto na divisão administrativa menor com a população não é o presidente do município. Então pode-se correr o risco politico de popularidade daquele que não é o presidente, o que pode acarretar um ónus politico para aquele que está a governar. Achamos que possa ser uma das razões para que não se promova a governação participativa.

É preciso actualizar a toponímia ou a divisão administrativa dos municípios por forma a ir ao encontro dos problemas e também criar mecanismos paralelos de auscultação, que não apenas na assembleia municipal, porque os munícipes dos diversos bairros não estão representados dentro da assembleia municipal, os seus bairros são desconhecidos dentro da assembleia municipal. É preciso fazer participar o cidadão na real solução dos seus problemas, para que possa ter uma cultura urbana diferente daquele a que temos vindo a assistir actualmente.

Moderador:

O facto da dimensão territorial da região municipalizada influi muito na capacidade que existe de resolução de problemas e entre os eleitos e o seu eleitorado ao nível das cidades e vilas municipalizadas. Será mais difícil o relacionamento entre a administração pública descentralizada e o munícipe quando se está numa

cidade ou menores dificuldades quando se trata de uma vila. Será possível estender esta descentralização para unidades territoriais ainda menores?

Ericínio de Salema:

Começo com uma nota histórica, recordo-me que o partido no poder - a Frelimo, quando foi do início da municipalização em 1997/98 deparou-se com imensas dificuldades para encontrar candidatos voluntários para as eleições locais em 23 cidades e 10 vilas. Esse processo para apresentação de candidaturas, dentro do partido do poder, era basicamente feito sem nenhum critério. Ao longo do tempo verificamos uma tendência dos partidos políticos de se preocuparem como perfil do gestor municipal. Ainda assim, persistem dificuldades ao nível legislativo, como, por exemplo, a falta de estatuto próprio do funcionário municipal, aplicando-se o regime geral que é o Estado Geral dos Funcionários e Agentes do Estado e o seu regulamento e isso tem impossibilitado a manutenção de um leque de quadros devidamente qualificados para os diferentes desafios da gestão municipal, do desenvolvimento municipal e da urbanização.

Por outro lado, quando olhamos para o Regulamento do Solo Urbano, aprovado pelo Decreto n.º 60/2006, de 26 de Dezembro, um exame corrido leva-nos a concluir que o processo de urbanização continua muito aquém do aceitável. Nos termos do artigo 22 deste instrumento legal temos três tipos de urbanização, a básica, intermédia e a completa. Porém, ao analisar alguns bairros supostamente tidos como modelos, concluímos que a nossa urbanização é, em bom rigor, ruralizada. As responsabilidades do Estado na provisão de infraestrutura básica para que a qualidade de vida seja consentânea com o conceito de direito à cidade, do direito a um meio desenvolvido, de acesso aos diferentes serviços, estão longe de se concretizar. O que nos leva a concluir que, depois de 1975, não temos um único bairro que pode reivindicar o estatuto de urbanização completa, mesmo na própria capital do Pais, a cidade de Maputo. É claro que não devemos ignorar o contexto da Guerra dos 16 anos, que terá precipitado a emergência de bairros de ocupação espontânea. Contudo já passaram vários anos e era suposto que já tivéssemos hoje um certo patamar de urbanização que se alinhasse com alguns princípios, incluindo acolhidos pelo legislador nacional, como é o caso do Regulamento do Solo Urbano.

Por outro lado, a política de electrificação não parece se consistente, no sentido de que muitas vezes não obedece critérios rigorosos, mas porque um determinando agente político relevante tem os certos contactos com a Eletricidade de Moçambique, e uma vez estabelecido num determinado bairro, a eletrificação procede a partir do seu ponto de estabelecimento para os demais residentes da zona, o que

nos leva a concluir que se trata de prova bastante de que, do ponto de vista de política pública ou de intervenção da EDM, não temos uma estrutura rigorosa de gestão. Aliás, bairros na KaTembe, único distrito onde ainda poderão existir espaços não ocupados que possam ser usados para iniciativas urbanas, sobretudo para jovens, grande parte do meio não se encontra eletrificado.

À questão da electrificação juntam-se outros problemas como é o caso do transporte público, do acesso a serviços básicos, da água e da saúde, o que nos leva a concluir que tenhamos de repensar o nosso processo de efectivação do direito à cidade. As Nações Unidas dizem-nos que nos próximos 25-30 anos, pelo menos 7 em cada 10 cidadãos viverão em meio urbano. Entretanto, no caso moçambicano, qual é o nosso conceito de cidade? Será que devemos continuar com aquela perspectiva de urbanização nos termos do artigo 22 do Regulamento do Solo Urbano ou temos de repensar a forma de conceber a urbanização tendo em conta os desafios que aqui vimos.

Moderador:

Trouxe-nos questões directamente relacionadas com a urbanização, tendo em conta os modelos de organização espacial, mas também os instrumentos de gestão territorial de que dispõe o nosso país. Queremos uma urbe organizada e estruturada. É preciso que nos discutamos isto. Isto leva-nos a pensar no que pode estar a falhar, porque, por um lado, temos a Lei de Terras que visa organizar o território numa perspectiva macro, mas, por outro lado, temos o Regulamento do Solo Urbano, que indica os vários instrumentos que devem ser levados sem conta para organizar as nossas urbes. De ponto de vista legal, o que preveem os instrumentos de ordenamento do território que vigoram no Pais?

Pascoal Bié:

Do ponto de vista legal, há uma série de instrumentos em vigor que podem a ajudar a ultrapassar as grandes dificuldades que foram levantadas pelos colegas que me antecederam, para tal é só uma questão de proceder à sua implementação. Vou focar a minha intervenção nos instrumentos relacionados com o ordenamento do território e os desafios colocados ao Estado e à colectividade no geral no âmbito da respectiva implementação no contexto do direito à cidade.

Temos, por exemplo, em Moçambique a Lei do Ordenamento do Território, a Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho, diploma extremamente importante porque estabelece, na verdade, os princípios, directivas e regras que vão garantir a organização do espaço nacional, do território da República de Moçambique. E é

interessante a forma como este diploma se encontra estruturado, pois, logo nas suas primeiras disposições, estabelece que o processo de ordenamento territorial deve ser um processo dinâmico, contínuo, flexível e participativo. São princípios, na verdade, que devem informar e orientar qualquer actuação dos órgãos da Administração Pública no âmbito da gestão do território. Os grandes desafios são os que foram apresentados, mas é importante percebermos quais são as funções do ordenamento do território, para saber como os desafios poderão ser enfrentados e até contornados.

No fundo, o ordenamento do território tem como objectivo ou função garantir a organização racional do espaço territorial do país e assegurar que haja um equilíbrio entre o meio físico, os recursos naturais e o homem que beneficia de tais recursos. E acima de tudo o ordenamento do território visa garantir o desenvolvimento sustentável.

Esta lei faz parte de um todo conjunto designado regime jurídico do ordenamento territorial, do qual fazem parte a Politica do Ordenamento do Território, a Lei do Ordenamento do Território, o respectivo Regulamento e outros tantos diplomas legais que se encontram em vigor.

O Estado, nos termos deste regime, tem uma obrigação ou dever de ordenar o território. Quando olhamos para o artigo 6 da Lei do Ordenamento do Território, que estabelece tal dever, conseguimos perceber quatro elementos essenciais que constituem o respectivo conteúdo – dever de promover, orientar, coordenar e monitorar de forma articulada o ordenamento do território no âmbito das suas atribuições. Nesse contexto o Estado tem todo um conjunto de responsabilidades que vai ter de cumprir e que estão devidamente regulamentadas. Esta gestão territorial deve garantir o respeito pelo uso e aproveitamento pelas várias pessoas e deve também respeitar o ambiente e os recursos naturais, tudo sem prejuízo da responsabilidade do Estado.

Onde é que se estabelece a relação entre tais atribuições, obrigações ou deveres do Estado e o direito à cidade? No fundo, isto tem a ver com o conceito do direito à cidade, como um direito colectivo, relacionado com os benefícios que as pessoas podem retirar ou obter em relação a todo o assentamento humano ou com características urbanas. Não estamos a falar de um direito relacionado com a vida na cidade *stricto sensu* mas todo e qualquer assentamento com características urbanas.
O Estado e as Autarquia Locais, na implementação dos vários instrumentos de ordenamento do território, possuem um conjunto de desafios que passam por dotar as suas instituições, organismos e estruturas

administrativas de conhecimentos e de capacidades técnicas que possam permitir a implementação do regime jurídico de ordenamento do territorial. E aqui temos um dos principais desafios – a divulgação da legislação. Apesar da riqueza do quadro legal do ordenamento do território, a realidade revela um problema sério relacionado com a falta de conhecimento de tais diplomas não apenas por parte do cidadão, com também por parte dos órgãos da Administração Publica. Há aqui um problema de desarticulação entre a Administração Pública e o próprio Legislador que estabeleceu todo um regime ou sistema com direitos e obrigações muito claros, que na prática não são efectivados.

Os instrumentos legais do Ordenamento Territorial têm como funções primordiais reforçar os princípios e regras constantes na legislação de terras, havendo um conjunto de princípios aplicáveis no âmbito da materialização de tais instrumentos legais. Um dos princípios é o princípio da segurança jurídica que está previsto na Politica de Ordenamento Territorial. Quando as instituições não são dotadas de meios e condições próprios para aplicarem as normas previstas nos diversos instrumentos legais, incluindo a questão da formação ou o conhecimento da legislação, a segurança jurídica é prejudicada. Pois o cidadão pode ser surpreendido porque não conhece a legislação em vigor e passa a ter os seus direitos fundamentais afectados, como por exemplo, a questão da expropriação, que, nos termos da Lei, deverá ser acompanhada pela definição de uma justa indeminização. Mas este conceito de justa indeminização só vai ter utilidade se for devidamente conhecido.

Há todo um conjunto de esforços que devem ser realizados, de mecanismos que devem ser implementados, que incluem a divulgação da legislação tanto por parte da Administração Pública como por parte dos administrados, no sentido de todos os actores conhecerem a legislação aplicável aos seus direitos e às suas obrigações.

É interessante como a própria Lei do Ordenamento do Território (LOT) estabelece direitos, deveres e garantias dos cidadãos, com destaque para o direito à informação, o direito de participação no processo de ordenamento do território, o direito de impugnar os instrumentos que eventualmente possam lesar os seus direitos, como são os casos do exercício da acção popular, de apresentação de queixa ao Ministério Público, do acionamento do Provedor de Justiça. Trata-se de mecanismos que estão ao dispor dos cidadãos para garantir a segurança jurídica, mas estes só poderão efectivamente beneficiar-se dos mesmos se estiverem devidamente informados.

Há um trabalho prévio de divulgação de tais normas, de capacitação das instituições que vai ser indispensável para a implementação desta legislação. O próprio artigo 24 da LOT estabelece que a actividade de ordenamento do território deve ser realizada de forma responsável a todos níveis e principalmente em termos ambientais, independentemente da origem financeira dos investimentos que possam estar por detrás.

Há todo um conjunto de desafios que podem ser apresentados no âmbito da implementação dos diplomas legais que compõem o regime jurídico de ordenamento do território, incluindo a divulgação da legislação, verdadeiro Calcanhar de Aquiles, porque na prática aqueles não são conhecidos. É interessante que, mesmo em situações de processos judiciais, alguns magistrados só se deparam com algumas normas jurídicas em casos concretos, quando um advogado ou o representante do Ministério Público apresentam um diploma na petição. E é nessa altura que o magistrado vai procurar a legislação para perceber, apesar da importância fundamental de tais instrumentos legais.

A questão da formação de todos os actores chave em matérias de ordenamento do território e da administração e gestão de terras são cruciais para a materialização do direito à cidade como direito fundamental, que não pode ser deixado para segundo plano. Por isso, urge trabalhar na divulgação de todos instrumentos e normas aplicáveis para a materialização dos grandes instrumentos de ordenamento territorial previstos na lei, porque só conhecendo a legislação é que ela vai ser cumprida.

DEBATE:

Moderador:

Trouxe-se aqui questões ligadas a vertentes jurídico-legais, incluindo o acesso à justiça, tendo como base o direito à cidade. Vou colocar uma questão à dra. Sónia, tendo em conta a questão da governação participativa, olhando para o caso do crescimento demográfico no Município da Matola, atendendo ainda ao facto de termos um modelo de gestão administrativa que foi herdado do período colonial e ao qual continuamos agarrados. É notório que não haja capacidade de maior contacto com o cidadão. Qual é a solução que se pode adoptar para responder à demanda da actualidade.

Sónia Chone:

A Matola estoirou e reclama mudança de categoria na qual está hoje como autarquia devido ao número de habitantes. O fundo de compensação autárquica deve compensar o município pelo crescimento registado no número de habitantes. É preciso ver e saber onde estão estes munícipes estão, pois alguns deles estão nos bairros de expansão, Nkobe, Kongolote, Tchumene, outrora machambas. As habitações cresceram em locais desprovidos de serviços municipais básicos, como a recolha de resíduos. Alguns organizaram-se em condomínios para procurar suprir as carências e garantir um nível básico de urbanização, segurança, qualidade de vida urbana, acesso à água canalizada, vias de acesso. Todos esses munícipes votam e não estão representados na Assembleia Municipal. A solução seria pensar no redimensionamento dos bairros, colocação de estruturas administrativas em bairros grandes. E fugir da famosa figura do secretário do bairro que está muito aliada à política, ao partido no poder, e provavelmente criando-se uma nova figura que traz uma nova perspectiva de ligação entre o Município e a comunidade/cidadão. E o Município sob ponto de vista legal tem espaço para redimensionar, dependendo da vontade política existente de querer interagir. Não considero tão relevante a actual ligação entre Município e cidadão baseada na iniciativa de levar o Presidente do Município de x em x tempo para falar, numa tenda, com a comunidade do bairro. Ele não está a conhecer a realidade do bairro desta forma. Se pretender efectivamente realizar uma governação participativa, ele tem sim que sentar com a estrutura do bairro, a menor divisão administrativa existente, para colher os problemas e desafios reais dos munícipes. Não podemos categorizar os munícipes, todos nós pagamos o Imposto Pessoal Autárquico, se não temos emprego pagamos uma taxa quando vamos lá pedir uma declaração ou atestado de residência. Também temos este direito. E o Município recebe uma compensação autárquica por causa do crescimento da população. E essa compensação tem de se reverter em serviços e numa relação governativa boa entre o Município e o cidadão.

Moderador:

Tudo parte de uma melhor relação entre o órgão eleito e o munícipe. Professor Macuane, se olharmos para os órgãos do poder autárquico de menor dimensão nos quais há uma forte influência política na indicação de quem deve ser candidato ao órgão, considerando o que foi discutido este órgão pode ser ofuscado e não ter a necessária liberdade para ter uma maior aproximação com os munícipes e tomar as decisões que lhe forem mais convenientes, qual o meio-termo que se pode encontrar? Como se pode reduzir esse fosso existente entre os órgãos municipais e os munícipes e ainda tentar influenciar a não interferência politica na gestão municipal que tem acontecido localmente.

José Jaime Macuane:

Nós temos um modelo de descentralização. Principalmente o último veio complicar mais o actual cenário, ao introduzir a componente de influência indevida do partido na eleição do Presidente do Conselho Municipal, que distanciou significativamente estas estruturas representativas em relação aos munícipes e colocou o partido como uma espécie de fiador da eleição. Isto significa a necessidade de uma reforma política profunda, e nós sabemos claramente que esta não virá dos políticos, visto muitos deles não serem progressistas de forma alguma, torna-se essencial que os cidadãos comecem a se organizar de forma mais efectiva ao nível de base, para que possam cada vez mais reclamar a aproximação do Município das estruturas existentes. Ou pelo menos que o Município lhes deixe com as suas formas de auto-organização e que elas. A ideia da subsidiariedade significa alocarmos aos entes existentes ao nível local a devida autonomia para que possam resolver os seus próprios problemas, e onde eles não conseguem intervêm as outras estruturas capacitando apoiando complementando. E esse princípio consta de todos os instrumentos legais sobre a descentralização. Contudo, o que muitas vezes acontece, considerando a forma como está organizado o Município, com a ideia centralista e a nível local extremamente partidarizada, as iniciativas dos cidadãos muitas vezes são cortadas. A solução passa por uma maior ousadia dos cidadãos, é necessário que estes se organizem de forma cada vez mais incisiva, desvirtuem essa forma de organização municipal tutelada por um partido, seja qual for, e que simplesmente não está a realizar o verdadeiro sentido de representação municipal.

Um maior associativismo ao nível de base, tem de se articular muito mais e se transformar em movimento que possa reivindicar a mudança das próprias leis para que efectivamente a estrutura estatal, realizando o principio de subsidiariedade, possa começar a criar as condições necessárias para o empoderamento no nível local, concedendo maior autonomia e vida, para que possam ser mais responsivas em relação às demandas locais, e que possam exercer uma representação efectiva e não meramente nominal.

É importante que os cidadãos percebam que a reforma política essencial para uma descentralização desenvolvimentista não virá de políticos que não têm nenhum sentido progressista, tem de vir de baixo, de forma a pressionar mudanças acima em termos institucionais.

Moderador:

Uma questão tem sido recorrente por parte de quem nos está a acompanhar: em que consiste o direito à cidade? E onde pode ser encontrada a definição e a caracterização deste direito. Olhando para a legislação

do ordenamento do território, não há uma definição clara sobre o que é cidade e em que consiste o direito de usufruir da cidade. E na verdade, diz-se que o nosso país está atrasado em relação a outros países africanos no que diz respeito à materialização de instrumentos de governação territorial. Dr. Pascoal Bié, qual é a pertinência de adopção de políticas de governação territorial? Que tipo de envolvimento temos que encontrar para que tenhamos um movimento participativo e os cidadãos possam perceber em que consiste o direito à cidade e como se materializa.

Pascoal Bié:

O direito à cidade inclui, na realidade, um conjunto de direitos fundamentais relacionados com o facto de os cidadãos fazerem parte da cidade, assentamento com características urbanas. Do ponto de vista da implementação, as normas foram aprovadas há muito tempo, e se não estão a ser implementadas é porque quem em principio deveria ter a responsabilidade de fazer o básico para elas serem implementadas provavelmente por alguma dificuldade ou por outras razões, não o está a fazer.

Mas há aqui um aspecto que pode fazer toda a diferença. Estamos aqui a apresenta do regime jurídico do ordenamento do território e estamos aqui a apresentar um conjunto de poderes da Administração Pública e um conjunto de direitos dos cidadãos em relação à administração territorial. A nível do contencioso administrativo é possível levar o Estado ao Tribunal. O associativismo mais adequado ao acesso à justiça pode conduzir a uma mudança. A mudança não te de depender necessariamente da Administração Pública. A mudança pode ser alcançada mediante um recurso aos tribunais. E este recurso pressupõe que as pessoas estejam devidamente acompanhadas. E já assistimos, mediante a intervenção de instituições como a Ordem dos Advogados, o Provedor de Justiça, a Liga de Defesa dos Direitos Humanos, entre outras, situações de direitos colectivos, que podemos enquadrar no direito à cidade, a serem devidamente apreciados e decididos pelos tribunais, e as instituições demandas serem efectivamente solicitadas a repararem danos causados, a apresentarem determinada informação, a cumprirem com obrigações que não cumpriram voluntariamente. Penso que a implementação pressupõe uma actividade de todos os intervenientes - por um lado, a Administração Pública; e se esta não fizer o que deve fazer, os particulares têm o direito de acesso à justiça, e através deste, podem promover a mudança gradual, demandando pontualmente a Administração Pública, ou outros actores, como os investidores e outros entes privados que interfiram no exercício do direito à cidade, para que os tribunais ordem o cumprimento das normas violadas.

Moderador:

O que é adequado para uma cidade? Qual o mínimo necessário para falarmos de cidade e, acima de tudo, qual é o papel dos residentes do bairro em concreto, da cidade em concreto, têm na definição daquilo que acham ser cidade para efeitos da convivência social no local onde residem.

Ercínio Salema:

O conceito de direito à cidade é na verdade uma realidade que resulta da confluência de vários direitos fundamentais. Apesar de não existir consenso sobre qual seria a definição ideal de direito à cidade, entendo que a perspectiva pró-direitos fundamentais é pertinente, na medida em que a dignidade da pessoa humana constitui um fim último que deve ser perseguido por todos, e o Estado/Administração Pública em particular. Há um conjunto de serviços básicos que devem ser garantidos pelo próprio Estado para que o cidadão possa se implantar num certo meio com o mínimo de garantia da sua dignidade. Já visitei vários países, como a Tanzânia (Dar-es-Salam) e África do Sul (Joanesburgo), onde os municípios locais, antes de alocar a terra a eventuais interessados, procedem com a respectiva infraestruturação, incluindo arruamentos, pavimentação das estradas, montagem de sistemas de canalização de água e de saneamento, etc. Contudo, em Moçambique, até os bairros considerados de luxo também se vêm em situação de inexistência de infraestruturas básicas. O bairro de Tchumene 1, no Município da Matola, até os espaços que, no desenho do bairro, foram reservados para utilidade pública, foram utilizados para fins habituais. É nestes casos que os residentes, devidamente organizados, devem se unir para defender o seu direito à cidade, o seu direito de viver num meio com arruamentos, arborização, iluminação, saneamento e demais facilidades. Olhando para o princípio basilar no nosso ordenamento jurídico-constitucional que é a participação do cidadão na gestão da coisa pública, entende-se que temos falhado muito, muitas vezes até os cidadãos devidamente organizados recuam no exercício dos respectivos direitos fundamentais em face da actuação de entidades estranhas para o processo. A cidadania deve ser privilegiada e defendida, e sempre que necessário a justiça deve ser acionada para que os direitos fundamentais, o direito à cidade, sejam preservados.

Moderador:

Porque quase todos querem viver na cidade? E será que estaremos todos preparados para viver na Cidade?

José Jaime Macuane:

As pessoas não querem sair da cidade pelas razões já abordados, esta tem uma qualidade de vida maior, mesmo sob ponto de vista de direitos e liberdades, não apenas em termos de qualidade de infraestruturas e serviços. O tipo de assédio que um cidadão mediano vai sofrer com o secretário do bairro no subúrbio não é o mesmo que vai sofrer com o secretário do bairro numa zona de cimento. Na cidade existe um espaço de liberdade, o que a torna mais atractiva. As pessoas preferem estar nas cidades porque gozam de uma qualidade vida maior. Deste exercício de direito à cidade, também cabe a reflexão em torno da nossa realidade, e não necessariamente a importação de modelos de outros países. As nossas cidades não têm de ser como Joanesburgo e os subúrbios como Soweto. Os nossos subúrbios podem ter outras formas e ainda assim serem atractivos como espaços de qualidade de vida, de cidadania, de liberdade e realização de ideais e direitos consagrados na Constituição. A questão deve ser como pensamos a cidade não apenas como um espaço físico, mas sim fundamentalmente como um espaço de realização de direitos no sentido mais amplo.

Moderador:

Dra. Sónia, se eu, como cidadão, sendo munícipe de determinado local, querendo atingir esta realização, do ponto de vista de prestação de contas o que posso exigir aos órgãos municipais.

Sónia Chone:

Governar de forma participativa e participar na governação é um direito constitucional, pelo menos no âmbito da descentralização. Quem governa as urbes tem de partir deste pressuposto. Depois, cada um tem limites para poder participar, pode participar em relação àquilo que tenha conhecimento, eu como cidadão quero participar, por isso devo encontrar um espaço para poder endereçar as minhas demandas e propor as soluções. Urge criar espaços de interação onde, como munícipes, podemos colocar problemas, soluções e até poder fazer parte da implementação das próprias soluções. Há exemplos de cidades onde não existe segurança privada, simplesmente porque existe um sistema comunitário de segurança. Mas isso parte da iniciativa e acima de tudo da preservação do direito a participação dos munícipes na governação local. E temos constatado que este direito, em Moçambique, tem vindo a ser violado. Nós não somos consultados, acordamos no dia seguinte e encontramos na nossa rua uma estátua, sem que nenhum munícipe tenha sido consultado. Não pode ser assim. É necessário deixar que este direito de participação na governação urbana se concretize, como direito constitucional, e criar espaços para que os cidadãos nas urbes possam encontrar mecanismos ao nível mais baixo para poderem endereçar as suas demandas e propor soluções.

Moderador:

Dr. Pascoal Bié, sendo advogado, e diante das situações de violações sistemáticas de direitos, incluindo direitos humanos, que meios, que instrumentos legais temos para repor tais direitos?

Pascoal Bié:

Temos vários instrumentos ao dispor dos cidadãos, com destaque para o direito de acesso aos tribunais. Veja-se a questão da insegurança que prevalece em muitos bairros, desprovidos de postos policiais ou qualquer outro tipo de protecção. Os cidadãos podem exigir do Estado a protecção dos bairros pela via judicial. E este direito pode ser exercido de várias formas.

Moderador:

Uma questão final para todos, se fosse um órgão decisório que tivesse escutado o nosso debate, que decisão tomaria?

Ericínio de Salema:

Aprovaria um prémio para organizações da sociedade civil que apresentassem, ao longo de um ano, o melhor projecto de cidadania, em dois pilares fundamentais acesso à informação e litigância de interesses públicos. Infelizmente somos poucos que com acesso a esse tipo de instrumentos e não nos organizamos como activistas para defender os interesses públicos.

Pascoal Bié:

Procuraria formas de reforçar o contacto entre as pessoas e as instituições públicas e os particulares. Os vários direitos (exemplo, de acesso à informação ou à justiça) só são possíveis se as instituições públicas que garantam a efectivação de tais direitos estejam próximas das pessoas. Falta ter representações das instituições do Estado a um nível mais próximo dos cidadãos. Há uma série de mecanismos que podem ser implementados no sentido de aproximar as instituições dos cidadãos. Até agora a sensação que existe é que aquelas instituições estejam ao serviço de uma minoria.

Sónia Chone:

Instar os governantes locais a cumprirem com as suas promessas eleitorais. E a primeira delas – criar espaços de diálogo e de participação dos cidadãos. Nós temos um discurso pré-eleitoral e depois temos

uma prática pós-eleitoral diferente. E isso frusta. O que pode justificar os níveis de abstenção nas eleições autárquicas. Porque há promessas que não são cumpridas, sobretudo a criação de espaços de diálogo.

José Jaime Macuane:

É preciso reforçar e encontrar um mecanismo de transferência dos recursos que seja verdadeiramente compensatório e redistributivo, pelo menos a um certo nível, porque os recursos estão demasiado concentrados a um nível superior, o que vai na contramão da visão estratégica de desenvolvimento, cujo foco é combater a pobreza. Se nós queremos isso temos de encontrar fórmulas de alocação de recursos que sejam mais sensíveis à diversidade dos problemas existentes e ao tamanho dos vários distritos e bairros existentes.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Chigamanhane Mazanga:** Até que Ponto a actual divisão administrativa, herdada, dificulta a participação dos Cidadãos, visto que, a municipalização é posterior a independência?
2. **Floriana Ricardina Mutambe:** Excelente abordagem, Professor Macuane. De facto, deve haver uma correcção da política de governação referente aos serviços que em grande parte estão disponíveis a nível central. Deve haver uma inclusão progressiva, de modo a tornar a cidade para todos, desde a capital até às comunidades locais. Essa inclusão deve abranger ainda aspectos ligados a valorização da participação do cidadão no processo de elaboração das políticas de administração de serviços ligados ao direito à Cidade.
3. **Djanio de Camargo:** Bom dia Professor Gildo. Atendendo e considerando que Moçambique acaba de alcançar a democracia, muitos moçambicanos não conhecem ainda os seus direitos, a questão da cidadania está ainda a quem do desejado. Ao painel, gostaria de saber quais são os mecanismos que se devem adoptar para despertar a consciência do Direito à Cidade aos cidadãos moçambicanos?
4. **Sebastião Pangaaya:** A Constituição da República de Moçambique e a Lei das Autarquias Locais claramente distinguem cidades das povoações quando autorizadas, tratando-se de uma autarquia (povoação) estaríamos em rigor a falar de direito à cidade? Parece que se tende a fugir da

autorização rural e não urbanizar o rural uma vez que até então não se avançou para as autarquias-povoação.

5. **Benet Justina Machava:** Concordo. Temos que repensar sobre a política de urbanização em Moçambique.
6. **Whanu Si Whanu:** O que representam os pressupostos da nova governança pública no âmbito da passagem do cidadão de simples utente dos serviços públicos para a categoria de colaborador ou co-produtor dos serviços públicos no nível municipal? Estará preparado o coitadinho moçambicano mais de 20 anos depois de incorporar esta acção? Haverá espaço institucional para isso se efectivar?
7. **Sebastião Pangaaya:** Dr. Pascoal: É possível, ao nível do contencioso administrativo e dos diversos mecanismos processuais disponíveis levar o Estado a responder pela omissão de dever de estruturar determinada área que previamente estava planificada nos planos urbanos? Geralmente diz-se que em Moçambique as cidades encontram as pessoas mas devia ser o oposto e nem sempre é por falta de plano mas porque não foi implementado.
8. **Claudia Artur Mungoi:** Excelente, Dra. Sónia. O nível de detalhes foi muito profundo e foi capaz de demonstrar a complexidade e as nuances do nosso processo de descentralização. Parabéns!
9. **Isadora Crespo:** Muito bem colocado! Afinal a cidade só pode ser consolidada assim, com a legitimação dos movimentos sociais que devem reivindicar os seus direitos, que por sua vez devem ser abraçados pelo poder público nas políticas urbanas.
10. **Zee Mavye:** As pessoas não saem da cidade não só por falta de vontade, há muito desejo por parte dos cidadãos em sair da cidade, mas o sistema de transporte é um dos grandes calcanhares de Aquiles e pelo facto de termos quase todas instituições de serviços públicos, estarem centrados na cidade.

PAINEL 3 – DIREITO À CIDADE E O ORDENAMENTO URBANO

Dia 21 de Abril (13H30 – 15H00)

Moderador: Luís Lage- Arquitecto e Planificador físico, Professor Auxiliar e Doutorado em Levantamento e Analise e Representação da Arquitectura e Ambiente na Universidade de Roma "La Sapienza" (Itália)

Oradores:

- **Prof Doutor João Teodósio Tique** - Arquitecto e planeador físico e doutorado em Projecto Ambiental pela Universidade degli Studi di Roma "La Sapienza" (Itália). Director da Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico da UEM.

- **Arquitecto Wild do Rosário -** Arquitecto e Planeador Físico e Mestre em Planeamento e Gestão de Assentamentos Humanos informais pela Universidade Eduardo Mondlane. Coordenador do Programa UN-HABIAT em Moçambique.

- **Prof. Doutor Domingos Augusto Macucule** - Arquitecto e Planificador Físico, Doutorado em Geografia e Planeamento Territorial pela Universidade Nova de Lisboa (Lisboa). Director do Centro de Estudos para o Desenvolvimento do Habitat da Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico da UEM.

- **Doutor Carlos Serra** - Docente e investigador auxiliar na Universidade Eduardo Mondlane, Coordenador do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida (CEDAB) da Faculdade de Direito da UEM.

Moderador:

Eu inicio esta nota introdutória com a leitura de uma parte daquilo que que era o pedaço da introdução do plano de estrutura da Cidade de Maputo feito em 2008, há cerca de 13 anos atrás. Esta escrito na sua introdução que o plano de estrutura urbano de Maputo orienta-se por uma política de desenvolvimento urbano coerente com a lei fundamental do país e da qual se extraem os seguintes direitos fundamentais dos cidadãos no que diz respeito à sua urbanidade:

Primeiro, o Direito à cidade, o direito à terra urbanizada, o direito à moradia condigna, o direito ao saneamento ambiental, o direito ao trânsito seguro, o direito à mobilidade urbana, o direito à infraestruturas, aos serviços e aos equipamentos urbanos, o direito à educação, à saúde, à informação e à cultura, ao desporto, ao lazer e à segurança pública e, por fim, o direito à participação, ou seja, na realidade significa que podemos realizar as actividades na rua, nas praças.

Temos o direito de poder andar por aí sem medo, independentemente da hora ou do lugar, o direito de poder contar com transportes dignos, com moradia condigna, com saneamento e infraestruturas, com o acesso à saúde e à educação, enfim, poder também ter o direito de decidir o que é melhor para o bairro onde vive, para a cidade e até para o país. Portanto, tudo isto envolve questões ligadas ao direito à cidade. Todos nós construímos a nossa cidade pouco a pouco e dia após dia. Se produzimos colectivamente a

cidade, temos também o direito de habitar, de usá-la, de ocupá-la, de produzir, de governar e de desfrutá-la de forma igualitária.

O direito à cidade é produto de um direito humano e colectivo no que diz respeito tanto para quem vive nela hoje, assim como para quem irá viver nas futuras gerações. Assim, o direito à cidade surge também como um conceito contrário àquilo que é a alienação provocada pelos imperativos de uma urbanização desenfreada, exclusiva, segregadora, onde predomina o mercado imobiliário na procura dos maiores ou os melhores lotes de renda de posição.

Lefebvre criticava e desafiava os gestores públicos e os urbanistas também incentivando-os a pensar numa cidade como um lugar de encontro, de reunião e de simultaneidade, onde os valores da cidade e do uso não estão apenas naquilo que é troca comercial. Sendo o direito à cidade um direito colectivo, a transformação também depende do exercício de um poder colectivo para remodelar esses processos de urbanização.

A questão que vos coloco aqui, pois, como urbanistas e como juristas, no caso do Carlos Serra, o quê é que consideram princípios, de visão estratégica, de metodologias, de legislação, de programas, de possíveis acções, de possíveis ferramentas de planeamento no âmbito de um ordenamento que tenha como efectividade nossa, o direito à cidade?

João Tique:

Talvez começasse por acrescentar mais dois direitos que estão implícitos na introdução do Professor Lage, resumo no seguinte: o direito à felicidade e também o direito às obrigações, entre aspas. A cidade como ela é hoje pode ser o produto do capitalismo, até nos seus aspectos mais negativos, mas de qualquer maneira, o homem vive na cidade já há muito tempo, lembramos do *pólis* grego, da *civitas* romana e tudo isso que nós conhecemos a cidade é antiga.

O Homem é um ser colectivo e com esta questão toda da divisão do trabalho, com toda questão da organização da produção, especialmente desenvolvidas pelo capitalismo, viver na cidade, viver colectivamente começa a ser um facto consumado que praticamente nos próximos tempos não tem volta, estamos condenados a viver na cidade temos de viver felizes, temos que viver com tudo o que foi dito, equidade, essas coisas boas e, acima de tudo, devemos usufruir os benefícios que a civilização, que a

tecnologia tudo isso nos traz. Uma coisa que nos faz estarmos todos juntos na cidade é só podemos usufruir dos benefícios da civilização se cada um de nós ser responsável por uma parte desta responsabilidade e numa responsabilidade que ajuda o facto colectivo que é sempre a cidade.

Não vou definir Direito à Cidade, pois já foi feito nos painéis anteriores, vamos agora falar sobre a questão do planeamento e ordenamento do território. Há muita gente que olha com algum receio para esta questão de por quê é preciso o planeamento com antecedência, por quê precisam obrigar-nos. Eu percebo que o nascimento desta prática, desta maneira de trabalhar e organizar as cidades que partiu do início da Revolução Industrial onde as dificuldades, os problemas começaram a aparecer eram demasiado grandes o que obrigou a pensar que devemos planificar a cidade para que as pessoas vivam com melhor qualidade de vida, mas ao mesmo tempo este processo todo ligado também ao desenvolvimento do capitalismo começou a trazer não só esta organização que nos fez ter acesso a esses benefícios que a cidade traz, mas também começou a trazer outros problemas que são muito grandes como os problemas ligados à questão da salubridade, à questão da cidade beneficiar cada vez mais uma minoria e tornar difícil a vida de muito mais gente.

A forma como organizamos a cidade actualmente é uma cidade de interesse do mercantilismo capitalista onde tudo é organizado para a questão de trocas, para a questão do dinheiro, questão da organização, daí que as pessoas com mais dificuldades não têm o tal direito à cidade em pleno e este é um problema que existe entre nós. Nós também tivemos como na escola. A escola do ordenamento territorial nos conduz a sermos racionalistas, nos conduz a fazer um plano de circulação na cidade a pensar no carro e damos prioridade a organizar só carros, o edifício, mas esquecemos o mais importante que é a pessoa. O quê que significa organizar a pessoa? É uma coisa que temos tentado aprender, temos tentado perceber o quê é que significa fazer a cidade para o ser humano em primeiro lugar como prioridade em detrimento da cidade do carro, da cidade do edifício, da cidade fria, da cidade onde o calor humano, os interesses nossos de felicidade encontrem-se, este é o desafio.

Uma das coisas que nós damos força actualmente no nosso trabalho de ordenamento do território é que o ordenamento dever ser feito pelas pessoas que são beneficiárias do lugar, o que significa que não só nos devemos cingir naqueles grandes planos urbanos onde nós fazemos a estrutura toda da cidade, mas devemos dar prioridade aos planos locais, aos planos das pessoas que vivem em comunidade. Isso ainda é um défice, temos muito défice desse tipo de planos.

Nas nossas cidades ainda não fazem os planos de pormenor com toda a profundidade que eles devem ter. Eu sinto que esse é um défice do nosso lado não realizar o planeamento ao nível do lugar onde as pessoas vivem, porque as pessoas que vivem nesses lugares são elas que querem viver a cidade e a cidade deve ser feita por elas, enquanto as pessoas não participarem no fazer a cidade e ser a cidade feita pelos outros, como eu costumo dizer.

Muitas vezes, os planos são feitos pelos grandes consultores, nós próprios, nós tomamos decisões sobre a vida das pessoas longe das pessoas, nós levamos aqueles papéis e vamos entregar às pessoas. Isso muitas vezes não funciona porque as pessoas acabam por pegar nesses papéis e guardar nas gavetas, até os próprios municípios quantos planos já fizemos aqui? Já fizemos dezenas e dezenas de planos. Quantos planos são lidos pelos responsáveis dos lugares, mesmo os responsáveis tanto políticos como administrativos dos lugares.

Eu já voltei a lugares onde eu perguntei: como está a implementação do plano? Disse "epah", nem sabemos onde está, mas acho que o plano está contigo, para encontrarmos o plano deste bairro, talvez ir procurar na Faculdade de Arquitectura. Então, isso é uma grande contradição, a vontade de organizarmos as coisas e o assumir e o apropriar esses planos pelas próprias pessoas que são sujeitas ao plano, daí que eu volto a dizer: é importante que o plano seja apropriado de partida pelas pessoas, as pessoas sintam que para viverem melhor elas têm de se organizar, têm de antecipar a visão dos processos de desenvolvimento do lugar onde elas vivem, e elas devem participar de forma democrática, de forma assumida e sem nenhum impedimento seja de quem for, e isso é fundamental.
Nesta primeira parte, termino dizendo que não obstante essas dificuldades e as fraquezas das nossas leis ligadas a esta questão do território, sentimos um pouco que nós conseguimos de certo modo que as pessoas assumam que têm o direito de viver onde estão. Dou um exemplo, muitos gostaríamos que o Chamanculo desaparecesse, gostaríamos que o Maxaquene desaparecesse, gostaríamos que a Polana Cimento desaparecesse e na proximidade da cidade central, da cidade de cimento começasse a aparecer também a cidade de cimento estruturada e organizada como ela é.

Da estrutura e da organização precisamos em todos os lugares, mas as pessoas que devem viver naqueles lugares são aquelas pessoas que estão lá, este princípio deve ser um princípio fundamental e central, esta gente vive na proximidade dos lugares centrais donde acontecem as primeiras e principais coisas elas merecem ter o direito de viver nesses lugares e todo o esforço de planeamento, de ordenamento que a

gente possa fazer para que essas pessoas possam usufruir dos benefícios do desenvolvimento nos lugares onde elas estão. O que eu quero dizer é que elas não devem ser empurradas para o longe, o que significa que quem tem menos rendimentos deve ir para longe. Temos de fazer um grande esforço para integrar as pessoas nessa responsabilidade social que as pessoas têm, a cidade é um ente vivo e ela tem uma responsabilidade social, daí as pessoas tem que ser integradas, o que eu quero dizer com isso? Nós temos um problema gravíssimo na cidade, não temos subemprego, não temos emprego cada vez mais e a cidade sem emprego não funciona, eu costumo dizer aqui de manhã quando acordamos parecemos zumbis, que estão a procura do que vão comer naquele dia e sem saber onde vão encontrar essa comida e cada vez mais há muita gente assim, esta migração de fora para a cidade para eu não me transformar em um zumbi na cidade que a percorre de olhos esbugalhados, isso não é bom teve o elemento mais negativo dessa cidade, daí todo o esforço que podemos para a integração das pessoas criando as condições para que elas vivam com felicidade dentro da cidade.

Domingos Macucule:

Na minha comunicação, vou tentar falar daquilo que acho que são os 5 dilemas para a prossecução do direito à cidade em Moçambique. Quando preparava esta apresentação, tentei dar títulos a esta comunicação, pensei na eventualidade de debruçar-me a subjectividade e a rejeição do urbano, mudei para pensar na lógica dos princípios e directivas para um direito à cidade, no sentido de trazer aqui um leque capaz de nos ajudar a compreender estes dilemas, mas não iria começar sem mencionar que há mais de 30 anos organizações internacionais, nomeadamente, alianças das cidades, teriam lançado um *slogan* que se chamava " *cities without plan*", que era uma visão para erradicar os *slums*, em primeiro lugar, num universo de cerca de 20 anos, mas o que aconteceu depois disso, os *slums* ou os assentamentos informais, mais do que reduzir, aumentaram e isto é um dilema crítico desses processos urbanos.

Bem, nesta minha comunicação sobre estes 5 dilemas tratarei dentro desta lógica do ordenamento do território. Sabemos nós que do ponto de vista de direitos e deveres as cidades elas são concebidas como um espaço binário de correlação de forças e campos opostos, por um lado temos uma visão orientada para o mercado, muito bem explicado pelo Professor Tique, mas por ouro lado também temos essa perspectiva orientada para o direito dos moradores.

Então, do direito administrativo aprendemos que os direitos e deveres estão também carregados de muita subjectividade, esta subjectividade estará por detrás de muitas situações que encontramos na

materialização destes direitos assim como também dos deveres. Costuma-se dizer que a subjectividade da posição jurídica do particular é influenciada pelas circunstâncias materiais juridicamente relevantes, neste caso o direito administrativo fala da dimensão temporal, fala do espaço e fala de coisas. Estas coisas sugerem na minha perspectiva situações intangíveis, parece-me que é esta a perspectiva do direito administrativo, não sou jurista mas queria fazer este enquadramento da problemática, porque me parece que o direito à cidade em contextos como o nosso deve passar por uma crítica ou uma reformulação ao próprio Direito administrativo, então, os 5 pontos que eu falarei mais à frente é uma contribuição neste sentido.

Bom, em muitos casos, as políticas públicas de ordenamento do território têm de navegar nessas lógicas binárias, a baseada no mercado e a baseada nos direitos. Por coincidência, O direito à cidade tal como é pregado pelos pensadores e pelos adeptos de Lefebvre, famoso teórico do Direito à cidade, está mais próximo à abordagem voltada para os direitos, tal como dizia o Professor Tique mas volto a reforçar, este dilema que a abordagem do direito à cidade enfrenta está muito ligado ao facto de no mundo actual em que vivemos ser orientado por lógicas de competitividade onde a cidade é o *locus sensu* desta competitividade. Então, a abordagem do direito à cidade orientada para os direitos estritamente tem vergado perante uma abordagem de mercado e infalivelmente tem sido difícil de impor ou fazer passar esta ideia de uma abordagem urbana orientada para os direitos.
A seguir enumero os cinco pontos que destaquei como dilemas, vou mencioná-los e depois tratarei cada um deles de forma específica:

1. O primeiro é uma metáfora sobre Direito à Cidade versus Direito ao Campo;
2. O segundo tem a ver com o direito à cidade e o direito da cidade;
3. O terceiro tem a ver com Ordenamento do livre arbítrio na Cidade versus a limitação dos direitos, esta é uma crítica directa ao direito administrativo, neste caso à Administração Pública, inoperância da Administração Pública no contexto em que nos encontramos
4. O quarto está ligado ao pluralismo urbano, ou a tal cidade inclusiva, como muitos a chamamos, tendo em conta a questão da governação urbana;
5. O quinto vem reforçar a ideia de governação urbana e sistema urbano nacional.

1. **Direito à Cidade versus Direito ao Campo:** Sabemos nós que 70% da população urbana em Moçambique ainda é rural, digo ainda é rural porque a tendência é de uma urbanização progressiva, as estatísticas dizem que em 2050 mais de 50% da população será urbana, então, como equacionar o direito à cidade. Muitas das pessoas que se tornam urbanas, não o fazem por vontade própria, mas sim o fenómeno urbano chegou a eles, nesse caso as cidades crescem, expandem nos seus limites clássicos e invadem as áreas rurais e urbanizam o campo, então, que pressupostos instrumentais, aproveito para responder a uma questão muito forte lançada pelo Professor Lage sobre que que instrumentos, que ferramentas podemos considerar para lidar com estes aspectos?

   Eu queria destacar aqui um pormenor muito importante do dilema da urbanização e do crescimento urbano e depois desse direito à cidade e a postura da administração do território em Moçambique. Sabemos nós que a terra em Moçambique é propriedade do Estado, mas essa questão da terra ser propriedade e a fala de uma boa interpretação por parte administração pública de qual é o direito e o dever deste mesmo Estado perante à terra. Quais são os direitos e deveres dos moradores sobre essa mesma terra que tem trazido contradições e a contradição central é a de sabermos que uma das coisas que as populações das áreas da periferia urbana não gostam é do parcelamento e quanto mais rápido as populações de forma arbitrária parcelarem as terras e tirarem partido das mais-valias que isso representa, é bom para eles, por quê? Porque a administração pública quando chega a essas zonas, onde a terra, apesar de ser propriedade do Estado, mas há pessoas com direito consuetudinário.

   O Estado de uma forma deliberada, sem querer exagerar, de uma forma arrogante, parcela as zonas que pertencem a grupos e simplesmente atribui o número de lotes que acha que devem ter e retiram tudo para o Estado, mas não é assim que o Estado deve se financiar, o Estado financia-se mesmo em contextos onde há propriedade privada, o Estado financia-se a partir das taxas, dos impostos que essas terras geram. O Estado não pode andar a vender talhões, a venda de talhões pelo Estado que é motivada pelos técnicos do Estado tem criado esse dilema e tem comprometido o processo do parcelamento.

2. **O Direito à cidade e o direito da cidade:** Vou falar superficialmente porque é também um tema que esta a ser muito desenvolvido neste colóquio, em geral, entender a cidade como direito que o homens tem de estar de forma condigna na cidade, o Prof. Lage já falou, mas o direito da cidade é o direito e o dever que a administração pública tem de construir uma cidade corrente, efectiva e que funciona de

forma condigna, e entre este direito à cidade e este direito da cidade estão os deveres para com a cidade, quer os deveres dos particulares, quer os deveres da administração.

3. **Ordenamento do livre-arbítrio na Cidade versus a limitação dos direitos:** Nós sabemos que um dos pressupostos centrais do direito administrativo é criar mecanismos para a limitação do livre arbítrio, mas nós sabemos que se trata de uma série de obrigações que os particulares têm para com a cidade, também as responsabilidades do Estado na regulação das relações sociais na cidade, onde esse mais do que exigir aos sujeitos jurídicos a limitação dos seus arbítrios na prossecução dos seus interesses, que é a cidade moderna, na cidade contemporânea deve-se procurar viabilizar a responsabilidade e os livres arbítrios dos sujeitos jurídicos para se operar com essa cidade de policiamento para uma gestão integradora e isto não se faz com um Estado fragilizado, então, aí entro no quarto ponto que é o do pluralismo urbano, ou seja da cidade inclusiva.

4. **Pluralismo urbano:** O pluralismo urbano, ou seja, da cidade inclusiva. Aqui está explícita a ideia do pluralismo dos actores na cidade com aquilo que se tem estado a chamar de governação urbana que não passa de uma nova abordagem desta perspectiva de limitação de livre-arbítrio para uma perspectiva de ordenamento do livre arbítrio. Equivocadamente se entende também isto como a fragilização do Estado, um equívoco sistemático que temos assistido para aqueles que promovem as questões de governação e também para aqueles que o praticam. Trata-se, para nós, de uma fortificação do Estado que deixa de lidar com assuntos simplificados pelas lógicas burocráticas do Estado para lidar com questões complexas comprometidas com as lógicas dos diversos actores.

   Então, um Estado para actuar no contexto de pluralismo urbano e de inclusivo, tem de ser um Estado o mais forte possível, tal como o dizia o Professor Tique, temos de ter um Estado cada vez mais descentralizado, cada vez mais forte no sítio onde as coisas estão a acontecer para estar em condições efectivamente de trazer à mesa os actores no sentido de respeitar as suas escolhas, mas também viabilizar uma coerência nesta nossa cidade.

5. **Governação do direito à Cidade e o sistema urbano nacional:** Aqui é uma crítica ao nosso arranjo político administrativo, é o vazio que nós temos na gestão das questões urbanas. Nós sabemos que as políticas públicas diversas têm mecanismos instrumentais e institucionais de implementação nas diferentes escalas, temos de olhar para as políticas de saúde, da educação, e outras políticas, mas no

caso das políticas de cidade, encontramos um vazio entre a relação entre os órgãos locais, mas também temos um vazio na medida em que não temos uma umbrela capaz de orientar naquilo que são os princípios centrais daquilo que nós queremos da nossa cidade.

Não temos os assentamentos informais que dominam cerca de 70% do nosso tecido urbano, não podemos falar do direito à cidade obviamente sem falar doas assentamentos informais, para os assentamentos informais em Moçambique não há um directiva central clara, nós não temos uma ideia clara do que devemos fazer com os nossos assentamentos informais, não sabemos se temos de os eliminar, não sabemos se temos de os integrar progressivamente, não sabemos se temos de os melhorar de uma forma progressiva e isso só pode ser conseguido num quadro normativo de política pública ao nível do ordenamento do território à escala nacional onde dissemos claramente qual é o nosso posicionamento sobre assentamentos informais, onde dissemos que indicadores vamos manipular e em que estágio queremos chegar num determinado horizonte temporal. Termino dizendo que é por aqui que se devia centrar uma eventual agenda nacional, uma eventual política ou ideologia se assim quisermos para a transformação urbana em Moçambique.

Wild do Rosário:

Esta temática de Direito à cidade por si só é um tema bastante complexo. As cidades moçambicanas, acima de tudo, têm passado por um processo dinâmico de consolidação e que em algum momento conseguimos observar estas diversas identidades quando olhamos para as nossas cidades. Seja ela a parte consolidada, a antiga ou a parte per-urbana que se tem transformado no conceito dos assentamentos informais, e também tem uma outra parte que sempre que se tem apelidado de assentamentos informais, mas os assentamentos informais na verdade são áreas que respeitam pelo menos alguns elementos básicos de urbanização, embora não consolidada e que de certa forma remeta a um aspecto fundamental que se calhar seria o que seria definir cidade. O que seria definir o urbano, porque em algum momento nós temos observado também por causa de alguma lacuna que existe na nossa legislação, que mesmo áreas rurais são consideradas urbanas porque acabam fazendo parte de um espaço municipal que aqui no nosso contexto moçambicano acabamos designando essas áreas rurais como cidade.

Portanto, de qualquer forma, um dos principais aspectos que eu queria destacar aqui relacionado com a questão do princípio, da questão de ordenamento, que já foi muito bem explicado, a questão dos instrumentos que muitas vezes não são apropriados e também relacionando com algumas agendas globais

que têm surgido em torno desta importância do direito à cidade e a transformação que a cidade faz sobre o ambiente. Primeiro queria destacar um aspecto fundamental, que cada a vez mais começamos a ter consciência não globalmente, mas mesmo aqui ao nível do país que o ordenamento territorial tem constituído uma base fundamental para garantir o acesso aos serviços subsequentes, isto é, os outros aspectos como a questão de lazer, transporte e habitação.

Se forem a observar, os aspectos de ocupação que nós muitas vezes observamos ao longo dos vários tempos permitiu que de certa forma que várias famílias que pertenciam às áreas urbanas pudessem estar o mais próximo possível àquilo que são os centros urbanos, porque tal como explicou o Professor Tique são as áreas que muitas vezes acabam gerando aquela que é a capacidade de empregabilidade dos moçambicanos que depois recorrem à cidade, por tanto, a questão do direito à cidade começa a ser questionada quando as pessoas começam a não ter os serviços básicos, inclusive as oportunidades básicas para poder usufruir daquilo que é a cidade, e essa cidade sem o conjunto desse sistema que por exemplo são portadas até nos objectivos do desenvolvimento sustentável, principalmente no Objectivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 11, como sistemas de transporte, questão do acesso ao meio ambiente saudável, questão da habitação condigna, estes são o conjunto de sistemas que compõem uma cidade, praticamente se este cidadão começa a ter limitações no acesso a um desses elementos claramente que começa a ter o acesso à cidade para a transformação da nossa vida, portanto, isto acaba remetendo a 3 princípios fundamentais que eu gostaria aqui de destacar, que no meu ponto de vista acabam estando directamente relacionados com a questão do direito à cidade e o ordenamento:

1. O princípio da cooperação, isto é, na garantia do ordenamento territorial e os seus processos. É extremamente fundamental que se respeite ao princípio da cooperação, o que seria esta interacção entre os indivíduos sobre um objectivo comum de ter uma cidade melhor, porque muitas das vezes nós estamos num processo urbano em que o objectivo de como é que queremos a nossa cidade não converge de forma comum, como consequência, claramente, começamos a ter situações em que até certos instrumentos de ordenamento territorial são aprovados ou até zonas sensíveis que falámos por exemplo da zona do mangal da Costa do Sol acabam sendo invadidas. Ali há toda uma questão de um objectivo comum que seria muito importante a ser salvaguardado através desta cooperação que seria através ou do indivíduo, ou através de instituições, então para mim este seria um dos princípios fundamentais número um na questão do acesso ao direito à cidade olhando na dimensão do ordenamento como um elemento base;

2. **O princípio da coordenação:** isto é, como ligamos os vários elementos que constituem o ambiente urbano. A coordenação acaba desempenhando um papel fundamental associado à cooperação, porque muitas das vezes a coordenação termina a ligação dando um exemplo prático urbano de como é que, por exemplo, o sistema de abastecimento de água liga com o sistema de ordenamento territorial, como é que as estruturas rodoviárias são definidas entre elas, como é que os sistemas verdes existentes ao nível das áreas urbanas se conectam-se entre eles, como é que nós garantimos o estabelecimento de um sistema de resiliência, portanto, a necessidade de termos esta coordenação seja ao nível dos processos administrativos, políticos e também executivos seriam extremamente fundamentais neste pacote da coordenação como um princípio fundamental a ter em consideração na promoção do ordenamento que possa garantir o direito à cidade;

3. **O principio da participação**, isto é, temos a cooperação e a coordenação que são os elementos fundamentais, mas garantirmos a presença, a voz do cidadão e a voz dos vários sectores que existem na questão da promoção do direito à cidade é extremamente fundamental porque isto permite-nos de algum modo a termos uma apropriação daquilo que que são os objectivos definidos na parte da cooperação, permite-nos fazermos com que a nossa voz seja reflectida nos vários instrumentos de tomada de decisão.

Eu muitas das vezes olho numa análise pessoal que faço sobre pois vários instrumentos de ordenamento territorial em que muitas das vezes temos aquele todo processo clássico definido nas auscultações públicas são desenhados e muito mais por um conjunto de pessoas, mas a questão é até que ponto um plano de estrutura naquela dimensão ou até que ponto um plano de ordenamento que é garantida uma participação activa daqueles que fazem parte da comunidade, daqueles que podem definir como é que querem que a sua cidade seja gerida, então por isso a questão da participação acaba sendo elemento fundamental neste processo.

Portanto, olhando para os três princípios urge a necessidade de analisar, tal como foi muito bem referido anteriormente pelo Arquitecto Macucule, como é que nós olhamos para a definição de alguns instrumentos de desenvolvimento urbano que possam garantir esse direito à cidade, claramente num contexto em que o ordenamento territorial funciona como uma base para a ligação dos diversos elementos. Nesta questão, 3 elementos fundamentais surgem para fortificar isto, pois tal como muito bem sabemos a nossa agenda

urbana nacional é quase inexistente, temos alguns instrumentos, como a estratégia de intervenção em Assentamentos e muito mais, mas não temos ainda um quadro completo, por tanto, três elementos fundamentais são necessários para a definição de uma agenda urbana nacional:

1. **Institucionalização** da questão do direito à cidade, porque a questão do direito à cidade não é exclusivamente uma responsabilidade das estruturas locais como dos municípios ou do governo local através dos seus ministérios, mas é necessária toda uma definição de uma plataforma da sociedade civil. É toda uma questão do envolvimento das associações locais e grupos de cidadãos em que o interesse em temas e elementos urbanos, é toda uma necessidade de criação de uma arquitectura institucional e ter os vários intervenientes a encontrar uma plataforma de articulação. Isto pode-se fazer através da definição dos instrumentos da reforma institucional que possa acontecer, nalguns países nós encontramos a criação por exemplo do Ministério das cidades, o Ministério do desenvolvimento urbano e também o estabelecimento de fóruns urbanos que permitem que esses aspectos estejam institucionalizados ao nível do país do ponto de vista de promoção do Direito à cidade e a ligação com aspectos de ordenamento territorial ligado ao planeamento aos seus diversos níveis;

2. A **consolidação** da base normativa associada à questão do direito urbano, por exemplo, nós temos uma estratégia de intervenção em assentamentos informais de 2010, mas requer uma actualização e requer uma transformação disto em algo mais programático, portanto, esses instrumentos de direito à cidade o dever do cidadão, o dever dos gestores do ordenamento territorial é algo que precisa ser normalizado que juntamente com a questão da institucionalização possam andar de maneira paralela;

3. A questão **programática**, isto é algo fundamental porque aqui liga-se com toda a questão da capacidade financeira e institucional. Há vários mecanismos como podemos tirar proveito do uso da terra pela colecta, por exemplo, dos impostos para reforçar a capacidade de receita dos municípios porque pessoalmente considero que se nós, independentemente do instrumento do plano do ordenamento territorial que a gente elabora, não tivermos a autarquia ou municípios ou cidades ou grupos de cidadãos devidamente equipados com capacidade humana, técnica e financeira dificilmente vamos conseguir garantir esse ordenamento territorial, isto é, a gestão da implementação desses instrumentos que nós deveríamos elaborar obedecendo a questão de cooperação, participação e coordenação. Portanto, a questão de coordenação é algo fundamental a tomar em conta quando tratamos da promoção disto. Há exemplos práticos que nós poderíamos trazer aqui como referência

nesse processo de participação, por quê não uma reforma, por exemplo, no processo de elaboração do ordenamento territorial em que possa reforçar mais a questão participativa, nós temos elaborado como UN Habitat ao nível do país vários planos de planeamento de processos participativos, fizemos isso em Chókwe, e em outras cidades, como por exemplo quando implementámos a primeira ferramenta *city right* em Chókwe, até mesmo no Município de Dondo no âmbito da sua reconstrução em que os próprios munícipes, os líderes comunitários, estiveram a identificar os seus problemas urbanos, suas dificuldades urbanas e estiveram a propor soluções que pudessem ser aplicados, por exemplo para a gestão dos resíduos sólidos, aqui, mais uma vez entra a questão participativa. Todos nós sentimos como é garantir uma cidade que esteja ao alcance das soluções que nós vamos propor ao longo deste processo. Em Maputo, temos tido muitas reflexões ao nível do município de Maputo para a questão como a ocupação das zonas sensíveis, na questão do mangal da Costa do Sol, na questão da delimitação do mangal da Costa do Sol, este é também um assunto que poderia merecer toda esta questão participativa, para que juntos pudéssemos observar quais são os limites, em que áreas podemos avançar ou mesmo identificar a delimitação.

Portanto, a questão de ordenamento do território e o direito à cidade claramente estão directamente interligados e para mim é fundamental olhar para a questão da cooperação, participação e coordenação, tal como Professor Lage fez referência no início.

Carlos Serra:

Trago aqui a discussão de Direito à cidade ao Ordenamento do Território, portanto, o Ordenamento do Território, mas numa perspectiva de Direito. Todo cidadão tem direito a um espaço organizado, a um espaço ordenado, a um espaço equilibrado. Farei também menção, como subtema, ao papel das ferramentas, instrumentos gerais do ordenamento do território. O ordenamento hoje é um bem jurídico, portanto, está consagrado na CRM de 2004 no artigo 117 n.º 2 e está também noutras disposições constitucionais. Temos hoje o ordenamento elevado a bem fundamental. É um bem que tem um peso, uma relevância jurídico-legal significativa. Temos um quadro legal que foi aprovado em 2007, a Lei do Ordenamento de Território e o respectivo regulamento em 2008, esse quadro legal fundamentalmente define o Sistema Nacional do Ordenamento do Território, um sistema com 4 níveis de intervenção, ao nível nacional com o Programa de Desenvolvimento Territorial que se encontra em fase elevada de elaboração, e depois temos os Planos Nacionais de Desenvolvimento Provincial que é ao nível provincial. Temos depois o nível distrital com os planos distritais de uso da terra e finalmente o nível municipal com os Planos de

Estrutura Urbana. O que temos a dizer em termos da rápida experiência, basicamente o legislador não impôs para os níveis nacionais e provincial qualquer tipo de prazos ou obrigação de dar início a este processo do ordenamento do território, mas fê-lo em relação ao nível local, portanto, em relação ao nível distrital e em relação ao autárquico, fê-lo determinando que depois da aprovação da Lei do Regulamento do Ordenamento do Território, portanto, todos os municípios, todos os distritos deveriam dar início ao seu processo de ordenamento territorial. Ora bem, isto não aconteceu por várias razões, mas temos de facto um processo muito lento.

Temos uma grande maioria de municípios deste país que não dispõem ainda de planos findos, concluídos nalguns casos ainda não demos início a esse processo. Quero recordar que criamos em 2017 novos distritos, por tanto temos áreas deste país que ainda não dispõem de planos distritais de uso da terra. Dar início é uma coisa, concluir é outra, ratificar é outra e publicar em Boletim da República para que produza efeitos jurídicos é outra também, portanto, este processo não foi consumado na maior parte dos casos.
Em relação aos municípios, 53 municípios no país, era suposto termos planos de estrutura urbana em todos, não temos e algum momento quando temos esses planos não foram depois publicados no BR, não foram divulgados em todos canais, portanto, os planos ficaram basicamente relegados ao abandono. Nos casos em que os planos existam, surgem um outro aspecto importante rapidamente ficam desajustadas, as dinâmicas mostram logo imediatamente um desajustamento às vezes a responsabilidade é do próprio município outras vezes são as ocupações que vão aparecendo e ficamos com um plano que já não reflecte o que no território acontece.

E quando há um plano de estrutura urbana nós já sabemos que abaixo deste plano não temos depois a ferramentas que detalham que de facto orientam a nossa acção no dia-a-dia, portanto, planos gerais e parciais de urbanização, os planos de pormenor, portanto, ao fim deste tempo todo já há uma reflexão aqui a fazer. Olhem, temos um quadro político e legal sobre o ordenamento do território, mas onde é que nós nos encontramos em matéria da sua eficácia, da sua adequação às realidades do nosso país sem descurar de que é muito importante o valor ordenamento.

Um aspecto também que eu queria sublinhar tem a ver com o facto de termos, entretanto, uma expansão urbana a acontecer em território distrital e no território distrital nós não temos as figuras que temos nos municípios, portanto, ainda que queiramos fazer o uso das ferramentas expostas na lei nos distritos nós só temos os planos distritais do uso da terra e nós já temos uma expansão urbana a acontecer muitas vezes

da forma mais caótica possível, creio que todos nós conhecemos o exemplo de Matola Rio, que está ali uma espécie de enclave no meio de 2 municípios e com instrumentos completamente diferentes ou com falta deles e com modelo de governação que não corresponde às dinâmicas fundiárias e de desenvolvimento territorial.

E entrando um pouco ainda nesta discussão sobre o ordenamento, atenção que a lei trouxe-nos a distinção em relação ao planeamento, poderíamos fazer o uso de ferramentas do ordenamento que não são necessariamente planos, sabendo que planos têm sempre obviamente implicações no que diz respeito ao rigor, à qualidade, a contratação de consultores, portanto, ao trabalho que tem que ser feito, mas temos outras figuras, não estou com isso a dizer que elas sejam mais baratas, mas por exemplo, o zoneamento sim é uma figura mais simples de trabalhar, mas em muitos casos no dia-a-dia na gestão que é feita do território a partir do bairro mesmo esse zoneamento básico.

Não sou um defensor de um zoneamento absoluto, mas no dia-a-dia esta é uma área que é importante em termos ecológicos, ela deve ser zoneada para que não seja transformada para outro uso e porque amanha as consequências seriam negativas para o clima, para o ambiente, para o património também porque vai sendo instalado. Os inventários ambientais, sociais económicos, a ciência estão ao serviço deste ordenamento é muito importante para as decisões não serem tomadas sem base científica sem o conhecimento que nós temos realmente um potencial ambiental no território. Um aspecto importante que é a classificação dos solos urbano e rural na estava zero, portanto, onde começa o rural, onde é que termina o urbano, estamos num exercício neste momento muito nebulosa ainda, então, creio que qualquer intervenção que venha a ser feito em matéria da agenda urbana nacional em que discutir estas fronteiras, pelo menos tem que criar alguns indicadores para que nós saibamos onde é que temos o urbano e no urbano qual é o modelo de governação, do ordenamento territorial, etc., etc. hoje em dia já vemos continuidades, mas curiosamente num caso estamos no município e num outro num distrito e essa relação não é feia de forma mais equilibrada. Finalmente a qualificação dos solos pensando muito em concreto nas aptidões de cada solo para cada função.

O que eu queria com isto chamar a atenção é que ficamos muito na expectativa de que com o planeamento resolvêssemos questões, infelizmente não demos início ao planeamento do território no sentido de elaboração de planos ou se o fizemos acabaram ficando desajustados ou não produziram efeitos jurídicos e tivemos uma máquina administrativa que também incapaz de proceder respectiva implementação e não

fizemos também o uso de outras ferramentas não de plano, mas de ordenamento territorial que são instrumentos de carácter geral teriam feito uma imensa diferença no dia-a-dia.

Este ano creio que foi uma lição para muitos de nós também para muitos que deveriam ter feito as escolhas certas ou deveriam ter tomado as más decisões no passado. Tivemos muitas enxurradas muito fortes acima da média ao que estávamos habituados na área metropolitana da cidade de Maputo e isto veio destapar fragilidades imensas a nível local, portanto, sentimos que este ordenamento tem que baixar, tem que ir ao nível do bairro, ser capaz de encontrar as soluções mais adequadas envolvendo todos com o exercício mais democrático possível, mas que no final não saia ninguém a perder ou nenhum interesse saia a perder. As enxurradas mostraram que há bairros a nascer em zonas de bacias de retenção de água, em zonas que são barreiras naturais contra fenómenos climáticos extremos, designadamente ciclones e cheias, mostram que as enxurradas não escolhem ricos e pobres, muitas das casas construídas em Chiango e Mapulene acabaram na água, mas mostra também uma fragilidade enorme naquilo que é a implementação do ordenamento e do quadro legal que salvaguarda alguns desses bens. Quando discutimos a agenda urbana incidir mais na implementação naquilo que é uma revisão adequada a nossa realidade, incidir mais no orçamento para implementar.

DEBATE:

Moderador:

Considerando que 70% das pessoas que vivem nas zonas urbanas vivem nas zonas consideradas informais, retive aquilo que o Arquitecto Tique mencionou: a necessidade de um planeamento no lugar, ou seja, a importância daquilo que são os planos de pormenor, mas este através de negociações conjuntas entre os intervenientes, com intervenções directas e estruturais ou de infraestrutura ou mesmo acções correctivas, sempre colectivas e participativas. E quando digo participação não me refiro ao que está estipulado na Lei do Ordenamento do Território, através das audiências públicas que isso me parece um bocado formal. A urbanização sempre foi um fenómeno de classe uma vez que o controle das cidades ficou nas mãos de poucos, daí que as cidades são muitas vezes sinónimo de exclusão, de dualidades. Nós conhecemos bem esta realidade pelo que eu considero que a democratização do direito à cidade passa sobretudo pela construção do movimento social capacitado, esclarecido e determinado que faça valer a sua vontade de

cada vez mais imperativo para que aqueles sem posses que são excluídos possam também tomar o controlo que portanto o tempo lhes foi negando de instituir novas formas de urbanizar e de viver na cidade.

João Tique:

Os assentamentos informais carecem de instrumentos, um instrumento que nos programe, que nos dirija, que nos guie por forma a resolver este problema dos assentamentos informais. O Assentamentos Informais com esse nome feio é um aspecto que ficou negativo é onde vive a maior parte das pessoas, é onde nascem e crescem, é onde as pessoas fazem amor, é um lugar bonito, faz parte da nossa cidade, é uma parte importantíssima da nossa cidade. Como abordar o assentamento informal? Em primeiro lugar o assentamento informal não é um lixo, não é para se deitar fora, é a forma como as pessoas vivem nas condições actuais que as pessoas vivem, eles na forma como estão organizados retiram muitos direitos às pessoas, não concordo com essas políticas neoliberais que sempre dão primazia a uma minorias e a grupos com mais poder e capacidade do que para o colectivo num processo geral conduzem a isto, nós temos que mudar de paradigma, o nosso paradigma, a nossa vontade importante ligada a isto, eu sempre costumo dizer o ordenamento territorial não só a cidade não está na agenda de prioridades da nossa política. Nós ainda somos muito rurais, não no sentido negativo do rural. O ser rural é um ser positivo, um ser fundamental no futuro continua a ser um ser fundamental para a produção da alimentação, para um modo de vida também muito interessante de muito valor, mas nós na cidade continuamos a ser rurais o que nos conduz a não dar importância das questões que a cidade exige, precisamos que a cidade também tenha o direito de ser tratada como cidade daí a colocação na agenda é uma situação estranha, o urbano não é colocado na agenda de prioridade de desenvolvimento deste país. Aqui não há grande preocupação, nós não sentimos uma grande preocupação mesmo ao nível institucional. Essa área do ordenamento do território é um parente pobre sempre, mas ela em que se evidenciar, o ente urbano, a cidade o ordenamento do território tem que estar na paridade de forma muito visível, a cidade é muito complexa e quando a cidade é maltratada transforma-se em pobreza indigna mesmo, eu considero a pobreza urbana muito indigna, vivendo no campo como rural conseguimos gerir como produtores primários, uma certa dignidade na nossa maneira de estar, na cidade tu ficas abandonado se a cidade não te recebe perdes esse direito e cada vez menos começamos a dizer que este palavrão de direito à cidade não é nossa palavra.

Domingos Macucule:

O discurso sobre a existência dos planos, de facto é verdade, por exemplo, Maputo tem um plano de estrutura, planos parciais de urbanização, tem até planos de detalhes na Baixa, mas em si não são

conhecidos, para dizer que o engajamento é fundamental e este engajamento deve começar ao montante neste caso na construção do próprio instrumento e tem de seguir até a jusante o momento de implementação porque nós do ponto de vista dos planos me parece que o nosso problema está na implementação. Podemos falar da falta de capacidade financeira, mas eu acredito que mesmo quando houver dinheiro teremos situações críticas, a semelhança do que vimos em Luanda. Parece-me que o engajamento é essencial.

Agora, as valências técnicas parecem- me que não são muito da lógica tecnocrática de saber desenhar melhor a planta de zoneamento, no sentido de saber qual é o objectivo, o desafio central da nossa cidade actualmente. Os técnicos no município são muito qualificados, mas provavelmente não sabem que acções concretas devem ser feitas naquele momento para promover uma cidade sustentável, uma cidade coerente. Para terminar, eu acho que do ponto de vista instrumental nós precisamos de evoluir para um nível de planeamento para além corporativismo administrativo, precisamos de instrumentos cada vez mais abrangentes cada vez para além de compromissos administrativos. Eu sou adepto das políticas neoliberais porque me parece que a economia, o fluxo do capital não pode ser problema, nós temos de nos preparar para capitalizar esses fluxos e criar assim na base do território coerência, eu acho que temos de estar cientes daquilo que são os problemas estruturais, os conjunturais e depois aquilo que são os problemas concretos para o ordenamento do território.

Wild do Rosário:

Acima de tudo olhando para os comentários feitos a cidade por si e o ordenamento territorial são aspectos bastante complexos que requerem a participação de todos, muitas das vezes quando designamos assentamentos informais, ou urbano ou rural, ou formal o cidade de cimento como por vezes apelidam, o ser humano sempre teve esta preocupação de dar nomenclaturas para aquilo que é para poder balizar aquilo que seria os mínimos ou os máximos do ponto de vista das responsabilidade ou não, mas há toda uma necessidade de um trabalho de base até de definir o que é urbano o que não é urbano, é formal e o que não é formal porque os conceitos são dinâmicos e tem variado de contexto para contexto, a questão do ordenamento territorial e da cidade acima de tudo não se resume exclusivamente ao que muitas das vezes é entendido da elaboração dos instrumentos do ordenamento territorial, mas é importante entender que isto está relacionado com a capacidade de gestão desses instrumentos para garantir a efectividade da implementação.

Carlos Serra:

Insisto nesta necessidade de fortalecermos a base, fortalecer cada vez mais todo o nível local de governação, isto significa pensar as nossas cidades, ou melhor, repensá-las em ermos de organização, nós chegamos aos bairros de uma cidade capital ou a cidade que já tem a maior população do país, a cidade da Matola e nós deparamos com uma maior limitação de recursos, de meios de capacidade técnica para fazer a gestão do dia-a-dia do território. Portanto, isto é visível e os resultados estão à vista, estão a acontecer todos os dias coisas, processos que amanhã vais ser muito difícil corrigir, portanto, zonas não só ecologicamente ricas, áreas para a produção alimentar, áreas que poderia constituir espaços públicos, mas que vão sendo tomados.

Os processos de urbanização acontecem de uma forma tão acelerado que é necessário repensar que é preciso fazer a montante que haja uma capacidade para fazer uma correcta gestão deste mesmo território. A cidade é feita de todos nós logicamente, não estamos aqui a colocar de fora o papel de cada um dos cidadãos, mas se houver uma cartilha, um menu simples quais são as regras douradas para organizar o território a partir do quarteirão creio que estaríamos num outro nível e actualmente estamos mesmo à beira de uma situação muito complicada processos como ordenamento e a gestão de terra eles não comunicaram durante muito tempo, agora uma preocupação ao nível central e provincial para que haja uma comunicação, mas durante décadas nós tivemos uma administração de terras a acontecer de um lado e o ordenamento a acontecer do outro e o resultado está a vista de todos. A cidade ela tem que ser repensada a partir dos modelos de organização locais envolvendo as comunidades locais se estiverem à frente de um projecto muito simples de gestão vão participar porque é para um bem comum.

Moderador:

O que há a reter neste painel: é preciso adequar ou actualizar políticas e os instrumentos e conceitos, outra questão que em termos de ordenamento ficou clara é os níveis de ordenamento tem que ser diferenciados porque eles são diferenciados, a própria lei o define, mas eu acho que pelo menos as contribuições que houve consideramos que as intervenções na elaboração destes níveis tem que ser de visão geral, desde metropolitana ou chamemos planos de estrutura até ao nível do bairro passando até ao pormenor do nível do quarteirão, então, e as metodologias do trabalho para a elaboração ou para os procedimentos desses instrumentos tem que ser adequados sempre considerando sempre os direitos dos cidadãos de participar, hoje a cidade é nossa e não há cidade sem pessoas não há também planeamento sem pessoas, portanto elas fazem parte e são importantes e tem um papel importantíssimo nisto.

Domingos Macucule:

Queria sintetizar em três palavras-chave: planeamento preventivo, prevenir o desastre, estamos a falar de países com taxas muito altas de urbanização, e repensar a cidade de facto e este é o momento oportuno para repensar nas nossas cidades.

João Tique:

Vou terminar dizendo uma coisa que me interessa muito, estamos aqui há anos a formar arquitectos, urbanistas, mas são todos desempregados, os lugares que podem trabalhar como os municípios, sedes distritais e todos os lugares urbanos a gente vai lá e não tem um arquitecto, um urbanista porque não têm dinheiro para pagar, é muito caro, eu não acho que eles sejam muito caros, os médicos estão em todos os distritos e por quê nós não estamos? Nós somos os médicos do território, nós somos fundamentais para o território é um elemento também central neste processo de melhorar a organização das cidades, coloquem os arquitectos em todos os lugares, o arquitecto não é caro e nenhum é igual aos outros.

Wild do Rosário:

Eu queria simplesmente dizer que o direito à cidade é uma obrigação e um dever de todos nós, nós todos temos uma responsabilidade de garantirmos um processo de planeamento e gestão do ordenamento do território em Moçambique, portanto, somos todos chamados a uma responsabilidade neste processo. Temos toda responsabilidade sobre este assunto.

Carlos Serra:

Realente temos muitos quadros desempregados e muitos postos, isto significa que é realmente necessário repensar na organização deste e pais, e voltamos a velha história da descentralização, descentralizar significa passar o poder para o nível local, dar os recursos necessários, dar o orçamento necessário acima de tudo, eu quero chegar a uma secretaria de um bairro de expansão e chegar encontrar uma estrutura preparada e capacitada para trabalhar e infelizmente não é o que temos encontrado a nível dos nossos bairros, os secretários estão apenas para dar documentos e mais nada.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Serenela da Silva:** realmente é necessário que sejam criadas políticas de ordenamento territorial que permitam a materialização do conceito do direito à cidade para cada cidadão.
2. **Narciso Nhacila**: há que ermos a problemática do ambiente na agenda governativa. E o nosso país, com as mudanças climáticas, deve tomar essa questão muito a sério. A academia tem um papel muito importante na produção de conhecimentos que devem ser transformados em leis.
3. **Rúben Ferreira Morgado**: talvez porque foram considerados *slums* e eles não são *slums*, nem informais, nem periféricos! Se não mudarmos o léxico de identificação destas comunidades em estaremos condicionados logo à partida!
4. **Diamantino Nhampossa**: haverá uma relação directa entre o aumento dos assentamentos informais (*slums*) e a implementação de políticas neoliberais no nosso país?
5. **Carla Vanessa Simbiny**: o nosso país infelizmente vem sofrendo com vários desastres ambientais, ciclone, cheias, inundações, erosão etc., temos que ter em conta todos esses factores que afectam a nossa cidade/ província e país para que se faça uma planificação melhor na construção das nossas cidades. (as existentes e as zonas de expansão).
6. **Sheila Nhancale**: bom o primeiro ponto de partida creio que seja essencial evidenciar-se mais a divulgação das polícias de ordenamento urbano e investir-se numa estratégia para minimizar os constrangimentos já criados nos bairros em que não apresentam o mesmo ordenamento, e os bairros em expansão é necessário trabalhar-se seriamente para que evite o alastramento de bairros com falta da componente.

PAINEL 4 – DIREITO À CIDADE E A GESTÃO DO SOLO URBANO E A TUTELA DOS DIREITOS SOBRE A TERRA

Dia 21 de Abril (16H00 – 17H30)

Moderadora: Wilda Ngovene - Licenciada em Ensino de Português pela UEM, Finalista do Curso de Licenciatura em Direito da UEM, Membro do CEDAB.

Oradores:

- **Prof. Doutor Eduardo Chiziane** - Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Doutorado em Direito (Universidade de Almeria-Espanha), Director de

Programas do Observatório de Direitos Humanos e de Legalidade, Advogado e Investigador na área do direito à terra.

- **Mestre Sheila Menezes** - Mestre em gestão e planeamento dos assentamentos informais pela Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico da UEM, Técnica Profissional em Ordenamento do Território, Advogada.

- **Dr. João Nhampossa** - Advogado na área dos direitos humanos, Activista Social.

- **Dr. Carmelo Pontes** - Cientista político, Defensor Público no Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica e membro do CEDAB.

Moderadora:

Para iniciar as apresentações teremos a Doutora Sheila que nos vai falar sobre: a função social da cidade e de propriedade. A seguir teremos a intervenção do Doutor João Nhampossa que nos vai falar sobre: a litigância contra a violação dos direitos sobre à terra e os mecanismos de tutela; a questão dos reassentamentos de Moatize e Maputo Sul. A seguir teremos a intervenção do Doutor Pontes que será em torno da função sócia ambiental do DUAT nos centros urbanos e zonas de urbano. E para finalizar teremos a intervenção do Professor Doutor Chiziane que nos vai falar sobre o processo de gestão da Terra e vai nos falar também sobre a tutela do uso dos direitos da Terra dentro do perímetro das cidades.

Sheila Menezes:

Eu vou falar da função social da cidade e da propriedade. Antes de avançar com este tema é importante que olhemos o conceito do direito à cidade que já foi debatido pelos outros painelistas, mas eu vou analisar de uma forma geral para que depois possa explicar esse conceito de função social da cidade e da prosperidade. O direito à cidade como foi bem apresentado pelos outros painelistas é um direito recente definido pelo filósofo francês Henry Lefebvre em 1968. De uma forma geral este direito é um direito humano e é um direito colectivo pelo que na visão de Henry Lefebvre este direito deve ser valorizado tanto na geração presente como na geração futura. Pelo que ele elenca vários direitos fundamentais que devem comportar este direito à cidade que entre eles temos o direito à habitação. Quando vamos falar desta função social da cidade é importante primeiro percebermos qual é o fim da cidade. A cidade só pode

exercer está função social quando todo o cidadão que habita dentro da cidade, ele possa usufruir e se beneficiar dos recursos que a cidade dispõe.

Então, para que isto aconteça é importante que a entidade governamental possa criar meios para que estes recursos sejam disponibilizados a todos os cidadãos que seria de uma forma através de políticas sustentáveis de leis e de um processo participativo. Quando olhamos a questão da função social é importante analisar ela em três vertentes, na verdade são essas vertentes que vão permitir que o processo de intervenção seja inclusivo. Estamos a falar primeiro da vertente social urbanística, em sede desta vertente apresentaremos, temos como o principal elemento à habitação; depois temos o elemento cidadania e por fim a questão da gestão onde vai se analisar o planeamento em si.

A função social, para nós analisarmos esta função social da cidade no contexto de propriedade é importante que se analise a função social da propriedade. Esta função social da propriedade que é um conceito que tem vindo a ser debatido muito, ela só pode existir quando todas as necessidades do cidadão dentro da cidade estejam materializadas e quando estamos a falar destas necessidades, estamos a falar das necessidades do próprio conceito ou dos elementos de uma cidade sustentável que são entre eles a moradia condigna que pôde-se em certo momento se discutir, há já muitos debates sobre o que é uma moradia ou habitação condigna, o acesso à Terra, à saúde, à educação e a questão ambiental.

Entretanto, quando olhamos a questão ambiental do direito de propriedade ambiental é importante analisarmos dois conceitos: direito de propriedade que em sede do ordenamento jurídico Moçambicano vem salvaguardado na Constituição da República de Moçambique (CRM) e no Código Civil e o direito à propriedade, esse é de urbanismo. Quando estamos a falar do direito de propriedade e o direito à propriedade devemos analisar estes dois elementos conjuntamente, tendo uma relação de interdependência entre ambos, porque no conceito de urbanismo este direito de propriedade deixa de existir, ele deixa de ser individual e passada a ser colectivo, mas não há uma questão de conflito entre ambos. Se nós formos a analisar estes dois conceitos numa vertente de um direito subjectivo e é nessa vertente que deve-se analisar os dois conceitos, pelo que a questão de propriedade ela já vem enfatizada em sede de nova agenda urbana no sentido de que as cidades devem ser inclusivas, seguras e sustentáveis. Partindo deste princípio, olhamos e devemos analisar a questão de propriedade tendo uma relação com o direito de acesso à Terra, pelo que no processo de intervenção em assentamentos informais (AI) é

importante e primordial que se salvaguarde os direitos sobre a terra do cidadão que habita nos AI. E, tem existido uma grande utopia entre o direito à Cidade e os AI.

Analisando que o direito à Cidade é um direito humano e colectivo é importante que nas intervenções que ocorrem em Assentamentos Informais o cidadão que habita nesses AI, têm uma mordida nesses assentamentos, ele sinta-se dentro da cidade como o cidadão que habita fora destes AI, ditas cidades formais. Também é um conceito que deve ser muito discutido para que sejam salvaguardados esses direitos sobre a terra. Então, o processo todo de planeamento, a garantia sobre a terra, a segurança jurídica sobre a terra, deve ser salvaguardada a partir do próprio processo de intervenção. Depois poderei desenvolver olhando ao aspecto do Regulamento do Solo Urbano que traz um aspecto de propriedade em Assentamentos Informais. Obrigada!

João Nhampossa:

Eu vou focar na questão sobre de litigância dos direitos sobre a terra e os mecanismos de tutela existentes para a protecção das vítimas, e vou focar fundamentalmente nos assentamentos ou reassentamentos de Moatize em função da actividade de exploração de carvão mineral pela empresa Vale Moçambique, tem assim, o assentamento que teve função da actividade Maputo sul em que as famílias sobre Tudo do bairro da Malanga foram assentadas em Tenga. Em primeiro lugar referir que quando ocorre a violação dos direitos sobre à terra, a nossa lei é muito problemática do ponto de vista de tutela deste direito, do ponto de vista de mecanismos de litigância para salvaguardar os direitos violados.

Normalmente, nestes dois tipos de casos, seja o reassentamento de Moatize ou da Maputo Sul, alega-se que está em causa aqui grandes investimentos onde há necessidade de expropriação da terra ou assentamentos por motivos de interesse público resultante normalmente de actividades económicas. Mas do ponto de vista legal, ainda que haja uma legislação muito dispersa há várias normas desde a própria CRM a indicar para o pagamento de uma indemnização prévia, uma indemnização que deve ter lugar antes da materialização do assentamento. Ora nestes casos, esta indemnização não aconteceu nos termos previstos na lei. Mais do que o pagamento antecipado, o pagamento prévio que é para garantir uma vida condigna das famílias afectadas, é preciso garantir que no lugar de assentamento haja condições dignas de habilitação, haja acesso aos mercados, haja acesso à alimentação adequada, haja acesso à escola no sentido de acesso ao direito à educação, acesso do direito à saúde, acesso ao transporte dessas comunidades ou famílias, acesso a lugares de culto, acesso aos cemitérios, que é para as pessoas poderem comunicar com

seus ancestrais naquilo que caracteriza a nossa cultura, a nossa tradição africana, estamos a falar também de acesso a fontes alternativas de sustentabilidade.

Esse leque de condições ou direito de que falo são condições que as pessoas assentadas tinham nas origens, nas cidades, por exemplo: as famílias da Malanga tinham acesso a todos esses aspectos com deficiência ou não elas tinham, porquê estavam a nível da cidade. No entanto, o direito à Cidade é no sentido de ter acesso as infra-estrutura mais portanto, foram levados para um local longínquo onde não há estes direitos. Daí, perante uma situação de violação dos seus direitos sobre a terra, dos seus direitos à habitação porquê está conexa a lei oferece poucos mecanismos, aliás não existe em Moçambique um mecanismo específico processual de protecção dos direitos da Terra quando ocorre uma violação, o que significa que as vitimas devem recorrer para as regras gerais de tutela do direito, até porque em Moçambique estas matérias ligadas à tutela da terra foram sempre tidos como *sui generis*, no sentindo de que são de difícil efectivação.

Têm toda uma problemática de aquisição, de extinção por ai fora e mesmo quando há lugar aos assentamentos por causa destes investimentos há uma obrigação de extinguir o direito sobre a terra dos antigos titulares, isto também segue um processo próprio que muitas vezes não há lugar e é por isso que se formos ao fundo verificar o processo administrativo de aquisição de terra por parte destas empresas, olhar o processo de extinção dos direitos sobre a terra das famílias afectadas. Vamos perceber facilmente que tal não aconteceu nos termos previstos na Lei, o que significa que até hoje aquelas famílias detêm o DUAT meramente teórico porque a posse respectiva ficou com essas empresas. E, ao efectivar este assentamento que só meu entender nos dois casos que falo seja ao nível do Bairro da Malanga, seja a nível de Moatize, Moatize foram realocadas para Katembe cerca de 40 km da vila de Moatize onde também na vila de Moatize é praticamente cidade se olharmos as condições ali existentes de acesso, aquelas infraestruturas sociais que comportam uma cidade, na vila de Moatize temos isso ainda com muitas deficiências.

A 40 km da vila de Moatize não existem estes aspectos e entende-se que o assentamento se cinge apenas na construção de casas de alvenaria. Quer dizer que temos uma casa com blocos para justificar que é melhor que aquela casa que tinham no sentido de que melhoramos as vossas condições de vida. Mas não! Não basta. É preciso que isso venha acompanhado de outros direitos conexos como a habilitação adequada e o acesso a fontes alternativas de sustentabilidade. É por isso que entendemos nos que há aqui um processo de exclusão, um processo de marginalização das famílias vítimas do assentamento por força de

exclusão do direito à cidade. Os assentamentos são caracterizados pela marginalização destas famílias, e é por isso que sempre surgem conflitos de difícil resolução porquê na lei não estão claros os mecanismos.

Os mecanismos que nós temos são meramente de recurso hierárquico, mecanismos políticos administrativos onde as vitimas podem recorrer à Assembleia da República, podem reclamar junto à entidade que está envolvia neste processo muitas das vezes é o governo do distrito, é a autarquia local, são as estruturas políticas mas por causa do interesse dessas estruturas políticas administrativas, muitas vezes estas reclamações, estes recursos hierárquicos não são resolvidos por causa do conflito de interesse que existe, então o que resta é o recurso ao tribunal, litigância por via judicial ou ao tribunal administrativo, muitas das vezes esses casos resolvem-se a nível administrativo através de recursos contenciosos, impugnação dos actos administrativos ou recurso também ao conselho constitucional que pode ser através de acções de inconstitucionalidade havendo actos normativos susceptíveis de acção de inconstitucionalidade.

Repara que em Moçambique não temos condição de inconstitucionalidade de actos administrativos, actos que não são normativos mais que impactam sobre os direitos da terra sobre as comunidades não são susceptíveis de inconstitucionalidade. Também temos o Provedor de Justiça e a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, como instâncias extrajudiciais de resolução de conflitos. Mas, há aqui uma figura extremamente importante que é o Ministério Público (MP) que vela pela legalidade e pelos direitos dessas pessoas vulneráveis, mas o MP actua de uma forma fraca, quase que nem actua, não vai averiguar a legalidade desses processos de assentamento, se o fizesse tais não haveriam de acontecer nos termos em que acontecem. Então, o garante da legalidade que é o MP, Procuradoria-Geral da República não cumpre com seu papel que é de fazer valer a lei. Só pra dizer que a questão fundamental da litigância, temos a litigância extrajudicial; litigância judicial mais existe o MP que devia se antecipar perante esses conflitos. Obrigada!

Moderadora:

Obrigada Dr Nhampossa por esta intervenção que veio reforçar a ideia trazida pela Dra. Sheila, a necessidade de reforçar ou a necessidade de urbanizar os nossos centros de reassentamento, urbanizar por via de infra-estruturas básicas para uma cidade que pelo facto de muitas vezes por tratar-se de centros de reassentamento não são dados nenhuma consideração, quando estes são fundamentais para a vida de qualquer cidadão.

Carmelo Pontes:

Proponho-me aqui a apresentar o tema relativo a Função sócio ambiental do DUAT. Antes de entrar na análise neste tema é preciso referir que a cidade é um organismo vivo em que parte dos seus habitantes mais sobre tudo o modo como as relações se desenrolam na cidade pressentir aquilo que é expansão das cidades resultados daquilo que chamamos de urbanizar-se.

Nesta lógica as instituições que tutelam os meios e modos de acesso a terra desempenham um papel muito importante. A inobservância da função sócio ambiental por quem adquire o DUAT para a construção dê uma habitação ou empreendimento económico, resulta em algum momento e coloca em risco este móvel, esta propriedade. O que vamos assistir é que a cada período de chuvas temos casas em zonas supostamente de luxo, de elite que nas zonas periféricas da cidade de Maputo e outras cidades cá de Moçambique assiste-se um cenário de construção desenfreada muitas vezes acoberto de actividades que vão em algum momento infringir danos às normas jurídicas sejam elas sobre o ordenamento sobre o assentamento de obras particulares. Neste fenómeno de acessos aos DUATs seja pela via administrativa, seja pela via junto das autoridades tradicionais e dos governos, seja por questão de ocupação, as pessoas vão construindo e nenhum momento observando os princípios elementares de defesa do ambiente periga do aquilo que é a sustentabilidade da obra.

Moderadora:

Pelas intervenções que nós ouvimos até agora podemos chegar a seguinte conclusão: Se estamos em jornadas científicas sobre o direito à Cidade e os desafios para implementação da nova agenda urbana em Moçambique, pelo que já foi exposto até agora podemos todos concluir que é de extrema relevância que se discuta em torno da terra, afinal de contas é sobre a terra que recaí todo este processo de urbanização, todo este processo negativo que nos leva a discutir sobre o direito à Cidade e a necessidade de existência de implementação de uma agenda urbana em Moçambique. Os dois oradores que antecederam o Dr. Carmelo Pontes trouxeram-nos a questão da cidade numa outra perspectiva, numa perspectiva diferente de que estamos todos habituados que é dentro dos perímetros de uma cidade. Falaram-nos concretamente dos centros de reassentamento.

A Dra. Sheila assim como o Dr. Nhampossa tiveram exemplos diferentes sobre os centros de reassentamentos, mais a questão principal incide no mesmo assunto que é a necessidade de proporcionar ou urbanizar estes centros de reassentamentos, afinal de contas não é necessário que se esteja sempre

dentro do perímetro de uma cidade para que se esteja na cidade. Pois, seria impossível que todos nós estivéssemos numa cidade.

Eduardo Chiziane:

Começo por felicitar aos organizadores das Jornadas, encabeçados pelo Doutor Carlos Serra. É de facto importante que se pense na cidade. Vou focalizar-me no aspecto final do tema deste painel, que é a tutela dos direitos sobre o uso da terra, tentando ao máximo evitar repetições, tendo em conta aquilo que os outros painelistas já disseram. É verdade que falar dos direitos de tutela sobre a terra exige algum tipo de enquadramento genérico. Que tipo de terra? Os meios que nós pretendemos mobilizar para defende-la, encontramos no país em termos de natureza jurídica porquê é isto que depois influência o surgimento de diferentes meios que são possíveis para tutelar os direitos sobre a terra.

Mas antes de falar da tutela dos direitos sobre a terra é importante na minha opinião mencionar que se devia trabalhar muito na prevenção de conflitos que são extremamente elevados neste momento. Hoje mesmo fui a um bairro aqui mesmo na Cidade de Maputo para me inteirar de um conflito já em andamento, portanto ligado a terra. E, portanto, não é nenhuma utopia, é uma realidade muito seria, o nível de conflitualidade ligada ao exercício de direito sobre a terra muito elevado ao nível das nossas cidades. Porquê que isto acontece? Qual é a causa deste tipo de conflitos? Portanto as respostas são várias, um lado nós temos um problema ao nível da planificação, temos ainda um problema que serviria em grande medida para melhorar a quantidade e conflitos que ocorrem e os estragos que isso faz ao nível de um investimento privados de um investimento das famílias, os sonhos que as pessoas têm, parte das pessoas procuram um espaço nas cidades sabendo de antemão que são espaços altamente competitivos e muito cobiçados.
Procurar se informar ao máximo antes de se lançar em qualquer negócio para aquisição de espaços ao nível das cidades, informarem-se com as estruturas de base, informarem-se com as estruturas de gestão municipal, fazerem-se acompanhar por peritos legais penso que isso tem ajudado a controlar algumas vezes o papel dos burladores que tentam fazer a sua parte e também se informarem dentro das estruturas de gestão da terra nas cidades por forma a ter certeza de que a terra, que efectivamente a documentação apresentada por A ou por B é um documentação verídica de forma que não se chegue a fase dos conflitos e da intervenção do tribunais e do tempo que esses conflitos normalmente dispensem nos tribunais até a situação das partes estar esclarecida e depois poderem retomar aos seus investimentos.

Portanto, é um drama muito grande mas enfim não podendo evitar os conflitos, não há outro remédio se não, não lançar mão dos meios que existem. Os conflitos que ocorrem algumas vezes envolvem a relação Estado particular, outros a relação entre particulares e outros ainda não muito presentes nas cidades mais a relação comunidades particular, comunidades investidores e administração.

Há vezes em que o conflito no momento tem aparentemente claro quem são os sujeitos mais a medida que vai avançando vemos que envolve dois particulares e contra interessados e os municípios muitas vezes tem muita coisa para fazer porque parte do problema pode começar lá e não podemos deixar de mencionar, que é o problema da corrupção que tem sido um factor que contribui muito para batalhar operações, para baralhar os investidores e uma parte pode não ter evidências científicas mas empiricamente há muitas pessoas que mencionam que a operação falhou por isto e por aquilo, ou porque os funcionários do Município ou desta ou daquela cidade estiveram envolvidos nas complicações que o processo de aquisição da terra teve, portanto, têm havido isso. Agora se o conflito ocorrer e estiver bem caracterizado como um conflito que envolve o município em particular e que resulta dos poderes da implementação que o município tem dentro da cidade, com os gestores da cidade, dúvidas não restarão de que deverá ser o tribunal administrativo a ser chamado para intervir e resolver este litígio.

E não têm sido poucos os conflitos que vão parar no tribunal administrativo. Recordo-me em jornadas anteriores que fizemos na Beira sobre o uso e aproveitamento da Terra, em 2003, onde os Professores Paulo Comoane e Gilles Cistac produziram reflexões sobre jurisprudência, sobre violência e sobre a situação de conflitualidade, havia poucos dados havia pouca litigância que chegava hoje isso já não problema, temos dados que mostram que o tribunal administrativo têm estado a intervir desde as providências cautelares ou pedido de inspecção de eficácia incluindo os recursos. Aqui, o que se pode lamentar é a grande lentidão dos processos de decisão. É por isso que eu dizia no início que tem que se não olhar para os tribunais como um bom recurso sobretudo por conta da lentidão que caracteriza o processo decisório. Lentidão pode ser compreendida as vezes pela complexidade mas às vezes pela necessidade de aplicar determinados princípios, como é o princípio do contraditório da ampla defesa que as partes têm e os *ping-pongs* que ocorrem quando se levanta uma questão é preciso sentar para outra parte se pronunciar, etc., isto faz com que os conflitos lá levam muito tempo é isto frustre as pessoas, portanto é um problema que temos estado a enfrentar quando accionamos estes mecanismos mas são mecanismos que estão aí, estão disponíveis para a tutela dos direitos sobre a terra a nível das cidades.

Algumas vezes porque as autoridades que geram as cidades têm sido relutantes porque as partes antes de identificar o meio adequado para melhor tutelar o seu direito têm que primeiro se informar sobre o acesso a informação, sobre o que é que temos? Que é que há? Qual é a informação correcta, boa? E depois disso avançasse com maior precisão. Nestes processos a informação também têm ocorrido, e aqui infelizmente não seria necessário levar o tribunal a intervir porquê é um direito básico estabelecido na nossa constituição mais as vezes os gestores das cidades levam algum tempo, não querem dar uma informação só com a intervenção do juiz é que acabam permitindo.

Portanto, existem estes mecanismos, também os mecanismos principais que eu já mencionei atrás. Temos também uma conflitualidade muito alta por parte de particulares por vários motivos: problemas de clarificação de quem é o titular, problemas ligados a burla que fazem um investir enquanto existe outro titular e essas partes em conflito muitas vezes tem recorrido aos tribunais comuns para resolver os conflitos e lá são mais do que variados meios desde as providências cautelares para embargo de obra nova, desde que os requisitos estejam devidamente preenchidos, providências para restituição de posse têm sido bastante utilizadas, a providência não especificado que quando as duas primeiras que mencionei já não podem ser activadas as partes têm recorrido, têm- se servido desta e depois existem os meios possessórios digamos previstos para a defesa dos direitos reais que as partes também têm lançado mão a nível das relações e dos conflitos jurídicos privados. E, sem esquecer a possibilidade de combinar isso porque em alguns casos já participei situações na ponta de ouro em que parte naturalmente condenadas para cumprir com uma decisão judicial e não cumpriram e foi necessário passar para um terceiro nível de responsabilização penal atribuídos pelo crime de desobediência e também em alguns casos pelos crimes de ameaça por que isto também ocorre.

Portanto, de tudo que eu mencionei de facto nós estamos num sistema em que não temos uma jurisdição especializada sobre a tutela dos direitos sobre a terra, são várias divisões que entram em acção, isto pode ser visto como um problema mais ao mesmo tempo é bom; não temos também esses meios de tutela de direitos sistematizados, estão dispersos em diferentes legislações o que faz com que tem que se ter mesmo pessoas especializadas a intervir e lutar. Portanto, a multiplicidade de jurisdições, dispersão dos meios de tutela tem representado sem dúvida um grande desafio mais é a realidade em que nos encontramos, a reforma em curso da política e da lei, acho que deveria trazer uma orientação para haver uma maior harmonização e unificação destas ferramentas para ajudar numa maior tutela, mas não há dúvidas que esta é a ponta final sobre a qual não devíamos apostar muito. Devíamos olhar mais ao nível da planificação,

ao nível da prevenção dos conflitos de forma que as cidades sejam um lugar prazeroso mesmo de se viver. Muito obrigado!

DEBATE:

Moderadora:

Dra. Sheila, disse-nos bem que é urgente a necessidade de se trazer à Cidade Juntos dos centros de reassentamentos informais. Então gostávamos de perceber como é gerida a questão dos centros de reassentamentos informais? Os moradores, os cidadãos pertencentes a estes centros tem por base ou ostentam o direito de uso e aproveitamento da Terra, tendo o DUAT? A pergunta seria este DUAT atribuído aos moradores exerce alguma função social tendo em conta este contexto do direito à Cidade?

Sheila Menezes:

Na verdade, olhando para o contexto moçambicano a realidade que os habitantes vivem nos AI, eles não tem um direito de uso e aproveitamento de terra ou um documento que lhes titular esse direito, razão pela qual é importante, eu frisei durante a minha apresentação que é muito importante que no processo de requalificação das áreas desses AI que seja salvaguardado o direito desse cidadão que habita sobre o território. Porquê? Se nós formos a analisar o Regulamento do Solo Urbano Este Regulamento, no seu âmbito, incluí também as comunidades, as pessoas que habitam em AI com um plano de urbanização. Entretanto, a nossa realidade é que a maior parte dos AI não tem um plano de urbanização, os planos estão a ser feitos para poder regulamentar a situação existente.

Então, olhando por este clima, tendo em conta o regulamento do solo urbano prevê que deve-se salvaguardar os direitos do cidadão que habita nos AI mas entretanto o próprio Regulamento é ambíguo quando vem analisar a questão das formas de aquisição sobre a terra prevendo que as modalidades de aquisição sobre a terra em solo urbano somente são aplicadas em áreas ou assentamentos ou em planos de urbanização. Então, qual será o instrumento legal que vai salvaguardar os direitos dos cidadãos que já habitam nos AI sem um documento que lhe titule? Na realidade o que acontece é que eles não têm um documento, eles têm uma declaração do círculo do bairro que os identifica que este cidadão é habitante mas o DUAT, o instrumento legal que salvaguarda em sede da Lei de Terras e respectivo Regulamento do Solo Urbano não existe.

Então como é que nós vamos na verdade aplicar este princípio, este conceito sobre a protecção social que é permitir que este cidadão sinta-se dentro da cidade, sejam salvaguardado seus direitos, têm um desses direitos de habitação se não existe nenhum instrumento que possa salvaguardar essa situação, a lei é omissa em relação a esta realidade. Então, é importante analisar se, encontrar-se formas de proteger o cidadão que habita em AI no processo de planificação. Obrigada!

Moderadora:

Obrigada Dra. Sheila, agora passamos para o Dr. Nhampossa que na sua intervenção terá dito que em Moçambique infelizmente não temos nenhum mecanismo processual a ser implementado em casos de violação dos direitos sobre a Terra, por se tratar de um direito *sui generis* tal como todos nós sabemos. Então a pergunta séria que implicações trazem a inexistência de um mecanismo processual? Que implicações traz para estás questões processuais de um direito à Cidade?

João Nhampossa:

Como bem dizia, no fundo não existe qualquer direito processual específico do direito à terra. Perante a situação de violação dos direitos da terra temos que recorrer aos mecanismos processuais gerais: tutela do direito em geral. Não é? É por isso até que o Professor Chiziane falava de uma série de providências cautelares a nível administrativo podemos apanhar os recursos contenciosos, a nível da constituição podemos apanhar acção popular, isso a nível de processos jurisdicionais: tribunais.

Também falava de possibilidade de processos extrajudiciais, temos a reclamação, o recurso hierárquico, a queixa, a denúncia, que são mecanismos mais usados. No entanto, estes mecanismos extrajudiciais são usados junto a administração pública, ao município, a autarquia local em que muitas das vezes essa administração pública, esta autarquia local, estas estruturas, autoridades políticas são pessoas interessadas no processo de usurpação de terras no processo de violação dos direitos à terra das famílias afectadas e em várias situações não conseguem resolver o problema porque temos problema da falta de transparência, problema da corrupção, problema da impunidade e de conflitos de interesse.

O que resta é recorrer ao tribunal, mas no tribunal também temos um outro problema que é o problema da morosidade, o problema de preenchimento dos requisitos legais. O processo jurisdicional sobre tudo a nível do tribunal administrativo é que é extremamente formalista e esses requisitos formais não ajudam muito na defesa do próprio direito sobre a terra das comunidades. O formalismo é de tal forma exagerado

que os próprios profissionais de direito tem dificuldade de preencher, é por isso que muitos processos são indeferidos por questões de forma, não é conhecido o método de causa e isso é muito recorrente em Moçambique.

Então, eu penso que a melhor solução passa por uma verdadeira reforma lega, uma reforma que seja participativa no que diz respeito a legislação sobre a Terra. Uma reforma que seja participativa, uma reforma que seja informativa, uma reforma que seja transparente, sem isso não é possível avançar. Como eu dizia na minha apresentação, se fizermos, eu tenho experiência disso, qualquer estudo, qualquer análise vai perceber pelo menos no que diz respeito aos grandes investimentos de que resultou os assentamentos, todos os assentamentos, todos os processos de distribuição de terra são ilegais, porquê não preencheu os requisitos de extinção, não preencheu os requisitos de pagamento das indemnizações, não preencheu os requisitos de alocação daquelas famílias num lugar condigno a semelhança do lugar de origem onde viviam com aqueles direitos da cidade de que falamos: habitação, transporte, acesso ao mercado, infraestruturas, acesso a água, alimentação, questões muito básicas.

Eu não vou falar muito longe, dou exemplo de Moatize e da Malanga da Maputo Sul e Moatize de reassentamento no âmbito da exploração do carvão mineral só a expansão da Cidade de Maputo como se diz através da circular, estamos a falar de Guava, Marracuene, do Zimpeto, de Cumbeza, vamos ver que vive lá muita gente mas todo esse bairro não tem um centro de saúde adequado para o efeito, não têm escolas adequadas, temos que todos recorrer a nível da Cidade, quer dizer o direito à Cidade transformou-se no direito de acesso aqueles centros antigos. Vamos para a cidade de Maputo na Polana, ao Bairro Central, nas outras províncias também temos de recorrer a Ponta Gea, quer dizer as cidades normais não há uma verdadeira expansão, então eu penso que temos que ligar contra este tipo de política, temos que responsabilizar as pessoas que estão inseridas neste processo legal para efectivamente levar as cidades as zonas rurais ou as zonas suburbanas, porque o que está acontecer é um processo de exclusão sobretudo das camadas mais vulneráveis que se quer tem poder para litigar em sede de tribunal, se quer tem condições para pagar um advogado, se quer tem condições para ir atrás de um processo judicial. Então estas são as principais vítimas em benefício dos chamados grandes investimentos ou das grandes elites, aqueles que tem condições de ficar nas cidades e sustentar as cidades.

Nestes bairros em que falei há um problema de acesso à água e à energia. Como é que vamos falar de um direito à Cidade sem energia de qualidade? No entanto, Cahora Bassa é nossa, é por isso que temos que

lutar por uma transparência, por uma participação, por um direito à transformação como deve ser em Moçambique. Sem isso não é possível, temos que lutar sobre tudo contra a impunidade perante todo este tipo de violação. Muito obrigado!

Moderadora:

Prof. Chiziane, temos um comentário que diz: "temos em Moçambique um Regulamento sobre o Solo Urbano aprovado em 2006 que incluí dispositivos de duvidosa constitucionalidade e legalidade". Então eu pedia para que o professor fizesse um comentário em torno desta preocupação apresentada, ao mesmo tempo que nos responde a uma outra pergunta feita sobre como podemos erradicar os problemas relacionados aos conflitos de terra existentes em Moçambique dentro dos perímetros da cidade?

Eduardo Chiziane:

Penso que na altura em que o Regulamento foi aprovado houve uma série de artigos que foram publicados, estou recordado dos colegas da faculdade, chamando atenção pelo facto de que o Regulamento continha alguma disposições que poderiam colidir com princípios constitucionais. Aqui houve muito mais tarde um acordo que veio dar razão a esses pensamentos iniciais e que foi suscitado pela procuradoria, mais a procuradoria também foi fustigada pela própria população, recebeu cartas onde dizia e solicitava que fizesse o uso da sua iniciativa em materiais de poder pedir a apreciação da constitucionalidade concreta de uma e outra disposição e acho que foi isso que deu lugar.

Eu já não me recordo muito bem da disposição dentro do Regulamento que foi objecto desta apreciação e foi considerada contrária à constituição. Por tanto, isso já não é uma situação apenas de um mero comentário sem fundamento, já tem e depois há dentro do Regulamento outro tipo de disposições que vão na linha de permitir que haja "negócios" entre particulares no que diz respeito à terra e esse conjunto de disposições por exemplo: a disponibilidade de baixa pública, negociação particular, chocou algumas pessoas que são das correntes mais tradicionais da ideia de que se a terra é considerada propriedade do Estado, então em homenagem a este princípio que não se pode trazer disposições que estão a sugerir uma certa alienação da terra, então é por conta disso. Mas esse tipo de disposições não me recordo de alguma vez terem sido objecto de apreciação pelo Conselho Constitucional através dos mecanismos legalmente previstos.

A segunda questão tem a ver com os conflitos que temos dentro da cidade e como melhorar, essa é uma questão de fundo e não só é um desejo. As pessoas não querem problemas, os com a terra representam um custo social, económico, etc., ninguém quer isso porque isso gera uma certa insegurança mesmo para as pessoas mais informadas. Eu se quiser brincar com esses problemas da terra, até posso indicar-vos, tenho amigos, procuradores e advogados que já foram enganados no âmbito de operações de acesso à terra. Portanto, as pessoas aparentemente mais informadas estão no risco de poder ser vítimas de negociações que ocorrem no âmbito da terra.

Penso que aqui há várias coisas que podem ser feitas para se resolver ou pelo menos reduzir os conflitos para além do que já foi mencionado penso que a questão da planificação muito bem frita e a cidade tem que ser pensar muito a sério do ponto de vista de seu ordenamento para que haja espaço para todos e colocar nas pessoas outras possibilidades de viver na cidade. Nós sempre queremos ter na cidade um espaço nosso, a perspectiva vertical não nos é muito simpática, sempre estamos a pensar num espaço que é nosso e isso acaba provocando o esgotamento de espaços, porque não se constrói muito na vertical. Isto é uma abordagem de planificação para haver terra, para haver espaços verdes. Se a pessoa olha para a cidade de Maputo vai se dar conta que daqui a uns 20 anos sem fazer contas, sem ser perito de nada, que nós teremos uma cidade de cimento, ferro, concreto, betão. Não teremos espaços verdes, não teremos ruas espaçosas, não teremos uma cidade como acontece nas grandes cidades do nosso planeta. Portanto, nós também queremos ter uma cidade bem pensada, não uma cidade em que só temos cimento, concreto, ferro, betão, muita construção mais sem pensar em espaços de respiração da própria cidade.

Por conseguinte, é preciso se trabalhar muito nesse nível e impor através de todos os mecanismos possíveis que esses instrumentos e ferramentas sejam cumpridos. Mas os problemas da cidade envolvem uma abordagem sistémica e multidisciplinar que é preciso não pôr de parte. É por isso que estas jornadas procuram promover e trazer essas capacidades todas. Mesmo aprovada uma boa política, depois é preciso que haja sensibilidade a outros níveis, é preciso que ao nível do gabinete de combate a corrupção também haja uma sensibilidade para os problemas que estejam ligados à terra de forma de desincentivem e desestimulem aqueles que tem estado a fazer negócios que prejudiquem a cidade e pode sempre o ser persuasor pode ajudar ou na implementação das políticas ou das leis.

Daí no âmbito desta Comissão que trabalha na preparação da política e do quadro legal se incluam normas gerais que vão depois incentivar o melhoramento do quadro legislador das cidades. E para terminar penso

que não podemos nos esquecer de novo do papel da justiça, no fim da linha de todas essas coisas todas não funcionam a esperança que nos resta é de que o aplicador da lei fazer aplicar a lei e impor no fim a interpretação correta e no fim que isso sirva pelo menos para lembrar esperanças para muitos de nós.

Portanto, é uma acção combinada quer ao nível da política, quer ao nível da Administração e quer ao nível da implementação ou da aplicação da lei para que possamos acabar ou melhorar os conflitos, mas não é uma coisa que vamos conseguir amanhã, isso é uma longa marcha portanto nós já sabemos que os valores no nosso País estão um pouco invertidos e estas mudanças não se conseguem do dia para a noite, é preciso termos planos e acreditarmos que se eles forem devidamente seguidos e implementados e haver mecanismos de incentivos até para reduzir a corrupção daqueles que governam.

Nós conhecemos muitos problemas de conflitualidade da terra cuja fonte são mesmo os servidores públicos, portanto, isso é um paradoxo muito grande. Portanto, sabendo que isto existe talvez seja melhor encontrar formas de estimular as pessoas, tipo trabalhem bem e vocês terão esta carteira de incentivos como mecanismos de que as pessoas ponham a mão a consciência e administrem e giram a cidade se preocupações de algum benefício pessoal, de corrupção, etc. Enfim, é preciso que os orçamentos alocados ao município e a receita que geram também seja alocada parte dela para melhorar as infraestruturas urbanas e não melhor só através de investimentos. Temos muita carência de infraestruturas já cidade mas é preciso melhorar também a partir das parcerias públicas ou privadas mas algumas podem ser conseguidas através desses mecanismos porque o município não tem dinheiro, não têm receita suficiente para infraestruturas a cidade, mas pode talvez por parceria.

Mas também é necessário para terminar dizer que aqueles que tomam decisões, tenho um caso que estou a acompanhar que mesmo para tomar decisões em situações que têm a ver com assuntos de interesse público: quer se construir uma fonte de água, quer se construir uma estação e é necessário se fazer a desanexação de parcelas, as entidades dizem desanexem e façam isso para o bem da comunidade, depois o processo até para o financiamento mesmo do Banco Mundial ou do Banco Africano, estes processos depois acabam levando dois anos só para anexar uma parcela. Como é que se explica isso? Isso de facto, essa abordagem é administrativa não tem outro nome, isso acaba prejudicando o projecto de interesse social e de interesse público. É falta de sensibilidade. Quando o formulário está bem preenchido, depois dizem que não é esse formulário tinha que ser o outro e depois é porque o chefe não esta e mesmo tratando-se de um projecto de interesse social a falta de sensibilidade e ao nível da governação repetem

se os erros e acumulam se problemas de pequena amostra que se resolvidos faziam a coisa bilhar mas eu não estou a citar o nome das entidades envolvidas mais existe este problema de atrasarem processos simples, parcerias bem montadas entre sectores privados, bancos e detentores de algumas parcelas que já não as querem para o bem da sociedade, mas que depois a administração que só tem que fazer um *click* final que é desanexar a parcela para que se construa e depois é uma confusão que só o diabo é que entende. Muito obrigado!

Carmelo Pontes:

Em relação à função sócio Ambiental podemos dizer o seguinte: a nível das cidades, a nível das zonas de urbanização, estamos diante da função sócio Ambiental quando os edifícios, quando as instalações, preenchem os requisitos estipulados pelos planos de ordenamento. E são construídos esses edifícios, essas infra-estruturas de forma sustentável que não periga aquilo que é o normal funcionamento do centro urbano e sobre tudo não coloque em perigo a vida é outros imóveis dos residentes da urbanização. Então é esta parte que posso aqui apresentar em torno daquilo que é a função socio ambiental do DUAT. Obrigado!

Moderadora:

Obrigada Dr. Carmelo, estamos a passos bem largos para o financiamento deste modo debate o que significa que podemos passar para a última ronda do debate em que seguindo a mesma ordem podemos dar as últimas considerações, podemos deixar ficar também as propostas e sugestões para esta temática que estivemos a debater, ao mesmo tempo que respondemos a nossa pergunta de partida: que cidade é que nós queremos?

Sheila Menezes:

Em jeito de considerações finais tenho a dizer primeiro, que temos que fazer uma reflexão relativamente às formas de planeamento que são exercidas ao nível do nosso ordenamento jurídico. Como é que nós devemos intervir? Quais são os benefícios ao se fazer a intervenção para o cidadão que habita dentro dos AI?

Nós temos é que proteger esse cidadão para que seja materializado este direito à Cidade primeiramente e para tal há dois desafios que tem que se ter em conta, o primeiro é: a reconstrução de cidades justas e inclusivas, que neste caso é muito importante ser participativo, é importante analisar se a questão da moradia, da habitação, da segurança jurídica da terra e o outro fim seria o planeamento urbano que

durante todo o processo de planeamento urbano ele seja inclusivo, haja uma inclusão social porque o que acontece na verdade é que o cidadão que habita dentro dos assentamentos informais, ele está numa situação de exclusão social, portanto, para que o planeamento seja rico é necessário que haja essa inclusão social.

Por outro lado, há um conceito novo que está ser muito defendido ao nível dos outros países que são cidades em 15-20 minutos e este é um conceito que o país pode adoptar no processo de planeamento, de requalificação por forma a formar os centros urbanos dos ditos AI que não verdade só meu ponto de vista que estamos a olhar para um AI não existe um limite a nível territorial que estabelece que estamos uma cidade formal, actividade formal e os AI. Na verdade o cidadão que habita nos AI ele já está dentro da cidade formal, então há necessidade de aproximar-se e para se fazer essa aproximação é muito importante que o processo de planeamento seja inclusivo e respeitando claro todos os direitos fundamentais que são salvaguardados no âmbito do direito à Cidade. Obrigada!

João Nhampossa:

Em jeito de síntese ia dizer que a cidade que queremos é uma cidade que respeita os princípios e direitos humanos. Uma cidade centrada na dignidade da pessoa humana sem qualquer tipo de discriminação, aí teremos uma verdadeira cidade em que não olhamos a cor das pessoas não olhamos a condição social, olhamos para aquela pessoa como ser humano no sentido de que também tem direito à Cidade, seja no caso de reassentamentos quando tiramos uma pessoa da cidade para a zona de assentamento, temos que garantir que a zona de assentamento também tenha condições próprias de cidade, para materializarmos este direito à Cidade.

Aquela pessoa que não saíram da cidade para a zona rural e que estão lá, é preciso levar a cidade até elas que é para também terem que usar deste direito à Cidade. Então, uma cidade com saneamento adequado, uma cidade com infra-estruturas adequadas, uma cidade com acesso a direitos e condições básicas essenciais. Não existe cidade sem direito à Saúde, sem direito a educação, não existe um direito à Cidade sem transporte adequado. Mesmo aqueles que olham essa cidade de Maputo como exemplo, ela perde a qualidade quando o acesso á transporte é de base *Mylove*, cai por terra todo conceito de direito à Cidade porque a dignidade da pessoa humana está completamente ferida naquele *Mylove*. Então eu penso que a Cidade que almejamos é a baseada no respeito pelos princípios de direitos humanos. Obrigado!

Eduardo Chiziane:

Nós queremos uma cidade sustentável, uma cidade que culturalmente transmita aquilo que nós somos. Sabemos que não havemos de ter as cidades iguais as dos outros países mais podemos ter uma cidade que faz jus à nossa cultura mas que também segue minimamente os padrões internacionais, porque hoje em dia já acordos e convenções que dizem como as cidades devem ser estruturadas e organizadas e associam perfeitamente o que disse sobre os aspectos sociais, humanos, etc.

Nós queremos uma cidade pensada em função da nossa condição económica, portanto, não estamos a dizer que queremos que a nossa cidade se transforme em uma cidade de um foguetão, sabemos que não temos recursos para isso, mas dentro da nossa modesta financeira sintamos as transformações. Dizer que são transformações justas, são transformações que reflectem a aplicação correcta dos recursos e é preciso dentro do desenvolvimento da cidade começar se por se atacar os grandes problemas para que eles depois tenham impacto na resolução dos pequenos e aqueles problemas os próprios particulares podem depois ajudar e o que é de forma a referir: ao saneamento, a circulação, aos arruamentos, ao correcto parcelamento e selecção de conceitos de urbanização.

Uma vez resolvidos estes problemas grandes, as empresas aparecem, a construção também ganha terreno e o convívio entre os cidadãos é pacífico. Portanto, os abastecimentos correctos de água, luz, etc., Mas, como tudo isso é muito caro é preciso haver planos que nos digam claramente qual é o faseamento e haver uma aplicação justa e acreditamos que se isso for feito pouco a pouco a cidade vai se transformando em uma cidade boa e numa cidade exemplar. Obrigado!

Carmelo Pontes:

A cidade para o futuro, para o presente que nós precisamos é uma cidade em as edificações, os prédios, as casas, e todo o tipo de construção cumpra com aquilo que são os requisitos para o ordenamento sustentável da cidade, sobre tudo que a construção de móveis, de infraestruturas permita maior aproximação das autoridades autárquicas junto dos citadinos no sentido de evitar que muitos citadinos construam de forma desordenada, de forma desalinhando no sentido de ordenamento territorial e sobre tudo que estas construções sejam alvo da expansão de água e electricidade.

Temos situações hoje em dia em que os munícipes reclamam da dificuldade de acesso à água e corrente eléctrica em parte em virtude da construção desenfreada e sobre tudo nas zonas críticas desaconselhadas

para a construção, falo por exemplo do Triunfo, temos a edificação de mansões, habitações vultuosas mas em algum momento estás habitações não estão devidamente diferenciadas. As pessoas tendem a construir em total e completa ignorância ou simplesmente inobservância daquilo que são as regras jurídicas atinentes ao licenciamento da construção civil e da construção industrial. Neste aspecto é preciso que as autoridades municipais sejam ao nível da base façam um esforço redobrado junto das autoridades tradicionais para se viabilizar o uso racional da terra em observância naquilo que é a conservação do ambiente, porque em algum momento estas construções eliminam espécies que estão em extinção, e em algum momento perigando aquilo que é o normal funcionamento da sociedade.

Neste aspecto, é preciso um trabalho continuo, ou seja, dos munícipes como aquele que submete o processo junto da autoridade municipal para o licenciamento da sua obra, seja da entidade, empresa, pessoa colectiva, que pretende a construção da sua fábrica, a construção do seu edifício. É preciso que estes dois autores estejam em consonância para que a cidade possa efectivamente construir-se como um organismo, um legado sustentável, seja pelo aquilo que é a observação dos requisitos necessários para construção sem ferir o meio ambiente. Posto isto, muito obrigado pela atenção!

Moderadora:

Ficamos a saber a partir deste debate que urge trazer a cidade para os centros de reassentamentos sejam eles formais ou informais, afinal de contas o direito à Cidade é mesmo um direito fundamental. Trouxe-nos também uma reflexão muito importante o professor Chiziane, ao dizer que basta uma simples apreciação ao cenário da cidade de Maputo para saber que daqui a 20 anos não sem peritos em nenhuma área de investigação, para saber que teremos uma cidade feita de betão, feita de ferro, então, é preciso penso que com base nessas sugestões, nestas recomendações aqui deixadas não só neste painel assim como ao longo dos outros painéis. É preciso se pensar num cenário inverso, completamente diferente a este, afinal de contas é sobre isso que recai os preceitos do direito à Cidade. Muito obrigada!

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Floriana Ricardina Mutambe** - Gostava de entender melhor o processo de transição do direito de propriedade de essência individual para um direito colectivo.

2. **Quicina Uachisso**: Gostava de saber como classificam o processo de gestão de solo urbano em Moçambique?
3. **Quicina Uachisso**: Não se cumprindo com a alei, como bem disse o Dr. Nhampossa, que actividade de vêm ser desencadeadas para a reversão ou para o alinhamento desta lei em Moçambique.
4. **Diamantino Nhampossa**: está em processo de revisão da Política Nacional de Terras e da Lei de Terras. Será que esta nova política e lei trarão elementos claros sobre a gestão das terras/solos urbanos?
5. **Denise Ivone Mboane**: Como lidar com o direito ao acesso à terra em tempos de um capitalismo desenfreado e selvagem, onde centenas de pessoas são retiradas dos seus lares para dar lugar a empreendimentos privados? Não estaremos a passos largos para termos em Moçambique realidades como a dos "sem terra"?
6. **Centro do Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Temos um Regulamento sobre o Solo Urbano aprovado em 2006 que inclui dispositivos de duvidosa constitucionalidade e legalidade.
7. **Idanês Eduarda Pessuro**: para o Professor Chiziane, como de forma concreta se pode prevenir os conflitos de terra sendo que esta é uma problemática que para Moçambique particamente sempre existiu?
8. **Ana Artur Mabjaia:** A questão da tutela dos direitos sobre a terra é uma matéria bastante sensível e causadora de bastantes conflitos. Parece-me que os órgãos e mecanismos legais são pouco protectores e consequentemente, isso tem permitido que muitos vejam os seus espaços tomados em benefícios de grandes empresas. Parece que a questão da tutela dos direitos de terra agora, tem mais que ver com o poderio económico do que com a necessidade da comunidade no geral. Temos ouvido frequentemente os problemas sendo identificados, mas agora precisamos ouvir sobre que soluções se propõem, uma vez que, os órgãos competentes muitas das vezes são omissos.
9. **Idanês Eduarda Pessuro**: Dr. Nhampossa, qual é na sua opinião a melhor via para litigância em casos envolvendo os direitos os direitos sobre à terra, sabendo que grande parte da população moçambicano não tem cultura jurídica?
10. **Ornila Villas: face** ao prolema de morosidade processual apontando pelo Professor Chiziane, qual é a que acha que seria a melhor forma para tutelar os direitos sobre a terra fora dos tribunais judiciais.
11. **Diamantino Nhampossa:** Professor Chiziane, temos testemunhado situações em que decisões de tribunais relativas aos direitos da terra têm sido ignoradas/contornadas. Parecem que existem intocáveis. Que sugestão tem para que se ultrapasse este desafio.

12. **Ana Artur Mabjaia:** Acredito que como disse o Prof. Chiziane, a prevenção nestes casos, é melhor que remediação. Precisamos de planos mais eficazes para que não se chegue aos níveis de conflitos que temos observado, entretanto, é preciso que os órgãos de direito adoptem um posicionamento diferente diante do assunto, pois ainda que se melhore a planificação, enquanto o interesse de uns se sobrepor aos interesses do colectivo, não haverá nenhum proveito nisso.
13. **Carla Vanessa**: em Moçambique a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada ou hipotecada. Como meio universal de criação de riqueza e do bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é direito de todo povo moçambicano. Gostava de saber qual é o papel das comunidades locais na resolução dos conflitos de terra? Uma vez que a terra é considerada propriedade do Estado? Como gerir esses conflitos?
14. **Ornila Villas:** O Dr. Nhampossa fez referência a um contínuo e insistido "atropelo" à lei no que concerne à chamada justa indemnização, pois, segundo ela não basta o pagamento antecipado desta, mas é necessário que as pessoas tenham os serviços mais básicos assegurados. A pergunta é: que mecanismos tempos para resolver este problema? Que soluções propõem?
15. **Sheila Nhancale**: Tema muito sensível e conflituoso, infelizmente até aos tempos actuais, creio porque nota-se muitas dificuldades em relação aos requisitos legais para se ser tutelar e fazer o devido uso e aproveitamento da terra, no meu ponto de vista o capitalismo e a medição de forcas em relação ao capital entre os munícipes para obtenção de espaço é o que reina actualmente e parece estar acima dos procedimentos legais a serem seguidos, este ponto é um dos primeiros a ser revisto por isso que assistimos diariamente despejos e vendas de espaço sendo que legalmente a terra não deve ser vendida.
16. **Diamantino Nhampossa:** Dra. Sheila, acha que a ocupação de boa-fé prevista na Lei de Terras responde a ausência de documento formal a que se refere?
17. **Ana Artur Mabjaia:** nos casos de reassentamento, estamos admitir que os reassentados não têm segurança jurídica alguma sobre os espaços de que são possuidores.

PAINEL 5 – DIREITO À CIDADE E A SALVAGUARDA DA AGRICULTURA URBANA

Dia 21 de Abril (18H30 – 20H00)

Moderador: Diamantino Nhampossa - Licenciado em Filosofia e Direito. Foi oficial de Advocacia na União Nacional de Camponeses (UNAC). Integra a equipa da representação nacional do *We Effect* (Suécia).

Oradores:

- **Engenheiro Matias Suécia Júnior** - Engenheiro Agrónomo. Mestre em Ciência do Solo-Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais (Brasil). Chefe da

Repartição de Agricultura e Extensão, no Departamento de Agricultura Pesca, Pecuária e Extensão, Conselho Municipal de Maputo.

- **Mestre Axel Prestes Dürrnagel** - Geógrafo. Mestre em Estudos Latino-americano. Investigador e doutorando no instituto de Geografia da Universidade de Bayreuth (Alemanha).

- **Doutor Boa Monjane** - Jornalista e activista. Doutorado em Pós-colonialismo e Cidadania Global pela Universidade de Coimbra (Portugal). Membro fundador e director do Alternativa - Acção pela Emancipação Social.

- **Dra. Ornilia Sitoe** - Finalista do Curso de Direito da Universidade Eduardo Mondlane. Integra o I programa de Investigação do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida. Activista Social.

Moderador:

A agricultura urbana, se falarmos por exemplo da cidade de Maputo, é uma história, portanto, quando a colonização chegou encontrou os povos locais a fazerem agricultura e com o tempo foram sendo afastados para a periferia e as suas machambas foram sendo ocupadas por edifícios, pelas florestas dos edifícios. Hoje temos a realidade que temos na cidade de Maputo e também nas outras cidades do país, então será este o tema de fundo da nossa discussão hoje, pelo que passo a convidar o primeiro orador, Dr. Matias Sueia Júnior:

Matias Júnior:

A minha intervenção primeiro tem a ver com esse contexto relacionado à agricultura urbana. A agricultura urbana ou designadamente urbana pelo que se tem falado em várias literaturas é nada mais nada menos que uma agricultura que é praticada ao longo das cidades dependendo da tipicidade dessas cidades ou de local em local, ela pode ser agrupada de diversas formas, desde o longos cinturões verdes existentes ao redor das cidades como o que acontece aqui na cidade de Maputo que é o nosso caso de debate temos outros tipos que é a questão das hortas quintalares que são as hortas que existem nos quintais das várias casas, temos as hortas também que são conduzidas em formas de haste na vertical ou em vasos, em

algumas varandas, tem hortas denominadas comunitárias em que tem um grupo de vizinhos que trabalham directamente nessa horta.

Então, dependendo do contexto, essa agricultura urbana em como pressuposto em algum momento fornecer ou disponibilizar alimentos para que as pessoas nas cidades possam se alimentar em diversas esferas. Indo para o caso da cidade de Maputo, como o Diamantino falou, a nossa agricultura urbana é histórica, um contexto que há parte desde a época colonial, há literaturas que assumem que essa prática foi praticamente importada como forma de responder à situação de emergência ou falta de alimentos ao redor da cidade para a alimentação, então foram partindo esse cultivo nas zonas baixas que temos aqui na cidade de Maputo. E essa prática acontece ao longo do, aqui na cidade de Maputo acontece em quatro distritos municipais que é o distrito de KaMubukwana longo do Vale do Infulene, que é o mais famoso, temos o Distrito KaMavota, que temos a baixa das Mahotas, alguns chamam ou conhecem pelo nome de Dona Alice, temos Katembe e Kanyaka, são áreas com capacidade e aptidão para a prática dessa agricultura urbana no contexto da cidade de Maputo, sem me esquecer dos vários quintais que podemos ver e observar, quando fazemos as visitas, tem várias hortas instaladas. Portanto, em termos de área, temos uma área de cerca de 1300 hectares de terra arável para a prática da agricultura, mas atenção, esta área é uma área já com dados que são passados, têm 5, 6 anos atrás e em jeito de provocação até ia dizer aqui, será que ainda temos esses 1300 hectares? Não sei, mas essa área contempla um universo de 14000 agricultores que praticam as suas actividades diariamente com o principal pressuposto que é a auto-suficiência, auto alimentação e geração de receita que é a partir dessa produção que fazem a comercialização para alimentarem as suas famílias.

Esses 14000 agricultores estão divididos em grupos denominados associações, antigamente estavam em cooperativas, mas essas cooperativas foram falindo, então, foram desencadeando um novo movimento que é o movimento associativista, estão divididas em 34 associações ao redor da cidade de Maputo, portanto, esses são aspectos que traz ao de cima esse debate que é em relação a esse histórico, essa força dessa agricultura urbana que podemos ver nos dias de hoje para nós os mais novos que tem acontecido ao nosso redor. Aliado a isso temos a questão de termos, desculpa a repetição, mas temos várias instituições que trabalham para dinamizar essa agricultura, desde ONG's e instituições públicas que tentam acelerar e alavancar a prática dessa actividade como resposta à questão da soberania alimentar.

Portanto, isso nos conduz àquilo que é o contexto do propósito ou da forma como foi criada a agricultura urbana e por sua vez essa agricultura urbana permite responder-nos ou dar respostas a curto prazo em

termos da disponibilidade de alimentos, a questão da ocupação de algumas pessoas em termos de geração de emprego em que ela aborda muitos trabalhadores entre aspas considerados sazonais que têm praticado essa actividade. Em suma, essa agricultura está ligada aos cerca de 1000000 de habitantes que temos aqui na cidade de Maputo directa e indirectamente conectados.

Moderador:

É provável que talvez, durante a discussão, fale um pouco da capacidade dos agricultores que estão nos arredores da cidade de Maputo em abastecer aos quase 1000 000 de habitantes da cidade, talvez seria bom falar um pouco mais disso mais adiante. Por hora irei convidar o Boa Monjane para falar um pouco da soberania alimentar e da auto-suficiência.

Boa Monjane:

Eu queria começar por dizer que a agricultura urbana ela tem extrema importância no nosso País, nos espaços urbanos e nos espaços periurbanos não só pela capacidade que poderá prover de garantir alguma soberania alimentar ou segurança alimentar como alguns preferem dizer, nos nossos espaços urbanos, mas porque ela também desempenha um papel muito importante de subsidiar àqueles que a praticam, subsidiar fontes de rendimento, é preciso ter em conta que as pessoas que praticam a agricultura urbana não são apenas camponesas, elas variam e dedicam-se a outras actividades económicas e acabam por fazer a agricultura urbana também como forma de subsidiar os rendimentos baixos que conseguem noutras actividades económicas, portanto, não é só uma questão de prover alimentos, é uma questão também de sobrevivência e de diversificar as estratégias de rendimento de milhares de pessoas.

O Matias Júnior disse que eram 14000, portanto, agricultores que estão nos cinturões verdes, eu penso que esses são números daqueles que se consideram ser agricultores urbanos como actividade principal, mas eu penso que se olharmos para todos aqueles que fazem a agricultura urbana nos seus quintais, vasos, etc., etc., esse número cresce. Enquanto tivemos o primeiro Estado de Emergência em Moçambique emergiu um movimento que se calhar passou despercebido, mas no meu ponto de vista muito importante de jovens inclusive de classe média que se dedicaram a colocar hortas nos seus quintais, nas suas casas porque de facto com o abalo e os choques económicos que a pandemia trouxe, essas pessoas viram nessa actividade uma forma também de reduzir os seus gastos com a alimentação e aí o tema da soberania alimentar a proposta do paradigma da soberania alimentar entra.

A soberania alimentar é uma proposta prática, científica, mas também prática que questiona os regimes alimentares dominantes no mundo, aqueles regimes que dependem muito do poder corporativo em prover alimentos às pessoas e que propõem regimes alimentares, sistemas alimentares mais descentralizados nos quais produtores e consumidores tenham a liberdade e o direito de escolherem como querem aceder aos alimentos que consomem, decidirem de onde vêem os alimentos que consomem e decidirem, portanto, os processos da sua produção e, portanto, aqui entra a questão de se nós em Maputo, por exemplo, somos suficientemente alimentados com os alimentos que vêem de *Komat Port* e de outras pares da África do Sul e se não deveríamos usar as erras que temos para implantar a habitação. É uma visão bastante perigosa contra o paradigma da soberania alimentar, eu penso que o planeamento urbano em Moçambique deve ter em conta, deve incluir espaços para que pessoas tenham a possibilidade de terem hortas e criarem animais de pequeno porte, não estou a falar de criação de gado que isso exige outro tipo de cuidado e de espaço, mas as pessoas deviam ter o direito e o acesso a poderem produzirem a sua própria alimentação nos espaços urbanos e per urbanos.

Moderador:

A questão, ouvindo a sua apresentação, a questão que me aparece é da eficiência ou da viabilidade da agricultura urbana…por que é que o camponês das Mahotas não vai vender a sua parcela a uma empresa imobiliária e abrir uma barraca para vender cerveja ou abrir uma creche, uma actividade que responde melhor às necessidades urbanas, por quê não vai fazer isso e vai manter a agricultura? Talvez mais adiante o Boa e outros colegas terão a oportunidade de responder esta questão e outras. Por hora, gostaria de convidar o Axel para fazer a sua apresentação, ele fez um estudo interessante aqui nos KaMavota e estamos interessados em ouvir.

Axel Dürrnagel:

O direito à cidade e a sua influência na elaboração da Nova Agenda Urbana revela que se torna cada vez mais importante de discutir a cidade a partir de um contexto internacional, portanto, a urbanização do nosso planeta é um fenómeno global, são fenómenos semelhantes que se podem observar não só em Maputo, mas também em Lisboa, em Berlim e em São Paulo.

Esta questão do Direito à cidade é fundamentalmente vinculada com questões espaciais, com questões territoriais e, acima de tudo, com questões da equidade dentro destes processos. Então, no contexto da investigação do meu doutoramento, eu investigo as dinâmicas da expansão urbana em KaMavota e como

o Matias já mencionou, a agricultura urbana tem uma longa história em Maputo e os dados sobre a superfície que actualmente existe, isso dos 1300 hectares não tem claridade se ainda isso é a realidade ou não, assim eu gostaria de enfatizar uma dos maiores desafios da agricultura urbana e o que é a urbanização acelerada.

Maputo cresce, a cidade se expande e o que se observa, sobretudo, na zona costeira do KaMavota é a transformação que é profunda e radical e converte de forma rápida áreas verdes em habitação, então, tem cada vez menos espaço para a produção agrícola e isso é um processo que representa um perigo que no final pode acabar deixando muitos agricultores sem terra. Então, em KaMavota essa expansão da cidade tem outra particularidade, então o que está a acontecer? Em Moçambique a terra é propriedade do Estado, não pode ser vendida, oficialmente, mas nos últimos dias eu fiz uma pequena investigação, então, existem esses portais de comércio *on-line* de compra e venda e na verdade há uma multitude de ofertas de venda de terrenos dizendo "eu vendo terreno com documento DUAT, na Costa do Sol, no Chiango, Mapulene, Triunfo" e o que dá para observar os preços para os terrenos estão a chegar a custos muito altos superando até dez milhões de meticais. Então, comparando esses valores com as possibilidades que a produção agrícola traz, chegamos a uma discrepância que é cada vez maior entre um lado o valor de uso e por outro lado o valor de troca, o valor de mercado, então o que vai fazer uma camponesa, um camponês quando recebe uma oferta de vender a parcela? Então, outros actores estão beneficiando-se do mercado de terra porque ela ou ele não tem o direito de vender, então, a curto prazo, recebe o dinheiro, mas o que se sabe ao longo prazo se perde a terra talvez provavelmente vai perder a profissão e no final perdeu tudo, então, isso é uma pergunta que bem difícil responder e, além disso, é óbvio que no caso de venda de terra as negociações ocorrem provavelmente ou muitas vezes em condições clandestinas e injustas, sem um conhecimento do mercado de terra é bem provável que serão vítimas enquanto outros terceiros estão aproveitando da vulnerabilidade e beneficiando-se da especulação imobiliária.

Então, esses processos de usurpação de terra, da especulação e da gentrificação que cada vez aos poucos vai substituir os grupos mais vulneráveis como os agricultores e deslocando eles pela periferia. Então, hoje em dia, isso está a acontecer em todas as cidades do mundo, por exemplo, eu posso falar do contexto europeu, é o seguinte, na Alemanha, a maioria da população nas cidades vive de arrendamento e acontece que um investidor compra uma casa e faz uma reforma da casa, melhora os serviços e depois vai aumentando o preço do aluguer. No fim das contas, uma senhora, por exemplo, aposentada que morava na casa há 40 anos que apenas em um rendimento básico, ela já não é capaz de sustentar esse aluguer, ela

tem que sair para um lugar mais longe fora da cidade. Então, muitas iniciativas da sociedade civil na Alemanha, por exemplo, na Europa, eles destacando o direito à cidade lutando contra isso mesmo, contra a gentrificação contra a expulsão pelo mercado contra as cidades serem unicamente uma mercadoria e lutando para ficar para permanecer para uma cidade equitativa, uma cidade que é para todos.

Então, voltando ao nosso contexto do Maputo o que o Matias já começou a falar tem as associações, a agricultura colectiva na cintura verde de Maputo, e essa colectividade representa um instrumento um modelo que é capaz, que tem as condições de resistir essa pressão do mercado. Então, tanto no Vale do Infulene, tanto no KaMavota, são vários milhares de agricultores mulheres e homens filiados a associações eles se encontram enquadrados com apoio do Município, nomeadamente o Departamento da Agricultura e recebem apoio não só apoio na organização e apoio técnico o grande vínculo com o departamento o benefício que traz é o acesso ao DUAT, então, a peculiaridade dos DUAT's que pertencem às associações agrícolas é dupla, então, primeiro são colectivos, o que significa que os títulos não são dados aos indivíduos, mas à associação como uma entidade jurídica que depois vai atribuindo as parcelas mais pequenas entre os seus membros; segundo, a área da terra dentro do DUAT é restrita ao uso exclusivamente agrícola e qualquer actividade que não fosse dedicada á agricultura tecnicamente é ilegal, então, em teoria essa colectividade protege aos indivíduos de se serem enganados pela usurpação da terra por terceiros, então o direito colectivo só se mantém em colectivo e precisa da coesão social entre os agricultores e só em colectivo são capazes de resistir à pressão do mercado.

Então, dentro dos limites do Município já quase não há espaço para cultivar, para criar uma machamba, mas para ser membro de uma associação, o individual paga uma taxa, mas não paga o preço do mercado, então é um instrumento social e assim, ele consegue cultivar dentro da cintura verde enquanto do outro lado estão a construir condomínios, então, isso reflecte totalmente os princípios, a base do direito à cidade como foi elaborado postulado pelo Lefebvre de criar no contexto das associações, de manter uma alternativa que desvia a cidade como uma mercadoria resistindo a especulação imobiliária e baseado numa comunidade com princípios mais sociais de solidariedade, mutualismo e entreajuda e para terminar com os pensamentos de David Harvey que é um dos pensadores contemporâneos mais conhecidos quando se fala do direito à cidade e isso já foi enfatizados pelo professor Luís Lage hoje na abertura do terceiro painel, mas eu vou retomar mais uma vez porque é essencial além de ser um direito individual, o direito à cidade é um direito colectivo, ele é um direito de mudança, mas que depende do exercício de um poder colectivo da uma nova forma ao processo da urbanização.

Moderador:

Uma das questões que eu tenho aqui que gostaria que explorasse um pouco mais depois é: por que é que a cidade precisa da agricultura urbana, será pelo mercado e terá que competir com a oferta sul-africana? Será pela protecção do meio ambiente? Será pelo emprego dos agricultores ou camponeses? Por que é que na verdade precisamos da agricultura urbana por exemplo na cidade de Maputo. Agora vamos pedir a Ornília, ela fará uma apresentação mais na perspectiva jurídica.

Ornília Sitoe:

Para começar a minha intervenção eu faria referência ao facto de que o direito à cidade é um direito fundamental, como já se disse em ouros painéis, é um direito fundamental, mas que se encontram inseridos nele muitos outros direitos que até servem para viabilizar este direito à cidade, direitos como direito à educação, direito à habitação condigna, saúde, entre outros por isso mesmo, não se pode falar do direito à cidade sem se pensar em uma cidade que forneça condições para a sobrevivência dos seus habitantes, uma cidade que possa assegurar aos cidadãos uma fonte de renda para a sua subsistência e uma das fontes de renda, ou uma forma de garantir esta fonte de renda ou de procurar, de ter acesso à fonte de renda é justamente trabalhar a terra e dela tirar o sustento.

Faço uma ponte do direito à cidade e esta agricultura urbana, portanto, definida a agricultura urbana como muito bem o Dr. Matias fez é aquela agricultura que é praticada na superfície situada dentro das cidades e na sua periferia como objectivo principal de prover alimentação para a cidade, para os habitantes da cidade, mas também garantir renda para as pessoas que praticam esta agricultura. Em Moçambique, por exemplo, como o Dr. Matias também fez referência, esta agricultura urbana tem características específicas, temos todo aquele contexto histórico em que depois da independência toda a terra foi devolvida ao Estado e depois houve a constituição daquelas cooperativas que depois não foram muito além, mas eram cooperativas que queriam colocar a população a produzir para o próprio auto sustento, para garantir que a população tivesse alimentação. Ao longo do tempo, o tempo passou e ainda hoje encontramos agricultores associados nessas zonas todas da cintura verde de Maputo, por exemplo, cujo trabalho visa essencialmente alimentação, o sustento dos próprios agricultores e a venda, não é? Como eu disse, como fonte de rendimento.

Esta agricultura urbana só é possível com o acesso à terra. Nós sabemos que em Moçambique a terra é propriedade do Estado, entretanto, o Estado reconhece o direito de toda a população ao uso e aproveitamento da terra, inclusive reconhece a terra como um meio de criação de riqueza e de bem-estar

social. Isto que eu fiz referência agora, resulta da leitura do artigo 109 da Constituição de 2004. O Estado moçambicano prioriza tanto a agricultura que considera a agricultura a base do desenvolvimento nacional, como se pode retirar do n° 1 do artigo 103 da CRM.

Então, é preciso referir que esta agricultura urbana e per urbana, até pode-se chamar interurbana, é uma agricultura que sustenta milhares de pessoas, fez-se referência aqui ao facto de por exemplo termos hoje em dia ao longo da cintura verde de Maputo cerca de 14000 agricultores que praticam a agricultura tal como disse para o próprio sustento, para a alimentação primeiro e depois para a venda como fonte de adquirir renda e o Dr. Matias por exemplo perguntava se será que os 13000 hectares que havia ao longo da cintura verde de Maputo continuam existindo hoje em dia? A resposta penso que é clara, não este espaço tem sido invadido, tem sido expropriado que é pra responder a necessidades de habitação para começar, sem contar com o aparecimento de infra-estruturas comerciais nessas zonas, o que no final acaba trazendo problemas, porque se nós estamos a falar da cintura verde de Maputo, estamos a falar de uma reserva alimentar, lugares propícios para a prática da agricultura urbana justamente por causa das suas características, nomeadamente o facto de terem a água ali perto, o lençol freático está muito próximo, quando as pessoas constroem habitação nesses lugares acabam fechando o lugar de passagem da água depois acontece o que costuma acontecer, uma pequena chuva costumamos verificar que essas zonas ficam inundadas e de certa forma isso acaba reduzindo a qualidade dessas construções que se localizam nesses lugares.

Há uma questão importante que o Dr. Axel também fez referência em relação a essa questão de expropriação de terras, que ele fez referência ao facto de que o problema não é só a própria expropriação da terra pela indústria imobiliária, há também situações em que o próprio agricultor é aliciado a "vender a terra", estamos considerar que a terra não se vende, é propriedade do Estado, mas já foi aqui referido que existe algum negócio por detrás, algumas vezes até, porque a terra não se vende, constrói-se ali alguma coisa, uma casinha ali sem muito valor comparada à terra e à localização em que está só para se poder vender e se dizer que se está a vender a infra-estrutura, a bem feitoria e não exactamente a terra. Então tem também essa questão que eu acho importante do agricultor que se vê aliciado a vender a terra com promessas de valores monetários e que não pensa que vendendo a terra, que é a única fonte, muitas vezes, de renda, depois fica sem poder ter uma fonte de renda, o dinheiro muito rapidamente acaba, é mal investido também porque o agricultor está acostumada o trabalhar a terra e se calhar não está preparado para investir em outra área, é uma questão muito importante que faz sentido fazermos referência.

Agora, em relação ao quadro jurídico, temos uma série de instrumentos jurídicos em vigor relativamente a esta questão de terra que é um recurso indispensável para a prática da agricultura. Desde já temos a Constituição da República, que é a lei fundamental, mas temos também outros dispositivos legais infra constitucionais, nomeadamente a Lei de Terras, Lei n.º 19/ 97 de 1 de Outubro, que pretende incentivar o uso e aproveitamento de terra de modo que esse recurso, que é o recurso mais importante que o país dispõe, seja valorizado e contribua para o desenvolvimento económico nacional. Para além desta Lei de Terras que estabelece os termos em que se opera a constituição, o exercício, a modificação, a transmissão e a extinção do direito de uso e aproveitamento da terra, temos também o Regulamento do Solo Urbano, aprovado pelo Decreto n.º 60/ 2006, de 26 de Dezembro, dizendo respeito ao regime de uso e aproveitamento de terra nas áreas de cidades e vilas; bem como o Regulamento da Lei de Terras, aprovado pelo Decreto n.º 66/ 99, de 8 de Dezembro, este já vai falar das áreas que não estão sob jurisdição dos municípios mas que tenham Serviços Distritais de Cadastro, portanto, esses dipositivos legais todos a que fiz referência, eles apresentam determinados princípios basilares, alguns princípios muito importantes, um deles é a ideia de que a terra é propriedade do Estado, isso até é transportado da própria constituição da República que a terra é propriedade do Estado e sendo propriedade do Estado a terra não s pode vender. Entretanto, o Estado, reconhecendo o valor da terra como um meio de produção de riqueza, reconhece o direito de todo o povo moçambicano a usar e a aproveitar esta terra desde que o Estado determine as condições deste uso e aproveitamento de terras.

Portanto, neste quadro jurídico a que fiz referência há que tomar em consideração alguns aspectos que eu acho bastante importantes para esta nossa análise sobre o direito à cidade e a salvaguarda da agricultura urbana um deles é a forma de aquisição desta terra, portanto, a aquisição da terra pode tomar a forma de:

- Ocupação por pessoas singulares e comunidades locais segundo as práticas costumeiras, desde que não sejam contrárias à Constituição da República;
- Ocupação por pessoas singulares nacionais de boa-fé desde que sejam a utilizar a terra há mais de 10 anos;
- Por autorização.

Existe uma outra questão que eu acho muito importante na Lei de Terras que é sobre a transmissão, a transmissão deste direito de uso e aproveitamento de terras que pode ser:

- Por herança;

- Por negócio *inter vivos*, a transmissão do DUAT quando nela está implantada uma infraestrutura é em simultâneo com o direito de propriedade sobre aquele bem.

Tem outra questão importantíssima que é sobre os prazos, artigo 17 da Lei de Terras, este artigo, faz referência ao facto de que não está sujeito a prazo nenhum o DUAT destinado à exploração familiar exercida por pessoas singulares nacionais e adquirido por ocupação pelas comunidades locais. Acho bastante importante porque acredito que estas duas vias são as mais tradicionais de aquisição do DUAT Principalmente pelos agricultores que são objecto da nossa análise.

Outra questão que eu acho importante é a questão da extinção do DUAT, está no artigo 18 da Lei de Terras. Portanto, a extinção deste direito pode ser:

- Pelo não cumprimento do plano de exploração, ou do projecto de investimento, sem motivo justificado;
- Por revogação do DUAT por motivos de interesse público. Este nos interessa muito, desde que esta expropriação ela seja precedida de um pagamento de uma justa indemnização ou compensação e muitos dos problemas têm rondado à volta do que se chama pagamento de indemnização justa ou de compensação justa, isto é o que em gerado muito conflito porque em algumas situações se percebe que se expropriou a terra, mas por exemplo não se conseguiu dar bases a estes agricultores para que comece uma outra actividade que lhes gere renda tal como lhes gerava a prática da agricultura urbana.

DEBATE:

Moderador:

Uma das questões que eu iria colocar à Ornília é: está em processo a revisão da Política Nacional de Terras, como deve saber, e também por consequência, a Lei de Terras, já passam muitos anos depois da sua aprovação, seria interessante saber se existe algum movimento que esteja a influenciar a equipe que está a elaborar esta lei para assegurar a protecção dos direitos dos que fazem a agricultura nas zonas urbanas e suburbanas?

Não sei se registaram as questões que coloquei a cada um de vocês. A Ornília dizia que os nossos agricultores abastecem a população da cidade de Maputo, mas quando vamos aos supermercados não

vemos tantos produtos nacionais, então, que políticas seriam necessárias para inverter essa situação? E ponto, talvez comece consigo Sueia, por favor!

Matias Júnior:

Bom, a pergunta que me foi colocada é pertinente: até que ponto os agricultores na cidade de Maputo conseguem responder aquilo que é a demanda em termos da população existente? A nossa produção local a nível da cidade não responde de forma eficiente a essa demanda e nós acabamos tendo essa questão de défice da contra balança que recorremos à questão das importações como um factor de resposta para minimizar os impactos da falta de alguns produtos. Outro ponto é que na verdade as culturas produzidas nesses cinturões verdes não têm tanta diversidade assim, conforme aquilo que são as nossas necessidades no mercado. As culturas são mais ligadas aos vegetais, nesse caso folheoses, falo de couve, alface, repolhos, entre outras, mas nós precisamos em algum momento também de outros alimentos que fazem parte da nossa dieta alimentar que por sinal não são produzidos cá. Outro detalhe é que essa prática da agricultura, respondendo a uma das perguntas que foi levantada que é na cidade de Maputo, nesses agricultores que estão organizados em associações eles acabam tendo essa resposta financeira às suas necessidades porque essas culturas que mencionei anteriormente são consideradas culturas de ciclo curto que por força da prática eles acabam obtendo a sua colheita em 30 a 45 dias, então, em 30 a 45 dias por essa demanda toda e por essa competitividade acabam tendo o produto colhido e disponibilidade do mercado interno e em forma disso é considerado como se fosse uma espécie de auto emprego que a pessoa tem 30 dias para trabalhar, mas no final de 30 dias tem algum retorno financeiro dessa actividade, e então essa prática dessas culturas que mencionei têm esse sentido, ciclo curto, retorno financeiro rápido para suprir as outras necessidades familiares.

Tentando puxar um bocado uma e outra pergunta que foi colocada é porque é que nós deixamos a agricultura e só focamos no cimento? Aí eu ia recorrer a uma informação bastante antiga e histórica que é o que fixou os homens num determinado local foi sobretudo a questão da produção da própria comida que eles andavam de lugar em lugar a procura desse mesmo bem e hoje em dia temos o caso de já temos espaços, já temos essa alimentação a ser produzida, por quê que não podemos criar sinergias ou criar mecanismos para poder alavancar e criar condições específicas para proteger essa situação, proteger essas áreas, incluir essa agricultura que entre aspas num horizonte nacional não é tão considerada por se tratar na cidade, a cidade também precisa de ser abastecida, de ser alimentada para não dependermos exclusivamente de produtos importados. E outro ponto, se calhar uma provocação, estes produtos

importados será que respondem mesmo aquilo que é o padrão que nós precisamos ou só consumimos porque eles têm o rótulo de serem importados. Isto está também relacionado a outra questão de supermercados que eles não têm sido abastecidos por produtos produzidos localmente. Esse é um ponto de debate com certeza porque as grandes superfícies de mercados, eles também têm demandas em termos de exigência de produtos, os produtos em termos de quantidade são menores aqui, eles querem ser fornecidos em termos determinados, mas existem sim supermercados que são abastecidos por produtos produzidos aqui localmente que nós até chegamos lá e têm um rótulo talvez de fora enquanto são produtos nacionais e daqui das baixas da cidade.

Boa Monjane:

Eu acho que a pergunta sobre se a agricultura urbana é economicamente viável, eu penso que pode ser, eu acho que as nossas decisões não podem ser em função do que é, mas em função daquilo que pode vir a se, não é? Essa não é a pergunta mais importante, o que é mais importante aqui é travarmos a vida neoliberal que atingiu as cidades através da gentrificação, conceito que se usou e que penso ser chave para proteger os direitos dessas pessoas e isso não vai acontecer por si só, vai ter que ser forçado e aí eu queria falar da necessidade da constituição de um movimento pela soberania alimentar, que não inclua só produtores, mas também consumidores e o público mais amplo para defender Moçambique não só nas zonas urbanas mas ao nível do país, o direito de os moçambicanos e moçambicanas poderem eles próprios escolherem as políticas alimentares, porque dizer bom os nossos países vizinhos que são mais competitivos podem cuidar dessa parte e nós vamos nos ocupar a fazer outras coisas como vender cerveja etc., etc.

Penso que é uma visão bastante limitada e que não olha o sector agrícola na cidade e no campo como um sector potencial que pode definitivamente ajudar o país a resolver uma série de questões, a questão do emprego, por exemplo, a questão da dignidade, porque o acesso à terra, por que é que as pessoas da classe alta ou média alta têm jardins e no lugar de por exemplo colocarem alface põem relva etc., etc. e as pessoas de baixa renda não podem também ter o direito de ter um quintal com hortas, por exemplo, não é só uma questão do que é viável economicamente, é uma questão de que tipo de dignidade queremos construir para os cidadãos e cidadãs no nosso país e nas nossas cidades, eu penso que ter acesso a espaços onde as pessoas possam produzir seus próprios alimentos é fundamental porque também atribui dignidade às pessoas, mas eu acho que travar essa movida neoliberal da gentrificação é importante porque acabamos defendendo também o ambiente. A Ornília falou, por exemplo, do perigo que há em matar as vias de água subterrânea através das construções de grandes infra-estruturas ou prédios nas zonas que tem potencial

agrícola que a longo prazo vai trazer mais problemas do que soluções e, portanto, é preciso planificar, as coisas não vão acontecer por si só e é preciso puxar ou influenciar políticas públicas que assegurem que as cidades tenham espaços para a produção agrícola, tal como as cidades têm de ter espaços para a recreação, para o desporto, etc., etc. elas podem e penso que devem ter espaços para a produção agrícola, porque a responsabilidade de produzir alimentos não pode ser atribuída apenas ao campesinato do campo, se bem que como eu sempre defendi, essa dicotomia entre campo e cidade nem sempre é muito clara, nem sempre é muito evidente.

É muito difícil em Moçambique dizer onde começa o campo, onde termina a cidade e vice-versa e muitas das pessoas que vivem na cidade hoje e que inclusive têm empregos em sectores que se pode considerar industriais ou sectores de prestação de serviços têm características camponesas por causa da própria forma como a economia moçambicana está constituída e a estrutura agrária moçambicana está constituída. Portanto, é importante nestes debates ultrapassar e transcender essa divisão, essa linha abissal que divide o que é campo e cidade, o que é urbano e rural, o que é camponês e trabalhador e passar a olhar essa questão de forma mais integrada. Por isso a existência em Moçambique de um movimento urbano e rural que puxe ou que influencie uma política pela soberania alimentar ajudaria, portanto, a traçar para um caminho para um futuro de Moçambique em que a vida neoliberal não triunfe.

Axel Dürrnagel:

Então a cidade que cresce, a cidade se expande também precisa de uma habitação, precisa de prédios de escola, precisa de espaço verde para a agricultura urbana, então, uma coisa chave é que a agricultura urbana não traz um benefício a quem cultiva a terra, também traz um benefício colectivo e que muitos vão concordar que, se as hortas urbanas na cintura verde de Maputo deixarem de existir, a cidade toda perde. Então, o benefício da agricultura urbana vai além do benefício do próprio agricultor. A agricultura urbana tem uma multifuncionalidade com benefícios comuns. A soberania alimentar em tempos de crise é importante para o desenvolvimento sustentável e é importante para a mitigação e adaptação para as mudanças climáticas, traz uma resiliência ao risco de calamidades, ciclones, as cheias, então, por exemplo, agora houve a época chuvosa e acabou e mais uma vez como todos os anos passados uma grande parte da cidade ficavam submersas, então, e ao contrário cada metro quadrado na cidade que continua mantido verde com o solo que é capaz de absorver a água da chuva significa que tem menos quantidades de água que vai no final afogando as casas, inundando as ruas e agora em Fevereiro, Março, estava evidente de novo, então, em vez de sei lá colocar concreto pela cidade toda se precisa de corredores ecológicos com

uma função multifuncional que também pode ser utilizado pela agricultura urbana e um instrumento para avançar de integrar a agricultura urbana nos planos de ordenamento urbano e planeamento do território. Então, por isso é evidente que preservar a cintura verde como corredor ecológico é uma necessidade que traz um benefício que vai além da produção de comida.

Ornília Sitoe:

Uma das questões dirigidas a mim foi a questão de que Lei de Terras está em revisão porque é bastante antiga e de lá para cá aconteceram, vamos lá, surgiram várias e novas realidades que precisam ser respondidas e incluídas, então, a pergunta era se tenho conhecimento de algum movimento para proteger as pessoas que praticam a agricultura urbana? Bem, a auscultação faz parte dos processos de produção legislativa, sendo assim, eu creio que a equipa que está a rever a Lei de Terras terá de fazer efectivamente essa auscultação principalmente aos próprios agricultores que também têm muito a dizer porque eles vivem no dia-a-dia as questões relacionadas à expropriação de terras e a outras questões, então eu acredito que sim porque tem de haver previamente uma auscultação. Agora, em relação à questão relacionada ao facto de que eu fiz referência a um dos objectivos desta agricultura urbana que é alimentar a cidade, esteve a dizer que nos supermercados da cidade de Maputo, por exemplo, não se costuma ver muitos produtos nacionais. Portanto, o Dr. Matias já fez referência que sim é possível hoje em dia ver alguns produtos até com rótulos etc.,

É verdade que são poucos, mas já começam a existir, a furar, como se diz na gíria, de uma forma tímida, mas começam a existir, entretanto, eu acredito que é preciso olharmos para certas características desta cintura verde de Maputo, esta reserva alimentar. Uma das características desta cintura verde é que ela não produz ao longo de todo o ano, esta é uma agricultura que produz essencialmente hortícolas, estamos a falar de couve, de alface, entre outras, entretanto, não consegue produzir ao longo de todo o período do ano, porque a agricultura ainda não é muito mecanizada, ainda estamos um pouco a praticar uma agricultura tradicional, não sei se é assim que se diz, o que acontece é que acontecendo isso não é possível fornecer aos supermercados durante todo o ano essas hortícolas, acredito que esta seja uma das razões por que não encontramos, não vemos na quantidade que queremos produtos nacionais nos nossos supermercados, até porque esta cintura verde produz mais no inverno do que no verão.

Mas o outro problema que eu considero importante é esta falta de capacidade de negociação por parte dos próprios agricultores, até porque hoje fala-se muito de constituição de associações no sentido de que tornam-se mais fortes constituídos numa associação do que de forma individual para negociar os preços,

mas é realidade que geralmente o comprador tem sido quem fixa os preços e isso pode também de alguma forma fazer com que os agricultores não tenham muito interesse em colocar os seus produtos nos supermercados, porque têm que vender a preços muito mais baixos do que eles consideram que seria justo, então, este pode ser também um dos problemas que fazem com que nós não tenhamos muitos produtos nacionais nos supermercados, mas também posso acrescentar uma outra questão: dissemos aqui e muito bem, é incontestável isso, que este espaço da cintura verde de Maputo está constantemente a ser reduzido, está a desaparecer e a dar lugar a construções para a habitação, para o comércio, etc., então, esta é também na minha opinião mais uma razão para nós não vermos muitos produtos e até para não conseguirmos nos auto sustentar daí que temos que recorrer às importações a partir da África do Sul sem falar das questões que têm a ver com o próprio preço, no sentido de que os produtos importados custam menos.

Moderador:

A conversa leva-nos a questões das políticas, portanto, não basta haver vontade por parte dos camponeses, portanto, os detentores do poder de tomar decisões são importantes, é por isso que começaria por aí a qualquer um dos painelistas a fazer uns comentários sobre políticas, mas também o Boa falava de movimentos sociais que possam apoiar a soberania alimentar, existem esses movimentos, como é que surgem, por onde é que começam e quanto tempo levaria a constituição de um movimento que possa defender esta visão dentro do Município de Maputo, Município de Xai-Xai, gostaria de ouvir comentários em volta deste tema.

Boa Monjane:

É um processo, nós não podemos descontar todo o trabalho que tem vindo a ser feito já há anos em Moçambique, por que é que agora se debate esta questão das terras agrícolas urbanas? Hoje é debate porque a pressão é maior, mas o assunto da terra em si não é novo em Moçambique, e portanto há processos que se foram constituindo ao longo dos anos e há movimentos que falam da soberania alimentar e há aquilo que eu conceptualizo como sociedade civil agrária que é a alianças entre o movimento camponês e outros movimentos da sociedade civil que não necessariamente de base agrária ou rural, mas que tem interesse em defender os produtores de pequena escala na sua generalidade, era uma questão no meu ponto de vista de forjar alianças entre esses movimentos que já simpatizam com o capital agrário do campo com as associações que se formam e as cooperativas que como alguém disse se calhar até faliram, mas essas associações que se formam que defendem a agricultura urbana e que na verdade os

seus meios de subsistência, portanto, eu aqui volto a insistir na necessidade de transcender o olhar limitante de que isto é urbano depois o que não é urbano não nos interessa. Este movimento deve ser de âmbito nacional e forjar alianças com as lutas que estão a acontecer agora sobre terra no contexto que poderíamos considerar não urbano.

Matias Júnior:

Na verdade só para secundar ainda mais o que o Boaventura esteve a falar e que o Diamantino também acabou tocando esse aspecto, é que as políticas são muito importantes para a salvaguarda dessas áreas dessa actividade, sobretudo, mas as políticas são feitas também por nós mesmos, então há essa necessidade de nós também começarmos um movimento de tentar incluir essas temáticas, essa visão actual nessas mesmas políticas, por exemplo, hoje em dia existe o tal chamado "Pacto de Milão" um pacto assinado por diversas cidades ao redor do mundo na qual se compromete com essa questão da produção alimentar, sobretudo da segurança alimentar dentro das cidades, portanto, a partir daí se há um movimento mundial global em que essa temática como uma esfera importante e nós aqui não podemos ficar a mercê e só começamos a despertar agora que vemos que efectivamente as áreas que possam garantir essa questão de segurança alimentar para os nossos concidadãos estão dia-a-dia a reduzir-se, então, esse movimento de massas, de vários intervenientes pode sim dinamizar um cenário futurístico melhor.

Recentemente, nós estivemos a fazer algum trabalho relacionado a essa reflexão o quê que será que a agricultura urbana na cidade de Maputo daqui a um tempo praticamente, com essa situação ela já enfrenta diversas dificuldades, desde essa pressão de ocupação de espaços potencialmente agrícolas, desde a questão das mudanças climáticas que têm propiciado a diversas inundações e sobretudo que acaba deixando essa áreas de produção totalmente inundadas como foi dito aqui anteriormente te que fruto dessas infra-estruturas vão se bloqueando alguns canais de drenagem que podiam facilitar o escoamento dessas águas, um só passo errado acaba cometendo um ciclo de situações, então, se nos apoiarmos e criarmos esse movimento no sentido de incluir essa particularidade, essa necessidade de salvaguardar esses pontos, vamos triunfar, mas é um movimento de duplo sentido, quer seja a política a ser elaborada e nós a influenciarmos também a que essa política a ser elaborada.

Axel Dürrnagel:

É muito importante voltando à temática dos assuntos da terra então tem essa trilogia que se passa para a sociedade civil e o mercado e o Estado, então, são essas três instituições que actuam ao redor dessa

temática, então, o mercado não traz uma alternativa para acesso à terra o mercado está interferindo com a prática da agricultura urbana e tem iniciativas e políticas do Estado para apoiando melhorando a situação eu trabalho que é o Matias que eles estão fazendo, mas também uma coisa chave é de criar oportunidades e de fortalecer o associativismo como uma forma da auto organização para poder se defender mesmo contra os forças do mercado, por exemplo, precisa-se também de órgãos públicos que devem tomar a responsabilidade quando há conflitos de terra e ao mesmo tempo são muitos actores envolvidos nessa questão na produção do espaço, e na expansão da cidade, se precisa de um diálogo de um sensibilização a vários níveis, então, isso começa ao nível do bairro, o chefe do quarteirão e o secretário do bairro, então eles têm interesse e poder na gestão da terra, então, eles tem que ser envolvidos e sensibilizados no mesmo contexto que ao nível do Município e os próprios moradores, então, se precisa de envolver uma multitude de pessoas.

Ornília Sitoe:

É necessário que as políticas relacionadas ao acesso à terra, à preservação do direito à terra e outras questões afins sejam de facto fortes no sentido de proteger este direito de uso e aproveitamento da terra no sentido de criar condições para que efectivamente esses espaços propícios para a prática da agricultura, eles não desapareçam, porque se continuarmos ao ritmo que estamos corremos o risco de daqui a algum tempo termos muito menos do que temos agora para a produção de alimentos para a cidade. Ainda bem que estamos agora no processo de revisão da Lei de Terras, está aí uma oportunidade para incorporar estes assuntos todos que vão sendo levantados, que estão a ser levantados neste debate para que efectivamente possamos ter uma Lei de Terras que defende os mais fracos, uma Lei de Terras que preconiza a preservação desses espaços, desses lugares que são a reserva alimentar para que de facto possamos todos no final das contas usufruir de uma cidade que nos permita também aceder ou ter acesso à alimentação.

Moderador:

Há uma pergunta de fundo que somos todos convidados a responder: que cidade é que nós queremos?

Ornília Sitoe:

Bem, que cidade nós queremos? Já se disse que o direito à cidade é um direito fundamental, o primeiro painel discutia exactamente a questão de o direito à cidade ser um novo direito fundamental, entretanto, este novo direito fundamental ele tem em si ínsitos muitos outros direitos fundamentais como o direito à habitação, o direito à saúde, etc., inclusive o direito a viver numa cidade em que tenhamos condições para

poder ter alimentação condigna também e é aí onde entra a agricultura a importância da agricultura urbana. Queremos uma cidade inclusiva, queremos uma cidade em que há segurança jurídica relativamente à questão de acesso à terra, queremos uma cidade em que os agricultores não se sintam ameaçados, nem coagidos de nenhuma forma a alienar os seus espaços em troca de promessas, queremos uma cidade que nos permita crescer e desenvolver com dignidade porque no fim das contas esses direitos fundamentais todos querem ou têm por objectivo que o ser humano, os cidadãos possam viver num contexto em que respeita a sua dignidade como pessoas humanas.

Boa Monjane:

Entendo que a questão não é a cidade que queremos, mas a cidade que devemos construir que é o mais importante, uma cidade em que haja justiça social, em que as oportunidades sejam para todos e o privilégio seja distribuídos por todos ou pela maioria pelo menos e que não ceda digamos a lei do mais forte e para isso é verdade que precisamos de um Estado que legisle para esse efeito, mas para mim o mais importante, precisamos de um movimento social que impulsione esse processo e que também defenda a cidade ideal que nós queremos quando ela for atingida.

Axel Dürrnagel:

Resumindo rápido, em resposta à pergunta que cidade nós queremos, ou melhor, que cidade é que nós precisamos, defendo que quero uma cidade que não seja mercadoria, uma cidade que seja equitativa, uma cidade que para todos, uma cidade onde não domina a lei do mais forte, mas uma cidade que protege aos cidadãos sobretudo aos mais marginalizados e aos mais vulneráveis, então, o direito à cidade também inclui não apenas a terra, o espaço, mas também o direito a participar e a contribuir, então isso também um apelo para nós trabalharmos na academia temos instrumento de fazer pesquisa co-produtivo, colaborativo dando voz às pessoas que tem o direito à cidade deles negado e também é um pouco o nosso papel de melhor as coisas para melhor a vida para criar uma cidade dentro dos nossos ideias e que representa uma cidade justo.

Matias Júnior:

Uma cidade totalmente inclusiva em todas as esferas em que faço essa mesma mescla que foi desde o início a história da cidade de Maputo que é um urbano rural totalmente junto lado a lado como o Boa bem disse que essa questão era muito difícil de separar entre a parte urbana e rural aqui em Moçambique o contexto histórico já nos permite isso que isso sobretudo seja uma cidade que possa com certeza

salvaguardar aquilo que são os recursos naturais, a questão da água, a questão do solo e que futuramente com essa temática das mudanças climáticas nós possamos ser cada vês mais resilientes com espaços mais verdes e sobretudo garantindo a nossa alimentação diária.

Moderador:

A cidade que nós queremos, nós devemos construir, portanto, neste momento a cidade pode estar a caminhar numa certa direcção, é nossa responsabilidade através de legislação mas também através dos movimentos sociais direccionemos a cidade a aquilo que nós gostaríamos que fosse, é um esforço colectivo que não pode ser delegado a instituições externas ou somente ao poder político, é preciso que todos nós participemos.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Serenella da Silva**: Um aspecto que influencia negativamente na salvaguarda da agricultura é o aumento das zonas de expansão que eram fortemente usadas para a prática da agricultura mas com a necessidade de habitação, etc., as pessoas acabam se deslocando a essas zonas. As políticas públicas deveriam incluir também estes aspectos.
2. **Ornella Prometido**: As grandes infra-estruturas de pedra estão tomando conta do verde. A questão é como vamos deixar de consumir alimentos externos?
3. **José Monteiro**: Boa noite. Considerando a questão da gentrificação (não sei se esse é o termo correcto em Português), que cenários os painelistas sugerem para Maputo e outras cidades em que a agricultura é uma realidade? Que erros não podemos voltar a cometer, quando desenhamos novas cidades.
4. **Floriana Ricardina Mutambe**: Os meios de prova do DUAT têm sido muitas vezes motivo de conflitos de Terra, uns acreditam que apenas o registo pode constituir prova desse direito, e que o mesmo tem efeitos constitutivos do DUAT. Por outro lado, admite-se a prova testemunhal…ora, que soluções dariam em caso de conflito de prova referente ao DUAT?

PAINEL 6 – DIREITO À CIDADE E À HABITAÇÃO ADEQUADA E RESILIENTE

Dia 22 de Abril (9H00 – 10H30)

Moderadora: Arquitecta Jéssica Canotilho Lage - Arquitecta e Planificadora Física. Pós-graduada em Espaço Habitacional e Formas de Habitar pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Doutoranda em Arquitectura.

Oradores:

- **Arquitecto Anselmo Cani** - Arquitecto e Planificador Físico, Mestre em Gestão da Habitação Urbana pelo Instituto de Estudos de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Rotterdam, Holanda),

Docente na Faculdade de Arquitectura e Planeamento Urbano Físico da UEM, Secretário-Geral da Ordem dos Arquitectos de Moçambique.

- **Arquitecto Jaime Comiche** - Arquitecto e Planificador Físico, Membro do Secretariado da UNIDO desde 2009; Membro do Secretariado do ONU-HABITAT e Chefe do Programa ONU-HABITAT em Moçambique entre 2004-2009.

- **Arquitecta Anna Mazzolini -** Arquitecta e especialista em Politicas urbanas e habitacionais. Doutorada em Planeamento Regional e Politicas Urbanas. Consultora na área pós desastre e reconstrução. Trabalha no Departamento de Estudos Urbanos do Politécnico de Milão (Itália). Conselheira científica do Observatório de Mobilidade em Moçambique.

- **Floriana Mutambe** - Finalista do curso de Direito da Faculdade de Direito da UEM, ponto focal para o programa de Apoio à Cidadania Ambiental no Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida. Activista ambiental.

Moderadora:

A Habitação é um abrigo onde o ser humano se refugia, protege, cresce, atende as suas necessidades básicas e cria também os seus primeiros laços familiares e até sociais. Possuir este abrigo ou possuir um espaço e pertencer a um território é uma necessidade primordial fisiológica e também cultural e social, e a supressão desta necessidade é importantíssima para o alcance de outro tipo de patamares de necessidades e desenvolvimento, tanto a nível individual como da própria sociedade. E esta necessidade de possuir a habitação é colocada como uma das prioridades das populações da maioria das nações e é também uma das maiores preocupações dos países em desenvolvimento como é o caso do nosso, como não há renda e a maioria da população ainda se encontra com grandes carências urbanas e habitacionais. Portanto, providenciar um abrigo adequado a todos tem sido parte dos discursos no que se refere às estratégias e políticas dos governos nacionais e municipais. E também é importante perceber que a nível do direito à moradia adequada desde o seu enquadramento legal na Declaração Universal dos Direitos Humanos que não significa exactamente a propriedade física de uma habitação, mas também inclui o acesso à moradia financeiramente acessível e a condições para obtê-la e mesmo a auxílios exteriores se for o caso. A habitação é o local adequado para fins residenciais que muitas vezes nós não vemos isso

acontecer principalmente no nosso contexto, isentos de riscos estruturais e protegido das várias intempéries, dadas as ultimas catástrofes que o nosso país passou, me refiro aqui por exemplo à habitações resilientes que também esta no titulo do próprio painel e também com segurança de posse que é um aspecto muito importante sem receio de expropriação e habitações forçadas em assentamentos muitos deles auto produzidos, que é o que vemos, em locais com vias de acesso, mobilidade, acesso ao local de trabalho, que as pessoas consigam ter isso próximo, infraestruturas, ter acesso ao seu local de trabalho e serviços públicos, espaços de lazer e também uma coisa igualmente importante, a uma habitação cultural dos seus próprios moradores.

Para falar sobre estes temas com maior profundidade, temos um painel rico, composto por 4 oradores com diferentes experiências académicas e profissionais que de certeza terão imenso a dizer sobre o tema, de forma a lançar futuras reflexões e estratégias para aumentarmos a consciência sobre os nossos próprios direitos e encontrarmos a melhor maneira de os alcançarmos e sobretudo esperamos encontrar aqui subsídios que para alguns dos princípios de uma nova Agenda Urbana para Moçambique.

Anselmo Cani:

Sobre a reflexão sobre o Direito à Cidade e a Habitação Adequada e Resiliente, escolhi abordar dois temas: um, na óptica de como nós podemos mitigar o problema da habitação, em curto, médio e longo prazo, o primeiro aspecto que gostava de colocar à reflexão de todos é uma perspectiva de estudar as áreas de fomento da habitação tendo em conta a disponibilidade de emprego e o segundo aspecto é o que podemos fazer em relação à autoconstrução.

Em relação ao primeiro aspecto, para enquadrar quais seriam os objectivos dessa visão, nós olhamos para a questão do fomento à habitação, numa perspectiva de aliar a disponibilidade de emprego. Essa visão permite-nos enquadrar dois aspectos, primeiro, a facilidade das pessoas chegarem aos seus postos de trabalho, sendo uma condição muito importante no contexto urbano das grandes cidades, a disponibilidade de emprego e as ofertas de emprego e mobilidade das pessoas, sempre tendo em conta que é sempre mais dificuldade as pessoas tem de chegar aos seus serviços, tem impacto na sua qualidade de vida, esses são os aspectos que devem ser considerados. O segundo aspecto é que a disponibilidade de emprego facilita uma maior capacidade das acções de resolver o problema da habitação e os seus próprios meios, aqui estamos a olhar numa perspectiva e que os processos urbanos podem contar com a participação dos próprios beneficiários, pode ser uma alavanca dando a possibilidade das pessoas de terem um emprego adequado. O terceiro aspecto seria prestar atenção no processo de planificação dos bairros, a questão do

planeamento como chave para resolução deste problema, e as nossas cidades são exemplo disso, grande parte dos problemas que nós enfrentamos têm muito a ver com uma deficiente capacidade de ordenar o espaço, pelo que empreender esta relação entre a habitação e o emprego e conceber, melhorar e implementar políticas de habitacionais adequadas, pode resultar em benefícios de oferta da habitação e julgo eu que terá impactos significativos na melhoria das condições de vida e geração de renda, e consequentemente a redução da pobreza urbana.

Sobre a questão da autoconstrução, neste contexto de habitação e emprego, olho em três perspectivas: uma nós já sabemos, é a autoconstrução espontânea, aqui a pessoa resolve os problemas com os seus próprios meios, ainda, podemos olhar para esta questão em duas vertentes, uma autoconstrução institucionalizada, ou seja com apoio do Estado e uma que é vocacionada em modelos operativos, uma espécie de cooperativas de habitação para poder colmatar este défice da habitação e também, no que diz respeito aos bairros eu julgo que nós deveríamos olhar mais para a implementação de modelos que explorem muito a centralidade das cidades. Vimos que esta forma das cidades se expandirem até onde der para chegar, traz muitos problemas, sobretudo no contexto da modernidade, no contexto de como é que o Estado e as instituições do Estado, se podem providenciar infraestruturas, que estão cada vez mais distantes para organizar aquilo que são os instrumentos básicos para as pessoas viverem, é preciso combater a apreciação negativa de que este modelo em que as pessoas resolvem o problema da habitação cuja finalidade é aproveitar esta estratégia e colocar no centro do processo decisório, no centro do comando deste processo de solução do problema da habitação. Ainda no contexto da habitação, nós podíamos passar a explorar em Moçambique as cooperativas de habitação que é um modelo já ultrapassado em Moçambique, mas que valeria a pena ter olhado para isto, porque nós caminhamos para cenários de construção que está a sair fora do padrão habitual.

Jaime Comiche:

O direito à cidade já tem uma série de instrumentos, instrumentos que eu chamo de instrumentos do direito à cidade negligenciados, e neste âmbito faço referência que desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, o direito à habitação adequada ganhou reconhecimento como componente essencial do direito a qualidade de vida melhorada. Este reconhecimento foi reafirmado subsequentemente pela Declaração de Vancouver em 1976, a Declaração de Istambul em 1996, a Declaração do Milénio em 2000 e a Agenda 2030 em 2015. A Agenda 20/25 é o guião para o desenvolvimento de Moçambique para o primeiro quarto do século 21, esta reconheceu por sua vez a

irreversibilidade da urbanização antecipando que o desenvolvimento sustentável dependerá da capacidade dos centros urbanos se administrarem sustentavelmente, incluindo os sistemas de comunicação, consumo e saneamento em todas as suas vertentes. Vários instrumentos s nacionais de estratégias e políticas de habitação foram escrutinados e validados publicamente mesmo quando há conhecimento da sua imprescindibilidade e continuam sem resultados até o presente, por exemplo temos a Política e Estratégia de Habitação de 2011. Divergentes interpretações de Instrumentos Legais e Administrativos segundo Noronha e Brito, afectam negativamente a coordenação institucional e, consequentemente, a qualidade de gestão política, entre outros, devido ao problema de capital humano. Esta é uma descrição dos constrangimentos de implementar estes instrumentos no país.
As implicações do direito à cidade é que o Estado não deve esperar ter condições ideais ou óptimas para o usufruto pelos cidadãos do direito à habitação, nem deve promover situações que violem ou causem regressão ao direito à habitação, o direito à habitação. O direito à habitação não implica o dever do Estado providenciar habitação gratuita, mas implica em criar um ambiente legal, económico e social propício para o cidadão materializarem o seu direito e satisfação das suas necessidades.

Neste âmbito, a Declaração do Milénio definia a terra como a base das questões de assentamentos humanos, atribuindo ao Estado a responsabilidade de geri-la com vista ao desenvolvimento socioeconómico harmonioso e sustentável e isento de sobrepovoamento urbano e de factores deteriorantes da qualidade do meio ambiente ou favoráveis a tensões sociais. Ainda a Agenda 2025 identificou como responsabilidade das administrações municipais assegurar que os assentamentos humanos se tornem viáveis e equitativos centrados no bem-estar dos cidadãos e na protecção do meio ambiente.

Resulta que a tensão entre a inelasticidade da realização do direito à habitação e o êxodo rural favorece a especulação e a precariedade. A migração campo-cidade, entretanto, no caso de Moçambique, ocorre a um ritmo cerca de 3 vezes superior ao crescimento populacional.

Efeitos da negação do direito à cidade. Identifico dois principais efeitos, que são: os assentamentos informais e a contracção dos espaços públicos.

- Assentamentos informais - Ainda referenciando com a Agenda 2025, esta sugere que as políticas vigentes no país favorecem essencialmente à informalidade, naquele momento em que se formulou a agenda 2025 se reconhecia que o ambiente não era favorável para viabilizar uma agenda urbana

sustentável e alertava para o risco de a informalidade surgir como um subproduto, e alertava também para a importância da transformação e integração do sector informal na economia ao invés de a combater. A definição de assentamento informal segundo a UN Habitat refere a habitação ou urbanização como uma de 5 privações nomeadamente, falta de estrutura resiliente, falta de espaço adequado, falta de acesso a água potável em acesso e preço adequado, falta de saneamento adequado seja privativo ou partilhado, e falta de segurança de posse; entretanto a nível global 18% das habitações urbanas eram feitas em estruturas não permanentes, mais ou menos 10% na África Subsaariana, e pelo menos 25% das construções urbanas não obedeciam segundo as observações do UN-habitat a qualquer código de construção. No caso de Moçambique, ainda no âmbito dos assentamentos informais, estes representam cerca de 70% da população urbana, e neste âmbito ¾ habita sobre estruturas precárias, 4/5 da população vive em espaços exíguos e também 4/5 tem limitada disponibilidade de água potável, cerca de 9 em cada 10 dessas pessoas não tem saneamento adequado, e por outro lado uma outra definição que não cabe na definição de assentamento informal mas que é igualmente importante, 85% das necessidades totais de energia domestica nacional são satisfeitas com recursos florestais, isto é, lenha e carvão. Já em 2002 se observava que as políticas visando levar a modernidade ao campo, não se materializam com a mesma eficácia com que a precariedade toma conta das cidades, onde os elementos espontâneos preenchem os hiatos da economia legal.

- Contracção dos espaços públicos: os espaços públicos no nosso país não tem uma definição ou consideração legal pelo menos que eu tenha conseguido identificar e o mais próximo que existe é uma referência no Regulamento do Solo Urbano, que as define como áreas acessíveis ao público. O espaço público é uma noção complexa e frequentemente áreas supostamente designadas ou percebidas como publicas são sujeitas a restrições de acesso. Os espaços públicos segundo a UN-Habitat terão perdido a sua importância, nomeadamente em moldar a convivência, cultura e história das cidades. Restrições de ordem económica – legal, sócio espacial ou política poderão justificar o impedimento de acesso a essas áreas designadas como espaços públicos, vide os exemplos da proliferação de *dumbanengues* no nosso caso, em passadeiras ou o impedimento do acesso a praças, parques ou lugares próximos de instituições nacionais de soberania.

Finalmente ia fazer uma referência de quais seriam os potenciais benéficos sócio económicos e ambientais resultantes de maior acesso ou exercício do direito à cidade? Tenho visto, cruzando informações, é um exercício que eu faço particularmente, e tenho constatado que sistematicamente os dez países mais

competitivos, segundo os critérios do Fórum Económico Mundial que coincidem mais ou menos com os mais industrializados segundo os critérios da UNU, ou os que têm maior índice de desenvolvimento humano segundo os critérios do PNUD e até com maior segurança alimentar segundo um exercício que o *Enonomy Science Inteligence* foi fazendo, têm sempre uma taxa média de urbanização de 80%. Enquanto os 10 países piores classificados quanto aos mesmos parâmetros, incluindo Moçambique tem sempre uma taxa de urbanização abaixo dos 30%. Segundo a Agenda 20/25, a consolidação da paz e estabilidade social em Moçambique passaria pela redução dos assentamentos informais, que é a faceta visível da exclusão social. Esta mudança de paradigma de reduzir a existência de assentamentos informais por si só pode representar a restituição do direito à cidade e construção de uma resiliência de grupo contra a pobreza e contra os efeitos das mudanças climáticas.

Anna Mazzolini:

Foi levantado aqui um problema muito importante no que concerne a implementação das políticas. Moçambique tem bases em termos legislativos, sobretudo no que concerne à Lei de Terras, e também os últimos planos quinquenais que puseram a habitação mesmo no centro das questões sociais e de inclusão social e económica de toda a população que são óptimas, os pré-requisitos para uma devida implementação daquilo que se falou agora, por exemplo a inclusão da autoconstrução ao nível institucional e todos os devidos suportes a ela, tem requisitos especiais num país como Moçambique, mas ainda continua, na verdade a ser um país um país onde 60% da população não tem acesso mínimo ao crédito formal, é o último na África subsaariana em termos de o crédito a habitação como parte do produto interno bruto. Em um país em que em 2007 apenas 2% da população tinha uma habitação feita completamente ou 100% com materiais convencionais. É um país onde há um grande desafio institucional para que esses pré-requisitos possam ser implementados de uma forma realística. O processo do estudo de como se poderia implementar a política de habitação de 2011, que foi feito através da direcção nacional de habitação como principal actor com apoio da UN-habitat, identificou, naquele momento, estamos a falar de 2016, 2017, os problemas, os constrangimentos para o acesso a uma habitação adequada e resiliente para todo mundo. Mas o que eu quero sublinhar hoje aqui é que esses factores que são apontados como impedimentos, são ainda definidos a nível do utilizador final daquilo que é a cadeia final da habitação, não podemos continuar a considerar como problema fundamental o crescimento da cidade, o crescimento demográfico, a mudança na estrutura das famílias, os preços dos matérias de construções, a dificuldade de acesso à terra, estes são factores sim, todos integrantes, mas eu quero chamar atenção a todo publico que esses são factores que tem a ver com a parte final de uma longa cadeia do valor da habitação que passa por coisas

que muitas vezes não são abordadas pelo governo local no que concerne a encontrar maneira de ter uma boa e sustentável política de habitação. São questões que tem a ver com o poder financeiro do utilizador final e que não abordam questões fundamentais.

Habitação adequada ou resiliente basicamente é uma habitação que pode ser construída digamos, segundo as práticas locais, estamos a falar daqui em Moçambique de entre 70% e 80 de habitação incremental, digamos assim e que possa ser resistente em termos de eventos recorrentes que possam afectar a integridade da própria habitação, e em termos económicos tem que ser um investimento seguro, protegido de perdas que podem ocorrer por varias questões, não apenas desastres, mas vários tipos de questões, incluindo os choques na economia familiar, esta é uma definição de habitação adequada e resiliente do perfil de habitação de Moçambique feito pelo UN Habitat em 2017.

Sendo esta a definição, poderíamos também fazer um paralelo, pensemos na terra, que foi citada claramente como a base principal para poder implementar uma devida política de habitação resiliente e adequada, considerar por exemplo que, se fala muito que as habitações não são resilientes mas o que nós pensamos por exemplo quando se fala de terra, dizer que uma habitação não é resiliente é olhar para um talhão que pode ser seguro, onde podemos ser desalojados, desapropriados, pode não ter os títulos devidos afecta as pessoas de uma maneira similar que ter uma casa que pode ser completamente destruída em um evento catastrófico ou que pode ser perdida por causa de outras questões.

O tema da resiliência da habitação está no centro daquilo que é uma política habitacional adequada, pensemos nas garantias que a pessoa tem que dar só para ter acesso, que é um pouco paradoxo, a um financiamento habitacional tem que dar como garantia uma habitação ou um talhão, há paradoxos que tem que ser bem carregados antes de podermos pensar numa implementação e numa mudança, o que tem que haver aqui é a criação de uma cadeia de habitação completamente diferente daquela que pensamos até agora e o tema de materiais de construção é o ultimo passo dessa cadeia. Pensemos, com base nos dados de 2017 que apenas 1% da população pode comprar uma casa de 30 000 dólares, e Moçambique tem uma taxa de exclusão ao crédito de 60% segundo dados de 2014 e o défice habitacional é equivalente a mais ou menos 2 milhões de famílias no país e isto quer dizer que mais ou menos uns 60% da população vive numa habitação substandarizada, quer dizer que não tem condições mínimas de resiliência seja em termos de materiais e seja em termos de financiamento, segurança financeira.

Queria reflectir um último ponto, sobre como a Pandemia do Covid - 19 tem afectado a nossa concepção de habitação, entre 2014 a 2019, o Governo tinha posto a habitação ao centro das próprias políticas em termos de melhorias sociais, ou a conferência habitat 3 tinha posto a habitação no centro da Nova Agenda Urbana, com a pandemia a habitação tornou-se um assunto de protecção individual das pessoas. Mas quero aqui levantar outro ponto, tendo trabalhado em termos de monitoria da mobilidade durante a época pandémica em Maputo, tem tido invisibilidades em tema da habitação evolutiva, que tem evidenciado invisibilidades em termos de habitação que ainda não somos capazes de abordar, habitação é transporte, um chapa e uma casa muitas vezes não tem um linear, são a mesma coisa na vida de uma pessoa, não existe uma fronteira que divide a vida e o dia-a-dia de uma pessoa entre o que é um quarto e entre o que é um acento de um chapa, a habitação é o género, temos visto como a presença das mulheres nas casas tem impactado positivamente as praticas de higiene agora durante a época de pandemia para toda família, habitação é espaço público, há estudos que dizem que zonas onde há presença de espaço publico e colectivo tem passado menos segregação espacial e económica nessa época pandémica, e a cidade é uma condição móvel também e a habitação também é sobretudo em Moçambique e o meu convite é repensar nestes termos para que possamos influenciar as instituições, porque o grande nó aqui é a coordenação institucional em termos de repensar a cadeia de valor de uma habitação para que isto possa ser feito por uma vez de uma forma realística e de acordo com as práticas locais.

Floriana Mutambe:

Eu vou fazer a abordagem sobre o direito à habitação no quadro institucional de Moçambique, o direito à habitação decorre da dignidade do homem, isto no âmbito dos direitos sociais e económicos, este direito surge no âmbito da consagração dos direitos universais do homem, enquadrado nos direitos da segunda geração que marcam a conquista dos vários direitos e greves que foram surgindo ao longo do século XVIII, dessas revoluções decorreu a transição do Estado liberal para o Estado social aliado ao bem-estar e desenvolvimento económico. Em termos da Constituição da República de Moçambique este direito é consagrado como um direito fundamental, nos termos do número 1 do artigo 91 da Constituição da República de Moçambique, este artigo que prevê que todos cidadãos têm direito a uma habitação condigna, cabendo ao Estado a sua prossecução deste direito. Discute-se hoje o conceito da habitação, existindo um meio termos em que se refere que e direito a habitação é um conjunto de condições mínimas referentes ao local que possibilitam a sobrevivência do homem, compacta em si condições saneamento, água, energia, transportes e outros serviços públicos, como escola, hospital, policia, segurança e mais.

A relação que se estabelece entre o direito à cidade e o direito à habitação reside no facto das condições de habitação incidirem nas matérias referentes ao direito à cidade. No que tange às condições de habitação, o Estado deve ser encarregue de fixar as normas e princípios que vão direccionar a relação entre o Homem e a própria acção que desagua no processo de habitação, em que termos este deve ser realizado, como o processo de aquisição da terra. No que tange à própria habitação o Estado deve assegurar as condições mínimas como água, energia, saneamento e mais. Olhando para a Política Nacional de Habitação, não temos ainda um quadro legal muito bem desenvolvida que faca referência clara as condições e requisitos de acesso ao direito à habitação. Este direito a nível constitucional deve importar as mínimas condições para a sobrevivência do Homem que devem ter princípios ligados a garantir a vida homem. Devia divulgar-se e intensificar-se a divulgação do quadro institucional e legal ligado à habitação. Como solução propõem-se que no âmbito da implementação de nossos assentamentos urbanos o Estado implemente estes serviços básicos por forma a evitar que os munícipes percorram longas distâncias em busca destes serviços. A CRM e a Política Nacional de Habitação prevêem dispositivos que garantem que o cidadão participe de forma activa no âmbito da concepção e materialização, isto é o processo de elaboração e implementação das políticas urbanas. Estas falhas influenciam directamente no mau funcionamento da Administração. Ainda o papel em relação ao direito à habitação, este não deve necessariamente atribuir uma casa ao cidadão, mas sim fornecer condições de acessibilidade desde direito, em termos materiais e institucionais.

DEBATE:

Moderadora:

A temática da habitação é realmente multidimensional e multissectorial. Há problemas de infra-estruturas, espaços de lazer. A população vem emigrando para as cidades a procura de melhores qualidades de vida, emprego e muito mais. A pressão económica influencia em grande parte neste processo todo. Que tipo de estratégias e políticas habitacionais podem ser implementadas de forma a acautelar todos os extractos sociais e a diversidade que temos. Até que ponto o Estado está preparado para fazer valer os direitos constitucionais à habitação condigna, tendo em conta a baixa renda dos cidadãos, aliado ao custo de vida. Como corrigir os vários bairros de expansão que não obedecem a nenhuma estrutura urbana? Como ter uma vida condigna sem obedecer a estes pressupostos?

Anselmo Cani:

O direito à habitação condigna está plasmado na Constituição da República de Moçambique. Em relação a algumas estratégias aponto a questão de algumas cooperativas de autoconstrução, olho para o papel que os conselhos autárquicos podem exercer neste domínio, se atendermos que as autarquias é que tem grandes partes das cidades e elas é que detêm o solo urbano podemos nos concentrar nas sinergias para a solução do problema. O planeamento é a base das soluções para as camadas desfavorecidas. O plano é que deve ser o instrumento a ser enfatizado para que as cidades sejam devidamente estruturadas. Uma importante dimensão que pode apontar é o abandono de algumas práticas, a este nível, como por exemplo, os atalhamentos, os parcelamentos e partir para os processos de urbanização, ainda que seja uma urbanização básica. Parcelar área por si só não significa nada para a resolução deste grande problema que constitui a habitação.

Moderadora:

A urbanização é uma questão muito importante. A descentralização das urbes para que novos planos possam ser feitos e que não haja esta distancia tão grande entre quem tem que trabalhar e viver fora dela.

Jaime Comiche:

A ideia da urbanização baseada na centralidade ligada ao emprego, acrescento a ideia da geração de renda, a conveniência das actividades de geração de rende e emprego, acho positivo e reduz a distância. É um saneamento que combina o acesso ao emprego, à educação e outras necessidades humanas com base na proximidade. Muitas vezes temos as escolas e serviços próximos mas muitas vezes não satisfaz as nossas respectivas. Deve-se sempre considerar soluções de proximidade, isso resolver-nos-ia grandes problemas, principalmente os ambientais, pois, havendo menos distancias, haveria menos emissões de dióxido de carbono, considerando que ainda usamos combustíveis fosseis, e seria uma mediada de mitigação de mudanças climáticas, aumentaria, sem dúvidas, o tempo para as pessoas estudarem mais e desenvolverem outras habilidades humanas. Esta é uma área onde devia se explorar. Corroboro com esta ideia de abandonarmos os planeamentos de régua e esquadra e olharmos para soluções mais integradas de serviços básicos como ponto de partida e sempre que possível privilegiar soluções de maior densidade. Temos muitas vezes a não realização do direito à habitação em resultado de um ciclo vicioso, pobreza e desinformação, não temos emprego não só porque o Estado não cria condições em termos de ambiente favoráveis, mas também não cria condições para gerir as dinâmicas necessárias. Deve-se apostar na

industrialização que permite muito gerar empregos, as pessoas tornam-se mais elegíveis ao emprego e facilmente poderemos resolver os problemas ligados à habitação.

Moderadora:

No que tange ao assunto referente à protecção ambiental e a habitação resiliente, não é só na habitação convencional que se vai buscar recursos no ecossistema, mas também nos reassentamentos produzidos que maioritariamente ou em zonas com maior desadequação ambiental urbana ou zonas afectas as maiores estruturas ecológicas em que vemos a destruição do ecossistema para a construção de casas com maior valor económico.

Anna Mazzolini:

Tudo aponta ao planeamento. Não é possível pensar em urbanização enquanto continuarmos a reassentar nestes moldes. Devemos pensar no transporte, na infraestruturação mais flexível. Os modelos importados que não se adequam as cidades locais devem ser repensados, há um no fundamental que deve ser resolvido que é a coordenação institucional. Como podemos pensar em integrar possibilidades económicas a periferias e criar actividades nas zonas centrais destinados a empreendedores que queiram fazer infraestruturas. Quem não tem um plano de acção que não tenha sido aprovado pelo governo não deve ser contemplado. A autoconstrução deve ser assistida. Deve-se pensar em talhões mais pequenos, construções para renda média alta.

Floriana Mutambe:

Há que ter em nota que o Estado foi solicitado como principal interveniente para criara as principais condições de acessibilidade para aquele que é o direito à habitação, existe a necessidade de criação de um pacote legislativo que imponha o Estado a adoptar um determinado comportamento. Há que ter em conta a realidade moçambicana, onde as habitações são construíeis de uma certa forma, o Estado e devia encontrar mecanismos de aproveitar estas matérias, de modo a fazer deste material local um material mais resiliente, condições de segurança e adequabilidade da própria infra-estrutura que vai construir.

Moderadora:

Sobre o desenvolvimento de uma agenda urbana nacional. O que vos propõe dizer.

Jaime Comiche:

O quadro regulamentar está definido, o que pode fazer é melhorar. Temos que centrar alguns municípios e fazer a implementação da Agenda do Habitat, quem sabe a partir daqui teremos mais condições de levar o assunto mais adiante.

Anselmo Cani:

É preciso que haja um exemplo, que haja um ponto de partida. Devemos mostrar estes modeles aos demais municípios. Temos muitos estudos feitos na área da habitação, temos de juntar as sinergias e partir para a prática. Devemos explorar este conhecimento que existe envolvendo os órgãos administrativos, as comunidades por forma a solucionar os problemas.

Anna Mazzolini:

A questão é que as políticas ambientais não reflectem dignidade, não reflectem as práticas ambientais, não são reconhecidas as práticas reais no que são os planos que se formulam, não há sinais de que as matérias locais sejam reconhecidos e dignificados. As legislações acabam onde acabam os limites administrativos, o Pais não é só na área metropolitana de Maputo.

Floriana Mutambe:

Moçambique detém um quadro legal e institucional, porem, pode-se abrir espaço para o melhoramento destes planos. Há necessidade de se divulgar e intensificar a abordagem dos planos existentes. A questão referente a associação do realismo moçambicano aos planos realizados a nível central. Os planos devem conter um nível adequado de participação da população local, de modo a espelhar a realidade dos que vão ser alvo desta implementação.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Muito obrigado, Isadora Crespo. Vamos anotar esta Lei. Temos de aprender ainda muito.

2. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 91 (Habitação e urbanização), n.º 1: ”Todos os cidadãos têm direito à habitação condigna, sendo dever do Estado, de acordo com o desenvolvimento económico nacional, criar as adequadas condições institucionais, normativas e infra-estruturais”; e n.º 2, “Incumbe também ao Estado fomentar e apoiar as iniciativas das comunidades locais, autarquias locais e populações, estimulando a construção privada e cooperativa, bem como o acesso à casa própria”.
3. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** O que tem de ser feito para que o direito à habitação adequada e resiliente seja uma realidade para a grande maioria de população urbana?
4. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: Repensar a cadeia de valor da habitação
5. **Ornilla Villas:** O projecto "casa jovem" revela quanto a mim, este tratamento discriminatório, na medida em que os custos da aquisição daquelas casas está aquém da capacidade do grosso dos jovens moçambicanas.
6. **Ornilla Villas**: A habitação condigna é um direito fundamental, mas as políticas da habitação parecem ser discriminatórias em Moçambique, visto que é extremamente difícil um jovem formado e trabalhador realizar o sonho de ter uma casa própria. O que está a falhar?
7. **Denise Ivone:** Actualmente, a alternativa de habitação para as pessoas mais carenciadas é a ocupação de terrenos periféricos de grandes cidades, onde o valor é baixo. Grande parte da população não possui poder aquisitivo, desse modo, não podem pagar a renda em um bairro estruturado e muito menos adquirir uma casa. Um outro problema nas grandes cidades são os altos valores de imóveis, distantes da realidade de grande parte da população. A solução trazida pelos municípios, de remover os grandes bairros de lata para zonas fora da cidade, reassentando-as em zonas sem qualquer expectativa de desenvolvimento para satisfazer as necessidades das pessoas tem como resultados criação de outros bairros periféricos, em muito pouco tempo as pessoas regressam para bairros em condições precárias pois lá ao menos possuem os serviços básicos e conseguem ganhar a vida. Reassentar sem criar condições de auto desenvolvimento destes novos bairros, é criar um ciclo vicioso.
8. **Ruben Ferreira Morgado:** Jaime, custa-me ouvir dizer de assentamentos informais! Estes são longe de ser informais...estes são o coração da cidade!
9. **Isadora Crespo:** Muito pertinente a colocação da possibilidade da Assistência Técnica não como uma ação pós desastres e sim permanente (levando em conta a realidade do país, especialmente no que

toca a autoconstrução). No Brasil, por exemplo, percebeu-se essa demanda e foi criada a lei 11.888/2008, conhecida como a Lei da Assistência Técnica à Moradia de Interesse Social.

10. **Ruben Ferreira Morgado:** Alguém me define habitação resiliente, por favor? A opção "Mais relevantes" está selecionada, portanto, algumas respostas podem não ser exibidas devido ao filtro.
11. **Ruben Ferreira Morgado:** Em Moçambique temos habitação evolutiva e não incremental. Quem me dera que fosse a segunda...
12. **Josela Capassura:** Gostei da reflexão trazida por uma das oradoras, onde referia que devemos fazer planos de contingência e não de emergência. Preparando o antes e não nos focarmos após os desastres. Mas sinto que também o desenho dos planos deve incluir um conjunto aspectos ligados ao saneamento de água em situações de inundações ou ciclones. Pois em muitos bairros, quando esse quesito está presente no desenho o mesmo não seja pela falta de monitoria de quem desenhou ou pela acção dos moradores, o que mais para frente pode causar o entupimento das valas ou boeiros. Mas esse desenho encontramos na cidade....Como levar esse conceito de habitações resilientes para a zona rural onde o poder de aquisição dos materiais é muito baixo?
13. **Milousa António:** No meu sonho, a garantia (progressiva) da habitação adequada é produto de uma governação mais descentralizada em que a agenda para o desenvolvimento territorial é (sobretudo) feita/liderada pelos atores mais próximo das aspirações dos seus residentes. É também produto de um processo em que aprendemos não só com as práticas internacionais (uma vez que a habitação é um desafio global), mas também com o que os nossos vizinhos na região têm feito.
14. **Jenny Jenny Jenninha:** No nosso país temos muitos projetos de habilitação para os jovens, mas os mesmos só abrangem a uma percentagem muito pequena desses jovens, que muitos são de classe média. O que falta para a criação de projectos que abranja o maior número possível para acesso a habitação, nas condições de realidade do nosso país (salários mínimos e outras condições).
15. **Décio Setemane:** O Cidadão constrói a sua casa de Alvenaria com todas as condições "Dignas" ou "Adequadas", mas a rua não tem valas de drenagem e em tempos de chuva a mesma fica inundada, ou não lhe permite o acesso. As Autarquias deviam aqui ser chamadas a responsabilidade.
16. **Rindau Jannet Cuco:** Até que ponto o Estado está preparado para fazer valer os direitos constitucionalmente consagrados (Habitação condigna), tendo em conta o baixo rendimento dos cidadãos que hoje se vive, em contraposição ao alto custo de vida?

17. **Décio Setemane:** Como corrigir os bairros de expansão que demandam pelo Pais todo e não obedecem a nenhuma estrutura urbana, não se prevêem zonas verdes, campos de recreação, saneamento, serviços básicos etc. como ter condições de habitação condignas sem estes pressupostos?
18. **José Matsimbe:** A questão da habitação resiliente, e muito pertinente para que os jovens sobre tudo tenham o direito à habitação acautelado, mas para isso a realização desse Direito requer que o Estado crie condições para a materialização do mesmo. Até então não temos políticas claras de habitação para aquele jovem de baixa renda.
19. **Milousa António**: Qual é o lugar da reabilitação urbana?

PAINEL 7 – DIREITO À CIDADE, MOBILIDADE URBANA E O ACESSO AO TRANSPORTE

Dia 22 de Abril (11H00 – 12H30)

Moderador: Dr. Osvaldo Iko - Sociólogo, Activista Social e Ambiental e Rapper.

Oradores:

- **Dr. Custódio Duma** - Advogado e Defensor de Direitos Humanos. Foi Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos.

- **Arquitecto Ruben Morgado** - Arquitecto e Planificador Físico, Mestre em Arquitectura e Design Sustentável pela Universidade Católica da América (Washington D,C., EUA), empreendedor (com enfoque nas soluções de transição energética).

- **Dr. Eddie Massinga** - Advogado e Empreendedor, com experiência em gestão de projectos e desenvolvimento de soluções disruptivas no sector de tecnologias de informação. Criador do Sistema Inteligente de Intercâmbio Digital para o Transporte Público de Passageiros e Mobilidade Urbana (TXAPITA).

- **Ivan Mazanga** - Finalista do Curso de Direito da UEM, integra o I Programa de Apoio à Investigação do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida, subordinado à temática do Direito à Cidade.

Moderador:

Este painel é levado a cabo num dia em que também se comemora mais um dia mundial da terra. E deste modo essa abordagem não difere daquilo que é a implementação do meio ambiente nos direitos a uma cidade sustentável, em que haja qualidade de vida, equilíbrio ecológico que permita a abundância da biodiversidade de diferentes espécies que constituem o ecossistema. Sendo assim, temos aqui o painel é constituído por quatro oradores.

O direito à cidade tem uma abordagem jurídica - sociológica no que diz respeito ao uso e acesso aos serviços que são fundamentais para os cidadãos que permitem aceder ao transporte, emprego e outros serviços pelos cidadãos que em Moçambique tem sido de forma desigual naquilo que diz respeito à satisfação dessas necessidades por parte dos cidadãos. O acesso ao transporte é desigual e é diferenciado no que respeito aos cidadãos. O direito à cidade foi concebido pela primeira vez pelo sociólogo francês, Lefebvre.

Custódio Duma:

A cidade é um espaço praticamente heterogéneo (não é exclusivo de uma camada da sociedade, não e deve haver discriminação), de vários interesses, um espaço onde nos realizamos grande parte dos nossos direitos fundamentais, por isso é um direito fundamental do cidadão, um direito humano que permite a realização de outros direitos, como o direito a habitação, saúde, emprego e o acesso a outros serviços que são prestados na cidade. Por ser um espaço de conquista que deve ser acompanhado de uma base

constitucional muito forte para permitir o usufruto do direito, não havendo estratificação ou existência de fronteiras dentro da cidade. É a partir daqui que começam as grandes questões fundamentais, que tipo de cidade afinal de contas nos queremos e se nós como cidadãos temos oportunidade de participar na construção dessa cidade que queremos, respondida esta questão podemos perguntar se temos a liberdade, temos o direito de participar através do acompanhamento da feitura ou edificação da cidade que queremos. Por ser um lugar de conquista, como os outros direitos fundamentais que os cidadãos conquistaram e continuam conquistando, a cidade deve ser acompanhada de uma base constitucional muito forte que permite o cidadão de poder exercer esses direitos que eu tinha mencionado, então, ai levantam-se grandes desafios que temos encontrado nas nossas cidades e na cidade de Maputo em particular, que são parte de uma herança de uma construção colonial com espaços diferenciados, com espaços sociais mais privilegiados, espaços médios, espaços periféricos ou per urbanos, e até com fronteiras que podem ser muito bem identificadas e clarificadas, de modo a que os cidadãos que vêm das zonas rurais ou per urbanos tem alguma dificuldade de acesso a esse espaço que é a cidade, este pode ser um desafio que podemos elencar antes de colocar isso em relação com o transporte. Outro desafio muito importante é olhar por exemplo a questão da deficiência, de um certo tempo para cá, nos últimos 10 anos temos estado a nos debater com muita avidez sobre o acesso a cidade olhando para a pessoa com deficiência, seja qual for o tipo de deficiência, seja ela física ou até mental, que esta cidade exclui uma boa parte das pessoas com deficiência, uma boa parte das pessoas com deficiência, exclui uma boa parte das pessoas que vêem das zonas rurais

O *link* que existe entre a cidade, pelos vários elementos que ela pode providenciar para a realização de outros direitos ao cidadão, ela vai crescendo, fica superpovoada e esse superpovoamento as vezes é acompanhado com a superlotação dos transportes, no nosso caso por exemplo, uma questão que eu tenho levantado muito ultimamente mas que não é apoiada pela maior parte doa activistas, é a entrada das viaturas de importação japonesa, é verdade que grande parte dos moçambicanos não tem possibilidade para comprar uma viatura zero quilómetros, e recorremos a essas viaturas de segunda mão importadas do Japão que para além de terem uma componente ambiental pesada para a própria cidade e para as zonas rurais, essas viaturas superlotam a cidade também por serem viaturas praticamente oferecidas, compradas a um preço muito acessível, então todos podem adquirir não significando necessariamente que estejam a contribuir para o acesso aos transporte, ou pelo menos para o acesso ao transporte privado, isto porque muitas vezes encontramos viaturas com capacidade para 2, 3 pessoas ocupadas por uma pessoa, então, numa reunião que temos 20 pessoas, no parque temos 20 viaturas parqueadas, havendo situação até de

pessoas da mesma família nessa situação. Isto combinada a falta de uma estratégia de comunicação para os transportes públicos, acaba criando uma grande tragédia que desagua no cenário que hoje vivemos, o da inacessibilidade à cidade. A superlotação de viaturas privadas nas cidades. Os passeios da cidade de Maputo, por exemplo, viraram autênticos parques de estacionamento, jardins são transformados para prestação de serviços desta natureza e nada da sua original função, que é o de espaço para lazer.

O crescimento da cidade é acompanhado com uma superlotação dos transportes, há falta de uma estratégia e articulação para uso dos transportes públicos associada a superlotação dos veículos privados, faz com que os passeios sejam parques de estacionamentos e os jardins servem para a prestação de serviços e não para o lazer. A implementação desse direito deve ser inclusiva e participativa, facto que não se vive em Moçambique. As instituições que proporcionam serviços públicos e não só iriam produzir novas cidades e diminuir a densidade das metrópoles. Deve haver a preservação dos espaços verdes, históricos e das passadeiras nas cidades.

Moderador:

A questão relativa ao uso ou abuso da cidade como uma mercadoria, tendo também a existência da frequente violação das disposições constitucionais.

Ruben Morgado:

Sou mestrado em urbanismo, mas em algum momento troco a minha experiencia de um moçambicano que usa a cidade porque ele vai-me ensinar muito mais do que eu aprendi no espaço académico. Porque a mobilidade urbana é definida como a condição que permite o deslocamento de pessoas numa cidade. O objectivo é desenvolver relações socioeconómicas dentro da cidade. É por isso que agente se locomove, é por isso que nós nos locomovemos pela cidade inteira. Será que nas cidades moçambicanas os cidadãos se movem com qualidade? Pois este é que é o direito fundamental. Será que todos moçambicanos têm a mesma qualidade de locomoção? Principalmente dentro das cidades em que não temos documentos, não temos directrizes como planos de mobilidade urbana que são pensadas para melhorar essa mobilidade, para as pessoas que vivem na cidade com ênfase na qualidade de vida do cidadão de forma igualitária. Esta é que é a grande questão, a facilidade de locomoção de igual maneira. E o grande problema em termos urbanos, em termos dessa falta de directrizes de mobilidade urbana é que nós temos, na minha perspectiva, na nossa realidade temos uma pirâmide que é invertida. O grande problema é a pirâmide onde temos por prioridade o veículo privado enquanto a maior parte dos moçambicanos é pedestre, então o

que devíamos estar a fazer em termos de criar ferramentas urbanas é de inverter a pirâmide, mas não, continuamos com essa tendência de priorizar o veículo privado. Outro grande problema é o das nossas cidades, infelizmente estávamos a falar no outro painel sobre habitação condigna e resiliente, as nossas cidades, obviamente pela nossa situação, pela nossa história sofreram pressões de densidade rápida de crescimento rápido e obviamente que as nossas infra-estruturas da cidade não acompanharam esse crescimento e densidade.

Outro problema é que a cidade é muito mais extensa e todo o pólo socioeconómico da cidade baseia-se no centro da cidade, como a gente chama, cidade cimento, baixa da cidade, então todos temos que vir para criar aquele espaço de relações sócio económicas que a mobilidade oferece, temos que ter uma mobilidade mais stressante e com mais pressão.

Por outro lado, temos a interacção entre a locomoção, mobilidade e urbanismo, que é muito interessante, mas eu gostaria de fazer o seguinte, é que todos esses problemas que nós falamos ate agora são técnicos e eu gostaria de entrar mais no foco, no espírito do que eu vejo e acho que tem que ser combatido, é o espírito que eu vejo, vivo e interpreto na cidade de Maputo, que é o espírito do eu, eu também sou culpado disso e quero fazer uma autocrítica, porque eu quero chegar mais rápido ao meu destino, eu quero estacionar mais perto de onde eu quero ir, eu quero ter uma viatura mais potente e mais poluente ai mesmo tempo, eu, eu,.. e obviamente este espírito agride os direitos de todos os outros moçambicanos que vivem na cidade.

Moderador:

Quando se priorizam os veículos singulares em detrimento dos veículos públicos, tendo me conta que a grande maioria da população é pedestre, estamos perante uma grande violação dos princípios da mobilidade urbana.

Eddie Massinga:

É importante que em primeiro lugar se entenda que as dinâmicas de transporte nas cidades metropolitanas são muito diferentes a nível das cidades, hoje quando falamos de problemas de transporte publico, se formos a perceber é mais Maputo, os problemas isto é**,** cada cidade tem problemas de acordo com as suas particularidades e as soluções devem ser também adaptadas a essas particularidades. Por exemplo, os problemas de transporte que a cidade de Maputo tem, são diferentes dos problemas de transporte que a Cidade da Beira tem, ou a cidade de Nampula tem, isto é, da forma como esta agudizado o problema em

Maputo é diferente de qualquer outra cidades. Quando nós desenvolvemos essa solução para a cidade de Maputo, foi tendo em conta o nosso contexto, a nossa realidade. Uma das coisas pela qual criamos uma solução tecnológica foi porque nós analisamos o contexto e percebemos que os problemas que a cidade de Maputo vive hoje em dia, no que diz respeito ao transporte, vão além da falta de transporte propriamente dita, temos a gestão ineficiente da frota do transporte público, a falta de gestão dos nossos transportes modais ao nosso sistema de transporte. Os problemas mais comuns que nós detectamos naturalmente foram, a falta de informação das rotas, encurtamento de rotas, falta de transportes público suficientes para a demanda de determinadas zonas. E foi assim que nós criamos o TXAPITA que em termos técnicos é um sistema inteligente de intercâmbio digital para o transporte público e mobilidade urbana. Instalamos dispositivos de rastreio, um GPRS, em todos autocarros da área metropolitana de Maputo, isto numa parceria com a agência metropolitana de Maputo, representando o Estado, nós precisamos de uma autorização para entrar nesses transportes, somos uma entidade privada e temos o nosso *business model*, mas uma das coisas que percebemos é que o direito à cidade e o acesso a mobilidade urbana e o transporte publico tinha que ser garantido desde o inicio, não obstante estarmos a procura do lucro, mas este direito tinha que ser garantido, de tal forma que este aplicativo tem custos de manutenção, mas é grátis. A nossa visão sempre foi no sentido de que se nós queremos dar, melhorar o acesso do transporte na cidade temos que garantir essa filosofia de ser grátis. Nos espelhamos em aplicativos como o Uber entre outros, que são aplicativos de mobilidade urbana, que são aplicativos que são pagos, então o nosso aplicativo tem essa diferença, não pode ser pago, não obstante existirem custos para a sua implementação.

Uma das coisas que nós tivemos sempre em atenção ao desenvolver essa solução, foi de que sim é para o transporte público, mas temos que ter em atenção também a mobilidade, de tal forma que esse nosso sistema, ele engloba para além da informação dos autocarros em tempo real, permite que os passageiros possam localizar o autocarro que pretendem para fazer de ponto A, ao ponto B em tempo real, permite também localizar todas as instituições publicas relevantes e poder receber direcções por GPS até a determinadas instituições publicas, isto estamos a falar, desde os Tribunais, Ministérios, Conservatórias, Embaixadas, todas aquelas instituições que no dia-a-dia, precisamos chegar, e não raro temos que fazer uma chamada para alguém e perguntar, olha onde fica a Instituição X, quero tratar um B.I, quero tratar passaporte, quero autenticar um documento, ou quero ter um despacho, uma autorização, seja o que for, talvez tenhamos que fazer uma chamada, nós decidimos então congregar todas essas instituições no aplicativo, ainda estamos no processo de aumentar, permitindo assim, que as pessoas consigam ter uma mobilidade mais eficiente. Adicionamos também, mais uma função, que é um chat de mobilidade urbana,

que permite que os utilizadores, para além dos que usam o transporte público, os utilizadores, neste caso automobilistas, possam trocar informações em tempo real, num fórum sobre vias que estão bloqueadas, acessos que estão restritos, por alguma razão, seja por manutenção, zona que possam ter algum acidente, entre outras informações da rodovia, em tempo real, eles conseguem se informar e conseguem ter uma mobilidade mais inteligente.

Uma das coisas interessantes do nosso aplicativo, é que no pico da Pandemia em Março, conseguimos ter o fluxo mais elevado de utilizadores, porque foi no momento em que se recomendava que as pessoas não se aglomerassem nas paragens, e o aplicativo, permite que o usuário localize o transporte público, ainda estando ele onde quer que esteja, seja na escola, no trabalho, eles localizam o transporte que precisam, identificam a rota e podem ser notificados quando o autocarro está a passar determinada paragem.
Um dos desafios que temos é que o nosso aplicativo não depende só de nós, depende dos gestores ou operadores das frotas dos transportes públicos, pois os transportes pertencem ao Estado, este que cede aos gestores e operadores das frotas, estes últimos por sua vez pagam receitas ao Estado, e é por este motivo que os Transportes fazem encurtamentos de rota, conduzem como se estivessem numa luta uns com os outros, porque os gestores dão metas aos motoristas e cobradores dos autocarros.

Há que se desenvolver sistemas que tenham em atenção a mobilidade urbana. Que sejam úteis mesmo em situações de Pandemia. Não há uma estratégia de actuação para os transportes públicos, não há um projecto de mobilidade pública por parte do executivo, uma das soluções seria o uso da bicicleta como um transporte alternativo, que se construam novas estradas com ciclo vias. Ira contribuir para a melhoria do ambiente, da cidade e da vida dos cidadãos.

Ivan Mazanga:

Felicitações pela passagem do Dia Mundial da Terra, que é o nosso bem mais precioso, que apesar de agredimo-la tanto continua a tratar-nos muito bem. A mobilidade trata-se de uma faculdade que nos é dada de ir e vir de qualquer ponto que seja, nós as pessoas ou a mercadoria. Acaba sendo influenciada pelo transporte automóvel que se deixa de lado outras modalidades de transporte. Verificamos uma ineficiência do transporte automóvel porque não se consegue fazer uma evacuação da cidade principalmente em horas de ponta, e isso deve-se a dificuldade e pressão das infra-estruturas que por estarem degradadas causam essa problemática toda. Facto que faz com que os cidadãos sintam-se obrigados a efectivar o seu direito a circulação optando por viaturas privadas.

O nosso maior problema é a execução das leis e dos instrumentos internacionais e não a sua proliferação. A reabilitação e condicionamento das vias alternativas para resolver o problema de engarrafamento. O Ministério dos Transportes e Comunicações deveria criar uma política de transporte urbano integrada onde se faria a conjugação das várias modalidades de transporte e da mobilidade urbana. O direito à cidade não se circunscreve dentro de um espaço físico da cidade, mas sim, aso serviços que são prestados dentro de uma cidade. Tempos o transporte que a sua efectivação dentro da área metropolitana depende da acções que estão a decorre fora dos perímetros da cidade, isto é, dentro do espaço geográfico da cidade. Falando do transporte automóvel tempos uma total deficiência, porque quando se chega a hora de ponta não conseguimos evacuar estes transportes a tempo e hora, o que resulta em um crescente nível de engarrafamento. Existem algumas ruas que se conectam à avenida Julius Nyerere e que se fossem reabilitadas poderiam servir de itinerários alternativos, o que poderia de certa forma aliviar o tráfico na hora do fluxo do transporte.

A questão dos tantos transportes importados do Japão, não ocorre de forma voluntária, mas sim acontece como resposta ao fraco e deficiente sistema de transporte público existente nas cidades. A partir do momento em que nos encontramos em situações de engarrafamento estamos a violar a um direito constitucionalmente consagrado, que é o direito circulação, isto pode ser visto como uma limitação à mobilidade, à circulação, ainda que seja de forma momentânea. A Estratégia para o Desenvolvimento Integrado de Transporte é de 2007, o que significa que o Executivo não está a assumir de fora seria esta actividade, está centrado nas 12 mil viaturas que eram a previsão de necessidade daquela altura, já não responde de forma alguma às necessidades actuais. E isto quase 15 anos depois. Temos hoje a agenda urbana que não se esta a implementar no solo pátrio, faz com que o Estado falte com os seus compromissos internacionais, pois é inactiva das Nações Unidas. A Nova Agenda Urbana no seu ponto 13 faz referência à criação de um itinerário seguro e saudável das crianças para escola. Este Documento é de 2016, o que significa que faz já muito tempo que Moçambique falta aos seus compromissos internacionais. Urge a necessidade de verificarmos as vias alternativas que existem para que sejam feitas as reabilitações, quiçá construções de ruas necessárias para que se resolva o problema do engarrafamento, porque não estou em crer que este engarrafamento deve-se necessariamente ao elevado número de viaturas. Deve-se criar uma política integrada de transporte para que se possa garantir um bom sistema de transporte e mobilidade urbana dos cidadãos.

DEBATE:

Moderador:

Há um crescente uso da cidade como um a mercadoria e isto replete-se na busca da resolução deste problema, o uso dos veículos japoneses, o transporte individual que para além de trazer agravos ambientais, também demonstram a indignação do cidadão em relação ao sistema de transporte, isto resolve o problema de uma minoria em detrimento dos problemas da maioria. Que impacto traz este crescimento desordenado dos bairros traz no tocante ao sistema de transporte.

Eddie Massinga:

Deve haver uma mudança de mentalidade por parte do Executivo moçambicano de modo a que tenham um conceito mais evoluído de mobilidade urbana. Falta uma ideia desportiva que possa trazer as soluções de mobilidade, como poder exemplo, a cidades holandesas que adoptam a bicicleta como um meio alternativo, isto devia acontecer em Maputo, mas para isso é necessário que haja uma mudança de mentalidade. Pode-se garantir ou obrigar que todas as novas estradas construídas devem comportar ciclo vias, pois usar a bicicleta para além de benefícios à saúde faz muito bem ao meio ambiente. Quem já conheceu uma cidade que tem a bicicleta como meio de transporte alternativo sabe muito bem como isto funciona, conhece muito bem os benefícios que isto traz. Isto seria um a grande revolução, de tal forma em que está em desenvolvimento um projecto de bicicletas para todos estudantes das universidades e institutos superiores. O passo seguinte seria o da consciencialização dos cidadãos, pois estes na sua maioria não respeitam os ciclistas. É um meio alternativo ou mesmo um meio principal. As infra-estruturas existentes em Maputo, são o principal vector de insucesso do sistema de transporte de Moçambique, ou seja, condicionam o sucesso do sistema dos transportes de Maputo.

Custódio Duma:

Há elementos, um ligado à segurança rodoviária, outros ligados à ideia de mobilidade, o acesso à cidade é um direito fundamental e como todos outros direitos fundamentais a sua prossecução deve ser inclusiva. A inclusão e a participação dos seus interessados é muito fraca no que tange ao transporte, por isso, por exemplo, sobre a segurança rodoviária, ano passado debatemos ano passado com um grande debate para a colocação de separadores na N4, devido aos tantos acidentes que tinham lugar e isto não foi visto de

bons olhos por parte dos responsáveis da estrada, por alegadamente ser dispendiosos, para o efeito foi necessário que os utentes recorressem a ameaças de recorrer a vias judiciais ou administrativas para que as medidas necessárias fossem tomadas. Ora, perder a vida que é um direito fundamental, indo à cidade que é um outro direito fundamental é um grande paradoxo. Muitos cidadãos moram fora da cidade, mas constantemente devem ir à cidade. Deve-se pensar urgentemente em expandir os serviços centrais, descentralizar-se os serviços centrais, por exemplo, o Banco Central recentemente construído poderia perfeitamente ter sido construído fora da cidade de Maputo, o que significa que por dia teríamos 100 a 200 viaturas fora da cidade de Maputo, e também levaria a existência ou origem de novas pequenas cidades, o mesmo aconteceu com a Mozal, a sua presença naquele local trouxe consigo uma nova cidade – a Matola Rio. Por isso a cidade de Maputo esta a perder os espaços verdes e o cidadão não esta a participar desse processo de tomada de decisões de questões tão importantes para a vida dos munícipes. As cidades estão cada vez menos inclusivas, são um verdadeiro atentado às portadoras de deficiência.

Ruben Morgado:

A cidade de Maputo é uma cidade assentamento muito clássico. Temos um polo socioeconómico muito forte. Não existem vias transversais, conexões entre as vias e isto faz com que haja demora, o preço aumente e o custo e a qualidade de vida aumente. O que precisamos de fazer é ver como vamos resolver este grande problema, podemos ver a nível do mundo as grandes cidades que também conseguiram resolver os seus problemas, trazer as experiências dos outros e adequar as soluções a nível local. Devemos criar outros polos de magnetização, de desenvolvimento económico com vista a espalhar as populações com todas as condições necessárias para a vida. Nos não estamos a descentralizar a nossa cidade e isto acaba influenciando directamente na vida de todos nós. Devia haver incentivo para as pessoas apanharem boleia uns com outros de modo a incentivar o uso do carro a nível colectivo e não a nível singular. Porque está comprovado cientificamente que mais faixas não resolvem o problema, mais faixas significam mais carros.

Ivan Mazanga:

Temos agora uma campanha não saia da *Town* porque sair da *Town* implica condicionar a sua dignidade. Pais de família são obrigados a se transportar em *My Loves* por falta de transporte. Há uma planificação errada sobre como se concebe a cidade. Estas novas instituições soberanas poderiam estar fora do centro da cidade de Maputo para outros bairros. É importante a descentralização de serviços. Podemos usar transporte ferroviário como alternativa ao transporte rodoviário, não obstante não serem muito rápido,

em alguns pontos do país também se pode usar o transporte fluvial. Também podemos criar na cidade de Maputo uma espécie de um *no go zone*, uma área em que as viaturas singulares não pudessem circular, criar áreas limites para as viaturas pudessem entrar.

Custódio Duma:

Devemos encontrar uma plataforma que possa permitir uma maior participação na construção da cidade que queremos, para que possamos contribuir, fazer valer a nossa voz. O acesso à cidade é um direito fundamental, devemos lutar por ele, lutar por uma cidade sã, segura, participativa e inclusiva do mesmo jeito que lutamos pelo direito à saúde, à educação e muito mais.

Eddie Massinga:

Preciso que se eleve a consciência sobre a mobilidade. É triste desafiador quando pensamos que estamos a fazer u grande favor a sociedade e a sociedade reage de forma repulsiva o que significa que a própria sociedade deve ser mais consciente.

Ruben Morgado:

Temos que estar conscientemente abalizados para mudanças inteligentes para a resolução dos nossos problemas. Na capital da Grécia tentaram por vários anos bloquear carros de matrícula para nos dias ímpares e como resultado as pessoas passaram a comprar dois carros para fugir destas limitações, para dizer que as nossas soluções devem ser muito bem pensadas, experimentadas.

Ivan Mazanga:

Há necessidade de se agregar a ideia de que o direito à cidade 'e um direito fundamental e o direito ao transporte é um direito agregado a este direito fundamental. Existe a ideia de que os transpores públicos é para os mais desfavorecidos, o que não deve corresponder a verdade, é necessário que haja uma mudança de mentalidade, tal como acontece noutros países.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Denise Ivone**: Um dos grupos que mais necessita e utiliza o transporte publicam diariamente são os estudantes e alunos que não vivem próximo das escolas. Muitos destes não possuem condições para

aderir a uma carinha escolar, não estaria na hora do Governo implantar uma política de transportes voltada aos estudantes. Gostaria que os moderadores fizessem uma correlação entre a pandemia e o acesso ao transporte nas cidades.

2. **Idanês Eduarda Pesuro**: Qual seria a melhor via para mitigar senão eliminar o calcanhar de Aquiles do encurtamento de rotas nas cidades e principalmente o caso da região metropolitana de Maputo?
3. **Ruben Morgado** - Se o *business model* continuar a ser inspirado no do chapa então não vamos ter solução pela explicação do Eddie.
4. **Centro do Direito do Ambiente, Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: Urge repensar a mobilidade urbana e os sistemas de transportes. A cidade exclui uma boa parte das pessoas com deficiência, com baixa capacidade económica e provenientes das zonas urbanas e periurbanas.
5. **N'tukulo Wa Gonoro:** Bom dia gostaria que o painel fizesse uma pequena dissertação sobre o impacto do crescimento desordenado (expansão) das nossas cidades, em particular Maputo, na mobilidade urbana.
6. **Rindau Janet Cucu:** Tendo em atenção a falta de vulgo transporte, o que dizer dos vulgos *My Love*, serão estes viáveis? Hoje assiste-se uma autenticar entrevista quando se vi tomar o transporte (para onde vai) se o transporte segue uma dada rota o porquê dos encurtamentos, sendo que este é um problema velho, como ultrapassar esse dilema?
7. **Idanês Eduarda Pesuro:** para o Dr. Ivan Mazanga qual seria, na sua opinião, outra ou outras modalidades de transporte fora o terrestre-rodoviário para fazer face à situação actual que bem descreveu que se vive em Moçambique, principalmente nesta época pandémica em que as paragens ficam lotadas, tanto que estudantes e trabalhadores para melhorar ou estabelecer um a mobilidade urbana de qualidade e a efectivação do direito ao acesso ao transporte tendo em conta a forma como foi feito o ordenamento do território nesta região metropolitana?
8. **Rindau Janet Cucu:** Tendo em conta que a mobilidade é um direito do cidadão, que qualidade de locomoção se sugere? Isto olhando para a falta de transporte que caracteriza as cidades.
9. **Quicina André:** Em uma reportagem feita na STV, um cidadão cadeirante queixou-se pela dificuldade na mobilidade nos passeios da cidade de Maputo e no estando recorre as bermas da estrada para a sua locomoção, perigando assim a sua vida. Nisto está também acoplado o factor discriminatório. Então, questiono, o que se pode fazer com vista a melhorar a mobilidade destes e salvaguardar os seus direitos? Um ponto ressaltado pelo arquitecto Ruben Morgado em relação à capacidade de suporte das infra-estruturas mediante o aumento populacional.

10. **Quicina André:** Aspecto importante Rúben quando fala do aumento de carros. Este factor implica também o aumento da poluição do ar. Infelizmente tentando resolver o problema da mobilidade abre as portas para outro problema. No entanto, é preciso buscar por tecnologias mais limpas como por exemplo o abastecimento por meio do gás (incolor e inodoro)… a queima deste não fere o meio?
11. **Celina Raimundo Novela**: a expansão territorial desordenada é um grave problema, pois é o calcanhar de Aquiles na mobilidade urbana, a dificuldade de controlar a capacidade ocupacional dos bairros em expansão é fatal. Vemo-nos envolvidos em uma mobilidade deficiente, nos bairros de expansão não possuem transportes públicos, acabando por se locomover em transportadores privados, nestes, o Governo não tem muito controlo para impulsionar a circulação de bem e de serviços. Os mesmos bairros têm limitações no uso de meios de transporte alternativo, como bicicletas pois as ruas não oferecem condições, muitas enchentes em dias de chuvisco, é preciso capacitar as comunidades e os transportadores pois não há organização na mobilidade urbana, a população se sujeita a qualquer tipo de transportes para chegar ao trabalho e em contrapartida os transportadores se aproveitam desse factor para desobedecer o direito a mobilidade que todos temos.
12. **Quicina André:** Realmente este número tem-se estendido, mas o que deve ser posto em causa também é a capacidade de renovação. Grande parte das infra-estruturas é de longa data. Então, qual é o plano ou de quanto em quanto tempo estas infra-estruturas estão sujeitas a reparações? O que se verifica é que antes das infra-estruturas ir totalmente abaixo, nenhuma actividade de intervenção é realizada. Como altera este paradigma? Um ponto cá ressaltado sobre a preservação dos espaços verdes remete a outro assunto bastante importante, olhando para as actuais alterações no clima do nosso país resultante destas edificações mal estruturadas.
13. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Urge repensar seriamente na cidadania urbana.
14. **Celina Raimundo Novela**: O direito à mobilidade e transporte é um mito, poucas pessoas sabem que têm tal direito, é preciso que se divulgue. Muitas vezes os cidadãos se sujeitam as condições inapropriadas para se locomover por acreditar que os transportadores estão a prestar um favor levando-os de um ponto para outro. É necessário que a mobilidade urbana seja inclusiva, condicionar a mobilidade para todos, em questões de infra-estruturas, tarifas, aos transportes.

PAINEL 8 – DIREITO À CIDADE E TUTELA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS PARA LAZER, RECREAÇÃO E PRÁTICA DE ACTIVIDADES FÍSICAS

Dia 22 de Abril (13H30 – 15H00)

Moderador: Arquitecto Ruben Morgado - Arquitecto e planificador físico, Mestre em Arquitectura e Design Sustentável pela Universidade Católica da América (Washington D.C., EUA), empreendedor (com enfoque nas soluções de transição energética)

Oradores:

- **Dr. Ivan Maússe**: Mestrando em Ciências Jurídicas na Universidade de Macau, Licenciado em Direito, Licenciado em Ensino de Filosofia e História pela UP e Activista Social em matérias de cidadania.

- **Dra. Ana Flávia Azinheira**: Mestranda em Saúde Pública, licenciada em Medicina Veterinária na Universidade Eduardo Mondlane, e bacharel em Negócios Internacionais nos Estados Unidos da América. Foi praticante de basquetebol durante cerca de 25 anos.

- **Lulu Sala:** Bailarino, Coreógrafo, Professor, Activista cultural e Promotor de Eventos. Com mais de 20 anos de experiência, tem trabalhado em várias campanhas, universidades, centros de pesquisa, dentro e fora do Pais, com foco nas artes e educação.

- **Salomão Tembe:** Finalista do curso de Direito, Presidente da Associação Desportiva de KaMaxaquene. Integra o I Programa de Apoio à Investigação do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida, subordinado à temática do Direito à Cidade.

Moderador:

É um painel com diversas valências e diversas experiências. Gostaria que todos fizessem uma intervenção de dez minutos sobre o que é o Direito à Cidade e espaços públicos para o lazer, da recreação e da prática de actividades físicas.

Ana Flávia:

É de facto importante este tipo de iniciativa, sobretudo quando falamos sobre um tema que é bastante pertinente não só para o nosso país, acredito que o seja a nível do contexto global, em cidades e especialmente sobre a tutela de espaços públicos para lazer cultura e desporto, penso que é bastante pertinente para o contexto actual em que nos encontramos. De facto a protecção dos espaços de lazer e de espaços para cultura e desporto é muito importante para evolução das grandes cidades, assistimos actualmente uma grande tendência do crescimento das cidades com o êxodo rural e não só com a evolução, não só em Moçambique, não só na grande capital em Maputo, mas em grandes cidades no mundo inteiro. Esta ocupação, esta tendência de esquecermos que de facto, ao ocuparmos os espaços das cidades devemos salvaguardar as áreas para o lazer. Falo isso porque sou desportista e a minha primeira

aparição foi num espaço comunitário, não sou eu, como também falo em nome de muitos atletas, não só atletas como também artistas que tiveram a oportunidade de se expor nesses espaços comuns, quando agente é criança e quando estamos numa realidade em que não temos esta oportunidade de termos esta primeira exposição, podemos perder um grande potencial na nossa vida, daí teremos de ir até aos clubes a sítios mais distantes para podermos praticar desporto, são várias situações, dai que penso que se temos esta pressão, mas ao mesmo tempo há algo que nós não podemos contornar, que é a questão da evolução das cidades, há vários estudos feitos nestes temas e é preciso percebermos que devemos contextualizar as nossas necessidades à evolução natural das grandes cidades. É preciso também perceber que há algo que tem que ser feito, e primeiro chamo aqui a grande responsabilidade de nós as pessoas que queremos, portanto, evoluir, ocupar as cidades, mas também a responsabilidade das autoridades locais no sentido de fazerem cumprir as políticas que já lá estão, que já estão feitas e acredito que são políticas claríssimas e que naturalmente têm que ser cumpridas, mas se nós como utentes destes espaços somos os maiores beneficiários, não vamos em frente e tomamos conta destes espaços, acabam ficando perdidos sendo que são importantes para o crescimento dos nossos filhos.

Moderador:

Em termos regulamentares, como podemos garantir este direito à cidade e práticas de desporto a todos cidadãos moçambicanos?

Ivan Maússe:

Quando se fala de tutela dos espaços públicos nas cidades, estamos a falar da protecção por um lado e por outro da promoção, porque primeiro temos de promover estes espaços para depois garantirmos a sua protecção. Nos dias que correm notamos que o êxodo urbano tem crescido de forma notável em que as pessoas saem das cidades e vão para os chamados bairros de expansão pertencentes à cidade de Maputo ou à província de Maputo e também às demais províncias do país. Entretanto, notamos que este movimento não tem respeitado alguma ordem, de tal forma que acabamos tendo construções desordenadas, acabamos por não ter aqueles espaços públicos de recreação, de cultura, de desporto e de lazer e de alguma forma são importantes para a própria saúde física e mental nossas, como seres humanos, porque afinal de contas, ao garantir habitação nestes novos bairros, também temos que garantir também que estas pessoas vivam de forma saudável e com qualidade de vida, e qualidade de vida não é apenas ter habitação, mas também ter condições que de alguma forma propiciam que as pessoas tenham uma saúde mental e física desejáveis. Naturalmente que o direito enquanto aquele instrumento ou mecanismo que

procura regular a sociedade, tem o seu papel, entretanto, é importante que as entidades que de alguma forma lidam com essas matérias, a nível central, falo do governo central, do governo provincial, do governo distrital e principalmente com as autarquias locais, porque hoje em dia estamos a falar de um processo de descentralização, nós notamos que muitos bairros que que têm surgido acabam por ocupar zonas municipalizadas que pertencem obviamente as autoridades municipais e são essas que de alguma forma têm alguma responsabilidade na criação de ordenamento territorial nas zonas em que eles têm essa exposição e inclusive definir os espaços públicos para lazer, para cultura e também para pratica de exercícios físicos, e em termos de legislação presente, não temos uma legislação específica que determina como é que as cidades devem ser construídas neste país, naturalmente que temos a Constituição da República, a Lei do Ordenamento do Território, o Regulamento do Solo Urbano, a Lei das Autarquias Locais e por ai em diante, que são instrumentos que de alguma forma estabelecem de forma genérica as competências dos órgãos que devem actuar a nível dessas áreas que prestam jurisdição, entretanto, como nós não temos um modelo que com base na lei determina como é que as cidades devem ser construídas porque de alguma forma é uma necessidade muito peculiar.

Dou exemplo de Macau na qual, apesar de ser uma cidade muito pequena, existe um regulamento que de alguma forma determina como é os espaços públicos devem ser aproveitados e como devem ser feitas as construções com respeito a lugares que de alguma forma devem ser de lazer, da prática de exercício físico e também de recriação. Uma componente muito importante que podemos levantar é: Quais podem vir a ser os impactos deste vazio legal que nós temos, num contexto em que as cidades estão a crescer porque eu entendo que cidade não podem ser apenas aqueles lugares em que nós vamos habitar, mas tem que ter condições de cidade, podemos até pegar num exemplo de como é que algumas cidades surgiram ao longo dos tempos, as maiores cidades do mundo surgiram no tempo da industrialização, entretanto, apercebendo-se que as cidades estavam a crescer, que o número de habitantes estava aumentar, foi necessário preservar alguns espaços com vista a garantir que alguns lugares de lazer, da cultura e da pratica de desporto pudessem existir, agora, em Moçambique, em particular nos bairros de expansão como Kongholote, começamos a notar que existem alguns espaços que o município reservou e os mesmos estão destinados a construção de campos de futebol, campos de basquetebol, inclusive para a prática de actividades destinadas para o lazer. Entretanto, notamos que estas reservas são mantidas por muitos e longos anos, ou seja, construímos ao redor, entretanto temos um espaço no meio que é uma reserva, o que significa que não se faz o aproveitamento deste espaço por muito tempo e o que nós notamos posteriormente, é que estes espaços acabam por ser vendidos ou comercializados à luz da noite, ou melhor

no fim da noite e não percebemos que aquela reserva era mesmo destinada para a construção destes lugares e consequentemente o que nós teremos, são pessoas que irão percorrer longas distâncias para se filiarem por exemplo a um clube de futebol, como por exemplo, Desportivo ou Maxaquene para poderem revitalizar o seu talento, quando podiam ser descobertos a nível dos bairros se poderia criar condições para que novos talentos surjam nos próprios bairros. Existem países não muito abastados, mas pelos talentos que têm acabam tendo uma grande visibilidade no mundo.

Os espectáculos apenas ocorrem na Matola, ou no centro da cidade de Maputo, não temos alguma prática de por exemplo, um artista sair para fazer um espectáculo num bairro, porque não existe espaço para em concreto para o efeito, consequentemente, as pessoas devem sair das zonas de origem para as cidades. Penso que as autoridades municipais se antecipem no sentido de criar condições, para que quando as pessoas lá forem tenham condições de ter estes espaços. Muitas vezes reparamos que diante deste êxodo urbano em que as pessoas saem das cidades para os bairros de expansão as pessoas é que se adiantam, depois é que vem o município e quando vem o município as pessoas já lá se estabeleceram, já lá construíram as suas as suas casas, inclusive já organizaram a sua maneira e de alguma forma acaba por ter construções desordenadas e consequentemente aqueles que podiam ser reservados para criar locais de lazer e de recriação e de desporto, nós não temos, inclusivamente, uma questão interessante é o que nós temos a nível da própria cidade de Maputo, digo cidade de Maputo por acredita que é uma das cidades a nível do nosso país que de alguma forma está mais adequada para as condições que são necessárias para que estas três áreas que aqui discutimos sejam viáveis.

Mas nós notamos que não temos pistas boas ou adequadas para as pessoas que queiram praticar o atletismo, reparamos que há algum tempo havia algumas pistas que estavam degradadas, que estavam danificadas, como por exemplo, a do Estado Nacional do Zimpeto, o Parque dos Continuadores e de alguma forma isso pode lesar para aquilo que é a descoberta de talentos dessas áreas. Notamos também que não existe espaço para que as pessoas possam fazer as suas corridas para as pessoas que queiram se exercitar por questões de saúde, para corridas matinais ou no fim da tarde, notamos que as vezes devem disputar a estrada com os carros ou com as viaturas o que de alguma forma acaba perigando a própria vida destas pessoas. Notamos também que hoje em dia existem alguns jardins, por exemplo o Tunduro foi reabilitado agora, o jardim dos Namorados foi reabilitado, entretanto, carecemos ainda de espaço de uma forma que possa permitir o lazer dessas pessoas, naturalmente que já temos estes dois lugares de grande referência, entretanto, precisamos de mais. É importante, na minha opinião, que isso pudesse acontecer a nível das

zonas de expansão porque as cidades não devem ser pensadas em relação às cidades já existentes, como Maputo, Beira, etc que são cidades já conhecidas ou construídas no tempo colonial. É importante que nós como moçambicanos, tendo conquistando a Independência, consigamos criar as nossas próprias cidades e inclusive possamos potencializar estes espaços públicos que de alguma forma são importantes para o próprio desenvolvimento físico e mental das pessoas.

Moderador:

Qual é a sua opinião acerca do desporto na promoção da cidadania. Acha que o desporto tem um impacto na promoção da cidadania?

Ivan Maússe:

Acredito que sim, nós sabemos que o desporto comporta diversas modalidades que de alguma forma, criam situações de união entre as pessoas e de alguma forma até pode fazer com que varias barreiras quer sejam de ordem política, religiosa e tantas outras até cultural possam ser quebradas, de alguma forma acredito que o desporto une as pessoas e para além de unir as pessoas, pode fazer com que até o próprio aís seja conhecido a nível do concerto das nações. Nós reparamos que existem países que não são muito economicamente ricos, entretanto, por terem talentos que surgem na área desportiva, acabam por ser países que de alguma forma até atraem, fazendo com que pessoas de fora queiram visitar este país. Portanto, acredito que de alguma forma o desporto une as pessoas e pode contribuir para que outras áreas da economia devido às pessoas que se destacam na área desportiva pretendam visitar o país.

Moderador:

Esta questão da cidadania da união, do trabalho em equipa em que todos trabalhamos para um objectivo em comum é de extrema importância. Dr. Salomão, pode dar-nos a sua experiência como Presidente da Associação Desportiva de KaMaxaquene, que é um dos bairros mais denso da cidade de Maputo. É importante termos um pouco da visão pela tua perspectiva sobre esta questão de desporto, cidadania e lazer

Salomão Tembe:

Estas jornadas são uma janela de Moçambique para o Mundo, porque este consegue perceber como Moçambique pensa o seu futuro, como é que Moçambique em que cidade quer que os moçambicanos devem viver. Estas Jornadas Científicas acontecem um tempo depois da não qualificação das selecções

moçambicanas às competições, com a ressalva da selecção moçambicana de futebol de praia e dos meninos do sub-20 que ganharam a COSAFA, mas vê-se que o resultado foi obra do acaso, e não um produto de planificação, somos os tais imediatistas, tudo o que temos neste momento, encontramos de forma esporádica e não planificada. A qualidade dos atletas moçambicanos têm vindo a regredir significativamente, devido ao início tardio da formação. E porquê? Porque quando cedo se faz a formação dos desportistas, melhor será a prestação destes depois de atingir a idade sénior, estou a falar no âmbito desportivo federado, entretanto, se nós temos que preparar os meninos logo muito cedo, como é que faremos se não temos espaços disponíveis? Posso dar exemplo do Distrito Municipal KaMaxaquene, nós temos lá 5 campos de futebol, dos quais um não está em funcionamento porque têm 5 DUATS em disputa por um único campo, estamos a dizer que há um DUAT que pertence aos moradores que devem usufruir daquele campo, mas também há quatro DUATS dos terceiros, que não têm nada a ver com a actividade desportiva, isto é, são actividades estranhos a prática do desporto. Temos em KaMaxakeni 68 equipas de futebol. 68 Equipas divididas por esse número de campos, ao final de semana, por exemplo, não temos espaço para a prática desportiva, estamos a dizer que estamos a proibir mais de mil pessoas de jogar, pelo menos aos Sábados e Domingos à tarde.

O nosso país Moçambique é muito extenso, o que leva a que as competições nacionais em camadas inferiores sejam raras, falo de todas as modalidades. Não há campeonatos nacionais em Moçambique em camadas inferiores, isso deve-se a falta de condições das equipas que não conseguem viajar de um lado para o outro. O país é extenso. Com muitos campos destes, já seria possível fazer competições nacionais, com muitas equipas registadas e ser competitivo, mas como não temos estes espaços desportivos, isso faz com que se reflicta nas nossas selecções nacionais quando rumam às competições internacionais. O que está a acontecer é que a não planificação leva a que não tenhamos bons resultados, mas como somos imediatistas, andamos a expulsar treinadores, sempre que um determinado treinador não se qualifica para determinada competição ele é culpado, esquecemo-nos de que não formamos bem, deixamos de trabalhar na base. Ouvi há dias o Secretário do Estado do Desporto a dizer que seria melhor que parássemos para recomeçar, seria muito bom que este parar para recomeçar também incluísse a construção de novos campos e também o melhoramento dos campos existentes, isto vai facilitar com que tenhamos muitas pessoas a praticarem desporto quer no federado, quer fora do âmbito federado, os resultados do federado serão visíveis, teremos muitos atletas com boas marcas, teremos muitas das nossas equipas a se qualificarem e no âmbito não federado, iremos encontrar e nas estatísticas do hospital, há muitas doenças que vão surgindo por falta de pratica de actividades desportivas, então, a que se dar uma brecha, pois não

adianta que estejamos a legislar questões de assentamentos e esquecer as questões de espaço para a prática do desporto.

Na cidade de Maputo existem mais de 300 espaços para prática de actividade desportiva, porém ficam muito distantes da população. Deve haver cidadania desportiva, a questão da degradação dos campos pelos próprios moradores é prejudicial. O Governo central pode providenciar directrizes em prol do desporto mas os municípios concedem estes espaços a privados. Não há uma articulação entre as autoridades no que concerne a estes espaços. É importante que se pense na construção e no melhoramento dos espaços desportivos existentes, isto terá resultados notáveis visíveis, teremos uma elevada descoberta de novos talentos isto no campo federativo é fora do especo federativo teremos melhoras nas estáticas do sector da saúde na medida em que teremos uma baixa de índice de doenças causadas pelo sedentarismo pois as pessoas estarão cada vez mais motivadas para o espaço do desporto devido a existência de condições criadas para o efeito. É importante ou necessário que se crie um quadro legislativo suficientemente forte para o efeito, porque enquanto não houver nada que obrigue a quem de direito os resultados serão completamente negativos.

Moderador:

Realmente importante que se pense e repense nestes aspectos ligados a espaços de lazer, infraestruturas, equipamento desportivo que é tão importante para a prática de maior parte dos desportos. O povo moçambicano é apaixonado pelo desporto. Temos muitas modalidades que proporcionaram muita alegria aos moçambicanos em diversas etapas da vida. Por isso é necessário que se pense de forma responsável, é necessário que haja um grande investimento na área. Pergunto agora ao Dr. Lulu Sala sobre esta questão da dança, da música, da coreografia se pode entrar para este debate. Gostaria de saber da tua opinião sobre dever de entrada da música e da dança para este debate.

Lulu Sala:

Deviam existir mais momentos de debate sobre esta temática. Conheço a realidade dos Estados Unidos da América, em que eles exploram muito os espaços abandonados exploram os bairros periféricos, as zonas baixas da cidade, os bairros abandonados e tudo mais. É interessante como na perspectiva dos políticos, dos empresários que tem muito interesse nesses espaços e nessas áreas, eles olham para estas práticas e chamam a eles de marginais, quando na verdade, quando a gente vai para a profundeza, lá mais para o

fundo a gente começa a perceber que na verdade isto já existe há muito tempo, que esses na verdade sempre foram à escola.

Olhando para o caso de Moçambique, dou exemplo da minha própria história, comecei na escola, nos momentos de lazer o que a gente fazia era dançar e por ai fora, dai que acredito que um dos pontos focais e fundamentais a discutir seria como voltar, pois nos já tivemos isso, foi um aparte muito forte da nossa história, não sei muito bem sobre o país no seu todo, mas pelo menos a cidade de Maputo. Sei que a cidade de Maputo já foi polo de manifestações culturais a nível da África, dentre vários festivais que aconteciam na rua, veia na Praça da independência e depois volto para esta questão da informação em que estes mesmos fazedores das artes quer seja da dança, assim como da música, muitas dessas pessoas vem dos bairros periféricos e tem que vir ao centro da cidade para adquirir mais conhecimento, falava desse homulus e depois fiz a ponte com os festivais que já acontecerem em diversas manifestações, vou dar um exemplo, estou a trabalhar num filme que é para o Dia Internacional da Dança, infelizmente não podemos explorar em várias cidades, mas no passado nós pudemos fazer uma apresentação mesmo em frente ao município e Maputo e neste momento estou a trabalhar nisso e a parte interessante disso é que todos os intervenientes, a parte do meu *staff*, um pessoal que vem de todos os bairros de Maputo, da Matola, de Marracuene e por ai fora, esses passam a ser os polos ou o ninho dos bons fazedores, bons conhecedores ou entendedores da matéria que diz respeito dança, assim como na música.

Depois já podemos passar para a segunda fase da formação que é mais académica, mas então, o que a gente encontra nesses aspectos? Um dos impasses que eu encontrei é que, há alguns meses atrás eu estava a trabalhar numa formação com os meninos do bairro da Maxaquene, lá fui para pedir autorização e os meninos estavam a trabalhar na escola, na verdade se a gente olha para todos os outros países, esta questão de centros comunitários, quando não se tem um centro devidamente equipado, muitas das zonas usam as escolas, seriam uma escola primária ou secundária, criam mais uma comunidade e trazem todas essas manifestações, seja música, a dança e o teatro e por ai fora. A nossa cidade, a nossa província, o nosso país, não são diferentes disso, há muita batalha nisso, todos esses grupo vem dos bairros, mas o que acontece é esse desligamento dos fazedores e os legisladores, mas acima de tudo os dirigentes, os legisladores eles até podem desenhar as leis e tudo mais, mas o interesse não podem ser desconectados, sabemos nós que precisamos da arte, precisamos da cultura, precisamos tirar os meninos jovens da má vida que é muito fácil da gente desviar-se quando não temos nada e discernirmos em programas de formação da dança, assim como da música, começando pelos bairros, mas então, quando há essa

dispersão, essa falta de interesse dos próprios dirigentes, em que um grupo de cerca de 20 a 30 jovens, juntam-se para actividades culturais, danças tradicionais, músicas tradicionais e não só, aquisição de conhecimento, deposição de informação, investigação daquilo que eles são, de onde eles vêm e acima de tudo melhorar a sua própria saúde.

O que muitas vezes acontece é que os trabalhos não são inviabilizados pelos dirigentes máximos, são os que trabalham a nível dos bairros, volto a contar um outro episódio em que fui à esquadra da Polícia, mas o próprio comandante disse-me que vocês não podem fazer isso, depois de eu ter-me apresentado ele teve uma abordagem diferente, mas o que me chocou é que ele diz assim: "esses meninos passam a vida a fazer barulho". Durante a minha saída vi muitas barracas em todos os lados, barracas com um monte de gente com barrulho de carros, música alta e muito mais, entretanto, os meninos ali estavam a ensaiar, a tentar criar e recriar, trazer o que há de mais belo neles, que é a criatividade cultural, a dança, a música, o instrumento musical, mas eles estavam a ser impedidos de fazer isso. Daí que por um lado é fundamental que existam todos esses grupos, acho ser mais importante ainda que a gente comece a olhar e velar por esses jovens que muito tem estado a fazer nos bairros e não só, de modo a alavancar todas estas manifestações culturais, seja através da dança, da música, da poesia, o teatro e muito mais, e vermos como é que podemos fazer uma ponte com os tais dirigentes, porque os mesmos dirigentes, por vezes, nos seus discursos e até em algumas práticas concretas a gente vê o interesse em criar estes espaços, existem alguns que já foram criados. Temos o Centro Cultural Ntzindza, que foi reabilitado que é um trabalho excelente, o próprio Município ofereceu um espaço ao Kinani na baixa da cidade, mas não basta só fazer isso, é preciso que haja uma interacção, um engajamento, é preciso que se perceba o interesse da forma mais profunda e que possa beneficiar a toda cidade, porque, no final das contas, isso só enriquece a própria cidade de Maputo, incluindo o próprio país, quanto mais actividades culturais nós tivermos melhor é para o País. Em tempos o País até recebia pessoas de diversas partes do Mundo para assistir coisas que para nós já eram normais, mas para eles eram sensacionais. Acho que é chegado o momento da gente reflectir nestas coisas e estudá-las de forma mais profunda, estabelecer um *link* entre dirigente e fazedor para que não haja essa clivagem.

DEBATE:

Moderador:

As actividades culturais, música e dança são benéficas para a criação da cidadania. Pergunta para o Lulu Sala sobre a questão da infraestrutura urbana, é primordial existirem essas infraestruturas ou vocês os fazedores da arte tem mais liberdade que os do desporto que são mais rígidos em termos de infraestruturas e equipamentos. Acha que têm alguma liberdade neste aspecto para desenvolverem a vossa arte?

Lulu Sala:

Pelo contrário, quando a gente faz uma comparação entre o sector das artes e da indústria criativa e olharmos para o desporto, o desporto está muito mais organizado que nós, por isso existem mais espaços para actividades desportivas do que para actividades culturais e sabemos que dos poucos centros que existem em Maputo, todos eles não são moçambicanos, só agora temos um que é a galeria do Porto de Maputo, todos eles são de gestão estrangeira e não moçambicana, então, nós não temos de forma alguma, é fundamental, já vai muto tarde que comecemos a criar.

Houve uma altura em que tínhamos teatros, já tivemos o Cine África que era a catedral das artes, mas que também já deixa de existir, já tivemos o Gil Vicente que já deixa de existir, depois tivemos o Scala, mas que depois parou e agora tem um pessoal a tentar alavancar um pouco. Eu pessoalmente acredito que o desporto está mais organizado em relação às artes e acho fundamental que se comece a pensar nisso e principalmente.

Moderador:

Acrescento que todos estes espaços que referiste estão muito centralizados numa zona só, e esse é um outro grande problema que é a expansão destas infraestruturas e equipamentos culturais e desportivos.
A Fundação Carlos Morgado do qual sou Co-Fundador realizou nos últimos dois anos um levantamento exaustivo de todos espaços desportivos da cidade de Maputo, não da área metropolitana de Maputo, mas da cidade de Maputo definidos administrativamente e o que nós concluímos foi que nós temos acima de trezentos espaços disponíveis para a prática do desporto, dos mais diversos estranhos aos mais normais e

obviamente que o futebol de 11 é o desporto com mais infraestruturas. Nós começámos a fazer o levantamento através da quantidade da qualidade, mas chegamos a um ponto em que a qualidade era muito objectiva, a gente definia qualidade e ficamos mesmo na quantidade, na localização geográfica e obviamente que esse levantamento pode ser usado para outras análises para alavancar outros levantamentos. Agora, a pergunta é: se temos mais de trezentos espaços desportivos disponíveis, será que o problema é mesmo de infraestrutura ou é organização e acessibilidade desses espaços. Acham que trezentos espaços são muitos ou poucos para uma cidade como a nossa?

Lulu Sala:

O desporto está muito mais organizado em relação às artes, dai eles possuírem mais espaços para a realização do desporto. As artes não têm espaços de forma alguma, moçambicana temos apenas a galeria do Porto de Maputo, todos outros são herança colonial e na sua maioria deixaram deve existir. Então, urge a necessidade de organizar-se esta área. Aliado ao facto de todas estas infraestruturas estarem concentrados na mesma zona, que é a cidade de Maputo.

Moderador:

Temos acima de 300 espaços para a prática desportiva e nas suas diversas modalidades, sendo o futebol de 11 o desporto com mais infraestruturas, sugerimos que este estudo seja usado para outras investigações. Ora se temos mais de 300 infraestruturas o problema há-de ser a quantidade ou a qualidade? 300 Espaços são pouco ou é muito para uma cidade?

Ana Flávia:

O maior o problema não esta na infraestrutura em si, mas sim na acessibilidade dos espaços existentes, ou seja, destas mesmas infraestruturas. Estou a tentar fazer uma discussão sob dois pontos de vista, ou seja, as minhas abordagens serão feitas em duas ópticas, na óptica de consumidor e na óptica de legislador, lado do provedor porque quando não temos esta visão dos dois lados, não percebemos, ou temos dificuldade em perceber onde está o vazio. Eu percebo que de facto existe um vazio enorme, as políticas desportivas, relativamente às infraestruturas, aos espaços desportivos. Eu posso garantir que o Governo está realmente preocupado com estes espaços e não faz parte da agenda do Governo a venda estes espaços para a venda destes espaços recreativos. É preciso identificar o que é que pode estar a acontecer para que certas infraestruturas, certos espaços sejam vendidos ou sejam usados para fins que não sejam desportivos. Digo isto que faz parte do plano quinquenal, um dos programas da agenda quinquenal do Governo (PQG) é a

construção ou reserva de campos terra planados ao longo do país todo que é para justamente salvaguardar esta questão da falta dos espaços. De um lado o legislador que tem o seu programa eu prevê essas oportunidades e ferramentas todas e o nosso lado como consumidor, até que ponto vai a nossa intervenção, até que ponto vai a intervenção do legislador. Chamo atenção a um dos comentários que reportava a existência de um campo que foi vendido em KaMubukwana, mas devido à intervenção de um morador, o campo teve que ser devolvido, portanto, é esta postura que todos devemos ter, ora, se temos um espaço que todos sabemos que beneficia aos nossos filhos para a prática do desporto na comunidade, eu penso que o espaço já está lá, o Município já deu espaço, tem com as politicas bem claras, falta um pouco da nossa entrega como utentes do espaço, como encarregados de educação, como moradores daquela área. Devemos apropriar-nos, falo e insisto neste sentido de pertença que nós devemos ter relativamente a estes espaços e não só a questão da manutenção, tenho a certeza que um dos colegas que mencionou esta questão, temos lá os campos mas os campos não são cuidados, quem deve cuidar dos campos, há aqui um vazio, é uma oportunidade, penso que estamos todos a procura de projectos de empreendedorismo, se temos um campo porquê não desenvolver pequenos projectos de empreendedorismo, temos financiamento. Penso que o Governo não tem que estar a construir e tratar da manutenção, há aqui um vazio, nós como comunidade devemos agarrar como oportunidade para poder usufruir desta capacidade. Eu falo disso porque estive intensamente envolvida em todos os projectos escolares do quinquénio passado, em Pemba, em Gaza e o Governo gastou quase 80 milhões de dólares para a reabilitação dos campos para os jogos escolares em cada sessão. Dois anos depois, os campos estão num estado lastimável, que não dá para ter um campeonato, não da para a prática de desporto. Não gostaria de dizer que a culpa é nossa, mas há um vazio. Temos que aproveitar as oportunidades dos projectos, e sempre que existirem projectos nos municípios que possam beneficiar a comunidade, o Governo encontra-se aberto. Nós temos que pensar numa perspectiva sustentável, que são as parcerias público-privadas e nós os utentes da comunidade agarramos nestas oportunidades de empreendedorismo e avançar.

Também não quero perder esta oportunidade de dizer que o desporto é uma excelente ferramenta de cidadania conforme o dito no início, é uma ferramenta que nos permite trazer várias mensagens, nós podemos difundir várias mensagens através do desporto, é uma ferramenta importante para construir o Homem do amanhã por isso não pode ser esquecido. Naturalmente que nós estamos a deixar o desporto e a cultura do lado, nós porque estou a incluir os encarregados de educação, têm muitos afazer sim, mas com as tecnologias de informação ficamos muito apegados aos celulares e à internet, estamos sim de verdade a esquecermos que temos que incutir e continuar a praticar desporto e vamos assim em diante.

Moderador:

Confundimos muito o Governo central com os Governos locais e muitas vezes eles não estão desconectados mas têm responsabilidades diferentes, sendo que o Governo central tem uma responsabilidade maior, da estratégia e de encaminhamento das políticas e das ideias que nos queremos para o desporto no nosso país, depois disso o Governo central deve fazer a implementação destas mesmas políticas e estratégias. Que imagens é que nós cidadão devemos ter do facto de historicamente, deixamos de ter o Ministério da Juventude e Desportos, esta responsabilidade está agora inerente a outros ministérios, outros departamentos do Governo, mas o que isto significa em termos históricos, de não termos o Ministério da Juventude e Desportos no nosso Governo.

Ana Flávia:

Na verdade nós não deixamos de ter um Ministério do Desporto, esta mudança para a Secretaria do Estado extinguiu o nome, mas não extinguiu as atribuições do Ministério da Juventude e Desportos, apenas passou para a Secretaria, mas o campo de atribuições são todas as mesmas, provavelmente em situações melhores, no sentido de melhorar a sua acção a nível local, pretendia-se também trazer maior dinamismo, mas em termos de acções nada mudou, parecesse estranho, mas neste fórum que temos a nível da África, bem como a nível internacional, vários Estados deixaram de usar o termo Ministério para adoptar o termo Secretaria mas como mesmo peso. O mais importante são as políticas que já foram concebidas, que estão a ser implementadas, todos os convénios que já foram assinados, não mudam as politicas, não mudam as intervenções. Penso que não nos devemos focar na questão do nome, mas na questão das atribuições.

Moderador:

É importante que se estabeleça uma ligação entre as actividades desportivas e os Ministérios, porque muitas vezes encaramos o Ministério como a nossa umbrela e esquecemos que o desporto é mais ligado a nossa cultura intrínseca. Não é só em Moçambique, acontece na diáspora, a maior parte da produção cultural é feita nas classes culturais mais baixas, temos que olhar para de onde nasce a evolução cultural.
Dr. Ivan queria colher sua opinião sobre a mudança do nome Ministério da Juventude e Desporto para Secretaria do Estado do Desporto, na sua opinião isso afecta em alguma coisa?

Ivan Maússe:

Penso que não pois a em termos de missão, visão e atribuições e competências continuam a ser as mesmas, naturalmente que o que vejo em termos de custos é o que pode ter reduzido para o Governo porque

manter um ministério acopla muitas questões, já um secretariado, de alguma forma pode não acoplar muitos custos do ponto de vista de orçamento para o Estado, mas em termos práticos, as atribuições continuam a ser as mesmas, talvez até permute que se trabalhe mais e melhor, porque quando temos um Ministério nós sabemos que temos o Ministro, Vice-Ministro e tantas outras questões que nós temos que ter em conta a nível de todo território nacional que vão fazer a gestão do desporto, penso que em termos práticos, não há nenhuma mudança, não há nenhuma diferença.

Moderador:

Lulu Sala, o que é que para si e para o teu sector significa termos um Secretário do Estado que vem da cultura, que não vem especificamente do desporto.

Lulu Sala:

Devia haver uma certa ligação entre a juventude e o desporto, tal como acontecia até bem pouco tempo, aliás, todos nós sabemos que a juventude é a grande parte dos fazedores das artes em Moçambique e não só, assim como em vários lugares. Acho que devia haver uma plataforma ou um certo *link* em que se pudesse debater, por exemplo, a questão juventude e cultura que até agora não se fez sentir, se calhar porque esteja cada vez mais ligado ao desporto, não se vê a parte da juventude, pois este está mais focado para o desporto e não para a cultura, mas eu acho que se se criasse uma ligação sairíamos todos a ganhar porque acredito eu que um ajudava ao outro, o próprio Ministério da Cultura se de certa forma estivesse ligado à área da juventude, teríamos mais ganho, muita coisa seria possível de ser aproveitado, principalmente no que diz respeito às infra-estruturas, estamos a falar da quantidade de espaços que existem, campos de futebol e todas as áreas desportivas, porque existe um leque de espaço de execução, de ensaio na área da música, do teatro e muito mais, é a questão do reaproveitamento do espaço. Devíamos ter espaços com uma natureza de multiuso, quando uma modalidade não estivesse a usar certo espaço, outros podiam estar a usar e daqui podiam se juntar esforços para buscar parcerias em varias instituições privadas de modo a que haja uma melhor manutenção destes mesmos espaços multiusos, pavilhões, por exemplo, que ao invés de serem passados para a igreja poder-se-ia fazer essa simbiose através do Ministério da Cultura e a Secretaria da Juventude. Em algum momento perde-se a ligação entre o interesse primário e os dirigentes até chegarmos aos fazedores, dai que a gente acaba se perdendo. Olha, todo o dinheiro investido na construção de campos ou de Centros acaba por se perder e a gente não vê o resultado porque os interesses não são os mesmos desde a base até aos fazedores, se pudéssemos ter essa ligação seria uma mais-valia.

Moderador:

O que deve ser feito a nível local, central para que possamos salvaguardar o direito à cidade em relação aos espaços desportivos, de lazer e recriação.

Salomão Tembe:

Na cidade de Maputo existe mais de 300 espaços para a prática de modalidades desportivas, mas a questão não é de número, mas sim da localização, do acesso. A final de contas onde se encontram estes espaços? Os locais para a prática desportiva devem estar sempre por perto. Existem muitos pais que gostariam de ver os seus filhos a praticarem desporto, mas não podem porque devem caminhar durante 5; 6; ou 7 quilómetros. Nós estamos a dizer que a formação para o desporto deve começar cedo, uma criança de 6 a 7 não pode percorrer sozinho, durante longos quilómetros a busca de espaços para a prática desportiva, os pais não deixam e nem podem deixar pois esse coloca em perigo a própria criança, e como resultado acabamos por ter mais um talento perdido.

Afirmou-se também que o Governo Central tem um plano quinquenal segundo o qual, existem muitos campos em construção e sempre que há jogos escolares há reabilitação, sempre há investimento, mas volvido pouco tempo estes espaços já estão degradados, ora, é aqui onde devemos entrar o verdadeiro conceito de cidadania participativa. No nosso distrito, por exemplo, havia um campo bem equipado, com bancadas e tudo, mas os moradores foram lá para retirar o ferro, as madeiras, então, o campo ficou totalmente danificado, já não tem bancada nem para uma pessoa já não tem, entretanto, disse a Dra. Ana Flávia que o Governo Central está sempre empenhado, mas temos o caso que já tinha apresentado, há um campo de futebol que tem 4 DUAT, quatro DUAT's para um campo, estamos a dizer que o Governo Central tem esse plano de desenvolvimento do desporto, mas temos um governo local que vai dar DUAT a quatro entidades para construir assuntos que não tem nada a ver com o desporto, fica se percebendo que há uma desarticulação entre o governo central e o governo local. Diria que deve haver uma articulação a partir do topo até à base. Isto para que o funcionamento deste todo bloco tenha em vista este mesmo fim para o desenvolvimento de actividades desportiva, culturais na juventude. No nosso distrito, tínhamos a Associação Cultural e Desportiva de KaMaxaquene, durante os intervalos dos jogos, dançávamos diversos tipos de danças tradicionais, mas a tutela disto estava em Ministérios diferentes, para dizer que deve-se começar a trabalhar seriamente na tutela Juventude, do Desporto e da Cultura

Moderador:

O que temos nós temos de fazer em termos gerais e em termos específicos para que se efective o direito à cidade e o acesso aos espaços desportivos e de recriação?

Ivan Maússe:

Atendendo ao facto de hoje em dia estamos a verificar o êxodo urbano, em que as pessoas encontram-se a sair das grandes urbes para os bairros de expansão, penso que é importante que os novos bairro sejam planificados com vista a criação dos espaços de lazer, porque muitas vezes, tal como eu disse inicialmente, o que nós reparamos é as pessoas se adiantem, depois é que vem o Município, então, penso que é importante que o Município primeiro esteja lá, organize os locais, parcele, inclusive definir quais são os lugares reservados para a construção de futuros locais que possam permitir a actividade desportiva, de recriação, assim como de lazer. A outra questão muito importante é que em relação aos espaços de desporto, recriação e de lazer já existentes a nível destes bairros de expansão, para sua proximidade é necessário que haja uma maior interacção e reaproximação entre as autoridades dos bairros e as populações por forma a sua melhor protecção, para evitar que estes sejam comercializados e muitas vezes vale a sindicância dos populares. Acredito que se houver uma aproximação entre a comunidade e as autoridades destes mesmos bairros, poderá se permitir com que haja maior protecção destes lugares já existentes. A outra questão que é deveras interessante em relação a esta é que os municípios enquanto vectores do processo de descentralização, ocupam um papel muito importante, sobretudo quando falamos dos períodos de campanha eleitoral. É importante que os candidatos à presidência dos municípios comecem a contemplar todas estas questões, porque muitas vezes nós reparamos que as campanhas são de natureza rotineira, ou seja, o que se discute é sempre a mesma coisa, ora vamos electrificar o bairro, ora vamos montar um sistema de recolha de lixo muito adequado, mas é importante que para além destas questões já tradicionais, já sabidas que não são novidades também comece-se a pensar em como se pode criar espaços relativos a desporto, recriação e a cultura é importante que para além de questões relativas apenas à habitação que deve ser condigna, que se tenha em conta que nós também somos seres humanos, temos corpo e que também temos mente que é importante que a nossa saúde mental e física esteja boa, até porque tendo cidadão que estão bem física e mentalmente, acredito eu que estaremos perante pessoas que podem contribuir positivamente para o crescimento do país, portanto, penso que é importante que as autoridades que queiram se candidatar daqui para frente, também tenham em conta esta temática no âmbito das suas campanhas e tal como disse a Dra. Ana Flávia, para poder se permitir com que estes espaços sejam conservados, que possam talvez render alguma coisa, chama-se o empresariado nacional

que tem também alguma responsabilidade que pode igualmente trabalhar com as autoridades locais ou o Município no sentido de criar infra-estruturas à volta destes campos de futebol, ou campos de Basquetebol que de alguma forma possam criar renda ou garantir que esse tipo de espaços possam gerar alguma renda para a sua própria conservação ou para a sua manutenção porque muitas das vezes pode-se edificar um campo de futebol pelo município, mas e depois? Quem poderá cuidar do mesmo, como poder permitir que o mesmo não seja danificado e quando se danificar, como garantir que o mesmo seja reabilitado.

Moderador:

Se é um espaço público quem é que tem a responsabilidade de preservar e quem tem a responsabilidade de preservar também tem a responsabilidade de manter a infra-estrutura a funcionar durante muito tempo e para isso é preciso fundos, é preciso que haja capacidades técnicas, é preciso que haja apoio de todos. Dentro estes painéis estamos a falar muito da questão de que todos nós temos que intervir, temos que falar mais no nós, nós, nós, e falarmos menos no eu, eu, eu… Todos os exemplos aqui deixados referiram que a comunidade também deve apoiar e deve criar condições para manter estes espaços. Lulu, o que deve ser feito para garantir o direito à cidade nas questões atinentes aos espaços de desporto, lazer e recriação?

Lulu Sala:

É fundamental que haja o *link* entre os diferentes sectores, porque só a cultura por si, a dança por si, não vence. Poder-se-ia ver a possibilidade de fazer desses mesmos espaços multiusos em que quando não tem lá o desporto, tem lá a música e diferentes formas de manifestação cultural. Na diáspora, pela experiencia que tenho, por ter morado em diferentes países, o sentido de comunidade é muito forte e quando a gente fala comunidade não é só na área das artes, na área da cultura, eles tem inclusive alguns país que são voluntários nas escolas para lá darem aulas por saber que algum professor não consegue, ou está sobrecarregado ou porque um esteve doente ou simplesmente porque tem um pouco mais de tempo por isso vai à essa escola para ajudar, eu acho que o sentido de comunidade, ou seja de pertencer a uma certa comunidade devia ser um discurso maior, um discurso que vem de nós, acredito também que tem que se quebrar o gelo também entre a comunidade e os dirigentes posteriores, de modo a que possa haver uma simbiose para que o trabalho possa fluir de forma clara, nítida e coesa, portanto, só assim poderemos construir as cidades da forma como nós querermos, a cidadania que a gente gostava de ter, o cidadão que a gente gostava de ver no nosso país

Moderador:

Que mensagem daria às raparigas do nosso país que almejam a prática do desporto?

Ana Flávia:

Certamente que não sairia feliz deste painel se não mandasse uma mensagem para a rapariga. A rapariga tem sido um elemento de suporte das nossas vozes porque a mulher é o elemento fundamental da edificação da nossa nação e não se pode construir mulheres fortes se não dermos atenção às nossas raparigas. É importante irmos à busca dos nossos sonhos através da escola, da educação, do desporto, da cultura e muito empenho. Dou exemplo de mim mesma, sou o que sou hoje graças ao desporto e acredito que muitos desportistas podem dizer o mesmo, não obstante, não nos devemos esquecer da formação, temos muitos desafios no nosso país do acesso ao ensino pelas mulheres, isso deve-se à várias razões como distância entre casa escola, casamentos prematuros que são questões que estão na agenda máxima do Governo, soa questões que estão a ser trabalhadas, mas quero encorajar às meninas porque de facto há esperança por isso, continuem a persistir nos seus sonhos.

Voltando ao tema, quero concordar com os colegas do painel me todos os pontos que avançaram. A questão do alinhamento a nível de governação é muito importante, é preciso que haja reforço das políticas a nível multissectorial, é necessário que haja um reforço a nível da base, que estas práticas de lazer sejam percebidas como algo importante para a possa sociedade e desenvolvimento das crianças. Aos pais e encarregados de educação, que protejam sempre, que tenham sempre esse sentido de pertença para defender os espaços que estão ao redor das nossas casas, e mais uma vez para que possamos resolver de uma vez por todas os problemas relacionados ao desporto em Moçambique, a base deve ser o polo da descoberta de talentos, se não fizermos isso os talentos serão perdidos, portanto, não vamos poder a oportunidade de fazer segmento a estes talentos, que os campeonatos comunitários voltem e não é o Estado, não é o Governo que vai fazer isto, somos nós os que estamos na base. De uma forma indirecta nós tocamos na questão da indústria desportiva. O desporto dá muito dinheiro, se nós conseguimos aposta-lo na concepção de uma forma de empreendedorismo, um negócio a nível do desporto local nós teremos grandes oportunidades locais para pessoas que tenham ideias locais de desenvolver uma equipa, desenvolver campeonatos, nos dias de jogos fazer vendas de equipamentos, vendas de mascote. Portanto, há aqui algo que pode ser melhorado e desenvolvido para a prática do empreendedorismo local que vem do desporto. Apelo também pela consciencialização sobre este tema a todos os níveis, é uma responsabilidade de todos e que de facto possamos chegar a um ponto.

Moderador:

De certeza que as raparigas moçambicanas sentiram-se bastante inspiradas pela tua razão, tem toda razão, é muito necessária a formação, a escola, a base é de facto muito importante. Uma das coisas sobre as quais tenho trabalhado, junto com a minha organização é a criação de um capo de férias, que posteriormente mudou para um conceito de campo de cidadania baseado no minibasquete e o que nós fazemos no basquete é que misturamos tudo, misturamos os conceitos de sustentabilidade, misturamos também música e dança e artes plásticas, temos que começar a fazer estes programas muito focados para os mais jovens pois eles são a nossa base, temos que investir mais onde a gente sabe que pode capitalizar este investimento. Gostaria de convidar a quem pudesse dar um exemplo de uma solução mais pratica para os problemas que hoje vivemos no que tange ao tema em discussão.

Salomão Tembe:

Cada um de nos é chamado a dar o seu contributo, e quem é de direito é chamado a legislar de modo a que se possa proteger os espaços existentes e consciencializar as pessoas que usam esses campos e espaços existentes para que consigam conservar, porque o que está a acontecer, é que não havendo normas rigorosas para protecção, a abertura de espaços para a prática desportiva e cultural, o que vai acontecer é que teremos um autentico desordenamento territorial, bairros em que não tem mais espaços para a criação de campos e espaços de lazer, portanto, temos que reabilitar os campos existentes, nos novos bairros, temos que começar a pensar sobre como é que vão ser assentados os novos espaços desportivos, quando e onde podemos encontrar um pavilhão multiuso que sirva para a cultura, assim como para o desporto, mas nisso deve haver a mão dura de quem é de dever, nós estamos de fora a influenciar pelas ideias, a Constituição da República de Moçambique protege essas praticas desportivas e culturais, mas temos que sair do campo teórico para a materialização e para a materialização não bastam as ideias, temos que ir a quem é de dever para que trabalhe.

Moderador:

Esta questão dos direitos é deveras importante, entretanto, muitas vezes nós preocupamo-nos tanto com os nossos direitos e esquecemo-nos dos nossos deveres, quando os direitos e os deveres devem andar sempre em paralelo.

Ivan Maússe:

Em termos de acção legislativa precisamos de ter leis que protejam os espaços públicos já existentes relativos aos lugares que já fizemos referência. É importante que se estabeleça uma lei que defina o estabelecimento dos novos bairros, ou seja, como é os novos bairros devem ser estabelecidos, mas isto volta à responsabilidade do município, o município deve se antecipar, não pode chegar depois das populações porque depois torna-se muito difícil organizar as coisas, por isso, os municípios devem adiantar-se para o efeito, deve existir uma lei que estabelece como é que os bairros devem ser estabelecidos e outra questão que eu acho se muito importante com vista a permitir que haja mais empresários a actuarem na área do desporto, ou então, ao espaço de recreação e lazer a nível dos bairros, pode-se criar uma espécie de beneficio fiscais, diga-se de passagem que os impostos pagos pelos empresários que investem nessas áreas sejam reduzidos, haja alguns incentivos em termos fiscais, com vista a terem esta vontade de construir nestes lugares, na manutenção, inclusive em negócios que de alguma forma possam criar renda ou rendimento destes lugares.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: Ivan Maússe, como o Direito pode garantir que cada bairro possua áreas seguras, qualificadas, apetrechadas para a prática de actividades desportivas e culturais?
2. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 94 (Liberdade de criação cultural). 1.Todos os cidadãos têm direito à liberdade de criação científica, técnica, literária e artística. 2.O Estado protege os direitos inerentes à propriedade intelectual, incluindo os direitos do autor e promove a prática e a difusão das letras e das artes.
3. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como salvaguarda os espaços públicos? Como garantir que os espaços públicos sejam uma prioridade?
4. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto) Artigo 93 (Cultura física e desporto). 1.Os cidadãos têm direito à educação física e ao desporto. 2.O Estado promove, através das instituições desportivas e escolares, a prática e a difusão da educação física e do desporto.

5. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como garantir que haja lugares em TODOS bairros do País para a pratica de tais actividades?
6. **Floriana Mutambe:** De que forma as comunidades podem assegurar os direitos sobre os espaços públicos reservados para a pratica do desporto, havendo conflito de interesse? Se no âmbito da resolução das preferencias vai Incidir sobre a função última ou utilidade do espaço e…
7. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como colocar o lá fora no centro das atenções?
8. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Às raparigas: Mais do que tudo na vida é importante irmos em busca dos nossos sonhos, investir na escola, na formação!
9. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Lula Sala, para os artistas o que significa intervir lá fora? Que riscos? Que desafios?
10. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Urge descentralizar o centralismo
11. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Pergunta directa à Ana: que mensagem daria para as raparigas do nosso País?
12. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Qual o papel de cada um de nós?
13. **Ornilla Villas:** Estamos a voltar para a visão redutora das cidades a espaços de trocas comerciais, ignorando a questão de trocas e intercâmbio cultural e social cujo desporto é um veículo privilegiado. A luta dos planificadores urbanos hodiernamente, é justamente de incluir nos planos urbanos, para além dos espaços verdes, lugares de lazer e para a prática do desporto, mas aqui em Moçambique estão a surgir bairros de expansão sem a mínima preocupação por conhecer e reservar espaços para isso. A quem responsabilizarmos e como fazemos isso?
14. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Educar para a cidadania urbana! Urgente.
15. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 115 (Cultura). O Estado promove o desenvolvimento da cultura e personalidade nacionais e garante a livre expressão das tradições e valores da sociedade moçambicana. O Estado promove a difusão da cultura moçambicana e desenvolve acções para fazer beneficiar o povo moçambicano das conquistas culturais dos outros povos.
16. **Rindau Jannet Cuco:** O assunto transformação de campos em espaços privados é muito preocupante, no Distrito KaMubukwana tivemos dois campos que foram vendidos, graças a acção dos cidadãos os

mesmos foram devolvidos. Há que ter em atenção essa questão, pois desmotiva muito a camada juvenil para a prática de actividades físicas.

17. **Décio Setemane:** Podemos garantir os espaços públicos para exercício de actividades físicas obrigando aos municípios e administrações Distritais a criarem estes espaços nas zonas ou bairros de expansão
18. **Pabo Damaskim:** A não conservação dos espaços públicos de lazer, quer ao ar livre, como em formatos fechados, compromete sobremaneira a efectivação o direito fundamental a elevação de qualidade de vida, pois aqueles propiciam o convívio social, a integração social, o turismo local, bem como as diversas manifestações desportivas e artístico-culturais pelos cidadãos. Sendo certo que o Estado não é o único sujeito passivo, os autores não estatais, os cidadãos, grupos de indivíduos, corporações, empresas, etc., devem também proteger os espaços públicos.
19. **Quicina André:** Este vazio gira em torno do que podemos chamar "uso sustentável dos recursos".
20. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais são os desafios e oportunidades que se colocam diante do fenómeno triunfante da globalização e o surgimento da pandemia versus a tutela dos espaços públicos para lazer, recreação e prática de actividades físicas?
21. **Idanês Eduarda Pessuro:** Qual é a ponte que se pode fazer entre o direito à cidade e a tutela dos espaços para recreação e outros sabendo que o nível de valorização da arte é cultura moçambicana ainda está aquém do desejado?
22. **Quicina André:** Como melhorar a intervenção do município para reverter esta situação do ordenamento territorial, visto que a população na Cidade está em tempos de urbanização?
23. **Décio Setemane:** Temos visto alguns municípios a venderem os espaços públicos para actividades comerciais. Os campos de futebol dos bairros foram vendidos. Aonde e como vão surgir novos desportistas? Somos obrigados a praticar actividades desportivas nos passeios e estradas disputando espaço com viaturas nos expondo ao risco.
24. **Quicina André:** Sabendo da existência desta lei e não havendo na íntegra o cumprimento desta, quais os meios possíveis de reverter este incumprimento?
25. **Pabo Damaskim:** Os curandeiros nos seus rituais de graduação dos crentes, provocam um barulho ensurdecedor, os circunvizinhos não os param, limitando-se a assistir o evento. Mas quando os miúdos brincam ao redor, emitindo algum barulho os impedimos. Por qual motivo, só advertimos os miúdos e não também aos curandeiros? Deixo esta pergunta para o Lulu Sala.

PAINEL 9 – DIREITO À CIDADE E A TUTELA DO VERDE URBANO, BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS SENSÍVEIS

Dia 22 de Abril (16H00 – 17H30)

Moderador: Prof. Doutor Gildo Manuel Espada - Professor Auxiliar a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane Doutor em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, Advogado.

Oradores:

- **Arquitecta Ana Beja da Costa** - Arquitecta e Doutorada em Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana pelo Instituto Superior de Agronomia (Portugal), colabora na gestão do Programa de

Doutoramento em Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana estabelecido em associação pela ULisboa, UPorto e UCoimbra.

- **Mestre Jânio Dambo** - Mestre em Ciências Ambientais pela universidade Federal do Ceará no Brasil e licenciado em Meteorologia pela Universidade Eduardo Mondlane, Docente nas Universidades Eduardo Mondlane e Politécnica, especialista em adaptação às mudanças climáticas e redução de riscos de desastres.

- **Dra. Wilda Ngovene** - Licenciada em Ensino de Português pela UEM, Finalista do curso de Direito da UEM. Integra o I Programa de Apoio à Investigação do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida, subordinado à temática do Direito à Cidade.

- **Engenheiro José Neves** - Engenheiro dos Recursos Naturais e Ambiente pela Universidade Independente de Angola, Mestrando em Engenharia e tecnologia pela Universidade Europeia de Atlântida de Madrid (Espanha), Director Provincial do Ambiente, Gestão de Resíduos e Serviços Comunitários da Provincial de Malange (Angola).

Moderador:

Prosseguimos com as Jornadas Científicas do CEDAB, e hoje avançamos com o debate do Painel 9 sobre o Direito à Cidade e a tutela do Verde Urbano, Biodiversidade e Ecossistemas Sensíveis, é um tema que é infelizmente ainda pouco discutido, são questões muito sensíveis, muito importantes para a nossa sociedade, mas infelizmente não têm tido o tratamento adequado, a nível da discussão pública. Pelo que hoje, somos todos privilegiados, porque teremos um painel muito rico, que traz quatro intervenções, que merecem toda a nossa atenção. A todos os meus colegas do painel, quero não só saudar, mas também desejar as boas vindas e agradecer por terem aceite, este nosso convite de participar nas nossas Jornadas Científicas. No nosso dia-a-dia, muitas vezes ao pensar na nossa cidade, pensamos naquela cidade ideal, adequada, que todos nós queremos, uma cidade verde com jardins, biodiversidade, uma cidade que se adeqúe as necessidades humanas ambientais, de que todos carecemos. Estamos neste momento a passar por um período muito complicado, em que assistimos alterações climáticas, a muitos desastres naturais, aliás, Maputo passou acerca de dois meses por uma situação caótica em que depois de muitas chuvas, em que metade da Cidade de Maputo ficou alagada, e isto tem muito a ver com a discussão que nós estamos a ter aqui, aliás, estou a falar de Maputo, mas nós temos aqui um colega do painel, que é de Angola e como

sabem, Angola, pelo menos a Cidade de Luanda, está a passar também por problemas muito sérios de inundações neste momento. Portanto, não poderíamos ter uma discussão que fosse mais actual, e mais pertinente no contexto da nossa vivência citadina, neste caso, Maputo, na qual grande parte de nós vive em bairros suburbanos, que precisam de ter uma abordagem mais próximas a necessidade de protecção de meio ambiente e resiliência actual, ou então porque estamos directamente ligados a zona costeira, e é onde grande parte de nós pratica as nossas actividades económicas e suas moradias.

É um pouco disso que nós vamos discutir neste painel, e para começar, vou convidar a Wilda para que desse o pontapé de saída. Por que é que nós devemos falar do verde urbano ou o que é isto de falar de verde urbano, porque é que nós temos a necessidade de ter árvores, o porque da necessidade de conservar o verde, numa perspectiva legal.

Wilda Ngovene:

Boa tarde a todos, este tema surge num contexto em que os espaços verdes têm sido desvalorizados em todos os aspectos, por forma a dar espaços a grandes construções arquitectónicas, esta questão vem contrariar os preceitos do direito a cidade, que é um conceito levantado pelo filósofo e sociólogo Henri Lebfvre, em 1968. E hoje em dia, encontra-se salvaguardada na Nova Agenda Urbana, que é o instrumento que dentre vários aspectos relevantes para a urbanização de uma cidade, como por exemplo, compreende e privilegia o verde urbano, compreendendo que este verde urbano é que nos pode conduzir a uma melhor qualidade de vida.

Acontece que nestas conversas sempre que nos propomos a discutir sobre o Direito à Cidade, não temos por objectivo condenar estas belas construções que vemos nas nossas Cidades, o objectivo não é esse, o que se propõe é a consciencialização, trazer a ideia de que uma Cidade não pode e não deve valer apenas pelo seu aspecto físico, mas sim, deve comportar consigo valores, componentes ambientais que nos vão conduzir a uma qualidade de vida desejável.

Para que os órgãos competentes ganhem consciência e encontrem uma forma de proteger esse verde urbano, que é benéfico para todos nós. Não sendo possível fazer com que se consciencializem as pessoas, já que não é uma tarefa fácil, surge a necessidade da intervenção da ordem jurídica, pois com base no seu aspecto, na sua vertente coerciva, primevo com a criação de instrumentos necessários para a tutela deste

verde urbano e com base nessa sua componente coerciva, obrigar para com que esses mesmos instrumentos sejam aplicados e cumpridos à risca.

Mas porque que o Direito é chamado a intervir na protecção de árvores e plantas no geral? Eu digo que é extremamente importante que haja a intervenção do Direito, afinal de contas a existência e inexistência do verde urbano nas cidades ao fim do dia interfere directamente na qualidade de vida de todos, independentemente de ser apologista na intervenção do Direito ou não. Então, por esta razão emerge a necessidade de intervenção do Direito para estas questões ambientais, afinal um dos fins do Estado de Direito é garantir o bem-estar dos cidadãos.

Esta questão do verde urbano interferir na qualidade de vida do cidadão, faz com que seja indispensável a presença do Direito nesta questão da tutela do verde urbano. Mais ainda, sem que seja tutelado, o próprio cidadão vê, injustificadamente, o seu direito fundamental de viver num ambiente equilibrado a ser violado. Então, é necessário que esta matéria seja devidamente acautelada na Lei.

O direito ao ambiente equilibrado é acima de tudo um direito constitucionalmente consagrado, nos termos do artigo 90 n.º 1 da CRM. Quando nos fazemos uma análise, pegamos no instrumento, desde o inicio das Jornadas, estamos a falar da Nova Agenda Urbana, que prevê vários componentes, dentre elas, questões ligadas à construção das cidades verdes e ecológica. Então, quando pegamos no próprio instrumento da Nova Agenda Urbana, encontramos sim artigos que versão sobre essa temática, podemos ver no seu artigo 18 e seguintes, impondo os Estados a criarem condições para que criem condições para implementar cidades mais verdes, ou seja, a nível internacional, junto de suas agendas urbanas nacionais, este instrumento vem realçar o vínculo internacional do Estado Moçambicano na concepção, na tutela do verde urbano. Primeiro, se estamos a falar de Nova Agenda Urbana, há que subentender que a nível internacional, Moçambique já tem esse imperativo de não só criar, mas também de tutelar estes espaços
Na leitura da legislação nacional, concluímos que os espaços verdes urbanos são de domínio público das autarquias locais e a sua tutela é da sua competência atribuída pela Lei n.º 13/2018 de 17 de Dezembro. A questão que se coloca é a seguinte, nós temos esta lei que atribui competência as autarquias para a tutela do verde urbano, a lei é de 2018, o que podemos esperar no momento é que se criem posturas municipais que prevêem questões ligadas ao verde urbano a nível dos municípios porém ainda não existe ainda uma postura municipal atinente a esta temática.

Pegando no caso concreto do Município de Maputo como exemplo, nós temos essa lei que atribui a competência de tutela dos espaços verdes ao município, então, partimos do geral, querendo entrar para o particular, o primeiro passo é buscar uma postura municipal para ver que a final de contas esta situação toda ligada aos espaços verdes, afinal de contas é ou não é tutelada? Afinal, nós nos deparamos com a inexistência de uma postura municipal para tratar desses assuntos.

Nós poderíamos entender, afinal de contas é por isso que nós vivemos essas todas situações, primeiro, as podas, todos nós sabemos que a nossa querida Cidade das Acácias e Jacarandás, as poucas acácias que sobraram são mal tratadas, tanto é que se verifica uma total desorganização na organização e tratamento das árvores e jardins municipais. Mas será que as pessoas habitam zonas de risco por acaso? A cidade é atractiva e embora haja eminentes riscos as pessoas sempre regressam e firmam habitações nesses locais. Não está na hora de se mudar a política de reassentamentos? Para onde são levadas as pessoas que outrora viviam próximas as infra-estruturas que as cidades oferecem? As podas são feitas fora de época, as árvores são abatidas e não há nenhuma política para a reposição, fica logo evidente que vivemos numa situação de um total desmando, isso deve-se ao caso da inexistência de uma postura municipal, é verdade que esta em curso um estudo de uma postura municipal, podemos agradecer por já estar em análise, porem já vem muito tarde, devia existir desde logo, até porque as árvores são parte do nosso dia-a-dia, não se deve deixar para o segundo plano, devia existir uma ordem jurídica muito vigente e muito bem actualizada virada a temática da tutela do verde urbano.

Ontem num dos painéis, nós ouvimos uma frase que não precisamos de ser peritos para saber que a Cidade de Maputo daqui a 20, 30 anos será uma Cidade composta por betão e ferro. Então, isto não é bom, tal como eu disse no inicio, uma cidade não pode jamais valer apenas pelo seu aspecto físico em termos de património construído, pois a beleza de uma cidade calcula-se por esses componentes ambientais que traz a arborização, o verde urbano no geral é fundamental, para esta questão, o que significa que de nada adianta termos estas grandes e belas construções, sem que esteja acompanhada por estas componentes que contribuem para uma cidade ecologicamente aceitável, uma cidade que se quer sustentável. A nível internacional nós já temos muito bons instrumentos que vinculam o nosso Estado ao cumprimento de obrigações de natureza ambiental; a nível nacional temos uma Constituição que consagra os direitos ao ambiente equilibrado e ao domínio público (incluindo o municipal), segundo os artigos 90, n.º 1 e 98, n.º 3, e o verde urbano constitui não apenas ambiente como se encontra integrado no domínio público municipal. Obrigada!

Moderador:

Estivemos aqui a ouvir a nossa primeira intervenção, da Wilda, muito incisiva sobre os espaços verdes, que é suposto nós termos na nossa cidade, e eu agora, convidaria aqui o José Neves, porque foram aqui levantadas varias questões, e ficou claro que o que acontece é que nós não temos espaços verdes, por um lado, porque as entidades que deveriam gerir claudicam, mas também, ficou claro que nós temos muitas pessoas que quando tem um espaço a primeira coisa que fazem é queimar o que lá existe, vão fazendo construções totalmente desordenadas, no desrespeito total dos instrumentos do ordenamento territorial, dos instrumentos directores, portanto, que apreciação pode ser feita em relação a estes aspectos, José Neves.

José Neves:

Boa tarde, sou o José Neves, angolano, indo logo a questão do Verde Urbano, devemos olhar logo para a componente da urbanidade, a componente do desenvolvimento sustentável, ambiental, social e económica. Se não olharmos nesses três elementos, poderemos condicional aquilo que nós chamamos de Desenvolvimento Sustentável, é satisfazer as necessidades actuais, sem comprometer as necessidades vindouras e isso somente será possível se olhamos também para os espaços verdes para que possamos ter um ar puro e uma saúde sã.

É importante que os planos municipais em certos países devem ser funcionais, isto porque com base nos planos directórios nós teremos um ordenamento do território de forma adequada e de forma sustentável, porque ai nós vamos ver que qualquer construção, deve obedecer a componente topográfica, ou seja, no terreno, as vias de água, deixar espaços verdes para a plantação, é importante olhar na vertente da avaliação do impacto ambiental dos projectos, cuja natureza de localização, direcção condiciona o meio ambiente. É importante que se façam os estudos de impacto ambiental, e é ai que vamos encontrar algumas questões, alguns aspectos positivos e negativos resultantes do próprio projecto. Ora, se nós não olharmos para o ordenamento do território e planos directórios municipais, vamos comprometer todos aqueles projectos de carácter publico-privado, e não olhar para a vertente do ambiental.

A questão da sensibilidade face aos administradores, face à população em geral é crucial na componente pratica e na tomada de decisão para que possamos concretizar aquilo que nós chamamos Cidades Verdes. Se não houver uma certa sensibilidade por parte da população, por parte dos governantes, então logo, podemos comprometer o nosso Desenvolvimento Sustentável.

Também, quero aqui dizer que a ausência de árvores em locais urbanos, quando há chuvas, a água bate directamente no solo e há um arrastamento de certos cedimentos, provocando mesmo ravinas e outros problemas. Quando existem árvores, espaços verdes, logo o escoamento superficial das águas é reduzido, logo os impactos serão menores, comparativamente à ausência dos espaços verdes.

A componente das construções sem olhar na componente verde, Betão, para além de criar ilhas de calor, vem comprometer na componente de drenagem, porque quando uma cidade tem problemas no sistema de drenagem, cria uma situação acentuada que provoca enchentes, isto também é em função dos planos directórios, para além de outros componentes, por exemplo, Luanda, nós aqui estamos a passar por causas não antropogénicas, mas causas naturais, a chuva, logo, as macro drenagens tem uma certa dificuldade, isto para além do êxodo rural, que criou uma certa saturação a nível da capital, Luanda, que também faltou aqui um acompanhamento daquilo que são os planos a nível dos municípios, e do ponto de vista técnico, nós temos uma cidade que a questão relativamente ao sistema de drenagem, o sistema é unitário, os sistemas onde drenam as águas pluviais, qua são as águas das chuvas, são os mesmos sistemas que drenam as águas residuais. Quando isso acontece, cria obstrução nos colectores, nos sistemas e há dificuldade da passagem normal da água. Se optarmos por um sistema separado, isto é, num sistema que há drenagem das águas pluviais, e outro que drena as águas residuais, a questão da saturação vem reduzindo e é importante que haja uma revolução naquilo que é o sector sanitário, ou seja uma revolução sanitária e ambiental, haver um acompanhamento profundo, olhando na componente dos planos directórios principais para podermos mitigar aqueles problemas que tem acontecido na cidade capital e nalgumas cidades também. Mas é importante que para que isso seja possível, haja uma sensibilidade por parte das populações no geral, por parte das administrações.

Agora, espera-se dos ambientalistas, dos engenheiros ambientais, que não olham somente para a vertente crítica, mas que preparem propostas técnicas, sustentáveis económica, social e ambientalmente, para que juntos possamos então viver em cidade verde, ambientalmente sustentável. Uma das grandes iniciativas que o Governo Angolano aconselha consiste na adesão aos planos ambientais, que são os planos integrados de intervenção nos municípios (PIIM), os quais visam precisamente que os municípios devem trabalhar em projectos, incluindo as componentes ambiental, social e económica. Todos os governos provinciais criaram equipas técnicas que devem fazer um acompanhamento do PIM, com foco, por exemplo, naquelas obras cuja natureza, dimensão e localização possam causar um impacto no meio ambiente. O director provincial

deve integrar esta equipa técnica e acompanhar e criar recomendações e sugestões, como, por exemplo, no projecto de uma escola, o qual deve ter a componente verde, apostando na educação ambiental, na edução formal e informal, e é uma iniciativa que visa despertar a sociedade de que as politicas ligadas ao governo não devem estar de fora da componente ambiental.

Eu ainda defendo que a educação ambiental é crucial naquilo que é a salvaguarda ambiental, porque por mais que nos tenhamos planos directórios municipais, sem o acompanhamento da Educação Ambiental, poderemos ter uma certa dificuldade na materialização dos próprios projectos, dai a importância de não só olharmos os projectos na componente de papel, mas também é importante ligar a sua materialização num acompanhamento e que haja uma participação da população e a própria Lei de Bases do Ambiente, que é a Lei n.º 5/98 de 19 de Junho, diz que todo o cidadão tem o direito à informação e também tem o dever de participar na defesa do meio ambienta, então, as associações de defesa, os engenheiros ambientais, devem olhar nesta componente para que possam ajudar os governos na tomada de decisão para que todos nos possamos participar de todo um projecto de desenvolvimento sustentável, para uma cidade verde, olhando para três elementos, economia, sociedade, ambiente, ou seja, um triângulo, onde a hipotenusa pode ser o ambiente, o cateto oposto a sociedade e o cateto adjacente a economia, só com isso poderemos ter um desenvolvimento sustentável.

Moderador:

Esta intervenção, foi um contínuo da intervenção que nos tivemos da Wilda, e sendo certo que é necessário proteger e promover este verde urbano, se nós estivemos até aqui a olhar para um contexto macro, há situações mais específicas, mais concretas que tem causado muita preocupação. Uma dessas situações específicas é o mangal, Maputo já teve muito mangal e o que resta, continua a ser destruído e temos assistido a muitos problemas que dai decorre. Há muito que se dizer sobre essa situação, que comentários têm a dizer Arquitecta Ana Beja da Costa, sobre esta questão do verde urbano, se quisermos ter um enfoque sobre o mundo.

Ana Beja da Costa:

Vou passar a minha intervenção para responder a questão colocada. Só para enquadrar, eu sou arquitecta paisagista, tenho um doutoramento em paisagismos urbanos pela Universidade de Lisboa, e a minha pesquisa centrou-se em Maputo e na possibilidade da implementação de uma infraestrutura verde nas zonas costeiras, tendo como elemento central o ecossistema do mangal.

Vou explicar um pouco a premissa que deu origem a esta investigação. É nas cidades em África que estão a acontecer os desenvolvimentos mais significativos no padrão global do mundo e o que é correntemente visível em Maputo. O aumento populacional, está reflectido na pressão das infra-estruturas urbanas e seus ecossistemas, recentemente várias organizações se têm beneficiado de investimentos relativos à rede infra-estruturas a que eu chamo cinzentas, como estradas, pontes e muito pouca atenção tem sido dada ao que já existe como potencial infra-estrutura verde.

Nas planícies costeiras de Maputo por exemplo, a construção da Circular e também da ponte Maputo-Katembe, está a atrair processos de expansão urbana, o que está a comprometer os ecossistemas dos mangais e as zonas de inundações temporárias. Neste contexto que é neoliberal que é baseado numa lógica do mercado, que tem favorecido esses megas investimentos, associam-se também aos processos de expansão urbanas, que são propensas a riscos naturais de inundação, ciclones, grandes tempestades e extremas, e estas tem a probabilidade de virem a ser cada vez mais frequentes, devido às alterações climáticas. Também temos o problema da eventual subida do nível do mar e estas zonas costeiras de Maputo, são zonas baixas e susceptíveis de serem perdidas ao mar.

Por outro lado, há uma crescente procura de terra por um segmento mais rico da sociedade que tem empurrado as populações que tem menores recursos para as zonas mais vulneráveis, que são coincidentes com esses elementos da estrutura ecológica, como os mangais e as zonas de inundação. Por tanto, é importante referir que a rapidez dos processos de densificação e de expansão urbana que acontece por causa do processo de produção, vem agravar o processo da vulnerabilidade nestas populações que se estabelecem na linha da costa.

Posto isto, tendo em conta, em hipótese que o mangal tem o potencial de se tornar num elemento essencial para a melhoria de resiliência do elemento social das zonas costeiras, eu venho de certa maneira chamar a atenção sobre como contribuir para delinear uma infra-estrutura verde urbana para essas planícies costeiras de Maputo, nomeadamente, eu foquei muito a minha investigação na zona da Costa do Sol, na praia dos Pescadores.

Ora, isso será uma boa estratégia de mitigação dos problemas presentes e futuros, não só como uma estrutura biofísica, mas também uma estrutura socio ecológica urbanas, que poderá contribuir para a

melhoria da resiliência, assim como gestão dos ecossistemas, via abordagem ecossistema para a adaptação das alterações climáticas. É muito importante olharmos para estas estruturas e não como resto de uma paisagem que já existiu, dado o elevado potencial de regeneração, recuperação que podemos trabalhar muito bem ainda no restauro desses ecossistemas sensíveis e eu acho é um grande potencial em começarmos a olhar para as intervenções nos bairros para a educação ambiental, de maneira com que os próprios habitantes continuem a reconhecer este valor, continuem a reconhecer o valor do ecossistema do mangal e dos serviços que prestam aos bairros na prevenção de cheias, na protecção contra as tempestades e mares, como fonte de biodiversidade, e que só trará vantagens, uma postura verde e com o mangal saudável, é possível fazer isto em harmonia com o desenvolvimento urbano, é um ponto que vai valorizar a imagem da cidade de Maputo, que já foi considerada a Cidade Verde das Acácias, e porque não continuar a cultivar este verde como parte integrante da imagem da cidade.

Moderador:

Muito bem, obrigado, Ana Beja. Tivemos aqui uma perspectiva que vem abordar um lado do verde urbano que está ligado a protecção da zona costeira, portanto, tem no mangal a principal representação deste verde e por acaso nós temos assistido, é de facto uma realidade, está todo mundo cada vez mais a aproximar-se das planícies costeiras de Maputo, as zona da Costa do Sol e da Katembe têm sido alvo neste momento de processos de urbanização e muitos deles de facto em zonas de mangal, o qual presta um serviço de valor ecológico muito alto. Agora, será que há esta consciência da importância do mangal, de aquele local ser um ecossistema sensível, e na verdade começaríamos por, neste caso convidando, mais um dos colegas do painel, Jânio Dambo, para nos dizer quais são os principais problemas que nos temos assistido na zona costeira e quais são as acções dessa destruição desses ecossistemas sensíveis.

Jânio Dambo:

Muito obrigado, começaria por colocar a seguinte questão, que legado ambiental deixaria para as futuras gerações? O que é que nós vemos quando reparamos para o horizonte e dizemos que aquilo valeu a pena deixar? Os ecossistemas são a primeira unidade na hierarquia ecológica completa, é um dado que nós devemos ter, devido a importância que ela tem para nós como seres humanos e dependemos da natureza para a nossa sobrevivência. Existem ecossistemas maiores e menores, e agora vou falar especificamente dos mangais, ou trazer outra componente que foi trazida pela colega Ana Beja, os impactos que acabou de anunciar o colega Espada, fez ter uma visão de como é a nossa costa, nós temos a terceira maior costa extensa de África, e isto é muito para nós, é suficiente para nós podermos conviver com meios abióticos e

bióticos. Nós começamos do Norte, oitos das 11 províncias estão ao longo da Costa, quarenta distritos ao longo da costa, das vinte e três cidades, doze estão localizadas na costa, esses são dados muito importantes para vermos o quanto isso tema ver com o que estamos aqui a discutir. 40% da população moçambicana está localizada na costa, este é um facto que indica ter uma grande afluência da população nas zonas costeiras e é o nosso dever cuidar dessas zonas costeiras. A zona costeira deve ser contínua, podemos mencionar varias potencialidade, actividades, funções da zona costeira, mas interessa-nos muito é perceber de que forma nós interagimos ao diversos sistemas costeiros, como corais com uma extensão de 700km, temos a costa de mangal, como uma extensão de 9000km, desde Angoche, passando por Bazaruto, temo ainda costas formadas por dunas, incluindo nas zonas que ocorrem grandes singularidades nas zonas do rio Zambeze e rio Save.

Em relação aos mangais, para além da função de prevenção da erosão na costa, nas margens dos rios, na prevenção de cheia e na produção de espécies como camarão, constitui fontes de medicamentos tradicionais, constitui fonte de matéria de construção, constitui um combustível lenhoso, com cerca de 450.000 hectares. É importante fazer o cruzamento da população moçambicana com isto, este mangal, tem maior relevância nas províncias Nampula, Zambézia e Sofala.

Existe uma intensiva ocupação dessas áreas no litoral, diminuindo as formações do mangal na costa, estou a falar de Maputo, como já foi aqui mencionado, a Cidade da Beira, isto está associado a infra-estruturas turísticas nas cidades mais urbanizadas e começam a emergir novos bairros, conforme mencionado pela colega, na zona da Costa do Sol e esses bairros interferem na dinâmica da faixa do litoral. Nós ficamos mais expostos, nesta época de chuvas, nós na cidade de Maputo, vivemos uma situação deplorável, na zona da Costa do Sol, as águas tentam cavar, não tinham respiradores, havia dificuldade de entrar e sair das suas habitações, porque foi totalmente inundada, e também devemos perceber que nós não temos um sistema adequado de drenagem, não temos um sistema adequado de departamento de águas residuais e de abastecimento de águas.

Nestas zonas, nós invadimos, não é a natureza, nós é que estamos em processo de invasão. Nós podemos aqui mencionar vários elementos, mas quando falamos dos impactos das mudanças climáticas, há gente que já não consegue ter a sua produção acautelada, lá no fundo no seu distrito, as comunidades tendem a migrar a procura de melhores condições de vida e elas vão atrás, vão se alocar em zonas sensíveis. Viajas, sais da cidade de Maputo, vais até a Matola e tu tens uma vista perto da portagem em que não é uma zona

adequada para habitações, mas tem lá gente procurando sobrevivência, colocando as suas cabanas e nós é que vamos invadir, e tem aqui a zona do Triunfo e o mais preocupante é estarmos a cortar o mangal, pensando que temos a oportunidade de ter uma vista óptima, no final do dia, na maré cheia, naquelas casa de alto nível, os proprietários não habitam no rés-do-chão, ficam na parte de cima, por que aquilo é uma luta entre a dinâmica da natureza e a nossa acção antropogénica.

No caso da zona costeira da cidade de Maputo, à semelhança do que acontece noutros trechos ao longo da costa moçambicana, tem uma extensão de aproximadamente 20km, desde o distrito de Matutuine ao distrito de Marracuene, é evidenciado elevados indicies de erosão, na linha costeira verificam-se recuos significativos, na faixa da Marginal, ondas de areias, destruição de dunas, vegetação, o medo de risco galgamento dos arruamentos marginais, os danos nas obras de defesa existentes, e o aumento do número de habitações afectadas na zona da costa é maior.

Há dias, a minha filha dizia, Pai, eu gostava de ter uma casa com vista ao mar. Respondi, olha, a vista ao mar está toda lotada, já não há mais espaço. Ela disse, não, nós podemos cortar todas árvores como os outros titios têm feito. Não, filha, há falta de conhecimento do impacto que estas árvores tem feito a nós. Como qualquer outro tipo de floresta, eu expliquei que os mangais retêm maior quantidade de carbono que qualquer outra floresta.

No estudo exaustivo, Donat e seus grandes homens, não viam uma outra parte que filtrava o carbono como o mangal, estudos também levados, conduzidos aqui em Moçambique, na baia de Sofala, em 2011, indicavam que o carbono contido no mangal era cerca do dobro do carbono contido no Miombo e no Mapani, as duas maiores comunidade vegetais predominantes em Moçambique, vejam que estamos trazer uma visão da importância do mangal, mas o mesmo encontra-se nas zonas que estamos a destruir. O elevado nível de procura turística e ocupação urbana, o elemento da morfologia costeira tem como principal consequência, a redução significativa da largura das nossas praias, redução da zona da praia entre mares, redução da altura e volume de areias nas fundações, a redução das areias nas praias com valores balneares, as alterações nos valores paisagísticos.

Ao longo de vários mercados em Moçambique, nós podemos observar que há pontos em que há venda de material lenhoso, como origem no mangal. No plano social, o mangal é importante na prática de várias actividades económicas, pesca, apicultura, como também serve de culto, vamos a zona da Marginal, da

Matola e nós encontramos muita gente que vai lá para rezar, para dizer que o mangal, possui lá um valor cultura, onde as comunidades extraem medicamentos, madeira, estacas e combustível doméstico, estas são boas práticas, o que é óptimo a olho nu, quando a gente percebe que a comunidade precisa, mas em contrapartida, os mangais são um sistema globalmente ameaçado, sobretudo na sua forma de uso não sustentável. As gerações futuras também vão precisar dos mangais, O mangal é um ecossistema sensível aos distúrbios, particularmente às alterações hidrológicas, às características do substrato e à poluição por óleos e outros componentes do petróleo. Aquacultura, urbanização, poluição e desmatamento para a obtenção de lenha e carvão, bem como materiais de construção, têm vindo a contribuir para a degradação dos mangais.

DEBATE:

Moderador:

Conforme o Janio alistou, vamos assistindo esses grandes desafios, e a grande questão se pode levantar agora, eventualmente é como é que se pode reverter essa situação, para todas as situações que foram aqui levantadas, como por exemplo, a Wilda esteve a falar da tutela do verde urbano, mas o verde urbano não é o que nos temos apenas nas nossas cidades, no sentido de responsabilizamos o Conselho Municipal a plantar e conservar as árvores, o mangal e por ai fora, lá no nosso bairro, lá na nossa casa. Qual é afinal a responsabilidade que cada um tem lá na nossa casa? Wilda. Por que é que nos diz respeito o plantio e a conservação dessas árvores?

Wilda Ngovene:

O principal aspecto reside na educação, urge a necessidade que haja uma educação ambiental para todos, a partir da devida educação ambiental, todos terão consciência da importância das árvores, e é a partir do bairro, até aos perímetros da cidade. É necessário que haja uma educação para que uma conversão da percepção do papel das árvores, desde a terra idade até à fase adulta, que é para a tirarmos das cabeças das pessoas a ideia de que as árvores atrapalham. É preciso que haja uma educação ambiental, uma educação formal e informal. A educação formal é nas escolas, as crianças precisam apreender longo no seu primeiro contacto com a escola sobre a importância do ambiente e todos os seus componentes. Por sua vez, a educação informal é a partir de casa, pais e encarregados que incutam nas cabeças dos seus educandos a importâncias das árvores, porque só com educação é possível vencer este problema. É preciso

que se invista seriamente nessa educação ambiental agora a nível dos Municípios, há acções que devem ser desencadeadas para que se ultrapasse este problema. Se nós estamos a dizer que existe uma competência que atribui a tutela desta questão do verde urbano a uma determinada entidade, nós como munícipes, devemos fazer valer, temos inúmeros mecanismos legais para exigir o cumprimento, a acção sobre quem recai a tutela do verde urbano no geral.

Moderador:

Não há dúvidas, alias, eu lembro-me da intervenção do José Neves, que referia o facto de haver ou dever dos gestores de acompanhar os projectos que possam comprometer o ambiente. Um dos seguidores do nosso debate questionou se essa obrigação ou esse dever é de facto vinculativo e se dele decorre uma implicação. Mais do que sentir essa obrigação destes gestores, talvez fosse necessário criar esta vontade contribuir para um verde cada vez mais urbano. Como é que vê essa situação, tendo em conta o seu papel na província de Malange e a prática em Angola.

José Neves:

Tal como dizia a sensibilidade constitui um aspecto muito importante. Pese embora existam boas planos e existem, se não houver a sensibilidade, estaríamos a comprometer os projectos sustentáveis, e a Wilda disse bem, a educação ambiental é crucial quer seja formal ou informal, nós em Angola e em particular em Malange, há um certo acompanhamento dos agentes voluntários ambientais que têm sido sujeitos a um processo continuo na formação de jovens a nível dos bairros, que por sua vez, vão dando palestras nas escolas, ensinando as comunidades na adopção de boas práticas ambientais, nas mais variadas temáticas, designadamente plantio de árvores, gestão de resíduos sólidos, incluindo na reciclagem. Tudo isso faz com bairros e sociedade possam se sentir envolvidos, que a abordagem ambiental não pode ser encarada somente como responsabilidade dos governantes, mas de todos nós, toda a sociedade deve se engajar. É claro que devemos então criar um mecanismos que de certa forma possa divulgar as leis, os decretos, para que o cidadão possa se rever, e ter uma noção de que existe uma lei relativamente à biodiversidade, como cidadão tem o direito na preservação e como cidadão tem o dever de divulgar conhecimentos fáceis as questões ambientais, para que a sensibilidade seja de todos nós, porque aquilo que se diz, pequenos gestos, grandes mudança.

Para que haja esta mudança é necessário que parta de casa, que nós como os pais devemos dizer qual é a importância que tem o meio ambiente, quais são as vantagens de protecção e conservação do meio

ambiente. Só assim a criança é que sai de casa para a escola e aqui vai encontrar uma educação formal, quando escutar pela rádio a educação informal pela rádio ou televisão, portanto, a criança vai desde a terra idade ter conhecimentos sobre questões ambientais e quando chegar à Universidade e seguir um curso de natureza ambiental, já tem uma base ambiental minimamente sólida. Muitos de nós começamos a ter conhecimento de questões ambientais na universidade, mas é preciso investir na base, desde a mais tenra idade. Chegar à universidade e ter contacto pela primeira vez com as questões ambientais pode significar não ter a necessária sensibilidade e responsabilidade, comprometendo as gerações futuras.

Moderador:

Se procuramos olhar para a evolução do nosso debate, concluímos haver importância de termos uma educação ambiental continua. Aquando da intervenção da Ana, fiquei com a noção de que nem tudo está perdido, há sempre um potencial de regeneração possível e é necessário pensar no restauro para que possamos repor a situação anterior a estes danos causados. Ana, como é que se pensa no restauro? Como é que eventualmente pode o restauro do mangal ser feito? E quais são as possíveis implicações do ponto de vista institucional e dos cidadãos na percepção desta necessidade da restauração do mangal, que creio ser eu, algo muito complexo.

Ana Beja da Costa:

A restauração do mangal, passa primeiro a nível das autoridades, é preciso uma legislação adequada e um planeamento mais específico. Identificar as zonas do mangal existentes e as que já existiram e delinear estas zonas e dai começar este processo de regeneração. Houve um querido professor dai da Universidade Eduardo Mondlane que me disse que "o mangal para crescer, é só deixarmos a maré entrar, se não barrarmos os caminhos da água com construções, o mangal vai voltar a crescer, o mangal vai regenerar".

A educação ambiental é um ponto muito importante, principalmente para a restauração do ecossistema. A nível das cidades, dos promotores imobiliários, temos que pensar um pouco assim: o verde urbano sejam os ecossistemas sensíveis, árvores de arruamento, sejam as árvores de quintal, têm de ser vistos como um factor de valorização do meio urbano. Ora, o que vale mais, é uma casa com apartamento ou com um jardim? O que é que é mais interessante, onde é que queremos viver? Num bairro sem espaços verdes ou queremos viver num bairro com espaços arejados, com sombras, com as crianças no jardim? E por fim, pensar nesses grandes investimentos imobiliários que acontecem e que ocorrem muito ao longo da costa, queremos pensar em arranha-céus, que estão em cima do mar, com a vista para o mar, e na primeira

tempestade temos o prédio, um edifício completamente danificado, numa paisagem arrasada ou termos este tipo de investimentos acoplados por zonas verdes bem estruturadas? Do que é que vale mais termos de pensar que o verde urbano é um factor de valorização da cidade, pensando naquele exemplo de Nova Iorque, onde as casas mais caras são aquelas que estão ao lado do Central Park.

Ver o verde urbano como um factor de valorização imobiliário, também é uma maneira possível de incentivar, tanto os próprios investidores imobiliários, como também as próprias cidades, a valorizarem e promover o desenvolvimento e a recuperação de zonas verdes urbanas a nível das zonas costeiras, a restauração do mangal e o estabelecimento de parques adjacentes a costa, parques de mangal, eu julgo que são uma forte fonte de valorização e também de melhoria da qualidade urbana. Portanto, investimento gera investimento, e temos de começar a olhar para o verde urbano de uma maneira comercial, de maneira a conseguir fontes para investir neste tópico tão importante. Temos de trabalhar de base nos habitantes dos bairros, mas também a nível das cidades e dos promotores.

Moderador:

Estivemos aqui a falar insistentemente da necessidade de educar e restaurar. Isto eventualmente parece contrastar um pouco com aquilo que é a realidade, vimos que o mangal tem várias utilidades, para além do seu préstimo ecológico é visto como uma importante fonte de combustível lenhoso, local de reza, de tradições. Isto me faz lembrar que Moçambique adoptou uma Estratégia Nacional sobre a Gestão do Mangal, e que a Lei de Conservação da Biodiversidade veio criminalizar a destruição do mangal. Como é que do ponto de vista social nós iremos adequar, conformar esta legislação, que é extremamente proibitiva e com penas criminais até 12 anos de cadeia por destruição do mangal, com esta realidade que é a vivência das comunidades. Como é que a educação ambiental, a necessidade de conservação e protecção do meio ambiente farão face a esta realidade social?

Jânio Dambo:

Podemos avançar com um serviço cívico muito forte, principalmente nas zonas costeiras onde temos lá as comunidades, que têm um papel muito importante, porque antes de partirmos a criminalização, antes temos que ajudar a fazer com que a comunidade local saibam da importância do mangal e eles sejam os primeiros a controlar e preservar essa local onde nós temos o mangal. É importante fazermos uma educação cívica das comunidades para fazê-las perceber que é possível extrairmos e também realizarmos a reposição. Um trabalho continuo que devemos fazer na comunidade, já está lá a legislação, óptimo, agora

há um trabalho que tem de ser feito no terreno, com as comunidades, com as diversas associações que lá existem para irem sensibilizar as comunidades sobre a importância daquele bem maior.

Moderador:

Vamos agora ao fim do painel, e em jeito de fecho, que ultimas recomendações cada um de nós faria? Em palavras-chaves o que é que se pode propor, quais são as soluções para a grande necessidade que é a protecção do verde urbano?

José Neves:

É importante falar da biodiversidade, os ecossistemas sensíveis tem muito a ver com a complexidade do próprio ecossistema e também das suas acções antrópicas e naturais. Em Angola, naquilo que tange aos mangais, há um esforço titânico de projectos que vem assumindo a responsabilidade da preservação dos mangais, projecto esse que tem apoio do Vice-Presidente da República, que no dia 24, vão então sensibilizar e também fazer a plantação de mangais no Mussulo. Pelo que é importante que todos nós conservemos a biodiversidade para que possamos viver num ambiente são e sustentável

Jânio Dambo:

Gostaria de agradecer, debates como estes são importantíssimos, já temos regulamentos específicos para os mangais, já está óptimo. Precisamos de apresentar às comunidades fontes alternativas para as suas necessidades, para que reduzam a pressão sobre os mangais e contribuam na própria conservação e restauro.

Ana Beja da Costa:

Já há aqui um grande corpo de conhecimento, e um grande conjunto de boas vontades e agora temos que arranjar maneiras de continuar a agilizar maneiras de por tudo isto em prática, de fazer acontecer, a valorização do verde urbano, como um bem maior para toda a sociedade.

Wilda Ngovene:

Precisamos de ter uma zona agenda urbana nacional, que é para evitarmos esta esta situação de termos de escolher entre o verde e as casas, precisamos de uma educação ambiental, precisamos de cumprimento da lei e na falta deste precisamos de exigir o cumprimento da lei.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** O que temos todos de fazer nos nossos bairros?
2. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como salvaguardar os ecossistemas sensíveis urbanos?
3. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como gerar nos nossos gestores municipais a vontade de conservar efectivamente os ecossistemas sensíveis?
4. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Que cidade queremos no futuro?
5. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: como tornar cada árvore urbana um assunto?
6. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida**: Como educar para o amor a Natureza?
7. **Denise Ivone**: Mais de 20 casuarinas enfileiradas foram abatidas no campus da Universidade para dar lugar a construções que vemos, na tentativa de substituí-las, foram plantadas algumas mudas... não deu-se o devido tratamento e pereceram.
8. **Denise Ivone:** O Presidente criou os programas "um líder, uma floresta" e "um aluno, uma planta" (eu mesma plantei uma árvore na escola) com o objectivo principal de incentivar as comunidades para a criação de florestas. Haveria como implementar-se um programa destes actualmente? E como o tornar sustentável? Pois o que temos visto hoje é um total descaso com a manutenção após o plantio.
9. **Floriana Ricardina Mutambe:** No contexto da realidade de cidades como Maputo ou até mesmo Luanda, seria sustentável aplicar um duplo sistema de escoamento de águas, dividido em residuais e não residuais? Estaria o Estado preparado financeira e administrativamente para implementar essa estratégia?
10. **Floriana Ricardina Mutambe:** Que implicações podem decorrer da ausência de posturas municipais, uma vez que a lei atribui competência de gestão do verde urbano as autarquias e esta, por sua vez, se mantém omissas. A omissão por parte das autarquias face à gestão do verde urbano, pode ser fundamento para recurso as garantias do cidadão e quais seriam essas garantias?

11. **Salomão Tembe:** A questão do ordenamento territorial é fulcral para se parar com construções desordenadas. Quem é de dever deve melhorar a questão da fiscalização para evitar o desaparecimento do mangal? O Conselho Municipal deve deixar de ser parte das construções de desordenadas e sobretudo que colocam em causa o Mangal. Em muitos casos as cidadãos que constroem no Mangal fazem-no com DUAT's atribuídos por quem é de direito.
12. **Salomão Tembe:** Temos assistido ao desaparecimento das árvores na plena cidade de acácias, onde se esperava que houvesse corte para rejuvenescer e reposição. O que é que os Municípios fazem para proteger o verde urbano?
13. **Rindau Jannet Cuco:** Penso que é preciso fazer conhecer a importância do verde urbano, da biodiversidade e ecossistemas sensíveis, ao cidadão e por isso é importante promover esse direito. A missão é de todos nós! Árvore é vida!
14. **Quicina André:** Realmente o verde por si só é de extrema importância. Agora olhando para as cidades, por conta das suas construções e das actividades que estas desempenham, o verde é muito importante. A arborização permite a renovação da qualidade do O2 existente.
15. **Idanês Eduarda Pessuro:** Muito interessante a experiência de Angola, meus parabéns, engenheiro José Neves!
16. **Idanês Eduarda Pessuro:** O painel está muito interessante! Muito bom!
17. **Rindau Jannet Cuco:** Com o alargamento das estradas nas cidades, percebe-se que não se deixa espaços para o plantio de árvores, como ultrapassar esse problema?
18. **Quicina André:** Como preservar os ecossistemas sensíveis visto que esta classe baixa recorre a esses espaços para edificar as suas moradias?
19. **Marta Vânia:** Boa tarde painel! É muito importante que tenhamos este espaço verde urbano, biodiversidade e os ecossistemas mais vulneráveis tutelados e devidamente cuidados. Nos últimos tempos temos visto estas zonas invadidas, com muitos impactos ambientais.
20. **Quicina André:** Temos presenciado que a maioria dos cidadãos considerados da classe baixa encontram-se localizados e/ou suas habitações instaladas. Como resolver esta problemática de edificações nestes sistemas? Como preservar?
21. **Idanês Eduarda Pessuro:** Tem sido apontado o aumento populacional como uma das causas do desaparecimento do verde urbano, qual seria a solução para este problema, travar o crescimento ou densidade populacional? Quais são os desafios e oportunidades face a esta realidade?
22. **Ramal Alf Ramal:** Bem haja, as acções de divulgação em matéria e práticas de inserção de ideias e princípios voltados para um mundo sustentável! Angola apoia Malanje.

23. **Rindau Jannet Cuco:** Qual é a importância da arborização nas cidades?
24. **Idanês Eduarda Pessuro:** Palavras-chave: RESPONSABILIDADE e SENSIBILIDADE.
25. **Idanês Eduarda Pessuro**: Como a tutela do verde urbano pode interferir na qualidade de vida dos citadinos sabendo que vivemos numa realidade que se mostra comprovadamente pobre?
26. **Narciso Nhacila:** É possível responsabilizar as administrações das cidades por não promover o verde urbano?
27. **Osório Lológio:** PIIM- Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
28. **Idanês Eduarda Pessuro**: como relacionar o verde urbano e a venda informal que vem, de forma crescente se manifestando na nossa vida cotidiana?

PAINEL 10 – DIREITO À CIDADE E A TUTELA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Dia 22 de Abril (18H30 – 20H00)

Moderador: Doutor Carlos Serra - Docente e Investigador na Universidade Eduardo Mondlane, Coordenador do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida (CEDAB) da Faculdade de Direito da UEM.

Oradores:

- **Prof Doutor Luís Lage** - Arquitecto e Planificador físico, Professor Auxiliar e Doutorado em Levantamento e Análise e Representação da Arquitectura e Ambiente na Universidade de Roma

"La Sapienza" (Itália). Desempenhou as funções de Director da Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico da Universidade Eduardo Mondlane (2009-2016).

- **Mestre Matilde Muocha** - Pós-Graduada em Gestão de Cidades e Empreendimentos Criativos pela Universidade Nacional de Córdoba (Argentina) e Mestre em História de Moçambique e de África Austral pela Universidade Eduardo Mondlane. Doutoranda em *Cultural Policies and Management* pela Universidade de *Witwatersrand* da África do Sul.

- **Mestre Rosendo José Mate** - Mestre em Ciências de Educação pela Escola de Pós-graduação da Universidade São Tomás de Moçambique, Licenciado em História pela UEM, Docente de História pela UEM, Docente de História e Património Cultural no Instituto Superior de Artes e Cultura.

- **Stewart Sukuma** - Músico, Compositor e um dos maiores embaixadores da cultura moçambicana além-fronteiras, com especial enfoque para a divulgação da Marrabenta. Activista social por causas humanitárias, tendo sido o primeiro Embaixador da Boa Vontade da UNICEF.

Moderador:

Este é o 10.° Painel das Jornadas Científicas, nos já estamos com dois dias das jornadas, organizadas pelo Centro do Direito do Ambiente, da Biodiversidade e Qualidade de Vida da Faculdade de Direito da UEM e pelo Programas das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos em Moçambique.

É importante fazer um enquadramento desde tema nas jornadas, para tal é necessário fazer uma explicação, através de conceitos, é um conceito legal e os conceitos são discutíveis e por vezes relativos, mas antes é interessante ir buscar um conceito que data de 1988, que foi consagrado na Lei do Património Cultural de Moçambique e entende o legislador na altura que este é um conjunto de bens materiais e imateriais, criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da sua história com relevância para a identidade cultural moçambicana. Eu gostaria muito que este conceito de 1988, que ainda estar em vigor no ordenamento jurídico moçambicano, estivesse presente ao longo do debate.

Uma outra questão que eu gostaria de abordar, tem muito a ver com esta questão de cidade e cultura, cidade e património cultural, o que é que nós podemos fazer para que realmente esses assuntos tenham

maior projecção, maior valorização a nível urbano. Dizia uma amiga há uns tempos que gostaria que os bairros da periferia que em vez de barracas, que surgissem mais casas da cultura para jovens e que de facto esses jovem fizessem parte da cultura. A outra questão é como é que as nossas Cidades poderão desenvolver-se e não crescer e unindo todos esses requisitos básicos e essenciais para criar uma Cidade Sustentável, incluindo o pilar cultural.

O nosso painel é composto por oradores com experiências diversificadas e creio que é esta diversidade e interface que vai fazer a grande diferença para o nosso painel. Para começar dou 10 minutos para cada intervenção e depois teremos um espaço para perguntas e comentários e mensagens que vão passando na nota de rodapé passadas pelo nosso público seguidor, através da página do CEDAB.
Para dar início ao debate, gostava de convidar o Prof. Luís Lage para dar o pontapé de saída.

Luís Lage:

Muito obrigado, Carlos, agradecer o vosso convite para estas jornadas e manifestar o meu agrado e honra por me integrar neste painel.
Primeiro queria iniciar a abordagem com 4 aspectos essenciais ligados à área do Património. E como nota introdutória o conceito de Património e que este conceito de património é dinâmico, dizer que ele desenvolve-se e se transforma ao longo do tempo, o que hoje é património, amanha pode não ser. Pelo que uns dos critérios para a sua valorização se vão alterando com a mudança da sociedade e também das novas gerações, portanto, transferindo-se valores ou herdados das gerações que nos antecederam.
Vou assim abordar os seguintes aspectos: (i) a questão da apropriação cultural; (ii) o património edificado; (iii) a classificação do património cultural; (iv) e, por fim, o problema da gestão do património cultural, que muita das vezes é ignorada e é posto de lado.

1. Em relação à **Apropriação do Património Cultural**, o nosso património está marcado por um processo de períodos históricos de conflitos de dominação, mas também de afirmação. Ele é constituído por apropriações contínuas e de negociações, mas qualquer que seja a sua apropriação ele deve nos levar a entender que o património de uma sociedade deve ultrapassar sempre os preconceitos de pertença e de origem, que é comum dizer o que é o nosso e o que é deles. Na construção dos nossos símbolos e do nosso património cultural devemos fazer com consensos e conscientes da identidade que o património que herdamos e que iremos ligar para o futuro, é todo aquele que faz parte de todas as etapas da nossa história que nos rodeia e que de forma endógena nos pertence, cujo instrumento de alta definição, autoconhecimento identitário que promove as

chaves de compreensão da cultura e da autoconsciência da sua diversidade cultural. Portanto ele deve ser promovido por metodologias de leitura, da variação de intervenção comunitária.

2. A segunda questão que trago é em relação ao **Património Edificado**, edificação apesar de não ser um dos aspectos culturais mais relevantes que outras formas de manifestação cultural, marca sempre com grande dimensão a nossa vida, porque está sempre presente onde vivemos e onde passamos, é nossa casa, nos hospitais, é a igreja onde vamos, é o cinema. Portanto, a edificação é aquilo que nos rodeia, sobretudo compõe a cidade, na zona urbana. Os assentamentos em Moçambique com os desenvolvimentos atemporais e espaciais diferentes que se cruzaram por vários influentes ao longo do tempo, que se foram adaptando e incorporando a nível geográfico, ambiental e da própria vida. E os assentamentos urbanos pelo país foram criados por essas convergências, socioculturais, económicas de vários saberes conferindo identidades culturais especificas, as cidades actuais são afirmadas pelos seus edificados e esses contem a diversidade de línguas e culturas. É este olhar de leituras sobre as tipologias de épocas e os espíritos arquitectónicos ou do seu valor histórico, dos edifícios que se ergueram ao longo do tempo, nas nossas cidades que tornam o procedimento de edificação bastante complexos. Pergunta-se cada vez mais, se um edifício degradado ou em ruína, mesmo com esse valor histórico ou arquitectónico, se vale a pena ele ser reabilitado e classificado, ao em vez de canalizar esses fundos para o restauro ou reabilitação, canalizar para investir em infra-estruturas mais úteis ao país e naquele espaço construir algo com maior rentabilidade financeira, espacial e até humana. Portanto, esta é uma pergunta que fica sempre.

3. A terceira questão que trago é o problema de **Classificação do Património**, e pela experiência que tenho profissional, digo que neste campo, sobretudo, foi ganho através da Faculdade de Arquitectura que ao longo de vários anos didácticos, foi efectuando recolhas sistemáticas do património de diferentes cidades do pais, através de actividades de pesquisas e de extensão, com o objectivo inventariar e com o objectivo de propor os edifícios edificado nas cidades. Especificamente nas cidades de Maputo e da Beira, o trabalho identificação e classificação foi feito por docentes da UEM e outros professores de outras universidades, conjuntamente com a coordenação activas dos conselhos municipais, do Ministério da Cultura e do Turismo, bem como do Ministério da Obras Públicas e Habitação e também de equipas especialistas que se juntaram a nós, como historiadores, arquitectos, antropólogos e também de outras personalidades públicas

locais. Onde fizemos encontros de seminários de trabalhos, para além da proposta de classificação de 30 edifícios numa das cidades, também nos debruçámos sobre aquilo que consideramos os desafios legislativos e de procedimentos, a problemática de apropriação cultural na qual me referi no primeiro aspecto, este se coloca num dos grandes problemas do património, a qual nós descuramos. Esta metodologia foi importante para reflectir e abordar questões tais como: será que um bem de alguém pode significar para uma cultura de outrem? Será que nós nos identificamos com os edifícios de outras culturas que são diferentes da nossa? E será que se relaciona com os nossos valores actuais? Devíamos dar ou não mais importância ao património ventricular, imaterial, existente?

4. O último ponto que trago também de reflexão é sobre a **gestão do património**, e o primeiro passo na gestão do património é o seu conhecimento. Não se pode avançar para a construção de um património sem que se saiba o que é, porque é preciso conhecer, reconhecer e registar. O inventário é uma fase processual inerente a concepção do património, portanto, o que se tem que fazer é começar a guardar aquilo que tem valor no nosso país. O tombamento do património, que é a classificação oficial deve ser do interesse do Estado e da Sociedade, através de mecanismos articulados de todas as partes interessadas, garantindo a sua manutenção, utilização e a sua gestão. Nós temos as ferramentas, nós temos os procedimentos, temos a legislação, mas eu posso dizer que em mais de 46 anos de Independência, apenas classificamos, no sentido de tombar, de registo, apenas um edifício, a capela do Chamanculo, por decreto, nos finais de 2020. Outros passos deverão ou poderão ser dados futuramente pelo Governo, para assegurar a protecção do património por um lado quer reforçando a instituição que tutela a área, reforçando no financiamento ou recursos técnicos capazes. Uma coisa que vem de muito tempo, a Matilde Muhocha que diga que, é a criação de um organismos de tutela patrimonial, que pode ser o tal Instituto do Património Natural de Moçambique, com atribuições de coordenar, planear, supervisionar a execução e controlar as actividades relacionadas com a preservação, conservação e restaurações dos bens culturais e naturais, móveis e imóveis, de interesse histórico e artísticos, arqueológico, ecológico. Também, através da formação seria este organismo que trataria da formação do pessoal, trataria também da classificação do inventário, do tombo, do estabelecimento das normas de preservação e de restauro de todos os bens que existem no nosso país, é claro com o apoio das legislações específicas.

Quem tem património, tem pós o dever de o salvaguardar para si e para outrem, e isto constitui um direito inegável de todos nós, de ter e de preservar, é direito. Então, volto a repetir, para valorizar e tomar conta do nosso património cultural, material e imaterial, tangível e intangível temos as pessoas, temos os bens, temos as ferramentas, temos os procedimentos e a legislação para finalizar. Agora só falta uma coisa - é vontade.

Moderador:

Muito obrigado, Prof. Lage, gostei muito da relação que traz do património cultural, logicamente que para se dar valor a um monumento, temos de passar por um processo de educação que nos induza a valorização. Mas, se no caso do monumento ainda o conseguimos ver, imaginemos um local, um sítio onde aconteceu alguma coisa e como valorizar aquele espaço que ainda não tem absolutamente nada, um mato que ali está, mas que outrora houve um acontecimento muito importante na construção dessa identidade que é a moçambicana. Portanto, há uma relação muito grande com a cultura, que para termos a classificação, antes nós devíamos passar por um processo que deveria nos levar até lá. E note-se, falando ainda do património cultural, esta Lei classifica antes de 1920 os imóveis como património e depois de 1920 não. É um critério temporal, mas está ali uma casa de 1921 que tem toda uma importância histórica e arquitectónica.

Eu agora, ira convidar Matilde Muocha que ira nos trazer uma abordagem deste grande tema, que acredito que possa logo para a ponte das indústrias criativas que nos traga um novo horizonte deste tema.

Matilde Muocha:

Muito obrigada, e agradeço o convite para poder integrar este painel, um painel rico de aprendizagem, o Prof. Lage muito obrigada por me recordar algumas lições em torno do património cultural.

Eu irei fazer a minha abordagem a partir de uma perspectiva que produziu a minha experiência, a minha ligação com o património cultural, de forma muito mais prática, que é o contexto da cidade de Maputo e do património edificado. É em torno destas duas realidades que irei fazer a minha contribuição sobre este tema, Direito à Cidade e por extensão ao Património Cultural. Eu encaro a ideia de cidade como a Cidade de Maputo a partir de dicotomias, dicotomias estas que o Prof. Lage teria passado por elas, que é duma cidade que é produto da presença portuguesa que a cidade foi edificada como resultado desta presença e influência e a forma como a cidade foi edificada ela foi produzindo polaridades, de centros periféricos e o património da cidade também veio a ser construída em torno desta realidade de dicotomias. Existência

com os primeiros povoamentos e aqui eu quero convidar a audiência a olhar para esta ideia da cidade de Maputo, e esta realidade foi crescendo em sentido espiral, e o centro foi crescendo a partir do anéis e foi produzindo alguma periferia, alguma região foi negociando a sua existência como parte integrante da Cidade.

Esta realidade de negociação da existência como parte integrante da Cidade, nos trás uma realidade que nós temos uma dimensão do património edificado. A ideia do património cultural edificado e a sua predominância emana de alguma forma da necessidade ou dos instrumentos legais de protecção e de valorização que foram criados mesmo antes da Independência de Moçambique, falo do Diploma legislativo de meados do século passado que determina o património cultural a ser preservado e foi essencialmente um património edificado, que pudesse evidenciar essencialmente a agenda, os testemunhos da antiguidade e da presença portuguesa. Nós tivemos uma outra realidade que foi a negociação, mesmo sob o ponto de vista legal da inserção deste património subalternizado, durante o processo de colonização.

Esta negociação ocorre através de instrumentos que foram aprovados, decretos, regulamentos, aprovados directamente pela Assembleia da República, em que eles procuram encontrar uma reconciliação. Eu penso que este é um dos mais relevantes no que diz respeito ao Património Cultural, por que a reivindicação de vozes ou de representação do património cultural subalternizado, durante o período colonial, não foi necessariamente de eliminação, foi sim de requalificação de alguns símbolos existentes na cidade ou no país, mais acima de tudo foi de criação de uma conciliação, e este aspecto está visível na Lei n.º 10/98, de 22 de Dezembro, que integra todos os bens materiais e imateriais, criados ou constituídos ao longo da história de Moçambique. Aqui faço ponte de conciliação com o que o Prof. Lage disse, que é a ideia de longevidade do património no processo histórico para uma inclusão de um determinado tipo de património cultural que é característico das comunidades moçambicanas, que é o património cultural intangível e acima de tudo, para além do património cultural intangível é esta ideia do património cultural não ser apenas o património derivado da cidade alta.
Eu vejo como sendo estes os elementos que actualmente que as cidades têm que negociar e tem que fazer eles ganharem espaço. A ideia de descentralizar o património cultural na perspectiva da cidade alta e recoloca-lo onde efectivamente estão.

Como é que estes indivíduos que foram num processo histórico conduzidos para um existência, que une as várias cidades se possam mesclar. E termos uma Carta do Património cultural, uma ideia que seja

conciliadora, e aqui quero emprestar aquilo que é a perspectiva das indústrias criativas e para além das industrias criativas é olhar para a ideia da cidade como um espaço que ele se desafia a produzir justiça, um espaços que os diferentes pontos que independentemente da sua existência central ou periférica, possam se sentir integrados dentro da mesma cidade, que eu chama a razão a necessidade de intervenção da sociedade civil, os indivíduos constituídos em organizações ou associações tem de aprender a reivindicar o manuseamento do património cultural.

Nós temos muitos movimentos associativos a nível das artes e culturas, porém são escassas as associações cujo fim principal seja a valorização, a salvaguarda do património. Temos poucas associações que são constituídas para a defesa do património, porquê que eu olho para a sociedade civil? Porque ela pode funcionar como um braço de pressão para o impacto a nível das políticas, quer a nível nacional ou municipal, para que haja este património cultural partilhado, inclusivo ao longo de toda a cidade.

Eu termino por aqui a minha intervenção, convidando a reflexão para que cada um questione e requalifique o seu património cultural, do seu bairro, questione a história dos lugares em que habita, para que nós possamos ter uma narrativa mais inclusiva daquilo que pode ser o património cultural da cidade, de Maputo de forma concreta, que é esta que eu manuseio já há algum tempo, para que nos possamos exercer este direito sob o património cultural, não é um direito por legislação, por decreto, mas é um direito por elevação de um sentimento de pertença.

Rosendo Mate:

Boa noite a todos e a todas que estão a nos acompanhar neste momento, eu faço questão de ser o próximo, porque toda a minha cábula já foi retirada pelo Prof. Luís Lage e pela Dra. Matilde Muocha. Mas eu percebo o porquê, visto que eu sou o vosso seguidor e muita da experiência que eu tenho no património cultural, saiu-me de vocês, saiu da Professora Solange, e de todos da mesma escola que é a UEM, portanto, não é de me espantar que me retirem as palavras que foram vocês mesmo que me ensinaram isto. O que eu vou fazer é repetir um pouco o que os meus professores disseram e no final eu irei socorrer-me do estudo que eu fiz sobre a baixa da Cidade Maputo, sobre o uso deste património, sobre o uso desta cidade como um recurso educativo.

Para iniciar a minha conversa, quero de facto concordar com os meus colegas de Painel quando afirmaram que é quase que impossível gerir ou valorizar qualquer cidade ou qualquer bem do património cultural, se

não o conhece. A primeira lógica de valorização ou de cuidar de algum bem ou de alguma cidade, há-de ser o conhecimento da importância desta mesma cidade, então, eu automaticamente, estou a repetir e concordar sem retirar nenhum ponto.

A minha apresentação, numa primeira fase estava dividida em quatro partes, o que vou desfazer essa divisão por razões que eu acabei de mencionar. A primeira parte seria o património edificado, que foi bem pelo Prof. Lage; depois iríamos para os valores do património cultural, que também em algum momento a Prof. Matilde tocou no assunto e em seguida falaríamos da zona protegida da zona da baixa da cidade de Maputo e por fim terminaria com a questão da protecção e da legislação, mas também já me foi antecedido com a Lei n.º 10/98, de 22 de Dezembro, que é a nossa lei mãe sobre o património cultural, mas que no fundo, embora antiga, é ela que actual e necessária. Por que eu considero essa lei actual e necessária? Porque na minha opinião 90% dessa lei não é implementada, então se ainda não conseguimos implementar 10% dessa lei, há uma necessidade desta lei continuar naquilo que é o nosso entendimento e acima de tudo na gestão do património cultural. Para não repetir o que os meus antecessores trouxeram, eu vou trazer dois aspectos ligados a importância da cidade no património cultural, primeiro para a sustentabilidade da própria cidade, a partir do turismo, mas também a partir do aspecto educacional, questionando-se até que pode uma cidade é importante para a educação, e nós podemos pegar o exemplo de uma cidade que foi durante muito tempo o meu objecto de estudo, a Baixa da cidade de Maputo.

A baixa da cidade de Maputo, juridicamente ultrapassado, que devia funcionar como um conjunto urbano, com todas as regras necessárias, desde um gabinete de gestão, até num último ponto, guias de turismo. Pelo que só podemos constituir esses gabinetes, formar essas pessoas, se na verdade se conhecermos o verdadeiro valor deste cidade e é importante levarmos esse assunto de base, tanto que hoje em dia é muita fácil falar nas redes sociais sobre isto, porém a nível da base educativa, que são as nossas crianças, temos dificuldade muito grandes de usar este ponto como um recurso educativo.

Pergunta, qual é a importância da baixa da cidade de Maputo como um recurso educativo? Primeiro nós podemos usar a baixa da cidade de Maputo como uma cidade para explicar a história como a Dra. Matilde bem colocou, que a cidade de Maputo é o começo da urbanização em Moçambique e depois vai desaguar noutros cantos, como os bairros da Mafalala e da Maxaquene. Portanto, podemos usar o exemplo da baixa da cidade de Maputo para ensinar sobre o desenvolvimento urbano de Moçambique e também podemos usar o mesmo exemplo para ensinar arquitectura. Depois falo da arquitectura da cidade de Maputo, que é

uma mistura de várias culturas, desde as europeias, asiáticas, americanas e até africanas, que vai nos ensinar o começo da nossa identidade, da nossa memória.

Entretanto, eu trago um problema, que é muito importante se calhar nós abordamos aqui, porque a cidade de Maputo ciclicamente ela vai passando em cheias, principalmente na época chuvosa, inundações, e se visitarmos a história, vamos perceber que a baixa da cidade de Maputo foi roubada ao mar, e o mar de vez em quando vai exigindo o seu espaço, o seu território e disto vamos tendo uma discussão importante entre o ambiente e o mar e a própria cidade. Então, se visitássemos a história antes de construirmos novos edifícios, se calhar teríamos maiores e melhores respostas para aquilo que nós queremos da baixa da cidade.

De uma forma bem resumida, vou dizer que as cidades são bastante importantes para a educação, mas também para a sustentabilidade, e esta sustentabilidade e nós não podemos ver apenas como uma sustentabilidade económica, tem de se falar da sustentabilidade ambiental, sustentabilidade cultural e tantas outras formas de sustentabilidade, que esta cidade nos possa ser útil, no futuro e no presente. E é este grande direito que nós não temos hoje de forma completa, conforme a Dra. Matilde bem disse, que nós não podemos hipotecar, sem que os nossos filhos tenham o direito de saber, conhecer sobre aquilo que foi a cidade de Maputo.

Moderador:

Stewart Sukuma, tens uma experiência nesta arena cultural, tens uma palavra, tens muito a dizer, tenho a certeza disso, estas sempre a estudar, e é algo que eu te valorizo muito, tu estudas, tu estudas, és uma mente aberta, e adoramos muito isso em ti.

Stewart Sukuma:

Muito obrigado, à semelhança de todos outros me sinto lisonjeado por fazer parte deste painel, com ilustres mentes, com a presença dos professores Luís Lage e Matilde Muocha e do jovem Rosendo Mate.
Eu gostaria de centrar a minha abordagem numa perspectiva mais abrangente, no sentido de uma educação geral. Não sei porquê, mas eu acho que o problema, a solução para um problema que é comum a todas as áreas no nosso país ou no mundo inteiro, a solução é a capacidade de percepção e essa percepção passa por termos uma educação que seja adequada para as circunstâncias que nós vivemos em Moçambique e para mim essa percepção passa por uma educação para a cidadania, na educação que o

cidadão tem na preservação do património, seja ele qual for, e também como um forte incentivo pelo respeito que tudo que nos rodeia, para que este tipo de diálogo seja perceptível por toda camada. Porque a exclusão não se verifica apenas por não me incluir no processo do desenvolvimento socioeconómico, para beneficiar certas pessoas, mas é também quando usamos uma linguagem que a maioria das pessoas não entende, portanto, para mim é preciso com uma linguagem muito simples e acessível, a ensinar os mais jovens, por se diz é do pequeno que se torce o pepino, para que daqui á 20 anos haja uma revira volta nos processos.

Não havendo um plano estratégico nesta direcção, vai ser como bater numa cabeça de cimento armado e acabamos por partir a cabeça, porque não vamos conseguir chegar a algum ponto. Eu uso a minha área da música, da divulgação que eu faço com a minha arte, como um exemplo das dificuldades que existem em todas as áreas. Porque mesmo com a facilidade de comunicar nas redes sociais, que hoje nós temos, tornou-se difícil fazer com que as pessoas prestem atenção com aquilo que nós queremos dizer, então, para mim tem de se repensar numa nova metodologia de educação, e adequa-la às necessidades que nós temos hoje, porque nós podemos criar instituições, podemos abrir bibliotecas e centros culturais, fechar bares, mas vai ser o mesmo que nada, se nós não criarmos uma consciência para o usufruto dessas benesses que foram criadas.

Eu vejo museus vazios, vejo bibliotecas sem pessoas, livros a não serem comprados. É porque as pessoas não têm uma consciência que as encaminhe para esse processo. Então, eu penso que a base seria continuarmos a bater com o pé no chão, porque a educação não é só construir escolas, formar professores em tempo recorde, é começar a repensar numa forma que mesmo que não sejam todos os moçambicanos, mas que uma boa parte dos moçambicanos sejam formados adequadamente e com uma grande responsabilidade de cidadania.

O património e falando mais do que nos trás aqui, o património histórico, que logicamente representa a história e desenvolvimento de um povo, a cultura e a arquitectura. Mas nós temos também o património ambiental, e o património cultural, juntam-se a esse património urbano que tem mais durabilidade que as nossas próprias vidas, é muito mais forte do que nós pensamos, e a harmonização dessas componentes, da comunidade e para além dessa conexão histórica que existe, como o Prof. Luís Lage disse, para se contar a história de um património, tem de se contar o património imaterial, e essa história faz parte do património imaterial, e para saber contar uma história, é preciso aprender a contar uma história.

Nós hoje não podemos ficar com a ideia de que o povo moçambicano, era um povo que usava muito a técnica oral, as histórias eram contadas boca a boca. Hoje, a competição é muito mais forte, o mundo está mais próximo de nós e a competição é de igual para igual, por causa dessas plataformas digitais que foram todas criadas.

A agenda urbana nacional tem de reconhecer que a cultura e a diversidade cultural são fontes extremamente ricas, para nós como comunidade, que também pode ser um contributo muito importante para o desenvolvimento sustentável para as cidades, assentamentos urbanos, e dos próprios cidadãos e para isso é preciso dar esse poder, educando, para que as pessoas tenham uma participação activa dentro desse processo, para que a gente faça parte do meio ambiente. Porque é preciso explicar a uma pessoa porquê é importante preservar um monumento, porque há pessoas que não percebem, nós as vezes chegamos a um nível de compreensão, porque vamos a universidade, somos doutores, e depois esquecemos de pensar como o povo que não foi a escola, aquele povo que não teve a oportunidade de ter uma educação mais adequada, e não percebe.

Eu já percebi que estamos todos de acordo em relação aos problemas que temos e nesse caso não vou repetir em cada ponto e eu penso que as pessoas que nos ouvem também vão captar isso.
Eu gostaria para terminar que não é só apresentar problemas, mas também soluções e para facilitar o processo de compreensão que nos traga alguma tranquilidade, queria enumerar primeiro, a construção do pensamento e a sua interpretação na interacção entre as pessoas, ou um grupo de pessoas, podemos falar a mesma língua e não nos entendermos e para isso é preciso ler, ler muito e tentar perceber o que é que está escrito.

Eu acho também que o conhecimento dos nossos direitos e deveres, o povo moçambicano de uma forma geral, não sabe quais são os direitos que têm, nós precisamos saber, para quando formos falar sobre uma certa causa, ter domínio sobre ela. A educação ambiental e a cidadania nas instituições de ensino é uma lacuna grande, eu já estive a falar varias vezes sobre isso com o Carlos Serra, e concordamos que no ensino tem de haver uma disciplina sobre cidadania e que seja obrigatória, não é opcional, e se é opcional o pessoal está nem ai, o pessoal que é saber de cerveja. Outra coisa perigosa é a Anomia, que é o estado de sociedade que onde os padrões de conduta e crença desapareceram, é quase que a Anarquia, em isso já pertence a uma camada um pouco mais acima, ele sabe que existe, ele sabe que se construir num mangal é

transgredir, é proibido, mas fazem-se de esquecidos, isto porque o próprio sistema criou condições para a própria pessoa pudesse actuar, e onde não existe uma lei, a sociedade cria mecanismos naturais para se acomodar, e nós já sabemos o que acontece, nós sabemos que os criminosos procuram lacunas nas leis para actuarem, sabemos disso, e acontece em todo o mundo, com políticos, empresários, e os criminosos mais insignificantes já sabem disso.

Agora, qual é a relação entre a arte e a sustentabilidade deste projecto? Entendo ser toda e nós que usamos as nossas mãos para criar e transformar, podemos mobilizar recursos e matéria de forma mais consciente, mas é preciso educar, educar os líderes da opinião no sentido de serem conscientes no uso de ferramentas artísticas, a favor de uma consciência sustentável e em paralelo, introduzir uma disciplina específica de cidadania em regime obrigatório. Estou a falar das soluções neste momento, se é uma questão de vida e de morte, o que vai acontecer mais tarde, se não nos precavermos, os meios de comunicação independentemente de serem públicos ou privados, tem a obrigação de abraçar esta causa, com programas atractivos educativos, façam programas televisões, a gente senta para ver TV, hoje, e nós temos cerca de 200 canais de televisão, da América latina, Europa. Nós precisamos de criar programas que sejam tão bons quanto os que os outros produzem ou melhores, para serem atractivos e dizermos Ok, isto vale a pena ver! Só assim que nós vamos convencer as pessoas das coisas que nós queremos que elas sigam, que nós acreditamos que sejam boas. E, por último, uma maior interacção entre o Estado e a sociedade e as organizações envolvidos na questão em epígrafe, tem de haver um diálogo constante.

Nós não podemos continuar a dizer que isto é uma questão de vida e de morte, e deixar esses assuntos para último lugar de agenda. Penso que tem de haver um diálogo constante entre esses organismos, no sentido de ver o avanço, as pessoas tem de prestar contas, fazer relatórios, e os relatórios têm de seguir com a veracidade dos actos.

Eu sei que a pobreza pode ser um entrave para que as comunidades se consciencializem de uma forma fácil e natural, mas a pobreza combate-se com uma boa educação, uma educação de qualidade, dai a minha insistência, em relação a educação, seja ela formal ou informal.

DEBATE:

Moderador:

Muito obrigado, Stewart, fechaste com chave de ouro, e mais uma vez tal como outros, em outras *lives,* que temos vindo a organizar sobre o Direito à Cidade, nós temos vindo a discutir o papel da educação que é transversal, e sem educação vai ser muito difícil termos o direito a cidade materializado, termos uma cidade para todos, com todos os ingredientes, que compõem hoje, o direito à cidade, incluindo o património cultural, não só o património histórico, mas também a nossa cultura, a nossa diversidade, todos os componentes imateriais.

Nós vamos agora iniciar um espaço um pouco mais interactivo, em que qualquer um de vós pode comentar, trazer para o debate algumas respostas, ou comentar algumas das respostas aos comentários que o público foi mandando.

Luís Lage:

Há duas questões que eu registei e gostaria de abordar, mas uma delas é essa de como conservar o edifício histórico, nas zonas periféricas, que a gente incorrectamente chama de informal, que de informalidade não tem, tem muita formalidade ali que nesta parte tem muita informalidade, portanto, isto confunde-se um pouco.

Uma coisa são os edifícios que nós já temos, outra coisa são os edifícios antes de 1929, como disseste Carlos, a Lei os protege, são tombados pela lei, a única coisa que não aconteceu foi a reedificação e a identificação deles. Acontece que com todos os demais, têm de ser propostos, têm de ser inventariados, têm de ser estudados, têm de se dar o valor, têm de ser entrar em acordos, porque o consenso é que é importante, o acordo de que isto de facto é nosso e merece ser protegido.

A partir do momento em que um edifício é tombado, ele passa a ser protegido por lei, pelo que qualquer intervenção deve ser feita com o devido cuidado, tem de ter alguém a tomar conta daquilo. A outra questão que foi colocada é se um edifício é tombado e é privado, o que acontece? Lá está, negociações, o Estado tem de negociar, se tomba um edifício que é particular, tem de entrar em contacto com o proprietário para

negociações, e isto está previsto na lei. Portanto, qual é a contraparte que o Estado faz? Qual é o benefício que o detentor do património tem? São questões negociáveis.

A pergunta que um dos participantes que nos está a acompanhar coloca, é assim, como é que a gente pode conservar e preservar, sem interferir naquilo que é rumo a melhoria das condições de habitação. Portanto, é natural o processo de transformação nas cidades, tipologias mudam, se a gente recuar no tempo, para 1930, Maputo não tinha nada a ver com 1970, nem tem nada a ver com Maputo em 2000, portanto, as cidades transformam-se, as cidades mudam, são dinâmicas. O que a cidade tem de fazer é preservar aquilo que tem de valor, e é isso que temos de património, e depois podemos dizer que temos muito património, mas se ele não está classificado, não está tombado, é apenas palavra, é nosso, até a gente registar, classificar e dizer que isto não pode ser mexido pela lei. Mas eu posso dizer que em Maputo, nos bairros de Chamanculo ou Mafalala, temos edifícios que foram propostos e que são dignos de referência, ali temos de olhar para o património riquíssimo, temos edifícios que não devem ir nunca a baixo, porque há uma história ali que faz parte da história deste país, onde viveram personalidades, há coisas que nós devemos preservar, mesmo que haja transformações, e é natural para a melhoria, integração de infra-estruturas, deve-se ter o cuidado de preservar aquilo que é o nosso património. Da mesma maneira que está previsto na lei e pelo regulamento, que qualquer acção sobre um edifício, que mexa no subsolo e se encontra pedaços de história arqueológicos, tem de parar tudo, para se poder olhar e estudar o que está ali, na história, e quando é nossa, nós temos de a identificar e preservar, quais são aquelas que tem valor, e isso tem de ser por via de acordos, com pessoas, organismos, ou com as pessoas que lá vivem. Na Beira propusemos a classificação de uma árvore, porque a árvore também faz parte da história, para além dos edifícios, como também, se propôs no Ibo o património de casas vernaculares, porque eram do tipo Swahili, uma construção que é preciso manter. O problema é que aquela casa tem um dono, e se o Estado não protege a casa, o dono vai mudar aquilo e vai transformar, portanto, tem que haver aqui acordos.

Moderador:

Discutíamos no painel sobre a Terra sobre como vamos perdendo espaços agrícolas e espaços ecológicos, e em contexto urbano é de tal maneira precioso e custa tanto dinheiro que as dinâmicas neoliberais, acabam falando mais alto, e até perdemos espaços culturais, e dinheiro não é tudo na vida, dizemos alguns, há decisões que tem de ser tomadas, por vezes uma árvore ou uma casa velha não têm valor, não podemos converter isso em termos de cifrões, e a cultura que queremos, não tem valor, e por vezes queremos converter isso como se converte um metro quadrado, no imobiliário. Há decisões que devem ser tomadas

que requerem muita vontade política, muita coragem, principalmente, muita consciência cultural, e é necessário trabalhar para que um dia essa árvore tenha tanto valor como um prédio da baixa da Cidade. Recordo-me de um episódio, em que visitei os novos acampamentos do projecto de Gás na península de Afungy, distrito de Palma, Cabo Delgado, e toda gente sabe que a dinâmica do gás, mudou drasticamente a paisagem, e no meio de um descampado enorme, onde corriam obras, uma árvore mantinha-se por perto do refeitório, procurei saber, e explicaram-me que aquela árvore tinha sido mantida graças a uma senhora que é a autoridade tradicional na região, e que terá reclamado para que a referida arvore não fosse abatida, pela importância que tem para o seu povo. Portanto, no meio de uma zona completamente transformada, nós tínhamos ali uma árvore antiga e frondosa.

Ora bem, uma pergunta que foi aqui colocada, pelo público e eu dirijo-a ao Stewart Sukuma - como é que a música pode ajudar a dar valor a todas essas coisas, incluindo o património cultural?

Stewart Sukuma:

Eu tenho estado a ler aqui as perguntas que são feitas e percebi logo que esta pergunta da Idanês era efectivamente dirigida a mim. O que dificulta a tutela do património não é a diversidade cultural que nós temos, é a forma com fomos educados, tudo que nós somos hoje é fruto, de uma educação que nós tivemos ao longo da nossa vida, e as coisas mais fortes que nós absorvemos, é aquilo que fazem de nós sermos o que nós somos hoje, e que logicamente temos de ter um controle. Mas agora, falando da música, mas falando da música no campo das artes, porque a música é um instrumento forte e dinâmico, que viaja à velocidade da luz, hoje eu faço uma música, e em menos de 5 segundos em te envio e tu já estás a escutar, portanto, tem tudo que poder fazer para qualquer empreitada que decidirmos fazer. E neste caso, nesta empreitada, a música podia fazer muito mais, se a música fosse chamada a isso, ou se os autores da música tivessem uma consciência natural, que não tem, e então fazer isso de uma forma natural, por exemplo, eu faço música sobre o meio ambiente, sem que ninguém me peça para fazer, e eu faço mesmo assim, faz parte do meu tema, eu escrevo músicas, que mesmo que não sejam músicas de campanha, mas que sejam músicas com uma mensagem de forma sólida. Porque quando tu vais a um músico e pedes uma música como suporte de uma campanha, tu estás quase a obrigar esse músico a fazer esse trabalho, e ele vai escrever, mas se calhar ele não está a sentir aquilo, ele vai emprestar a sua imagem ou não, seja aquilo que for no contrato, mas um músico que é solicitado para fazer esse trabalho, está a fazer, porque é pago. E neste aspecto as coisas tem de ser naturais, eu não consigo escrever sobre coisas que eu não sinto, eu consigo escrever coisas que eu sinto ou sobre pessoas que me afectam, para ajudar, e tem de se envolver

as artes, principalmente nesta altura da Covid - 19, nas plataformas digitais, tem de se envolver as artes nas educação das comunidades, que é para nós ganharmos temos, que é para talvez fecharmos aquela lacuna no sistema educacional do país que ainda providencia para os alunos.

Vocês não se esqueçam, que neste país nós temos cerca de 3 milhões de alunos novos todos os anos e isto é um problema para a educação nos próximos 15 anos, nós não teremos uma educação de qualidade, será apenas para um grupo restrito da sociedade, de pessoas que tem a capacidade de mandar o filho para uma escola privada. Eu queria deixar a poesia de lado, apesar de ser muito poético e ter a cabeça a sonhar, para escrever novas música s, mas eu digo, temos de cair na realidade, não vai ser fácil reverter a situação, como mos depois da independência em quase 75% da população passou por um processo de alfabetização. Isto vai ser um problema sério, os problemas que nós temos hoje, sejam eles quais forem, seja da guerra em Cabo Delgado ou no centro do País, sejam essas confusões todas urbanísticas que nós testemunhamos hoje, é fruto da nossa consciência, é fruto de uma consciência que não está em paz, não vive em paz, e não está satisfeito com aquilo que tem, com o espaço, o homem não perdeu esse cariz de conquistador, de que não chega o espaço que tem, tem de ir buscar o espaço de outro. Então a música exerce um papel importante na educação das pessoas, mas tem de usar músicos e comunicadores e fazer deles pessoas importantes e famosas, que é para chegar ao povo, de uma forma fácil, para se fazerem ouvir.

Moderador:

Obrigado, Stewart. Queria agora fazer uma pergunta directa, baseada no público, atenção à Matilde, nós temos aqui um comentário que veio da Celina Novela, "O património cultural é uma força vital na valorização da nossa história, a cultura é um meio de valorização do património, por isso os hábitos diários que nos identificam dizem muito sobre como vamos lidar com o ambiente físico, na valorização do bem público." Gostaria que perguntar se não queria aqui, parece-me a mim uma frase muito forte, muito emblemática, e a Matilde é também educadora, e tem vindo a exercer um papel muito importante no Instituto Superior de Artes e Cultura.

Matilde Muocha:

Obrigada, o comentário que a Celina fez enquadra-se perfeitamente no contexto em que ela está inserida, questionando a existência do património cultural num perspectiva mais local, e isto está ligado a toda esta discussão que nós estamos a fazer sobre de quem é a responsabilidade desta salvaguarda do património cultural, temos todos consciência que por lei e por decreto, podem ser aprovados alguns instrumentos, já

houve algum investimento por parte do sistema educacional moçambicano, dentro da UEM, em que desde que eu conheço a Faculdade de Arquitectura, sempre teve dentro de si a preocupação com o conhecimento e a difusão de informação dentre os estudantes para o reconhecimento e respeito do património cultural, e em adição a Universidade já fez um investimento na formação de técnicos na área de arqueologia e gestão de património cultural, e de acréscimo, e em acréscimo temos o ISARC que tem esses cursos. Entretanto, há ainda um grande vazio em nós sentirmos as acções desses indivíduos formados ou trazidos pelo sistema educacional, para poder multiplicar o conhecimento que a universidade ofereceu, para traduzirem as suas práticas a nível das comunidades, para esse descentralizar o património cultural e da apropriação desse património cultural por indivíduos, em relação a aquilo que é o património da sua comunidade, porque só a partir dos esses pequenos pedaços, essas acções, é que nós podemos ter uma noção nacional do património cultural.

Nós estamos a dizer que existe uma distribuição do património, do acesso a este recurso para o usufruto por essas comunidades, para o usufruto das pessoas no contexto actual, tem politicas, tem instituições publicas que fazem este exercício, mas esses indivíduos devem buscar formas activas de recriar-se e aqui vejo todas as intercessões que a ideia de criatividade ou de industrias culturais e recreativas com as devidas reservas ao manuseamento, destes termos, podem permitir e criar comunicações entre o património cultural e a sua utilização através da música, o seu manuseamento a partir de tantas disciplinas artísticas, para que ele possa ocupar o global, nós estamos a discutir com muita ênfase o património cultural edificado, mas nós também precisamos de nós abrir, para trazer qual é o legado cultural da música que nós temos que nós temos em Moçambique e que deve informar as pessoas e construir a personalidade, portanto, eu conduzo mesmo a resposta a responsabilidade a nível individual, o que é que eu que tenho pouco conhecimento do património cultural, estou a fazer para que este conhecimento seja multiplicado, e a ideia de salvaguarda do património cultural.

Moderador:

Aproveitando a boleia, para darmos valor ao património cultural edificado, nós de teremos de passar por um processo de educacional cultural, portanto, nós temos de fazer uma viagem, uma verdadeira incursão, senão não chegaremos lá. Convido o Rosendo para discutir esta matéria, lembrando que discutir cidade sem juntar todas essas forças, sem juntar todos esses actores, todas estas cabeças, sem juntar as comunidades também e é isso que temos vindo a fazer e estamos cada vez mais compartimentados, portanto, estamos ai a discutir cidade em grupos de interesses, por áreas do saber, estamos a discutir

cidade em nichos, quando a cidade é feita por todos e é de todos também. Rosendo, diga, o que é discutir cidade, podendo aproveitar a oportunidade para falar um pouco sobre a obra que acaba de lançar, com o título "*Património cultural como recurso educacional em Moçambique*,".

Rosendo Mate:

Muito obrigado, Carlos e todos que me antecederam, eu se calhar iria para os desafios que a cidade Maputo em particular e de forma geral todas as outras cidades enfrentam no uso do património como recurso educativo. O primeiro desafio que podíamos ter, teria de, ser o desafio da implementação da legislação que foi muito bem dito aqui, mas também temos aqui um fraco envolvimento da comunidade da sociedade civil, e mesmo das entidades responsáveis deste mesmo património, se calhar é por falta de recursos tal, mas também há inexistência de uma programação conjunta dos espaços culturais da baixa da cidade de Maputo, por exemplo, sendo que cada espaço cultural tem uma programação muito individualizada e não como um grupo e não como uma toda cidade. Mas também, o outro problema que que existe no uso do património cultural como um recurso educativo, há-de ser a falta de divulgação deste mesmo património, nas médias e nas redes sociais.

Só para finalizar, sobre um assunto que se tomou muito em consideração há-de ser a tutela das cidades, do património cultural no caso concreto da cidade de Maputo, a Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro faz menção a transferência por exemplo da titularidade dos bens do património cultural, não há clareza em como essa transferência deve ser feita, não há critérios, nem procedimento e vemos todos os dias que depois há vandalização do património das cidades ou dos bens que tem alguma informação a tratar. Então, em termos de direito, temos essa lacuna que é grande, no sentido de valorização e de protecção, assim como da promoção do património cultural. Muito obrigado, pelo tempo concedido!

Moderador:

Eu irei convidar aqui, cada um a ficar considerações finais, uma luz no fim do túnel, tenho a certeza que um dos nossos maiores comentadores vai apanhar e registar essas frases, que é o arquitecto Ruben Morgado, qual é a nossa orientação, não descurando a pergunta de partida de todas as jornadas - que cidade é que queremos? E façamos a ligação com o património cultural.

Luís Lage:

Duas coisas, no fundo é uma, uma pergunta, da Idanês que perguntou, se o facto dessa pluralidade e diversidade cultural em Moçambique dificulta ou facilita a tutela, eu acho que dificulta, sobretudo, se nós

olharmos para as capacidades, eu seu que o ar parte, tenho feito um trabalho grande, que o Ministério da Cultura tem me procurado, tem uma direcção sobre tudo isso, eu não inválido nada, nem os esforços que têm sido feitos, mas sinto que esta se a perder o registo, a perder partes e histórias estão a desaparecer e nós estamos a deixar, desaparecer a nossa vista e isto é de um modo geral, não estou a falar do imóvel, estou a falar do património em modo geral e estou muito preocupado com o intangível, e o intangível no seu ser, no seu saber, nos seus instrumentos, a história dos usos dos instrumentos da pesca, da cozinha, coisas que vão se perder, que ainda algumas peças vão existindo em alguns museus, mas que ainda estão a desaparecer. Houve tempos que houve grande arquivo, um grande registo destas coisas, eu estou convencido de que estamos a precisar neste momento de criar uma estrutura, não sei como, mas de começar a olhar e a ler e de registar aquilo que consideramos manter e depois considerar os processos metodológicos dos critérios de avalização e classificação e guardar e par isso precisamos de nos organizar melhor, nos equiparmos e não só tecnicamente com pessoal, mas também financeiramente. Porque a cultura é um bem inegável de um povo, e é um direito que nós temos de ter acesso a nossa cultura, e isso não é coisa de um panfleto aqui, um artigo ali, eu sei que a música, a Timbila, conferiu-se um estatuto fantástico, é património, mas onde é que estão as coisas sobre a Timbila?

Rosendo Mate:

Que cidade é que nós queremos? Para além de uma cidade limpa, para além de uma cidade bela, organizada em termos de infra-estruturas, nós queremos uma cidade que fala, que mostra a nossa identidade, uma cidade sustentável e a sustentabilidade de um cidade depende de vários factores que nós falamos anteriormente. A cidade pode ter todos os recursos financeiros e materiais em dia, mas se não tiver a cultura lá, os espaços verdes, é uma cidade inexistente, uma cidade sem história, sem cultura, é quase que uma cidade fantasma, se olharmos para a baixa da cidade de Maputo, ao fim do dia aquelas pessoas todas desaparecem, o ficam apenas os edifícios, e o que é nós fazemos desses edifícios? Eu acho que o património começa a dar luz, começa a dar vida à cidade. Então de forma mais breve, o que nós queremos é uma cidade que fala culturalmente, uma cidade que é sustentável em todos os aspectos, incluindo o ambiente, a história, a cultura e de outros intervenientes validos e é aqui onde eu terminaria o meu discurso.

Stewart Sukuma:

Com a ideia de que todas as pessoas têm o direito de habitar, produzir, de governar, de desfrutar das cidades de forma igualitária. O direito da cidade é um direito humano e colectivo e envolve as presentes e

as futuras, e eu quero deixar para os meus filhos e netos, bisnetos e aqueles todos que vem depois uma cidade que seja harmoniosa, que respeite os espaços verdes, o concreto e sua história, e que haja cidadãos com mais consciência para preservar a nossa história, para que essas próprias gerações no futuro possam usufruir dela, de uma cidade fresca, pura, com cores e vou repetir aquilo que o Rosendo disse, uma cidade que fala, que despende cultura, que quando a gente atraca pela primeira vez, a gente vê essa diversidade e vigorosidade que Maputo tem, onde vieram aqui hospedar-se culturas de todo o mundo, não só de Moçambique, é uma cidade cosmopolita, e queria deixar aqui a minha vontade para que isso se materialize.

Moderador:

Eu não vou fazer uma síntese, mas sim vou deixar ficar uma frase, portanto, uma cidade sem cultura, é uma cidade sem alma, uma cidade sem identidade e todos nós temos que trabalhar muito, para que este direito a cidade seja uma realidade e que nesta construção de uma cidade para todos, de uma cidade sustentável, a dimensão cultural seja sempre valorizada, creio que será esta a grande conclusão a ser feito, creio que há muitos aspectos relacionados com a governação, relacionados com a cidadania, ao papel de cada actor naturalmente, mas há aqui também uma dimensão muito importante que é a dimensão da educação e todos falamos um pouco sobre o papel da educação e a importância da educação na construção dessa identidade.

Eu diria para já, muito obrigado a todos, perdemos a ligação com a Matilde, mas certamente que ficou aqui o essencial, mas estivemos juntos e fizemos aqui o 10.° Painel sobre o património cultural, amanhã teremos mais cinco painéis, alusivos a cinco temas muito interessantes. Muito obrigado a todos!

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** O que todos temos de fazer para que o património cultural seja efectivamente valorizado nas nossas cidades?
2. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como estamos de educação cultural?

3. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto) Artigo 115 (Cultura). 1. O Estado promove o desenvolvimento da cultura e personalidade nacionais e garante a livre expressão das tradições e valores da sociedade moçambicana. 2. O Estado promove a difusão da cultura moçambicana e desenvolve acções para fazer beneficiar o povo moçambicano das conquistas culturais dos outros povos.
4. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Urge Descentralizar o património!
5. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 88 (Direito à educação). 1. Na República de Moçambique a educação constitui direito e dever de cada cidadão. 2. O Estado promove a extensão da educação à formação profissional contínua e a igualdade de acesso de todos os cidadãos ao gozo deste direito.
6. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 45 (Deveres para com a comunidade). d) Todo o cidadão tem o dever de: (…) zelar, nas suas relações com a comunidade pela preservação dos valores culturais, pelo espírito de tolerância, de diálogo e, de uma maneira geral, contribuir para a promoção e educação cívicas.
7. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Atenção ao projecto África Habitat, que estuda as margens urbanas em Luanda e Maputo.
8. **Ruben Ferreira Morgado:** "Margens" Wow, nunca tinha pensado nesta definição! 💪
9. **Idanês Eduarda Pessuro.** O facto da pluralidade e diversidade cultural em Moçambique dificulta ou facilita a tutela do património cultural?
10. **Idanês Eduarda Pessuro.** Qual o critério usado para a classificação de um bem como património cultural?
11. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais as implicações da classificação de uns ou outros bens como património cultural no direito a cidade?
12. **Idanês Eduarda Pessuro:** Em que termos se concretizaria a descentralização do património cultural?
13. **Idanês Eduarda Pessuro:** o direito ao património como direito por elevação do sentimento de pertença!
14. **Idanês Eduarda Pessuro:** Como se concretiza a função de meio de sustentabilidade do património cultural da cidade em época de pandemia?

15. **Idanês Eduarda Pessuro:** Como a música pode ser usada para educar de forma adequada na criação da consciência colectiva de valorização e tutela do património cultural para garantir o direito a cidade?
16. **Salomão Tembe:** Reparem que há cidadãos do Mundo que conhecem Moçambique a partir da cultura. Há necessidade de valorização desse ramo de actividade assim como dos seus actores.
17. **Delto Nguluve Pedro:** Como é que se pode conservar e proteger os edifícios e lugares históricos localizados na periferia, sem que esta conservação interfira nas transformações da periferia rumo a urbanização e melhoria da habitabilidade?
18. **Ruben Ferreira Morgado:** Ilha do Ibo!!! Muito trabalho se fez lá, Prof. Lage!
19. **Timoteo Papel:** Que tratamento tem sido dado ao património cultural das províncias, visto que dos vários estudos que têm sido feitos são sobre a cidade Maputo, e muitas vezes, temos Direcções Provinciais de Cultura e Turismo quase que inoperantes em termos de funcionamento?
20. **Milousa António:** Exactamente, professor Lage. Imagine o museu da Macuaiela 😍
21. **Daniel Inoque:** Professor Lage está em curso o estabelecimento do Museu da Timbila Katini...
22. **Marffy Manhiça:** Queremos uma cidade que seja o espelho do seu património cultural
23. **Ruben Ferreira Morgado:** Vamos por os bois em cima da carroça e empurrar!!!
24. **Celina Raimundo Novela:** O património cultural é uma força vital na valorização da nossa história, a cultura é um meio de valorização do património, por isso os hábitos diários que nos identificam dizem muito sobre como vamos lidar com o ambiente físico, na valorização do bem público.
25. **Milousa António:** SIM, a música (e não só – também as redes sociais), são poderosos veículos para influenciar a cidadania. Enquanto cidadã, gostava de ver, por exemplo, a partilha de tik toks sobre o Mussiro, Xigubo. etc.
26. **Rosilene Inguane:** Muito interessante.
27. **Fatima Amade:** Muito interessante o painel.
28. **Daniel Inoque:** Contem comigo para ajudar no Museu do Lixo...
29. **Floriana Ricardina Mutambe:** Excelentes abordagens, parabéns ao painel 👏👏
30. **Floriana Ricardina Mutambe:** Que ilações se podem tirar aos casos em que a classificação de um bem como património cultural incide sobre a propriedade de um particular?

PAINEL 11 – DIREITO À CIDADE E A PROTECÇÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS

Dia 23 de Abril (9H00 – 10H30)

Moderadora: Mestre Ivete Mafundza Espada - Advogada, defensora de direitos humanos, Docente na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Rapper e activista social.

Oradoras:

- Mestre Tânia Waty - Advogada, Mestre em Direito, Docente na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane. Trabalha as temáticas dos Direitos da Família e dos Direitos Humanos.

- Dra. Benilde Mourana - Fundadora da Cooperativa Luana Semeia Sorrisos, Activista Social, Licenciada em Direito pela Universidade Técnica de Moçambique. Mestranda em Sociologia Rural e Gestão de Desenvolvimento pela UEM.

- Dra. Ivete Mavie - Directora da Associação Moçambicana de Amigos do Idoso (AMAT) e Activista Social.

- Denise Mboana - Finalista do curso de licenciatura em Direito, Activista Social, Blogueira. Integra o I Programa de Apoio à Investigação do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida, subordinado à temática do Direito à Cidade.

Moderadora:

O Direito à cidade é olhado como um direito novo, um direito emergente. Alguns falam do direito à cidade, falam de cidades sustentáveis como um direito compreendido no âmbito e contexto do direito à terra urbana, o direito à moradia, o direito ao saneamento ambiental a infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as gerações presentes e também para as gerações futuras. Diz-se também que o direito à cidade é efectivamente um direito difuso e colectivo à semelhança do direito ao ambiente, é meu e também é nosso ao mesmo tempo. O direito à cidade tem natureza indivisível de que são titulares desse direito, todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e as gerações futuras. O direito à cidade é o direito de habitar, usar e produção de cidades justas e inclusivas, democráticas e sustentáveis é a base deste mesmo direito, ou seja a interpretação do direito à cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos direitos humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, económicos e culturais, reconhecidos internacionalmente a todos.

Benilde Mourana:

Focarei no tema específico sobre a protecção da criança com necessidades especiais. Vou começar se calhar com uma definição que eu busquei dada pelo David Harvey sobre o direito à cidade. Portanto ele diz que o direito à cidade "é um direito colectivo e não individual, uma vez que a sua materialização depende do exercício colectivo para remodelar os processos de urbanização". Essa é uma definição muito simplista mas que para mim acaba abarcando muito mais. Entretanto, com base nesta definição, eu olho um pouco

para aquilo que é o nosso processo colectivo e eu sinto que ainda não estamos prontos para mudar a cidade, e até, para abarcar as pessoas com deficiência.

A deficiência desde a antiguidade foi sempre um tema muito negligenciado, se formos a voltarmos há muitos anos atrás poderíamos ver que que pessoas com deficiência passavam por um monte de barbaridades, tanto a nível de abandono como a nível de sacrifício dessas pessoas, entretanto eram consideradas de pessoas fracassadas e, de certa forma até pessoas inúteis. Foi durante muito tempo este tratamento que acabamos dando a essas pessoas com deficiência. Mas principalmente depois da II Guerra Mundial, quando o número de pessoas com deficiência subiu de forma significativa como decorrência da guerra, se começou a prestar um pouquinho mais de atenção relativamente a essas pessoas com deficiência e foi se falando mais dos direitos humanos e, a tentar integrar neste caso as pessoas com deficiência no convívio social.

Eu olho para o nosso contexto, e vejo que temos alguns instrumentos de protecção das pessoas com deficiência, incluindo a própria Constituição que já versa sobre as pessoas com deficiência, e temos outros instrumentos a nível da função pública. São de facto, vários e muito bons instrumentos. Entretanto, pessoalmente, eu olho para um instrumento em particular, como sendo dos instrumentos mais completos, a de salvaguarda e até de protecção da pessoa com deficiência, que é neste caso, a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que Moçambique, felizmente, acabou ratificando. Este instrumento tem *apriori*, no seu artigo 1, uma definição muito ampla daquilo que são as pessoas com deficiência. Acaba definindo que são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, de natureza mental, intelectual ou até sensorial, as quais a intervenção com diversas barreiras pode obstruir a sua interacção plena e efectiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Para mim esta é uma das definições mais realistas e mais eloquentes, porque ela olha para a deficiência nas suas várias especialidades e, é um conceito de deficiência abrangente, de certa maneira acaba nos mostrando que questão da deficiência ela não está na pessoa como tal, ela está na sociedade, que muitas vezes não está preparada para responder a esse público-alvo. Muitas vezes culpamos a pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência não tem culpa nenhuma; ela já nasceu assim. Então qual é a culpa dela nascer com alguma deficiência? Então, não é esta pessoa que tem culpa, é a sociedade que não cria condições para abarcar as pessoas com deficiência.

Tem um grande estudioso que é o Collen Barros, que também gosto muito, ele é o fundador do modelo social da deficiência que é um modelo muito usado actualmente porque ele foge ao modelo médico em que a deficiência devia ser tratada na vertente médica, em que as pessoas com deficiência são consideradas doentes, era um modelo obsoleto, e ele acabou introduzindo um modelo social; o que ele diz e que auxilia se calhar o que eu deixei lá em cima é que o que as pessoas têm em si é um impedimento e não uma deficiência, e a deficiência é a ela imposta a estas pessoas pela sociedade. E, de facto, eu faço um outro exercício e olho para aquilo que é a nossa sociedade, para quem passa e para quem está nessa situação de deficiência, nós acabamos tendo uma outra visão da sociedade. Cada vez que eu olho para a sociedade por via do trabalho que eu faço com as crianças e por também ter sido uma mãe de uma criança com deficiência, todos os dias eu vejo barreiras que neste caso acabam impedindo o gozo pleno do usufruto daquilo que é a própria sociedade quanto as pessoas com deficiência. Se formos a ver temos o modelo arquitectónico que muitas vezes acaba sendo um desafio, são muitos edifícios que estão definitivamente mal preparados para receber as pessoas com deficiência. Constituem assim as principais barreiras:

1. Há muitos edifícios que estão, do ponto de vista arquitectónico mal preparados para receber pessoas com deficiência, as calçadas, os passeios; nunca pensam na existência de crianças com deficiência e que elas próprias precisam de fazer caminhadas e outros exercícios.
2. Existe a barreira do transporte. Infelizmente os nossos transportes não estão preparados para responder às pessoas com deficiência, estamos constantemente a importar transporte, mas nunca pensamos em incluir transportes que tenham elevadores, que tenham locais específicos para existem alguns mas são poucos para responder a demanda que existe das pessoas com deficiência, elas estão impedidas de aceder o transporte público e quando conseguem aceder pagam um preço relativamente superior do que as pessoas sem deficiência e isso constitui também uma forma de discriminação, coisas que nós fingimos que não sabemos, tapamos os olhos e fingimos que estamos nem ai.
3. Temos também a barreira da informação, porque ela acaba não sendo inclusiva para certos grupos de deficiência, por exemplo falo muito da linguagem gestual, por exemplo quantas pessoas nos serviços públicos estão preparadas para atender em linguagem gestual, a nível de informática também, como estão preparados alguns instrumentos para responder as necessidades de algumas pessoas com deficiência. Portanto, vou se calhar mais longe, vou olhar para os bairros em expansão, que para quem tem uma criança com deficiência ou para quem é deficiente tem que fazer um exercício titânico de empurrar uma cadeira de rodas, são bairros com muito areal, portanto é impossível circular como deveria ser com uma cadeira de rodas.

4. Mas depois eu olho duma maneira geral, e vejo que também é importante que passássemos a olhar para os parques de diversão; infelizmente nós ainda não temos parques de diversão públicos que possam, neste caso, acautelar as pessoas, crianças com deficiência. Soube da iniciativa do Dom Orion, que criou um parque para as pessoas com deficiência; é uma iniciativa bonita, que é de louvar. Mas é preciso que o sector público também tenha essa sensibilidade que olhe para esse lado porque as nossas crianças precisam deste espaço.
5. Temos também a questão das praias, vejo por exemplo, em outros países a questão das praias evoluiu muito; as praias são mais acessíveis, adaptadas. Mas no nosso contexto, infelizmente, ainda não.
6. Olho também para os espaços públicos, no caso dos museus, eu lembro-me que nós fizemos uma visita a um museu com as nossas crianças, e nós fomos obrigados a carregar as cadeiras de rodas porque o museu não estava preparado, não tinha rampas para receber as nossas crianças. Então, tudo isso acaba em barreiras que devem ser removidas.

Temos, conforme disse no início, alguma legislação aprovada para esta área, como é o caso do Decreto n.º 53/2008, de 30 de Dezembro, que aprovou o Regulamento de Construção e Manutenção de Dispositivos Técnicos e Acessibilidade dos Serviços Públicos para Pessoas com Deficiência. É louvar a iniciativa de criação deste Decreto. Entretanto, se formos a olhar com um pouco de profundidade este Decreto olha mais para a deficiência física, fala muito da componente da organização do espaço físico. Ele não é tão holístico quanto à Convenção acaba sendo; ele não olha para diferentes tipologias de deficiência, olha mais para as pessoas que usam as cadeiras de rodas, e isso de certa maneira acaba criando algum tipo de constrangimento. Então é importante que repensemos naquilo que queremos a nível dos instrumentos de protecção pessoas com deficiência. Ainda que exista esse decreto, se formos a ver os novos edifícios que vão surgindo são poucos que acautelam o que o Decreto versa. Portanto, é necessário que haja uma fiscalização a esses edifícios, e acima de tudo haja muita sensibilidade relativamente aos grupos vulneráveis, particularmente para as pessoas com deficiência. Não nos esqueçamos que uma sociedade nunca é inclusiva se não tivermos a componente acessibilidade minimamente estruturada.

Moderadora:

Como é que a Tânia vê a realidade citadina actual na resposta da necessidade destes vários membros da família no geral e dos grupos vulneráveis, em especial?

Tânia Waty:

Abordarei o tema específico "A criança e a cidade". Quando falamos da relação entre a criança e a cidade temos de partir do pressuposto de que a criança é um ser vulnerável por natureza, não é vontade da criança, ela nasce sem saber andar, nasce sem saber comer, nasce necessitando obrigatoriamente do apoio de terceiros pais ou elementos para que ela possa sobreviver, crescer, tornar-se uma pessoa adulta, produtiva, casar ou não, ter filhos ou não, e, eventualmente, o fim da vida, que é a morte. Mas ela não pode, ela consegue fazer isso tudo por si própria.

Costuma-se dizer que o ser humano é o que mais tempo leva para ser independente, diferente de outros seres, que depois de 2, 3 ou 4 dias já começam a caminhar sozinhas, em um mês já começam a se alimentar sozinhos. Já nós, não; temos uma maioridade que está fixada na legislação moçambicana aos 21 anos. O legislador moçambicano considera que só aos 21 anos é que a pessoa adquire a plena capacidade para o exercício dos direitos e actividades por si próprio, e diz ainda mais, que a pessoa mesmo com 21 anos, há casos em que necessita do apoio dos pais sendo que essa obrigatoriedade se prorroga por mais tempo. Portanto, a criança é naturalmente vulnerável devido à sua natureza física, psicológica, emocional, moral e cultural. Dito isto podemos entender a protecção privilegiada da criança, relativamente a qualquer elemento da família ou qualquer elemento da sociedade.

Olhando para os artigos 47, 11, 119, 120 e 121 da Constituição, percebemos que o legislador está bastante preocupado com a questão da protecção da criança porque ele sabe que são o futuro. Se nós não educamos a criança agora, teremos que a punir no futuro, então é necessário garantirmos que ela tenha uma estrutura educacional adequada em todos os níveis: a nível físico, intelectual e a nível moral.
O que é problema para o adulto duplica para a criança. Quando falamos sobre a mobilidade adequada podemos falar em dois aspectos: a questão do transporte e a questão da circulação no seio da cidade.

Se olharmos para a questão do transporte, ela tem duas consequências nefastas: ausência de transporte adequado; a ausência de disponibilidade quantitativa de transporte, por outro lado, ela prejudica a criança que tem dificuldades de ir à escola, de voltar para casa; fica exposta a muita gente de má-fé durante o tempo que está nas filas a espera do transporte, porque ela não tem nenhum tratamento privilegiado, como acontece, por exemplo, relativamente aos idosos. Então a criança não tem qualquer tratamento privilegiado. Pode até ser desconsiderado e até afastado pelos adultos que querem chegar mais cedo a casa.

Quando não temos transportes adequados que nos permitem chegar cedo à casa temos famílias desestruturadas. Este pai ou esta mãe para ir ao serviço tem que sair muito cedo, e a criança ou está a dormir ou está a se preparar para a sua actividade escolar. Por outro lado, porque esses pais também não têm acesso fácil ao transporte para regressar a casa, temos a situação de pais que chegam às 22, 23H, ou à meia-noite a casa e a criança já está a dormir. No entanto, nós damo-nos conta lá no artigo 120 da CRM, que é obrigação dos pais acompanhar o são e harmonioso desenvolvimento da criança. E eu pergunto-me: a que horas? À noite? À noite elas estão a dormir. Então o acesso que os pais têm (se tiverem a sorte de não trabalhar aos sábados e domingos), provavelmente, terá acesso àquela criança durante os dias de domingos, porque durante os restantes dias os pais estão a trabalhar.

Passo a destacar os seguintes desafios para o tema direito à cidade e a criança:

1. **Segurança**: temos um grau de insegurança que é imposta à criança a todos os níveis, não só a insegurança física, que afecta a todos nós, mas também a insegurança moral, emocional, a criança está constantemente imposta a factores, a elementos, a realidades que não são adequadas para a sua idade. Vamos olhar para questões sobre higiene e saneamento básico: quantos de nós já tivemos acesso a verificar alguém a urinar em espaço público? Esta pessoa se quer tem a decência de esconder os órgãos genitais; a criança é curiosa por natureza. Se nós adultos olhamos para situação constrangedora como aquela olhamos para o lado, a criança olha directamente para lá para saber o detalhe daquilo que está a acontecer. Se calhar a maior insegurança para as crianças agora, é a insegurança moral porque tudo o resto podia ser conduzido, podia ser colmatado se nós estivéssemos preocupados em protegê-las moralmente. Esses valores estão estabelecidos na CRM.

2. **Questão das estradas.** Temos que pensar o seguinte: as crianças circulam pelas cidades, elas não podem circular nos passeios porque os passeios estão ocupados, ou pelos automóveis ou por pessoas a venderem coisas, etc.; e nenhuma dessas pessoas que são adultas (o condutor ou as pessoas que estão a vender) se preocupa em afastar quando a criança quer transitar naquele passeio, que é o espaço adequado para elas poderem andar. Nós lá em casa, dizemos: filho/a, quando estiver a caminhar pela rua, nunca vás pela estrada, vai sempre pelo passeio e, a criança pergunta-nos: mas que passeio? Então elas estão obrigadas a caminhar pela estrada onde circulam carros, e colocámo-las em perigo. Eu lembro-me do tempo em que estava na primária, e que os adultos paravam nas estradas para ajudarem as crianças a atravessar. Agora, por causa dessa

insegurança moral e física das crianças, eu vou dizer à criança: filha, se um adulto te der a mão, foge. Por quê? Porque não criamos condições para garantir que a pessoa que está apoiá-la é uma pessoa que tem os seus melhores interesses em causa, então nós como adultos não estamos disponíveis apoiar as crianças, se estamos s circular na estrada é muito difícil ver carros mesmo que estejam a circular em espaço impróprio, como adultos sabemos da irresponsabilidade natural delas e por tanto nós podemos parar para que a criança passe e garantir que aquelas crianças cheguem com saúde e com a estrutura física intacta.

3. **Violência sexual de menores.** A questão que se coloca é: como é que esta criança fica mais exposta a este tipo de actos? Será que a sociedade não é parte cúmplice desta realidade? Será que os actores públicos e privados não cumprem a sua responsabilidade de proteger essa criança, que é o que está previsto no artigo 47 da CRM? Será que estes não têm a obrigação de atitudes mais cuidadosas no caso da criança, olhando para uma situação pratica puder intervir? A sociedade acaba sendo a própria inimiga da criança, pois ela não está formatada para a protecção dos menores.

Olhando para a componente legislativa, eu considero que a legislação moçambicana é ligeira relativamente a este ponto que tem maior protecção para a criança. Até considero que a Constituição está preocupada com a protecção da criança, mas uma coisa é o que está na lei e outra coisa é implementar, através de políticas públicas, de acção de órgãos executivos. Eu posso considerar que três diplomas legais são extremamente importantes: primeiro, a Constituição; segundo, a Lei da Promoção e Protecção dos Direitos da Criança; terceiro, a Lei do acesso da criança aos serviços/ espaços públicos. São 3 elementos que tem referência à criança no geral, mas também podemos fazer a associação entre esses elementos e a questão do direito à cidade.

Quando olhamos para a CRM percebemos que, apesar de nós indicarmos no artigo 119 que a família é a célula base da sociedade, conseguimos perceber pelos artigos subsequentes, 120, 121 e 122, que o legislador, coloca como principal função da família a protecção dessas pessoas vulneráveis. Isto é importante porque o Estado acaba se desresponsabilizando e pondo essa responsabilidade sobre a família. Há um ditado que eu gosto muito, é o seguinte *"Não se pode construir uma casa para o verão passado".* A prevenção é melhor solução.

Ao olharmos para o quadro legal sobre a criança, conseguimos destacar dois pontos: a preocupação e recomendação constante da questão de se incluir a criança nas políticas públicas, porque a lei já está lei. Queremos que a criança tenha identidade, que é acautelada pela defesa dos seus interesses; devemos educar a criança para o futuro. Nós não temos a nível de ensino lições ligadas ao direito à cidade, da necessidade duma sociedade limpa e segura. Não queremos voltar a idade média em que a criança era vista como um ser inútil que só tinha utilidade quando fosse adulto, não queremos uma sociedade que olhe para a criança como um adulto em miniatura, ele não é um adulto em miniatura, é uma criança com particularidades específicas que o tornam vulnerável. A responsabilidade de resolver esse problema não é da criança, a responsabilidade é dos adultos que cuidam dessa mesma criança, nós queremos que essa criança tenha identidade e que essa identidade esteja acautelada pelos seus interesses.

Moderadora:

Tendo em conta que os dados estatísticos apontam que as mulheres são mais vulneráveis à violência, desde a violência doméstica, crimes sexuais. O que dizer das mulheres jovens no contexto das nossas cidades, especificamente a cidade de Maputo, cidade em que a Denise se enquadra?

Denise Mboana:

Os dados são ainda mais assustadores. Não é litigância em causa própria, mas eu como mulher, vejo a situação das cidades pouco convidativa à presença das mulheres. As cidades se quer estão configuradas para as pessoas, imaginemos para os grupos vulneráveis, a mulher, o idoso, a criança. É bastante difícil hoje em dia estarmos a caminhar e encontrarmos todos os empecilhos que nós temos.

De acordo com um estudo publicado pelo Ministério da Saúde em 2021, cerca de 45.5% das mulheres entre os 15 até 45 anos foram vítimas de alguma forma de violência. É dentro de casa que esta violência começa, onde tem sido perpetrada, segundo os dados arrolados, o pai, o tio, o namorado...

Lembro-me duma situação, quando eu voltava da faculdade há um tempo, antes de começar a morar na residência universitária, dois jovens tentaram assaltar-me, e única saída que tive foi gritar o nome dum homem “tio João, tio João”, e estes fugiram, porque um homem assusta, diferente da mulher que é frágil, vulnerável, tem que ser sempre a próxima vítima. E essa é uma situação não muito boa. Veja que com essa situação tive que sair do seio familiar para ir morar num lugar que não conheço bem, para poder voltar viva para casa e com pelo menos o diploma; porque se continuasse em casa seria catastrófica a saída de casa

para a faculdade e vice-versa. As nossas ruas para além de serem becos não têm iluminação própria, e há falta de policiamento nas nossas estradas, que não nos permite locomovermo-nos de maneira sã, mais precisa.

Não temos agentes preparados para responder às questões de assédio sexual às mulheres. Já presenciei casos em que mulheres foram queixar-se à polícia, e a polícia simplesmente não tinha uma resposta para dar porque não é uma questão normal as mulheres denunciar casos de assédio sexual dos quais sofrem na sociedade, na rua. A polícia não está preparada. É como se isso fosse um crime novo, criado por uma mulher feminista radical. Há assédio até nos transportes.

Ivete Mavie:

Cabe-me a mim falar do tema Direito à Cidade e a Protecção da Pessoa Idosa. De acordo com os dados estatísticos, a esperança de vida dos jovens tende a crescer. Em relação à urbanidade, vou focar-me nos seguintes aspectos específicos e que têm inquietado, no exercício das minhas actividades em contacto com a pessoa idosa, da terceira idade.

1. **Direito à saúde:** existe aqui uma violação da lei, primeiro pelo próprio Estado. Falando dum caso de dois idosos que estou a assistir na cidade de Maputo, um casal de idoso com mais de 80 anos vivem sozinhos e eles não têm assistência médica, o idoso já sofre de cancro da próstata e usa uma algália e ele mensalmente tem de se dirigir ao hospital central, onde tem a assistência e a limpeza da algália, através dos enfermeiros; não tem nenhuma assistência domiciliar e essa limpeza específica só é possível no Hospital Central de Maputo.
2. A questão do **transporte na terceira idade** é muito grave também porque os cobradores, os operadores dos transportes não dão prioridade à pessoa idosa. No entanto, eles são afastados porque não têm capacidade de poder correr atrás do transporte. Até na fila não têm prioridade, somente nos transportes públicos, e esses obedecem a uma certa hora e se ele tiver uma consulta marcada, a situação fica extremamente complicada para ele devido a sua condição física.
3. A questão da **mobilidade** – nas nossas avenidas e ruas as pessoas idosas enfrentam as mesmas dificuldades que as crianças, as pessoas com deficiência; e isso acaba criando problemas mentais para o idoso porque isso o faz lembrar dos tempos em ele era jovem e podia correr, e fazer mais coisas que agora não pode fazer por conta da incapacidade, devido à velhice; e os nossos hospitais

não estão preparados para dar assistência a esses casos de problemas mentais do idoso. Ele é dado como um louco.

4. Mesmo no seio familiar ele é relegado para o abandono; portanto ele enfrenta várias dificuldades dentro da família, sociedade em que está integrado, e é também por causa da falta do próprio Estado, para o qual uma vez contribuiu em participação, que na situação actual em que se encontra, é automaticamente excluído. O idoso não tem direito a ter direito, porque dentro da sua própria casa, na cidade os seus direitos são desconsiderados. Tive que testemunhar uma situação dum senhor que na fase da terceira idade apanhou AVC vivendo no décimo terceiro andar, e não havia elevador que facilitasse a sua descida para poder ir ter com o médico para ter assistência. Houve uma urgência se arrendar a casa e passar-se para uma residência com condições mais ajustadas com a sua situação física, e por sua vez, os filhos mais novos que queriam continuar e permanecer na cidade, não concordavam com isso; eles não se viam a viver fora da cidade. Isso para dizer que mesmo dentro da sua casa são raras as vezes em que o idoso encontra apoio, ele mostra-se excluído do seu meio social, até dos seus próprios bens.

Temos as leis bastante bonitas no papel mas, há uma separação bastante abismal em relação àquilo que são as políticas criadas pelo próprio Estado e aquilo que são as instituição executivas. Temos caso duma pessoa idosa no Bairro de Luís Cabral que não teve apoio no âmbito da situação do Covid-19 porque ele não tinha consigo os documentos. Pergunto: de quem é a obrigação de ajudar a este idoso a tratar os documentos, uma vez que ele só vive sozinho, e é o próprio Estado que o discrimina desta assistência, deste apoio social?

DEBATE:

Moderadora:

Tânia esteve a abordar várias questões, dentre elas a questão da criança como grupo vulnerável, do transporte, das faltas de vias de acesso e nas consequências que tem nas crianças de tratamento especial. A pergunta que coloco para todas panelitas é a seguinte: Como grupo vulnerável Qual seria a melhor solução para a melhoria deste cenário? Qual seria a cidade ideal para os grupos vulneráveis?

Tânia Waty:

A questão principal é olharmos para os grupos vulneráveis com atenção porque se colocarmos na lei sem colocarmos nas políticas públicas, nos regulamentos, não tem valor absolutamente nenhum. Repito aquilo que disse na última parte de apresentação, colocando aqui um provérbio: *Trate bem a terra, ela não foi doada a si pelos seus pais, mas sim, emprestada a si pelos seus filhos.* Aqui a questão que se coloca é que temos que ter uma postura para o futuro, uma postura olhando para a futura geração, uma postura que tenha em consideração todos direitos fundamentais que são nosso, mas também como é que esses direitos não vão de alguma forma prejudicar de alguma forma a geração futura. A questão que se coloca para mim, ou uma opinião particular é que a criança não é vista no centro das políticas públicas, apesar de termos um artigo 47 da Constituição da República que estabelece de forma clara e cristalina que toda a actuação das instituições públicas e privadas devem ter em conta o superior interesse da criança, de facto nós não sentimos.

Acredito que em algum momento quando se vai construir um determinado edifício, numa zona da cidade alguém se preocupa em saber qual é o efeito táctico que vocês têm para a defesa da criança, ninguém se preocupa em saber quais vão ser as consequências para a criança, quais são as consequências para as pessoas com deficiência, quais são as consequências para as pessoas idosas. Para mim são duas questões principais, a primeira é que as políticas estejam de acordo com o interessa da criança e segundo que nós tenhamos um cuidado maior no cuidado educacional em todos os níveis. É importante que as pessoas percebem que é direito de todos viver na cidade e que tem um papel fundamental na garantia da criação de um ambiente adequado e em segurança para todas as crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Portanto, para mim a questão das políticas publicas e a questão da educação das gerações vindouras para que realmente percebam a importância de uma sociedade organizada e de uma sociedade que realmente respeita os direitos dos mais vulneráveis.

Moderadora:

Passo a palavra para a oradora Benilde que também falou da sua experiência e falou de forma específica sobre as barreiras para a pessoa com deficiência, nas apenas física, mas também noutras vertentes. Qual seria a cidade ideal, qual seria o cenário ideal para a pessoa com deficiência?

Benilde Mourana:

É importante que se ponha em prática parte daquilo que nós já temos a nível legislativo e olharmos mais para a vertente da criança. Ora, quando nós analisamos a legislação a nível da deficiência, notamos que

está muito voltada para a deficiência na fase adulta. É importante que haja regulamentos que versem sobre as crianças com deficiência. Já levantei esta questão, e no momento perguntaram-me se não era possível usarmos os mesmos instrumentos que usamos para uma criança dita normal, para regular aquilo que são os direitos de uma criança com deficiência e eu digo que não. Tratar de uma criança normal, é super diferente de tratar de uma criança com deficiência, é mesmo por causa das barreiras.

Por exemplo, o acesso ao sistema de educação para uma criança com deficiência é complicado, apesar da educação ser um direito que se encontra plasmado na nossa constituição, torna-se difícil a sua materialização. Se temos as nossas crianças numa escola, acabamos sendo barrados. É importante que haja esta sensibilidade. O que poucas pessoas percebem é que é difícil termos uma criança com deficiência, portanto, para além de termos os nossos desafios internos, temos os desafios a nível das famílias muitas vezes ainda a estamos ainda a lutar pelo processo de aceitação, tendo em conta a situação das nossas crianças, entretanto se nós já passamos por tudo isso, quando vamos à rua precisamos de algum tipo de alento, precisamos de abraço, que a sociedade diga, estamos aqui para vocês, estamos aqui prontos e preparados para receber as vossas crianças, infelizmente não é o que vemos no nosso dia-a-dia. A exclusão continua muito forte relativamente as pessoas com deficiência.

A acessibilidade deve ser abordada num modelo social, o mesmo do qual falei anteriormente, se for neste modelo, cada um de nós, mas principalmente as organizações não-governamentais terão muito mais responsabilidade de fazer o levamento do que temos a nível legislativo e colocar em prática.

Moderadora:

Ivete, estamos a receber muitas questões que estão relacionadas com a pessoa idosa, e disse muito bem que a mobilidade, a readaptação, a assistência medica, são os principais desafios. Nestes termos pergunto, qual seria a cidade ideal para que a pessoa idosa pudesse viver

Ivete Mavie:

Uma cidade ideal seria aquela em que todos nós estamos preparados para esta fase da terceira idade, ainda na fase jovem, porque é para lá onde todos nós vamos. O idoso é uma juventude que deu certo, o que quer dizer que todos nós quando completamos anos e felicitamos mais anos de vida, estamos a dizer que estamos todos desejosos de lá chegar. Quer dizer que quando chegamos a terceira idade vencemos uma batalha, então, o que vem para frente devia ser facilitado. Todo indivíduo merece uma velhice com dignidade, mas o que acontece no nosso país é que quanto mais velho te tornas, quando tu atinges a terceira idade a tua situação social torna-se ainda mais sensível, tornas-te ainda mais vulnerável porque

não tens protecção, não tens políticas, instituições de execução social que possam assistir-te na terceira idade. Para salientar que a terceira idade é o rosto, mas visível da pobreza, é a camada mais pobre no nosso caso de Moçambique que já é um país com um índice bastante elevado de pobreza, essa pobreza torna-se ainda mais visível quando a pessoa atinge a terceira idade.

O que quero dizer é que é que os fazedores das políticas devem acompanhar este crescimento com políticas mais exequíveis e de facto fazerem uma fiscalização a nível da base para verificar se as instituições de execução estão a implementar o que está escrito no papel. Na verdade, devia haver uma linha verde de assistência de casos de emergência da terceira idade.

Tive um caso em que fui assistir um casal de idosos, o caso do idoso que tem uma argalha, ele teve que ir acompanhado pela esposa que tem 87 anos e ele 91, a esposa é que leva ao esposo ao hospital porque só vivem entre eles. No dia, em que lá fomos deixar o nosso apoio social, o idoso tinha ido ao hospital sozinho, porque a esposa estava mal, tentei entrar em contacto com as estruturas do bairro, ninguém sabia que a idosa estava doente, estava acamada dentro de casa, pedi por um socorro médico, mas não havia nenhum médico a nível do bairro para assistir aos idosos. Isso deixou-nos alarmados.

Existem realidades em que os idosos morrem dentro das suas casas e só são descobertos quando os germes começam a actuar, isso daqui há nada estará a acontecer na nossa sociedade, sou da opinião que devia se criar uma brigada móvel de atendimento ao idoso, principalmente neste contexto da COVID-19 que coloca em vulnerabilidade a pessoa idosa, que é ainda mais exposta porque tem que ir ao hospital semanalmente ou mensalmente porque tem que tratar da sua condição de saúde que já está bastante fragilizada. A existência de uma brigada para acompanhar as pessoas da terceira idade, a existência de políticas certas, aumentariam a esperança de vida, o que evitaria a possibilidade de existência de uma ruptura de existência de idosos a morrerem nas nossas ruas.

Hoje em dia vemos um movimento de idosos a pedir esmola nas ruas, ainda ontem eram crianças, mas agora parece que temos mais idosos a mendigar. Apelo a quem é de direito a olhar por esta situação. Hoje somos jovens e estamos a construir a sociedade, mas amanhã seremos idosos e não vamos querer estar na mesma situação em que se encontram os jovens hoje. Uma situação que coloco como exemplo, é que nós hoje construímos e vivemos na cidade, mas quando nos tornarmos idosos queremos viver numa zona mais tranquila durante a nossa reforma, mas tem a situação de transporte que está um caos, vais morrer a ir a busca de uma assistência medica e não vais conseguir chegar. Não vais conseguir ter assistência médica porque as nossas políticas não estão preparadas para a terceira idade.

Moderadora:

Passo a palavra para a Denise que muito falou sobre os lugares ermos, sobre os becos, o desenho da urbanização. No âmbito do meu trabalho cheguei a pensar sobre o direito à electricidade, porque enquanto não tivermos electricidade nas ruas é lá onde estas mulheres enquanto estão a voltar do trabalho são violadas. Todos os casos de violação que eu recebo, foram num lugar ermo. Porquê não ter iluminação pública? A Denise acabou falando sobre esta questão, mas atendendo que é uma jovem, qual seria o melhor cenário, qual seria a cidade ideal para uma jovem?

Denise Mboana:

Na minha primeira explanação faltou o detalhe do saneamento, a disponibilidade de balneários públicos para a satisfação das necessidades biológicas nos centros das cidades. Existem alguns balneários, mas não tão configurados para mulheres. Nalguns casos, é preferível caminhar até chegar a casa porque não se está configurado nada para as raparigas.

Moderadora:

Alguém fala dos edifícios sem rampas, das questões que se devem levar em consideração para a construção desta mesma cidade. A Benilde falou muito sobre o decreto 58/2008 sobre a acessibilidade, será que este decreto está a ser tido em conta, considerando que o Estado tinha um prazo para colocar os dispositivos da acessibilidade. Pode deixar-nos com o ponto de vista das organizações, organizações iguais a sua sobre este dever de garantir a implementação do mesmo.

Benilde Mourana:

Sobre o decreto 53/2008, de facto este existe, ele só acaba pecando por não olhar para a generalidade das deficiências, mas é importante que haja também algum tipo de fiscalização porque não basta só aprovarmos a alei porque aquilo que a lei determina, na prática não acontece. Indo para esta componente da deficiência, diariamente vão surgindo novos edifícios, mas quantos desses edifícios estão preparados para receber pessoas com deficiência, o que não passa necessariamente pela existência de rampas, por exemplo, a dimensão de uma porta tem padrões que são definidos pelo próprio decreto, então, é preciso que haja uma fiscalização para vernos até que ponto estamos de facto a cumprir aquilo que dita o próprio regulamento.

A nível do trabalho que temos feito pela Cooperativa, já chamámos atenção face aquilo que seria o preparo da sociedade para a pessoa com deficiência, nessa advocacia, olhamos para diversos edifícios. Existem

coisas que não cabem a nós enquanto associação, tem a parte que é do próprio Estado, a eles cabe verificar e tomar algumas medidas relativamente ao que está a acontecer. O problema da acessibilidade não é um problema de hoje, e notamos que vai levar algum tempo para que a acessibilidade esteja a 100% para todos nós. Mas, independentemente do papel do Estado, é importante que nós como Associação estejamos a fiscalizar a implementação da legislação concernente à deficiência.

Em muitas vezes deixamos a questão da deficiência para quem esteja em situação de convivência com uma pessoa com deficiência, mas cada um de nós pode dar um pouco de si. Falei, por exemplo, da problemática do transporte, se cada um de nós for muito mais exigente relativamente à criança com deficiência algo vai melhorar, porém, acho que é uma questão que vai melhorar com tempo. Cada um de nós deve fazer a sua parte, não estando necessariamente ligado as organizações que trabalham na área. Esta é um aparte que pertence a todos nós.

Tânia Waty:

Ouvi as colegas do painel a reportar a responsabilidade do Estado no que diz respeito à pessoa idosa e pessoas com deficiência, mas não ouvi a reportar o papel da família, então, queria aqui a apelar as pessoas que isso é um mecanismo, mas o idoso tem sim direito a ser alimentado pela sua família, o idoso tem sim o direito a ter o seu filho a acompanhar todo o seu processo de saúde, o mesmo se aplica a pessoa com deficiência. Só para dar conta que a lei da família também existe para proteger os grupos mais vulneráveis, todos eles, criança, mulher, idoso, pessoa com deficiência e é importante que nos comecemos a implementar.

Eu não conheço nenhum caso de demanda a filhos para prestação de alimentos ao idoso, fica-se pelo informal, quando é na verdade um direito que assiste. As crianças com deficiência devem ser alimentadas de forma diferenciada de uma criança sem deficiência porque estas tem mais despesas, tem mais particularidades que devem ser consideradas. Acho que é um papel nosso apoiar a estas pessoas, é também papel do tribunal actuar para que possamos ter o superior interesse da criança e dos grupos vulneráveis acautelados.

Ivete Mavie:

A família é a célula base para a assistência do idoso, deixo ficar que a nível da cidade de Maputo existem alguns centros de assistência a pessoas da terceira idade, existem alguns centros abertos, caso exista algum idoso na rua sem a devida assistência da família, pode ser encaminhado apara este centro de Lhanguene que está junto ao hospital José Macamo, existe também o centro em Mogoanine C e em Maxaquene e

outro na Polana Caniço, mas, devido à pandemia da covid-19 estão com alguma limitação na recepção dos idosos que vem da rua, mas se for um caso de extrema necessidade, a sociedade, a comunidade em geral pode encaminhar o idoso para estes centros.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Ester Baptista:** A vida urbana actual desafia a adaptabilidade infantil.
2. **Floriana Ricardina Mutambe:** A cidade de Maputo em particular aponta para uma realidade que exclui a pessoa idosa de usufruir o Direito à Cidade, desde o acesso aos serviços de transporte, segurança social, educação, energia, cultura.
3. **Floriana Ricardina Mutambe:** Há quem diga que lugar do Idoso é no campo e não na cidade, pela sua condição física natural.
4. **Idanês Eduarda Pessuro:** Que implicações têm a inclusão das crianças e seus interesses nas políticas públicas para a efectivação do direito à cidade?
5. **Bruno Gomes:** Dra. Tânia Waty, infelizmente, quando estamos no manto Constitucional, questiono sempre a (in) eficácia das normas programáticas e aplicabilidade aos seus destinatários, e aí arrisco falar de uma "abertura da sucessão" de grande parte dos direitos sociais.
6. **Ester Baptista:** Acredito que para além dos problemas que a Dr. Tânia Waty levantou, penso que a protecção do interesse da criança, não se faz sentir nos planos de ordenamento urbano, a ausência de parques infantis, condições de mobilidade infantil são factores que elucidam está fragilidade.
7. **Ornilla Villas:** Temos bastante instrumentos jurídicos até muito bons, mas o problema é a materialização deste tratamento igual e inclusivo para as pessoas com deficiência. Temos ainda muitos edifícios públicos sem rampas para os cadeirantes, os transportes públicos, não são inclusivos em relação a estas pessoas... Há muitos exemplos, não é preciso fazer muito esforço para notar isso.
8. **Josela Capassura:** Apreciei imenso a intervenção da Dra. Ivete Mavie e acrescentar que ocorre muita violência contra a pessoa idosa, o que atenta contra os seus direitos humanos... Sendo verificada através do abuso emocional, acusações de feitiçaria, violência física, violência sexual, abuso material e financeiro e da violação dos seus direitos básicos.

9. **Floriana Ricardina Mutambe:** Que implicações as casas de acolhimento ao idoso tem na exclusão dele do lar familiar, no contexto do Direito à Cidade?
10. **Floriana Ricardina Mutambe:** A falta de iluminação e policiamento nos bairros periféricos tem comprometido a mobilidade e segurança dos grupos vulneráveis, em especial para a mulher.
11. **Josela Capassura:** Bom dia as oradoras... Fiquei muito feliz em ver um painel feminino para falar da protecção dos grupos mais vulneráveis. Confesso que me preocupo imenso com a falta de locais, tanto de lazer ou simplesmente infra-estruturas, que pensem nas pessoas portadoras de deficiência. De todo e qualquer género. É uma tristeza ver um idoso com dificuldade de locomoção ser ignorado para entrar num chapa porque está a demorar... Ou mesmo num banco, onde apesar de estar preconizado ter mais prioridade, a mesma não se faz sentir.
12. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais os desafios e oportunidades que se colocam face à litigância do direito à cidade da pessoa idosa nos casos de práticas culturais e supersticiosas sendo que a cultura jurídica do povo moçambicano é reduzida?
13. **Idanês Eduarda Pessuro:** Mais uma vez a Educação se reporta de extrema importância!
14. **Idanês Eduarda Pessuro:** A questão cultural acaba afectando o direito à cidade da pessoa idosa, pois as pessoas dizem que o lugar dele é no campo e não na cidade pois as pessoas não têm tempo para cuidar deles quando necessário.
15. **Idanês Eduarda Pessuro:** Denise, quais seriam, na sua opinião, as melhores soluções para reduzir se não eliminar esses casos de violência baseada no género para garantir a efectivação do direito à cidade_
16. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais as implicações da existência de apenas uma escola especial na Beira para as crianças e jovens com deficiência visual num país tão grande como Moçambique?
17. **Judite Pololo:** Infelizmente, a discriminação, exclusão dessas pessoas vulneráveis, parte do seu seio familiar.
18. **Micaela Bungueia:** Realmente é um dos países que tem o melhor acervo legislativo porém peca muito na sua aplicabilidade. Portanto constitui desafio é a criação de mecanismos de aplicação.
19. **Nasma Júlia:** Tema bastante pertinente visto que o grupo vulnerável é o que é menos respeitado pela sociedade passando eles por rejeições. As pessoas com necessidades especiais por exemplo devem ter mais escolas públicas para que possam ter direito a educação. Os idosos abandonados pelos seus familiares deviam ter abrigos onde são bem tratados, com varias actividades para que sintam se

importantes na sociedade em que vivem. Gostei muito da intervenção da Dra. Ivete, de facto a violência contra esta camada é uma triste realidade.

20. **Nasma Júlia:** Contudo, acho que devemos perceber que antes da sociedade, do Governo olhar para este grupo, nós como familiares desse idoso, dessa criança especial, devemos aceitá-los e acima de tudo fazer a nossa parte, porque tudo piora quando a falta de apoio, de amor começa no seio familiar.
21. **Adelson Muthemba:** Quando ao acesso ao transporte, quase que nenhum motorista de transporte público tem paciência para dar tempo aos idosos e deficientes a aceder ao transporte tendo em conta a sua flexibilidade reduzida.
22. **Adelson Muthemba:** Tenho a reconhecer que a PRM está de parabéns quanto ao policiamento na hora de ponta, em principais vias de acesso. Entretanto os becos existem e lá ocorrem vários assaltos. Contudo apoio Dra. Ivete na concepção do direito a electricidade. A minha esposa ontem foi arrancada um fio de prata no pescoço, e simplesmente isso está a ser normal nos últimos tempos à luz do dia.
23. **Adelson Muthemba:** Os grupos mais vulneráveis da sociedade em Moçambique são os mais excluídos. Observo muitos idosos, crianças e portadores de deficiência mendigando nos semáforos da cidade de Maputo. É constrangedor.
24. **Adelson Muthemba:** O painel é super interessante e com contributos que auxiliam na elevação da nossa consciência. De facto a violência doméstica nos distancia da justiça social. A educação da sociedade é um factor chave para se atravessar diferentes tipos de injustiças social.
25. **Micaela Bungueia:** Gostei da intervenção da Dra. Benilde. A intervenção da sociedade civil, quero acrescentar ainda a questão velada pela lei da família pois a família tem o dever de cuidar. Eu penso que o país todo deve estar preparado para alojar o idoso. Tocou em pontos que realmente são de Aquiles... Há que se mudar muita coisa no país.

PAINEL 12 – DIREITO À CIDADE E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Dia 23 de Abril (11H00 – 12H30)

Moderador: Doutor Carlos Manuel Serra - Docente e investigador na Universidade Eduardo Mondlane, Coordenador do Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida (CEDAB) da Faculdade de Direito da UEM.

Oradores:

- Prof. Doutor André Gonçalo Dias Pereira – Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, Professor Auxiliar, Director do Centro de Direito Biomédico e Investigador no Instituto Jurídico na mesma instituição, Especialista em Direito Sanitário e Direito da Saúde

- Mestre Dalmazia Cossa - Jurista, Mestre em Saúde Pública, Mestre em Direitos Humanos e Doutoranda em Ética e Direitos Humanos

- Mestre Ana Beatriz Morais – Psicóloga clinica, Mestre em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e consultora em saúde e bem-estar no trabalho.

- Dr. Jorge Matine – Médico e Activista do Observatório do Cidadão para a Saúde. Teve uma passagem importante no Centro de Integridade Pública como pesquisador

Moderador:

Estamos já em directo, e hoje temos o painel 12, das nossas Jornadas Científicas sobre o Direito à Cidade e os Desafios na Implementação da Nova Agenda Urbana, em Moçambique e o painel 12 é subordinado ao tema Direito a Cidade e à Promoção e Protecção da Saúde Publica e é muito importante considerar o desenvolvimento das nossas cidades na resposta a essa pergunta, que cidade é que queremos? E seguramente sem saúde pública essa cidade não será uma cidade de justiça, de inclusão, cidade sustentável e para debater este tema, temos um painel que eu considero de luxo, que nos deu muita honra a constituir. A nossa Constituição da República consagra o Direito à Saúde, sabemos também que esta depositada na Assembleia da República um projecto de lei sobre a Saúde Pública (a Dra. Dalmázia poderá falar sobre isto).

Vivemos esta Pandemia da Covid - 19 que nos transmitiu imensas mensagens. As nossas cidades têm sempre crescido e não necessariamente desenvolvendo e é algo que se diz frequentemente pelos nossos oradores anteriores. O que significa o Direito à Saúde num contexto de cidade? O que nós precisamos de fazer que não está feito? O que significa a saúde pública a nível dos bairros? Que bairro é que nós gostaríamos de viver? Seguramente um bairro contendo todos os elementos para o acesso a saúde, e nós estamos num painel com experiencias multifacetadas e a ideia é não esgotar o tema, mas sim deixar sementes com o objectivo último das nossas Jornadas Científicas, que é contribuir para uma Agenda Urbana Nacional, isto é, colocar a cidade também no centro das atenções. Passo agora a palavra ao Professor André Gonçalo Pereira, da Universidade de Coimbra.

André Gonçalo Pereira:

Muito obrigado ao professor Carlos Serra e aos colegas do painel, em especial à Dra. Dalmázia Cossa com quem tenho laços de amizade há vários anos, sobretudo, na Associação Mundial dos Médicos, e no Centro de Direito Biomédico em Coimbra.

O direito à cidade e a promoção e protecção da saúde pública, visto por um jurista, como já foi dito, eu sou professor de Direito e dirijo o Centro Biomédico, queria partilhar aqui duas perspectivas, há três anos, estive numa equipa que tinha em vista criar uma lei de bases da saúde para Portugal e nos últimos meses estive num projecto científico, em que também esteve o Prof. Carlos Serra e a Dra. Dalmázia, financiado e aprovado pela Organização Mundial da Saúde, sobre Saúde Pública e a Pandemia de Covid - 19. A ideia que queria trazer é sobre a lei de bases da saúde, o que é que nós tínhamos em Portugal até 1990. Era uma lei de que olhava sobretudo para os hospitais, ou seja, muitas das vezes em que pensamos no Direito à Saúde, pensamos no Direito Hospitalar, pensamos em medicamentos, médicos e enfermeiros. Mas o que eu quero trazer é algo revolucionário, embora não seja propriamente tão revolucionário assim, porque todos os tratados internacionais dizem isso sobre o direito sanitário, é que em primeiro lugar tem de estar a Saúde Pública.

A Saúde Pública é uma palavra enganadora, não estamos a falar da saúde paga pelo Estado, não estamos a falar em hospitais públicos, o que também é uma linha para discussão, é a Saúde Publica mesmo, é a especialidade médica que aliás o orador final provavelmente poderá ir por ai, que é uma especialidade da medicina e que também é uma especialidade da enfermagem e também de técnicos superiores de análises clínicas que cuidam da Saúde Pública. Porque, meus amigos, a grande revolução demográfica, quando olhamos para os grandes números, não é no medicamento do cancro, não é no doente renal, ou terminal que dá lindas teses de Direito e de Ética, que dão grandes discussões, que alimentam a medicina, mas as grande revoluções demográficas de qualidade de vida vêem do saneamento, da água potável, da alimentação saudável, das condições da cidade e por isso aqui temos a nossa conexão fundamental, entre o direito do ambiente e o direito da saúde, é esta macro condição de uma boa cidade, de um bom saneamento, de uma boa água potável que faz toda a diferença na saúde das crianças, dos adultos e na saúde dos idosos.

A segunda experiência que eu quero aqui relatar foi este projecto que submetemos com pessoas, colegas de Macau, Moçambique, Angola, Brasil e Portugal, um projecto que está na internet: Direito da Saúde

Pública Lusófona, onde podem encontrar textos de jornal, textos científicos e legislação. O que é que se concluiu? Cada país teve os seus confrontos, tivemos o exemplo de Macau que é uma megacidade de 700 mil habitantes, mais muito concentrada, tem a maior densidade populacional pacata do mundo e com menos de 100 casos de Covid, porquê?

Com uma legislação rigorosa, se calhar demasiado rigorosa, mas, sobretudo com medidas de prevenção extremas, ficamos a saber que o governo de Macau, em Dezembro de 2019, comprou álcool em gel e máscaras. Podem dizer que isto é teoria da conspiração, mas não é, é que o sul da Ásia nos últimos 20 anos teve 5 grandes pandemias, de que nós em África, América e Europa não falamos e como não sofremos, esquecemos. Mas o sul da Ásia teve pandemias terríveis desde 2000, bem piores que a Covid. Porque efectivamente a destruição da floresta tropical que está em curso e a relação homem-animal que existe tradicionalmente no sul da Ásia e o modo como é criada a carne, é uma relação quase familiar, faz com que os vírus vão saltando de espécie para espécie e portanto, eles estavam preparados, possuem um direito de matriz autoritária.

Tivemos a experiência de Moçambique que teve uma boa campanha de divulgação por parte do Estado e do Governo, e para mim como observador externo, quando vejo aquelas imagens dramáticas do norte de Moçambique, a mim o que me salta é ver os refugiados todos com máscaras, mesmo a fugir do terrorismo têm máscaras.

Vemos a situação do Brasil que tem uma boa indústria farmacêutica e por isso está com bom ritmo de vacinação, embora a situação do Brasil sobre o Covid seja catastrófica, são mais de 3 mil mortos por dia.
A situação de Angola também controlada com muito rigor, sobretudo na transição de Luanda para as outras populações e a situação em Portugal que teve um momento ruim nas escolas e que agora reabriu, já tem tudo a funcionar, incluindo restaurantes, com algumas restrições, enfim, o que eu quero dizer?

O Direito tem de estar atento em relação com a medicina, mas não só hospitalar, era o que eu queria reforçar na minha primeira intervenção e era isto que nós temos para reforçar para a lei de bases para o século 21, era no fundo voltar atrás no hingeanismo do século 20 e é cuidar do planeta Terra e da cidade e ontem foi Dia da Terra. Isso para África é um grande desafio, conheço muito pouco, já estive duas ou três vezes em Luanda, mas percebo que o desafio é tremendo. Temos aqui um desafio de decisão politica, e a questão é tremenda, se temos 10 milhões de dólares, vamos investir em tratamento em doenças raras ou

investir em saneamento onde vivem 200 mil pessoas? Eu sei que não devíamos fazer cá esta equação, mas devíamos fazer o seguinte, por vezes a muita atenção para tecnologia de ponta e eu estudo muito isso, e é uma maravilho, e África vai se beneficiar da medicina tradicional.

O que eu quero dizer é o seguinte, para além da questão jurídica, temos de fazer um direito do ambiente, um direito do urbanismo bom a questão politica e temos que exigir dos nossos governantes que efectivamente apostem no saneamento, na água potável, na redução dos fumos, cheiros e dos ruídos nas cidades e também temos no nosso projecto essa ideia de efectivamente tentar lutar contra as forças económicas que estão a se criar megacidades de economia centrada em megapolis e Maputo está a sofrer isso.

Temos que criar políticas públicas para diversificar, criar cidades médias, manter as pessoas distribuídas por território, e portanto, enquanto jurista, diria que temos de ouvir a arquitectura, o ambiente, a medicina e o direito sanitário está muito além do direito hospitalar e da relação medico-doente que e é esta ideia que temos no nosso projecto e foi aprovado pela OMS.

Moderador:

Muito obrigado, Prof. André, trouxe cá uma abordagem bastante pertinente para discutirmos esta relação entre o crescimento demográfico e uma urbanização desenfreada e por vezes caótica e todos os desafios que temos em matéria de saúde pública, políticas públicas, intervir a montante e não a jusante, e para dar seguimento convido a dra. Dalmázia Cossa para a sua intervenção.

Dalmázia Cossa:

Muito obrigada pela oportunidade de abordar sobre áreas dos direitos humanos clássicas, não sei se são clássicas ou havia muita timidez de as abordar, e hoje a ameaça da Covid e outros que ameaçam a mobilidade entre Estados e estabilidade das pessoas e bens, nos trazer a essa questão do direito à cidade, e não pode haver direito à cidade sem que a saúde pública esteja presente.

Eu sempre tenho dito que o direito à saúde é o direito mais importante que consta na CRM, ou qualquer Constituição de qualquer Estado e muita das vezes eu não sou suficientemente compreendida, porque também sou apaixonada pelos direitos da mulher, e é uma paixão que eu tenho há anos, há quem diz que outros direitos são importantes e eu sempre digo que não, a saúde tem um efeito multiplicador muito

grande e que se nós não promovermos e defendermos essa saúde, naturalmente que nós não vamos alcançar outros direitos.

Nós em Moçambique temos um quadro constitucional muito bom, tratamos o direito à saúde no artigo 89 da CRM e ela é materializada pelo artigo 116 da CRM e mais adiante na alínea f) do artigo 45 da CRM e temos um dever legal de defender e promover este direito, dai somos chamados a promover e defender a saúde pública, se diz isso, porque para além de fundamental, somos obrigados por via da cidadania, somos obrigados a mobilizar políticas públicas a realçar a questão da saúde pública.

Nós temos que advocar que mais sectores olhem o direito à saúde no seu primado e que este direito em si vai contribuir para alavancar outros direitos, se eu for a pensar no direito à cidade como o direito a uma cidade sã, significa que o direito à saúde funciona com uma série de direitos humanos para garantir que o direito à saúde vai ser concretizado, falo da educação, baixa consciência ambiental em matéria de tratamento de resíduos sólidos.

Não vou falar do direito à saúde conforme o último orador mencionou, mas sim como um direito que impulsiona o gozo de outros direitos e as condições de vida saudável. O direito à saúde publica significa que estilo de vida saudável (boa gestão de resíduos sólidos, prática de exercícios, vida sexual regrada, dieta alimentar regrada, proteger a biodiversidade).

Em termos de evolução histórica, nós não temos uma lei de bases sobre saúde pública, temos unicamente a Lei n.º 8/82, de 23 de Junho, Lei sobre crimes contra a Saúde Pública, que ainda se encontra em vigor, ela surge em um contexto que vinha responder questões ligadas ao direito à cidade, é uma lei restritiva que tratava de saneamento, gestão de resíduos sólidos, manipulação de bebidas, qualidade da água e excluiu a qualidade do ar, sabemos que a Covid, o ar teve influência para mutação do vírus.

Dizer que decorridos 32 anos, ontem, nós conseguimos passar a nossa proposta da Lei de Saúde Pública pelo Conselho de Ministros, que é uma lei já equiparada a uma Lei de Bases. Esta lei, é uma lei geral que vai complementando o disposto no Código Penal, Lei do Ambiente e outros instrumentos legais, sobre poluição do ar e da água, tratamento do isolamento e quarentena e também trazemos, instituições que vão responder nos termos da lei sobre os que lhes for colocado, temos algumas instituições novas, incluindo uma entidade reguladora de saúde pública, um centro de emergência de saúde pública, uma

comissão nacional determinante de condições de saúde, e também trazemos um quadro sancionatório, desde medidas administrativas, penais e cíveis, haverá espaço para a responsabilidade civil, a lei trás ainda a componente da educação comunitária, como isso estamos a reforçar e enfatizar a educação comunitária, como vista a aumentar o nível de literacia nas comunidades, mas também, nas universidades, nas instituições e nos ministérios.

O direito a saúde também impacta significativamente nas condições de acesso aos transportes, acesso às infraestruturas, comunicação.

Moderador:

Muito obrigado, retemos o Direito à Saúde como um direito fundamental da relação que este direito tem com a efectivação de todo um leque de direitos reconhecidos na nossa Constituição e na legislação ordinária. Retemos também os esforços para o desenho para a elaboração de uma lei para a Saúde Pública e a mais-valia que isso acarretará para o país.

Mais uma vez, intervir a montante naquilo que são muitas das vezes os motivos de baixa qualidade ambiental e sanitária a nível dos bairros e finalmente a educação, uma educação da comunidade, uma educação sanitária e o Covid - 19 trouxe-nos aqui uma experiência muito rica. Eu convido a Dra. Ana Beatriz Morais para dar sequência.

Ana Beatriz Morais:

É uma grande honra e grande desafio também em participar deste evento, importante, que junta várias áreas do conhecimento. Por outro lado, é importante fazer parte de um evento que faz parte de uma das minhas preocupações, que é como é que eu posso viver nesta Cidade e me sentir feliz e sentir o meu bem-estar e também poder contribuir para ele? Quando recebi este convite, a primeira coisa que me veio foi, eu não sei nada sobre direito, o que é que eu vou dizer? De facto tive alguma dificuldade em pensar e em começar a trabalhar nisto. Entretanto, é direito à cidade e com o Covid nós tivemos a ausência com o contacto de não poder ir a rua e então percebi que esta liberdade pode ser limitada e comecei a pensar um pouco mais no direito à cidade numa perspectiva que vai afectar a minha saúde.

Eu queria falar da influência da cidade na saúde mental dos cidadãos. Um dos concelhos que eu dou aos meus pacientes, é de que se alimentem como deve ser, a nutrição é importante, façam exercícios físicos,

tenham actividades de lazer e outras actividades que possam ter benefício para os outros e esta é a chave para o sucesso. Dai pergunto, como é que eu vou ter lazer? Eu gosto de andar de bicicleta, e nesta cidade, cada vez que eu penso em sair às 5 horas para andar de bicicleta, a primeira coisa que eu penso é e se me roubarem a bicicleta? Ou pior, ser violentada? Recentemente ouvimos falar em assaltos a pessoas que vão fazer ginástica de manhã e esses assaltos não são para mulheres, mas também homens, significa que não é só pela fragilidade da mulher, não é uma questão de género, mas é um problema de todos nós e começa a afectar o meu bem-estar, o bem-estar das pessoas que vivem nesta cidade.

Nós começamos a perder os espaços, não saímos a rua para apanhar fresco sem pensar em ser assaltado, sem ter o cuidado exagerado com o meu telefone, com qualquer outro bem e ate a integridade física. É nessa perspectiva que começa a haver o estresse e também comecei a pensar nos dias em que saio de casa e há tráfico, como é o caso da zona da baixa da Cidade, porque as pessoas já não dão prioridade umas as outros, começam a ter um comportamento de insensibilidade e isso vai criar mais estresse e vai impedir de chegarem ao seu serviço para fazer o que são chamadas a desempenhar, sendo que primeiro elas tem de lidar com o estresse e há muitos outros exemplos de estresse que nós podemos aqui referir. Pelo que o estresse é algo muito marcante nesta cidade, sobretudo quando muita gente está a sair do campo para a cidade, à procura de melhores condições de vida. Por outro lado, as cidades estão a crescer, e desta forma a cidade vai invadindo o meio rural, e os comportamentos urbanos não vão com este crescimento, facto que tem criado grandes situações de estresse nas pessoas.

Então, quando nós começamos a falar de saúde mental ou saúde e cidade, nós temos que pensar que a saúde é o bem-estar social, físico que permite as pessoas realizarem o seu propósito de vida, atingirem o seu potencial. Estamos a falar da capacidade de funcionar a nível socioeconómico, o estado emocional, a interacção social, a capacidade intelectual e de contribuir para o seu país, o autocuidado, o suporte familiar, estamos a falar do estado de saúde e não da doença, estamos a falar também da capacidade de poder exercer os seus valores culturais.

Quando pensamos em saúde mental, olhamos para a Finlândia, que é um dos países com índice de felicidade mais alto. Nós pensamos que precisamos de ter médias de valores salariais, expectativas de vida saudáveis, liberdade social, generosidade social, e são estes aspectos que fazem as pessoas saírem do campo para a cidade. Quando chegam à cidade e não encontram emprego e são excluídas do seu direito à cidade, gera-se uma confusão.

Todos nós nesta cidade temos estado a contribuir para o estresse e este vai causar interferência na nossa saúde, quer seja a curto prazo, tem alterações cognitivas, alterações na motivação, mas também a longo prazo porque pode causar alterações neuronais muito graves que vão gerar outros problemas somáticos como a gastrite, os cancros que estão relacionados aos estresse, os AVC's e vários outros problemas que foram trazidos cá pelos colegas que me antecederam.

Quando se fala do direito à cidade e promoção e protecção da saúde pública, temos vários aspectos que importa referir sobre saúde mental, quando nós não conseguimos ter emprego, quando não conseguimos a capacidade de contribuir, obviamente que nós vamos ter que arranjar soluções, e essas soluções de pessoas que são marginalizadas, e não costumam ser as melhores soluções porque estamos em situação de emergência. Então, o que eu queria trazer aqui é a questão da participação, como é que essas pessoas todas que vivem nesta cidade vão exercer o direito à cidade? Como é que a cidade vai por um lado contribuir para a sua saúde, e por outro lado beneficiar esta população que reside nela?

Há alguns dias eu estive a participar num evento, e uma das coisas que eu percebi é que nós tínhamos varias pessoas excluídas. A exclusão tem estado a criar nas pessoas situações de depressão, de desesperança, de desamparo e o que se dizia é que temos legislação, mas esta legislação não esta a conseguir ser manifesta da forma que se deseja.

E as pessoas não estão a conseguir contribuir com suas ideias, para contribuir com as suas acções e seus saberes, porque muita das vezes quem podem contribuir, quem podem participar são aquela pessoas que algum valor monetário. De facto a participação tem sido importante, entretanto, quando eu penso que apesar dos privilégios todos, ter algum dinheiro, ter algum poder de participação, muita das vezes o que eu sinto também, é que a nossa participação de "pessoas com privilégios", não tem contribuído para limitar esses problemas. Por exemplo, eu, com o dinheiro que tenho não vou comprar, vou subornar, ou por outro lado sou vítima, quando vou ao mercado e olham para minha cara, o que vai acontecer é subirem o preço, tudo isto vai contribuir para a falta de confiança, eu não confio no sistema, eu não confio nas pessoas e as pessoas não confiam em mim, isto vão gerar um espaço em que as pessoas não poderão contribuir. Talvez não haja espaço, porque nós não estamos a unir esforços para tal, pois o que se vê é cada um tentando sobreviver nessa cidade, justamente porque ela está a se alargar, sem conseguir trazer comportamentos positivos e possam agregar valores à nossa cidade e populações.

Quando eu disse as pessoas precisam praticar desporto, precisam de ar pura, e não o fazem por ter medo de ir para rua, elas se restringem a um espaço, e nessa confusão de ideia, a minha pergunta é, como é que eu posso exercer os meus direitos a cidade que me permitam ter uma vida saudável e ao mesmo tempo que eu possa cumprir com os meus deveres, de forma a permitir uma participação inclusiva. Como é que os direitos e deveres se conjugam para que todos nós tenhamos benefícios nesta cidade?

Moderador:

Muito obrigado, Ana Morais, retivemos algumas notas que eu considero importantes, sobre os aspectos ligados a este tema, falando com alguns psicólogos, sobre o que significava o actual modelo de urbanização versus o aumento de casos de estresse e de depressão e compreendemos que efectivamente, mantendo o sigilo profissional, o que colhi de alguns profissionais é que já há uma relação entre estilos e hábitos de urbanização e um conjunto de doenças, saúde mental, prática de exercício físicos que não deve ser quando o medico recomenda, mas sim deve fazer parte do nosso dia-a-dia e esta dificuldade de podermos praticá-lo com segurança, e a segurança não pela possível ocorrência de crimes, mas sim pela mobilidade urbana e não é só um assunto da cidade de Maputo, é um assunto que abrange todo o país, e a depressão, que também é importante falar sobre ela neste debate, explicar que não é somente uma condição debatida a nível da saúde e para tal significa envolver maior número de nós para discutir que cidade é que queremos?

Professor André, como haveríamos de chegar a um conceito de saúde pública, tendo em conta os desafios que já foram arrolados, olhando um pouco mais para frente, o que temos de fazer no contexto de cidade, para que esta saúde publica seja efectivamente um valor?

André Gonçalo Pereira:

Posso dar algumas ideias que me vêem a cabeça, por exemplo, alguns municípios começaram a ter um vereador para a saúde, aqui nas cidades portuguesas. É uma coisa muito recente, tradicionalmente, os municípios não se preocupavam minimamente com a saúde, pronto, isto vai depender da estrutura administrativa de cada país, ate porque está em curso uma transferência de poderes do Estado central para os municípios para os domínios da saúde. Eu acho isso muito positivo em tese, há uma maior proximidade com a população, desde que obviamente sejam transmitidos pacotes financeiros para se poder cumprir com essas obrigações. Por outro lado, esse vereador, ou essa dimensão da saúde no município, pode também ter um peso na cidade por via de comunicação, como por exemplo, pedirem-se vias para a prática

de ciclismo, não só para lazer, mas também para melhorar a qualidade vida. Por exemplo na Dinamarca, onde a maior parte da população é rica, a maioria anda de bicicletas, isto contribui para melhorar a sal saúde mental e cardiovascular e isso exige segurança.

Segundo ponto, na construção de novos bairros, o Direito do Urbanismo deve, não sei o que acontece em Moçambique, deve ter áreas verdes, áreas de lazer, áreas em que as pessoas possam vir a rua e ter contacto com um pequeno jardim e isto é fundamental, dai a importância do Direito do Urbanismo e do Direito do Ambiente.

Terceiro, apostar na Sociedade Civil, eu sei que Moçambique está a dar os seus caminhos, mas o sector social é muito importante, as igrejas, o sector caritativo, as associações de moradores, obviamente com transparência, com rigor na fiscalização, na medida do possível poder delegar ou apoiar o sector social a cumprir funções na área do ambiente e do bem-estar, havendo subsídios ou pelo menos isenções fiscais, não complicado a vida de quem quer fazer o bem voluntária e generosamente, olha lembrei que o Carlos Serra passa os finais de semana a apanhar lixo na praia, que pelo menos não lhe compliquem a vida, de quem quer ajudar a cidade. Portanto, são questões de direito e políticas públicas de atribuir mais poder aos municípios, mais poder para o judicial, mais poder para o urbanismo, sendo que quando um empreiteiro quer criar um bairro tem de haver uma politica de urbanismo de parques e jardins para as pessoas podem criar uma vizinhança, em todos os sectores, desde o sector de luxo e o de classe media-baixa.

Jorge Matine:

Obrigado por intervir neste debate sobre a Cidade e Saúde, que é um conceito que é bastante debatido, não é um conceito moderno, já é um debate desde os homens deixaram de ser nómadas, para ter uma vida social em convivência, nos últimos anos, este debate tem vindo a ser fortalecido, devido a questões de pobreza e exclusão, ou pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde (*a rede caiu*).

DEBATE:

Moderador:

Enquanto resolvemos o problema de rede do Jorge, vamos respondendo as questões dos internautas, Prof. André questiona-se o que seria realmente a saúde pública? Dra. Dalmázia, quais são as dificuldade de solucionar os problemas que se colocam a Moçambique face a Pandemia do Covid - 19 para o caso da saúde pública?

André Gonçalo Pereira:

A Saúde Pública de facto é um termo polissémico, é entendido de duas formas diferentes. Muitas vezes fala-se nisso como o oposto a saúde privada, naturalmente em Maputo há hospitais privados e hospitais públicos, mas aqui, quando eu falo de saúde pública é numa outra dimensão, como uma especialidade medica e das ciências da saúde que tem em vista a saúde, não olhando para o individuo em concreto, sendo que a maior parte das especialidade medicas olham para o individuo em concreto, para problemas do indivíduo em concreto, para o coração, o intestino, os olhos, o cérebro. Mas olhar para a população, a luta contra as doenças transmissíveis, por exemplo, o que é que matou a maior parte dos indígenas na América do Sul? Foi diarreia, a varíola e a gripe, não estou a desculpar os portugueses e espanhóis que também eram uns assassinos. Pronto, o que eu quero dizer com isso? A Sida mata tanta gente em Moçambique e por todo o mundo, é um problema de saúde pública, como é que se combate? Não é só olhando para o indivíduo ou para a população, é por isso que há medidas de confinamento, as medidas colectivas, como o recolher obrigatório, o teletrabalho, são medidas de saúde pública.

E quando nós em 2018, colocamos isso na proposta de Lei de Bases da Saúde, muita gente pensava que nós éramos malucos, mas depois houve uma mudança no Governo, do Ministro, e a Ministra que entrou pôs aquilo no caixote de lixo, pelo que fez uma leizinha, uma mini lei dos hospitais, porque as pessoas pensam que saúde são hospitais, passados uns meses vinha uma pandemia em cima, pronto, porque não estudam, porque quem está atento à realidade sabe que a saúde pública era um problema no século XIX, XX e vai continuar a ser, por conta das alterações climáticas e a exploração que estamos a fazer do Planeta.

Esta especialidade médica abrange a análise de água para consumo humano, que abrange os níveis de qualidade da mesma, infelizmente essa especialidade foi sendo esquecida na Europa, há uns 30/40 anos por conta do sucesso da vacinação, ou seja como a taxa de vacinação de doenças, como tétano, sarampo, etc., é muito alta, as pessoas esqueceram-se que as crianças morriam disso.

Dalmázia Cossa:

O que eu posso aferir e o quando recebi o convite, o que eu esperava era justamente essas questões, que muitos dos cidadãos não se acham dentro da saúde, eu prefiro pensar que eu sou activista social de direitos humanos, sou politico, religioso, estamos a assumir que os membros da comunidade tem de ter sensibilidade para com a saúde pública, porque eles são os agente que levam a informação para que nós tenhamos cidades sustentáveis. Significa que, neste século está provado que a saúde pública é uma prioridade, significa que os países tem de periodizar a agenda de saúde pública, renovando e inovando o quadro legal e também fazer muita literacia com as comunidades, para desencorajar práticas nocivas a nossa saúde.

Se formos a ver em África, em algumas comunidades a latrina serve como um objecto de decoração, pelo facto de não ser usada, e quando perguntas onde faz as necessidades, responde que faz fecalismo a céu aberto. Essas coisas todas vão comprometer aquilo que seria uma cidade limpa e bem edificada.

Outra questão também, que eu sinto, com a Covid, um dos desafios que o país enfrenta é o sepultamento de corpos, sendo que por questões culturais, alguns são sepultados em casa, sabendo que há famílias que sem distinção social sepultam o corpo do seu ente querido em casa, próximo a um lençol freático, e coloca-se a questão, será que aquela conduta de água não vai se afectada? Essa situação coloca-nos num caso de sobreposição de interesses, assim, deve haver infraestruturas viradas ao tratamento daquela água.

No fundo queria dizer que a saúde pública devia estar presente em todas as políticas públicas urbanas e sectoriais, e temos de olhar para a saúde pública numa perspectiva holística, e para relação, considero que o direito à saúde pública vai assegurar o direito à vida, ao ambiente, etc., a sua efectivação será em cadeia para com os demais direitos.

Moderador:

Eu agora vou pedir para a Ana intervir para uma pergunta directa no rodapé, sobre as pessoas que praticam exercício físicos e acabam sofrendo agressões, qual seria a possível solução?

Ana Beatriz:

Eu gostaria de responder a essa questão tomando as afirmações que fez a Dra. Dalmázia. Na verdade a saúde é um assunto, e não um problema de todos nós, sendo que todos nós somos agentes de promoção de saúde e são os nossos comportamentos, cognições que vão contribuir para que nós tenhamos uma saúde boa para o nosso bem-estar. E sempre que essas perguntas vem à tona, eu vou responder de acordo com a nossa realidade, na verdade a questão da inclusão é esta, sendo que cada um de nós deve perceber como é que é o seu meio ambiente, como é o seu bairro, quais são os momentos em que há maiores níveis de agressão, quais são os mais seguros, o que é que nós podemos fazer daquilo que nós observamos, o que é que podemos fazer para pelo menos contribuir na estratégia de mudança desses comportamentos, ou seja, aumentar a segurança. Então, uma resposta, faça isso, seria difícil de dar, neste sentido, nós temos que começar a contribuir, a participar, naturalmente que existe a grande necessidade de se criar um espaço.

O que eu sinto é que existem politicas, normas que nós indicam a fazer determinadas coisas e muita das vezes essas coisas não estão adequadas para a minha realidade, como é que eu me posso incluir nisso, como a minha realidade para contribuir com a saúde pública? O que devemos fazer é efectivamente colocar o dedo na ferida, perguntar-se o que eu estou a fazer, como é que eu estou a contribuir? O que é que eu posso fazer para promover mudança?

Eu queria compartilhar uma experiência de quando eu estive numa acção de limpeza com o Carlos e lá havia um grupo de casamentos a tirar fotografias, enquanto nós apanhávamos o lixo, aparecia alguém a deitar o saco de chips no chão, e a ideia é a de que este não é o meu problema, eu não preciso de olhar, porque tem alguém que vai tirar, eu pago impostos, e quando nós não contribuímos, sem querer atirar a culpa a alguém, o que estou a dizer é que muito do nosso estresse existe porque nós nos excluímos da solução e estamos mais no problema e não na solução, há formas de contribuirmos para a solução, o que se quer é que se criem espaços para participação e eu sinto que há muita exclusão.

Moderador:

O Jorge Matine já voltou, mas antes eu gostaria de compartilhar com os demais oradores uma preocupação presente a nível dos bairro, por exemplo várias pessoas tem dito que houvesse mais cultura, lazer, mais desporto, mais integração e inclusão, menos álcool tão disponível, o que é uma preocupação muito grave, a facilidade com que miúdo de 12 anos ingressando no álcool e é um assunto que é pouco discutido, que está sendo pouco debatido, neste panorama cidade e álcool.

Jorge Matine:

Como eu dizia que a questão da saúde e cidade é um paradigma bastante antigo e neste momento é ligado a questões de pobreza e exclusão social, a dificuldade de acesso a saúde e bem-estar. Este tem sido o grande e este debate varia de acordo com o local de residência, o trabalho e a renda e é preciso entender que esta questão de saúde e urbanismo é histórica, a passagem do nomadismo para o sedentarismo produziu este debate, dominado pela evolução que a concepção das cidades deveria ter.

É preciso entender que o mesmo debate que existia no século 11, que era mais sobre as cidades greco-romanas, da complementariedade entre cidade e saúde, é o mesmo debate que também influenciou para a Revolução Industrial, que era mais sobre os aglomerados nas fabricas para ter maior acesso ao emprego, levanta outro problema que é o dos aglomerados, como ter melhores sítios para que as pessoas possam viver e trabalhar, como criar bairros que produzissem menos imundice, como criar espaços que as pessoas possam ter ar e sol.

É preciso caracterizar que Moçambique não foi imune a esses debates, que na década 70, com a grande revolução da medicina, em que há um grande investimento nos hospitais e tecnologias, mas que depois são os lugares de grande riscos. Criaram-se grandes hospitais, mais não haviam condições para os manter, sendo que a tecnologia vai se tornando cara a cada ano e de difícil acesso.

Para terminar, deste debate houve uma grande influência, por exemplo a declaração de Alma Ata, que traz bastantes elementos sobre a saúde e a cidade, a questão da limpeza, orientação dos serviços de saúde, a participação comunitária e o desenvolvimento de alianças entre o instituto publico e o comunitário para que se pudesse ter essa questão de saúde pública pudesse estar, e que depois culmina com o Congresso de Toronto, esse debate foca-se em como se pode ter políticas públicas de saúde mais saudáveis, como garantir o desenvolvimento sustentável. E em Moçambique, toda a discussão sobre urbanização, se se

lembram da construção da estrada, do prolongamento da Vladimir Lenine, que era um debate de como tornar aquela via mais sustentável, mas este debate não aconteceu mais em Moçambique entre a saúde e o meio ambiente, e o mais gritante é a questão dos assentamentos urbanos, que são provocados pela exploração de recursos, extracção de areias pesadas de Moma.

O debate que se tem em Moçambique é um debate sobre hospital, medicação, mas não em trabalhar de como seriam os elementos que são determinantes sociais que tem influência sobre a saúde. Que tem a ver com como criar um ambiente tecnológico e ideológico para a saúde. Um dos debates que tem acontecido é sobre a praia da Costa do Sol, e a maior parte dos que a visitam pertence aos bairros vizinhos, como Polana Caniço e é gente que ainda, apesar de estar no perímetro da Cidade, tem níveis de acesso a água potável, ambiente saudável muito baixos, é como se a praia da Costa do Sol fosse a única varanda de ar fresco e abundância de água que tem, e é ainda o único ambiente que se pode ter um momento de colisão social.

Esses são para mim os desafios que as cidades como Maputo tem para o futuro e hoje. E são os de trazer a saúde em debates importantes, sobre como nós podemos organizar melhor as cidades. Os debates sobre os hospitais e medicação não devem dominar os grandes debates sobre as cidades, o que deve dominar é com as cidades devem tratar de questões determinantes sociais para com a saúde, para que os hospitais não sejam, o ultimo recurso para que as pessoas tenham uma vida saudável.

Moderador:

Eu retenho sobre a intervenção do Jorge que o debate da saúde pública é antigo, a partir da Revolução Industrial, e a industrialização trouxe grandes problemas para os assentamentos humanos, condições de saneamento muito baixas, as cidades europeias viveram durante muito tempo um verdadeiro flagelo. Retenho na minha memória, uma obra de Émile Zola, “Germinal”, que caracterizava muito bem as condições de vida de trabalhadores numa mina de carvão, em que o bairro era extremamente deficiente a todos os níveis, e a esperança de vida limitada, e as doenças um pouco relacionadas com aquelas condições. Traz-nos também, a relação entre urbanização e saúde, a importância das políticas públicas, este acento tónico na medicalização e na hospitalização, onde a vida em intervir a montante e a prevenção acima de tudo vai de encontro com o que os meus colegas já haviam avançado.

Estamos na recta final, e vamos pedir que façam as suas últimas intervenções. Gostaríamos que cada um deixasse ficar algumas palavras-chave sobre o tema e um resposta a grande questão, que cidade é que queremos? No campo da saúde pública e na área de trabalho de cada um. Nós vamos anotar, porque queremos contribuir não só em termos académicos, é contribuir para uma agenda urbana nacional.

Ana Morais:

Que Cidade é que nós queremos? Na verdade nós queremos, eu quero pessoalmente, é uma Cidade em que a saúde mental é considerada, e eu sei como a saúde mental não é impactada, por nós não termos as condições adequadas para fazermos as nossas actividades, estradas adequadas, espaços para fazer exercícios e isto vai afectar a nossa saúde mental, pessoas que não tem boa saúde mental, pessoas com estresse, depressão, alcoólatras, drogados, pessoas que tem outras perturbações não conseguem contribuir para uma Cidade justa, e de igualdade. Neste sentido, eu gostava de ter uma cidade onde eu possa contribuir, o meu vizinho pudesse contribuir, as pessoas que tem menos condições e menos acesso, pudessem efectivamente contribuir, e trazer ideias de soluções, e enquanto houver excluídos, naturalmente que haverá vandalismo. Eu quero ter esses direitos e quero que toda gente também os tenha.

Jorge Matine:

Para mim, para manter este debate vivo sobre a cidade e saúde, temos de mudar o enfoque dos determinantes de saúde. É preciso que a agenda de saúde seja baseada em estudar e em institucionalizar os determinantes de saúde. Para o contexto oncológico, em Moçambique, grande parte das doenças infantis, como as diarreias, são evitáveis. Isto mostra quais são os grandes desafios que o meio ambiente e saneamento podem trazer nas cidades.

Outra questão que é importante que já foi abordada, é a capacidade que devíamos ter como país, é encontrar soluções que acima de tudo possam institucionalizar as questões de saúde e ambiente. Primeiro porque a saúde e ambiente lidam com os recursos que o país tem, recursos humanos e capacidade que o país tem de continuar como uma nação saudável, e a questão de saúde é de como nós podemos usufruir dos recursos que o meio ambiente nos dá.

São esses os problemas que envolvem esse debate, sobretudo nos assentamentos urbanos, e não é problema de dinheiro, porque nós sabemos que neste país já tivemos projectos de milhões de dólares e nós construímos casas para reassentados sem nenhum nível de saneamento ou qualidade de vida, não é

um problema de recursos, é um problema de saber o que nós devemos fazer para ter o bem-estar, seja de saúde, e de ambiente e que seja uma visão primaria de desenvolvimento.

André Gonçalo Pereira:

Eu diria que o reforço da democracia, é muito importante de ver forças partidárias debater projectos municipais e depois é importante ter um orçamento participativo, onde cada bairro possa apresentar as suas propostas, a dinamizar pessoas no debate político, na sua terra, no seu bairro, criar e desenvolver associações, tem um efeito multiplicador extraordinário.

Depois, outra ideia que me ocorre, em que uma população, 60% tem menos de 20 anos, tem que apostar muito no desporto, e na música, e há um exemplo de um amigo de Luanda, o professor Françone, há muitos anos criou uma orquestra de música clássica, no Samba, numa zona sem saneamento, numa zona pobre, e as crianças passam lá duas horas por dia, ensinando-as valores espirituais, que efectivamente se afastam do álcool e violência.

Pronto, mais democracia, mais reforço no poder local, e nas instituições de solidariedade e associações cívicas, e criar uma rede de confiança, que permite criar um ambiente de ideias.
Efectivamente, nós precisamos aprender com os outros países, e de onde é que vem a força dos Estados Unidos, é a forças das sociedades civis, das associações, das pessoas se unirem para um objectivo. Isto não afasta o Estado, não afasta os Municípios, mas sim deve promover os saber desses movimentos, tudo isso pode permitir criar uma consciência ambiental e uma cidade melhor.

Moderador:

Só tenho a concluir que cumprimos com os nossos objectivos, apesar de algumas dificuldades técnicas, no início no Jorge e agora com a Dalmázia, mas já tinha tido a oportunidade de intervir, estamos muito felizes comas intervenções, agradeço a vossa entrega e dedicação, nesta *live*, o painel 12 das Jornadas, temos muito a trabalhas, sem dúvida, que investir mais a montante do que a jusante. Temos um papel da educação, da governação, a questão da responsabilidade compartilhada e logicamente saúde pública.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Atenção ao papel das mudanças climáticas no agravamento das condições sanitárias.
2. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Influência da cidade na saúde mental.
3. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excertos) Artigo 116 (Saúde) 1. A assistência médica e sanitária aos cidadãos é organizada através de um sistema nacional de saúde que beneficie todo o povo moçambicano. 2. Para a realização dos objectivos prosseguidos pelo sistema nacional de saúde a lei fixa modalidades de exercício da assistência médica e sanitária.
4. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** O que tem de ser feito em cada bairro no domínio da saúde público?
5. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** A importância da educação sanitária.
6. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Que cidade queremos no futuro?
7. **Rindau Jannet Cuco:** O que dizer do acesso as drogas (bebidas alcoólicas, cigarros e outras) em contraposição ao direito á saúde? Visto que as drogas são muito acessíveis, sob ponto de vista financeiro, e estão cada vez mais próximas das cidades, e os jovens aderem cada vez mais as mesmas.
8. **Anabeatriz Morais: -** Rindau Jannet Cuco, bom dia. De facto o fácil acesso às drogas é um dos factores para grande prevalência de usuários destas substâncias, assim como o álcool e o cigarro. É preciso um sistema para evitar que este problema se agrave; penalizar os fornecedores, os vendedores e destruir o tráfico de drogas. Aumentar o controlo e a vigilância. O governo tem um papel importante nisto. Ora, por outro lado está o consumidor e a sua dependência, que é um problema de saúde. Há que se trabalhar na prevenção do consumo na perspectiva do indivíduo. O que o levou a consumir drogas ou seja quais os factores de risco (ansiedade, depressão, vivencias traumáticas, personalidade, pressão do grupo, disponibilidade financeira, acesso, etc.)? Quais os efeitos do consumo na sua vida (normalmente redução das actividades em favor do consumo, perda de capacidades cognitivas -

pensar, concentrar-se, decidir, comunicar; aumento de risco de doenças ligados a droga e ao estilo de vida empobrecido e/ou arriscado, etc.), na vida da sua família e da comunidade? Está motivado e pode deixar a droga? Que estratégias de mudança? Tem suporte familiar para manter-se fora do circuito de consumo de drogas? Vejo muita gente que por exemplo consome álcool abusivamente. E, reconhecendo os seus malefícios, tenta deixar o hábito mas porque o álcool é também um factor de socialização, isso torna-se difícil. Os nossos amigos e familiares muitas vezes contribuem para isso (por ex: "bebe lá, um copo não vai fazer mal!". O acesso às drogas, facilitado por lei - álcool e tabaco são de consumo e venda legais - aumenta o risco de consumo de substâncias e em camadas cada vez mais jovens, como se disse ontem e isso precisa ser reparado. Precisamos de fortalecer as pessoas para não consumirem substâncias e encontrarem estratégias mais adequadas com aquilo que as pode levar ao consumo. E aí devolvo a pergunta a todos, de que forma podemos resolver isso? Que actividades alternativas podemos criar ao nível do bairro, que atraiam mais as pessoas, que consumir álcool? Como podemos contribuir para que as leis existentes (p. ex: só para maiores de 18) sejam cumpridas? Como as igrejas, os círculos, as escolas e outras instituições podem ser ajudadas a tomar um papel mais activo nisso? Vamos debater isso juntos? Quem sabe não encontremos uma solução que seja ajustável a cada comunidade. Obrigada!

9. **Quicina André:** Bom dia, todo cidadão tem o direito a saúde entre tantos outros. Entretanto, quais são os mecanismos usados para promover cada vez mais esse direito e de igual forma salvaguardar a saúde pública?

10. **Anabeatriz Morais:** Quicina André bom dia. Espero que esteja bem. Uma das formas que eu uso para promover a saúde pública é através de palestras em alguns bairros, em parceria com algumas associações. Por exemplo, entre Março e Julho de 2020, com a Associação de Psicologia de Moçambique, falei em várias rádios sobre a prevenção de estresse e doenças mentais, incluindo prevenção do consumo abusivo de álcool e drogas, ligados à COVID; no último Dezembro fiz palestras ligadas à violência doméstica e violência baseada no género, na área do Bairro Patrice Lumumba, com a AMAMO. Com o confinamento, as redes sociais são privilegiadas, pessoalmente estou ainda a adaptar-me. Este evento por exemplo, é uma forma excelente para promover os direitos á saúde e á cidade. Neste momento, estou a pensar como ampliar o meu espaço de promoção desses direitos. Perguntinha: que outras formas podemos usar, considerando a COVID? Partilhem, aprendemos sempre.🙏

11. **Josela Capassura:** Saúde pública é todo o conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. Aspectos importantes e difíceis de estabelecer... A minha questão vai para cada painelista. Gostaria de questionar como poderemos chegar a esse conceito de saúde pública, tendo em conta os desafios arrolados.
12. **Idanês Eduarda Pessuro :**Excelente abordagem Dra. Ana, super interessante!
13. **Anabeatriz Morais:** Idanês Eduarda Pessuro obrigada. Gostaria de ter feito mais!🙏
14. **Judite Pololo :**Dr. Ana, na sua opinião, tendo em conta todas essas situações de pessoas que saem de casa com objectivo de exercer as suas actividades físicas, e acabam sofrendo agressões físicas; qual é a possível solução para isso?
15. **Anabeatriz Morais:** Judite Pololo como vai? Se procuramos saúde ao realizar actividades físicas ao ar livre (dois factores de qualidade de vida importantíssimos), e temos o riscos sérios de agressões físicas ou lesões por quedas, atropelamentos, etc., mais vale não fazê-lo até que isso se torne seguro. Precisamos medir os pros e contras de todas nossas acções e escolher aquela que trouxer sem dúvida maior benefício. Entretanto, temos o direito a exigir acções do governo para zelar pela nossa segurança, considerando que como cidadãos pagamos impostos para que haja acesso aos serviços básicos à nossa qualidade de vida. O policiamento é necessário. O que me preocupa é que o governo não tem conseguido lidar com todas as demandas sociais. Nesse sentido, somos chamados a participar e contribuir para rápida e eficaz solução dos nossos problemas. A criação de espaços de consulta popular e o engajamento de cada um de nós, nas decisões que nos afectam, são cruciais. Sob ponto de vista de saúde mental, temos que reconhecer que o medo e a ansiedade com o que pode acontecer pode interferir com o nosso bem-estar. É normal. Então a ideia é avaliar o risco (probabilidade de acontecer, quando acontece, de que forma acontece, consequências), as estratégias de coping (se for vitima, que sistema de apoio tem? O que pode fazer?); decidir passos seguintes (quer enfrentar ou tem outras alternativas com menos riscos). Quando a preocupação ou medo do que poderia acontecer começa a interferir demais com a vida da pessoa que não encontra satisfação nas alternativas e opções tomadas, causando distração, dificuldade de concentração, inquietação, tristeza, isolamento, falta de ânimo, apatia, entre outros sinais, vale procurar ajuda profissional. Isso pode indicar sintomas de ansiedade, depressão ou outro transtorno. Quanto mais cedo for diagnosticado, melhor é o prognóstico. Obrigada pela atenção.

16. **Idanês Eduarda Pessuro:** Dra. Ana, quais os desafios que se colocam aos moçambicanos face à globalização, a pandemia da Covid - 19 na saúde psicológica ou mental das pessoas tendo em conta que com a pandemia os casos de depressão e outras doenças relacionadas à mente aumentaram?
17. **Anabeatriz Morais:** Idanês Eduarda Pessuro, espero que esteja bem. Esta pandemia trouxe-nos muitos desafios e ainda não temos ideias de quanto grave foi o seu impacto ao nível global. Ex: algumas pessoas perderam o emprego, a sua capacidade de sustentar a família, e dependendo do tipo de característica pessoais, de contexto, de preparação, estratégias de controlo de dano e suporte social, algumas começam a sentir com maior intensidade e frequência os efeitos emocionais disso - tristeza, preocupação, raiva, sentimentos de menos valia, etc., criando espaço para a doença mental e/ou psicológica, derivado deste sofrimento intenso. As medidas para controlo de propagação de Covid - o distanciamento e o confinamento, que tiram a liberdade às pessoas e a oportunidade de estarem com aqueles que amam, de irem ao ginásio, ao cinema, etc. vêm agravar a pressão, sobretudo aquelas pessoas que gostam mais de actividades ao ar livre ou sociais. A falta de conhecimento e o estigma em relação às doenças psicológicas e mentais faz com que os sinais das doenças não se percebam facilmente, o que pode agravar o quadro. Por outro lado, os hospitais, apesar de avanços no conhecimento, tratamento e investimento em patologias de foro mental, o diagnóstico precoce e seguimento ainda são muito incipientes. Precisamos de observar as mudanças subtis nos comportamentos próprio e dos que estão á nossa volta (família, amigos, colegas, etc.,) para identificar logo e tratar a condição de saúde mental. Pois o seu agravamento tem impactos não só para a vida do individuo, sob ponto de vista ocupacional, social e emocional como para os que vivem com eles e a sociedade. Foco em manter-se saudável física e psicologicamente e útil é importante. O desafio é, como fazê-lo. Manter os contactos, mesmo respeitando as medidas de prevenção de Covid é crucial. Por exemplo, a minha Mãe liga para cada um dos filhos regularmente só para "contar as cabeças" como ela diz 😂, não precisa haver grandes conversas e eu acho maravilhoso 💞, tanto que comecei a fazer isso com outros. Tenho uma amiga que adorava ginásio e agora caminha ao ar livre, a outra faz aeróbica com um grupo on-line. Em dias de aniversário, algumas pessoas fazem jantares em zoom, outras não precisam de ocasiões especiais, fazem-no porque se gostam e para manter o hábito. Sobre o teletrabalho, há também necessidade de arranjar estratégias para que a vida familiar não se confunda com a profissional e vice-versa e criar os limites necessários. Tudo para manter a sanidade mental enquanto esta incerteza dura. Vai passar, como tudo, embora leve o seu tempo! Entretanto, se a intensidade e frequência das emoções e sofrimento associado for alto, melhor é procurar ajuda profissional. A Associação de Psicologia de Moçambique (APM) tem contacto de apoio (partilharei

depois). A minha pergunta é, como você tem mantido a sua sanidade, neste tempo de COVID-19? Partilhem, certamente ajudará alguém!🙏

18. **Idanês Eduarda Pessuro:** Como o álcool e o alcoolismo podem influenciar negativa ou se calhar positivamente no usufruto do direito à cidade por parte dos citadinos?
19. **Anabeatriz Morais:** Idanês Eduarda Pessuro uma pergunta interessante. Já falei noutro ponto sobre os malefícios do álcool, que tem efeitos graves na vida do individuo que consome (alcoolismo), da sua família, com riscos sérios de violência e para a sociedade que cedo ou tarde, perde a possibilidade de contribuições úteis que este poderia trazer se não tivesse problemas de alcoolismo. Sobre os benefícios, correndo o risco de parecer propaganda devo dizer que é uma substancia com capacidades sedativas e propriedades calmantes além de ser um factor socialização. Por outro lado, é um produto de venda, promovendo emprego na sua cadeia de distribuição (CDM, barracas, etc.). Contudo tem grande risco de causar dependência e criar os problemas já falados. Daí a necessidade de controlo de consumo. Pela natureza do meu trabalho, como profissional de saúde mental que trabalha com usuários de drogas e álcool, vejo mais malefícios que benefícios.
20. **Idanês Eduarda Pessuro:** Muito obrigada pela resposta e atenção, estou muito satisfeita pois acabo aprendendo sempre mais!
21. **Idanês Eduarda Pessuro -** Eu gostaria de perceber melhor do Professor André, o que é realmente a saúde pública. E da Dra Dalmazia, quais são as dificuldades e como poderiam ser solucionados os problemas que se colocam à Moçambique face à pandemia da Covid-19 no caso saúde pública versus pobreza?
22. **Idanês Eduarda Pessuro:** Que se pode dizer sobre o nível de saúde pública quanto ao problema do alcoolismo que de forma crescente de afectado principalmente os jovens e o que pode, estar por detrás deste fenómeno?
23. **Josela Capassura:** Desculpe-me pela crueza do comentário, mas sinto que muito debatemos, mas os nossos bairros não são desenhados ou planeados para sobrevaler os factores condicionantes ou determinantes de saúde. Sinto que precisamos nos focar em programas de promoção, educação e divulgação em saúde... Na medicina preventiva, na gestão do stress e no ordenamento territorial...
24. **Márcia Fernando Cuche Cuche:** Sobre o álcool, gostava de saber quais são os impactos que este pode trazer a uma cidade, e quais é que seriam os mecanismos a usar para termos um consumo sustentável?
25. **Anabeatriz Morais:** Márcia Fernando Cuche Cuche, espero que esteja bem. Obrigada pela pergunta, da qual quero realçar o ponto de "consumo sustentável: que podemos considerar aqui o termo como

"ao longo da vida, benéfico e sem causar dano, no consumidor e sociedade". Ora, o álcool pode ser consumido pelo prazer e vontade, tal e qual fazemos com outras bebidas ou comidas, pensando que "tudo em excesso faz mal". Como este afecta o sistema nervoso, é importante ter cautela no seu consumo, reduzindo-o ao mínimo possível. O consumo sustentável seria aquele que: a) no momento do consumo, mantivesse a pessoa lúcida, coerente, sem alterações da fala, do movimento ou do comportamento; b) que não precisasse de consumir para outros fins (ex.: relaxar, dormir, socializar, enfrentar problemas); c) que não causasse síndrome de abstinência; e finalmente, d) que não se inicie antes dos 18 anos. Outras contribuições? 🙏

26. **Micaela Bungueia:** Saúde pública é um tema interessante nos tempos em que vivemos.

PAINEL 13 – DIREITO À CIDADE, ECONOMIA CIRCULAR E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Dia 23 de Abril (13H30 – 15H00)

Moderador: Prof. Doutor Gildo Espada - Professor Auxiliar à Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Doutor em Direito Público pela Universidade Nova de Lisboa, Advogado.

Oradores:

- Alexandra Aragão - Professora de Direito do Ambiente na Universidade de Coimbra. É membro de diversos observatórios europeus e grupos de investigação académica ligados ao Direito do

Ambiente. É directora adjunta da Revista de Direito do Ordenamento do Território, Direito do Urbanismo e Direito do Ambiente.

- Mestre Mayra Pereira - Mestre em Ciências Geográficas e do Meio Ambiente. Fundadora da Gaia Consulting. Especializou-se nos domínios do ambiente, sustentabilidade e energias renováveis.

- Dra. Márcia Guambe - Oficial de Resiliência Urbana do UN-Habitat. Coordenadora Nacional de Projectos Regionais de Reforço da Resiliência Urbana em cidades vulneráveis e ponto focal interna no Centro para a Gestão de Riscos de Desastres, Sustentabilidade e Resiliência Urbana.

- Doutor Gilberto Correia - Advogado, Doutorado em Direito, Docente Universitário, Administrador de Empresas. Ex Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique (2008 – 2013). Tem apoiado iniciativas sociais e ambientais ao nível da cidade da beira, principalmente após o ciclone Idai.

Moderador:

É o terceiro dia das primeiras jornadas científicas. Para discutir este tema tenho 4 pessoas com temas interessantes com discussões que todos gostarão de acompanhar, por isso chamo atenção para os membros do painel. Temos um painel que é deveras interessante. Desde o primeiro dia das jornadas temos estado a focar na questão da cidade e as muitas situações que são de interesse a discutir e a apreciar no contexto da urbe. Neste caso concreto, importa saber como a questão ambiental, a resiliência das nossas urbes e a relação entre os vários tipos de intervenção que são feitos podem melhor contribuir para uma melhor qualidade de vida nas nossas cidades. Com vista a dar o pontapé de saída, Convido a Dra. Márcia Guambe para nos dizer, como é que do seu ponto de vista. a questão da vulnerabilidade urbana deve ser abordada em Moçambique.

Márcia Guambe:

Estamos a falar das mudanças climáticas principalmente no que tange à esfera urbana, quando falamos da vulnerabilidade climática é um termo que nos é bastante familiar, principalmente quando olhamos para os últimos acontecimentos na esfera ambiental, na esfera dos impactos das mudanças climáticas, tal como podemos notar, a frequência com que tem aumentado e também a intensidade com que tem acontecido, podemos todos verificar recentemente o caso do Ciclone Idai que assolou o país em 2019 e recentemente

o Shalani. Em Moçambique podemos sentir deveras esta questão da vulnerabilidade climática, estamos num país vulnerável, como é o caso do ciclone Idai. A localização costeira coloca o país numa posição bastante vulnerável, propenso aos ciclones e ventos fortes, são cerca de 60% das cidades moçambicanas localizam-se na região costeira, praticamente estão bastante vulneráveis e expostas a essas variações climáticas. Por outro lado temos aquela que é a estrutura das nossas cidades.

Cerca de 60 a 70% das nossas cidades são compostas por assentamentos informais. Portanto, falamos de assentamentos que não têm o melhor no que tange ao acesso a serviços básicos, são desprovidos de serviços básicos, enfrentam problemas ligados a questões ligadas a baixa renda, aos meios de sustento, a questão da habitação que é bastante vulnerável e esses elementos só vêem a piorar a vulnerabilidade destas pessoas face os impactos dessas mudanças climáticas. É algo que vivemos diariamente quando olhamos para as nossas cidades. Portanto, é necessário olhar para essa vulnerabilidade climática não só o ponto de vista de infra-estruturas, mas também sob o ponto de vista de governação, no sentido de que deve haver um trabalho de governação e pensar em políticas que sejam locais ou nacionais que possam olhar para todas essas questão como realmente esteja no cerne daquilo que é a vida da população, porquanto estejamos a lidar com uma situação que acomete vidas humanas, são pessoas que estão a sofrer o impacto destas situações.

Quando olhamos para o nosso País, no qual a frequência das mudanças climáticas vem aumentando. Estamos a lidar com um pais que já vem vivendo o auge desta questão atinente às mudanças climáticas em grande intensidade. Há também um passado nisto, no sentido de que as intervenções que são feitas no âmbito da redução dessa vulnerabilidade ainda não se fazem surtir os seus efeitos evidentes sobre aquilo que é o impacto de forma sustentável destes aspectos, é aqui onde o UN-Habitat tem trabalhado desde que cá está em 2002 em tentar investir em abordagens duradouras que realmente possam reduzir esta vulnerabilidade urbana, como é o caso de pensar em soluções bastante simples, como pensar em será que é necessário reassentar em casos de cheias, ciclones.

A situação do país que do país já está assim, o país já tem essa localização geográfica, será que reassentando as pessoas que estamos diante de um desastre, será que esta é a solução? Precisamos de soluções mais duradouras, como aprender a viver com estas situações, portanto, é nesta vertente que a UN Habitat tenta intervir em abordagens de como aprender a viver com as cheias, aprender a viver com os ventos fortes, porque não nos vamos livrar desta situação climática tão já, devemos pensar em soluções a longo prazo,

medidas duradouras, soluções que são bastante simples, cujo impacto todos nós podemos ver, com algumas evidências. Há intervenções que são feitas, no sentido de investir em infra-estruturas resilientes, adaptados às cheias, adaptados aos ciclones, já alguns exemplos na arena escolar em que temos algumas infra-estruturas que conseguiram resistir ao ciclone Idai que foi um dos ciclones que ocorreu com maior intensidade.

Há também necessidade de instalar o conhecimento, não só a nível central, mas também a nível local, as pessoas têm de perceber, ter o conhecimento do risco, as pessoas tem também de perceber como lidar, como prepara-se para fazer face aos desastres, como elas devem realmente viver com isso, investir no conhecimento na produção de conhecimento, na instalação de capacidade, acho que também é um dos pontos fundamentais. Há uma abordagem que nós abordamos bastante, que é uma abordagem participativa, esta está centrada no principal fundamento de que as pessoas já têm um certo conhecimento e além destas terem este conhecimento é necessário que elas sintam-se parte de todo processo de planificação d desenvolvimento da sua própria cidade. É nesta vertente que temos muito a a dar e aprender dos próprios cidadão, e que os próprios cidadãos percebam qual é o nível de vulnerabilidade, qual é a probabilidade de ocorrência de certos desastres e eventos ou de riscos e como é que eles podem contribuir para a resolução, ou seja, para a mitigação disto e elas sentem-se parte de um processo que contribui para o desenvolvimento do seu território e nesta vertente há uma série de instrumentos que são elaborados e são tidos como não só uma fonte de inspiração, mas também, uma espécie de segurança de que há realmente um mecanismo de implementação dessas políticas.

É necessário que haja implementação de políticas não só a nível mais alto, como também a nível central, e necessário que se perceba que os processos de aprendizagem, que seja sob ponto de vista estrutural ou também não estrutural, estão também incluídos dentro daquilo que é a convivência da comunidade, esta convivência não me refiro apenas ao dia a dia a, mas também como nos comportamos ou vivemos, mas como nós temos que olhar para os nossos reassentamentos, como nós temos que construir os nossos reassentamentos diante daquilo que é o perfil actual, e acho que nesta vertente é necessário olhar para as politicas ou dos vários instrumentos estratégicos, como é que eles realmente podem ser de importante mudança, como é que nos trazemos esta mudança transformacional às nossas cidades e reduzir a vulnerabilidade das nossas cidades.

A Nova Agenda Urbana prevê como um dos principais dos pilares a resiliência, quando nós falamos de resiliência o que é que nós queremos dizer, queremos dizer que é importante que as pessoas e os governos e varias estruturas locais possam ter a capacidade não só de perceber e responder aos desastres que são impostos pelas mudanças climáticas, mas tem que ter também a capacidade de preparar-se para responder de forma eficaz, mas como nós garantimos esta preparação, é através da capacitação, é necessário que haja aqui um investimento na formação de capacidade para que haja um reforço a esta capacidade na preparação antecipada e também como um todo e não apenas na construção, na questão estrutural, mas também temos que pensar de forma holística, temos politicas, temos ferramentas, temos também intervenções estruturais, mas temos também a construção de capacidades, olhando, por exemplo, a cidade da Beira que foi totalmente devastada pelo ciclone Idai, é um exemplo claro sobre o quão é importante olhar para as cidades e lógico que pensamos que na construção da resiliência, estamos diante de um cenário urbano e não de um que anteriormente vivido, mas ao mesmo tempo traz-nos um oportunidade para reflectir sobre o que é necessário para os governos locais as comunidades poderem ficar atentas e preparadas para lidar com esta situação.

Não vamos deslocar as cidades onde quer que elas estejam, mas elas devem prepara-se, devem perceber quem nós somos, por sermos cidadão desta cidade como é que vamos nos posicionar diante destes eventos, temos obviamente outras cidades que ainda que não sejam costeiras têm problemas que são característicos de assentamentos informais, mas que também enfrenta esta problemática que também reflecte-se na vulnerabilidade, temos as chuvas, temos a questão das drenagens que também adicionam, são de valor adicional a estas comunidades. Temos este cenário que nos faz realmente pensar sobre como devemos encarra este problema sob ponto de vista de governação, nas politicas locais, tem que ser feito algo em todos os níveis, que envolve todas as individualidades, em que todos nós temos um papel, temos uma tarefa nesta questão da construção da resiliência e temos que nos ajudar uns aos ouros porque as politicas e as medidas não tem efeito se a nível local a comunidade não absorve e não contribui, falar deste tema até um pouco complexo, mas aos mesmo tempo interessante pois é algo que estamos a vivenciar um pouco a cada dia que passa e eu poderia chamar, convidar a todos a ter isto como um principio de vida porque estamos vivos e fazemos parte de um ecossistema dinâmico e que envolve um certo território e que este território envolve suas dinâmicas e que estas dinâmicas são um pouco susceptíveis a estes eventos extremos que são trazidos pelas mudanças climáticas, como os ventos fortes, os ciclones, as cheias, temos tantos outros que acabam contribuindo com os aspectos como a erosão, a elevação do nível do mar, aqueles cidadão que estão nas regiões costeiras devem muito bem perceber o que é que significa estar

numa zona costeira e provavelmente o impacto desta questão da elevação do nível do mar e outras preocupações, mas isto está interligado e é importante olhar para esta questão da resiliência não como uma questão meramente ambiental, e também social, é também político e individualmente é uma questão emocional por causa do ponto de vista humano, por causa das perdas que são trazidas por causa desta questão.

Sobre a pergunta: quais seriam as opções alternativas para a criação e construção de resiliência das cidades em Moçambique face as mudanças climáticas e tendo em conta que Moçambique é um país em vias de desenvolvimento. Esta é uma questão bastante pertinente, este é também o foco do trabalho do UN-Habitat em Moçambique, algumas das alternativas, é realmente investir na questão das capacidades a todos os níveis, seja, nacional e local e também a nível individual, é necessário que todos tenham capacidade inerente à capacidade de intervenção, seja ela no âmbito das infra-estruturas, seja ela a nível da planificação, no sentido de ter estes item como algo que faz parte da cultura do povo moçambicano, em pensar na questão da resiliência em tudo quanto fazem e qualquer interpretação, principalmente no fórum suburbano onde a maior parte das estratégias de desenvolvimento tendem a olhar. A maior parte da densidade populacional do nossos país é rural, e estamos a gora a olhar para um novo fenómeno que é a rápida urbanização, as cidades estão a crescer de forma muito rápida, se calhar de forma exponencial, há aqui uma limitada capacidade de fazer face a este rápido crescimento, estamos também a lidar com algo atípico que é o crescimento exponencial dos assentamentos informais, e estes assentamentos informais trazem um valor agregado a esta vulnerabilidade climática, além de olhar para esta questão da resiliência a nível infra-estrutural é necessário olhar para o caso de investir em infra-estrutura resilientes, também para a questão do ordenamento territorial, é necessário que olhemos para questão de como planificarmos sobre como queremos que sejam as nossas cidades, por forma a evitarmos cidades proliferadas.

Temos também de alimentar as nossas cidades com serviços, acessos aos serviços básicos e também serviços de índole socioeconómico. Esta abordagem de resiliência deve ser holística, devemos reforçar esta atenção à esfera urbana porque as cidades estão a crescer e este crescimento não para e continua a crescer de forma exagerada e começamos a perder noção e força para fazer face a este problema de rápida urbanização que vem com todos estes aspectos cometidos. Temos de continuar a fazer o que vem a ser feito e há também que reforçar as políticas nacionais, porque se nós olhamos para aqueles que são os nossos instrumentos de governação nacional que são o centro de planificação, ainda temos uma certa

fragilidade em questões urbanas, as questões urbanas são ainda um pouco fraquinhas, é necessário que dê um pouco mais de atenção a estes aspectos.

Moderador:

Uma das questões que se levantam, traduzem-se no facto de Moçambique por ser um país costeiro ter grande parte das suas cidades ao longo da costa, o que leva a que as pessoas estejam implantadas em locais com planície costeira, o que aumenta ainda mais esta vulnerabilidade das comunidades das urbes que nós temos, e é preciso pensarmos e vermos que possíveis soluções se podem encontrar para este problema. Há quem fala da possibilidade de melhorar ou recuperar corredores ecológicos existentes, pensar em soluções que permitam melhor enfrentar esta resiliência. Professora Alexandra Aragão, neste contexto, como é que se pode olhar para estas propostas de soluções e como é que se pode pensar no contexto de Moçambique?

Alexandra Aragão:

Neste painel, parece-me que procurar respostas é fundamental, porque os problemas estão bem diagnosticados, e infelizmente sentiu-se na pele em Moçambique com o ciclone Idai e com outros eventos meteorológicos extremos que estamos cada vez mais expostos a situações que poem em risco a vida das pessoas e a vida das pessoas após a ocorrência dos eventos, portanto, a proposta que tem vindo a ser cada vez mais debatida e para tentar reduzir a vulnerabilidade por um lado e reforçar a resiliência é uma proposta de procurar soluções baseadas na natureza, os ingleses chamam *natural based solutions*, soluções que não passam tanto pelo uso de grandes infra-estruturas de cimento, de betão, como vics, por exemplo, para a protecção da zona costeira ou para evitar a inundação dos rios, mas passam mais por construção, reconstrução de *habitats,* restauração ecológica de ecossistemas sistemas ecológicos, para tornar os ecossistemas mais resilientes aos eventos extremos. Poderíamos pensar que isto é uma solução quase de luxo, uma solução para países de luxo, mas penso que as condições para um país como Moçambique que sofreu os efeitos devastadores de diferentes fenómenos extremos nos últimos anos e que essa solução pode ser adoptada por um pais pobres como Moçambique, isto porque tem vindo a receber apoio internacional, a nível das Nações Unidas, pelo que estão reunidas as condições necessárias para implementar aquilo que para outros países são teorias, porque na realidade é muito mais difícil olhar para uma cidade que já foi construída e está infra-estruturada e dizer esta cidade tem de ser agora alterada completamente para incluir aqui o conceito de corredores ecológicos; se pelo contrário fala-se de cidades destruídas, cidades que precisam de ser reerguidas de raiz, havendo alguma disponibilidade financeira

através do apoio de infra-estruturação da cidade, então faz sentido incorporar aqui estas novas filosofias de corredores ecológicos e de reforços dos ecossistemas urbanos. Os benefícios decorrentes não só são benefícios ambientais, como também de prevenção de riscos e a capacidade de resiliência da população, não se está a falar apenas de espaços selvagens, mas também se incluem os ecossistemas urbanos que desempenham funções extremamente importantes pela proximidade em relação a essas pessoas. Portanto, estou a pensar obviamente em zonas verdes, zonas com vegetação e arborizadas, ajardinadas. Conhecemos bem a função das árvores em alturas de inundação, por exemplo, e de como muitas pessoas salvaram-se em virtude das árvores que existem, mas árvores obviamente que desempenham outras funções, com as suas raízes retêm os solos, evitam a erosão hídrica, os rasgos que acontecem no terreno depois das situações de grandes ciclones ou grandes inundações, inundações hídricas ou erosão eólica, há funções muito importantes, por exemplo, nas ondas de calor que é um problema que afecta muitíssimo a Europa que provoca milhares de mortos sempre que as temperaturas atingem valores para os quais as pessoas não estão preparadas e nem preparadas e morrem de todo tipo de problemas cardíacos, respiratórios, etc., e isto é diagnosticado como morte por onda de calor, ora, as zonas verdes nas cidades conseguem reduzir até três graus de temperatura media e portanto, com isso, evitar muitas mortes por ondas de calor, mas eu não estou só a falar de corredores verdes, porque estas zonas verdes devem estar interligadas entre si para a permitir que a biodiversidade aqui alojada possa desempenhar as suas funções e possa circular, ao nível da biodiversidade estou a falar de aves, morcegos que muitas vezes comem insectos que são transmissores de doenças, como dengue, por exemplo, muitas vezes é fundamental interligar as zonas verdes urbanas, mas estou a falar também de zonas azuis, ou seja, zonas de água em zona urbana que desempenham também funções de controlo e de mitigação dos extremos do clima, que desempenham funções se, por exemplo, as comunidades vulneráveis quiserem pescar e se esses cursos de água tiverem peixe, isto pode ser uma forma de subsistência, portanto, zonas verdes, zonas azuis, e agora fala-se cada vez mais dos corredores castanhos e dos corredores negros, relativamente aos corredores castanhos, significa que os solos devem ser protegidos, não podem ser impermeabilizados, e tem que manter a sua capacidade de infiltração da água, o que é importante para a reerga dos aquíferos subterrâneos, mas é importante, sobretudo, para aumentar a capacidade da retenção da água no solo e, portanto, reduzir a gravidade das inundações, então, os corredores castanhos significam ainda que quando se constrói infra-estruturas, por exemplo, os cabos de telecomunicações, a fibra óptica de *internet*, ou quando se podem infra-estruturas de saneamento para o abastecimento de água e para recolha de águas residuais, deve ter-se me atenção a conectividade ao nível dos solos para permitir a mobilidade das águas também quando o solo está completamente ensopado, para permitir que as águas fluam naturalmente nos

solos. Portanto, esta permeabilidade dos solos pode ser concebida a custa simplesmente de não impermeabilização das margens dos rios, mas pelo contrário, revegetar as margens dos rios para reforçar a tal capacidade de retenção da água pode ser muito importante, mas também pode ser através de soluções tecnológicas, existem soluções para a pavimentação de estradas, em que o pavimento permite a permeação da água, quando há chuvas muito intensas a água, mesmo assim passa pelo cimento porque os pavimentos são construídos através de agregados de betão que não impermeabilizam totalmente o solo, mas permitem esta circulação. E os corredores negros que estão relacionados com existência de zonas menos iluminadas nas cidades, zonas que eventualmente podem ter uma iluminação difusa que pode ter pontos de foco para cima ao invés de ter pontos a focar para baixo e com isso permite que a biodiversidade nocturna que está a esmorecer, aquela que tem uma capacidade enorme de comer insectos transmissores e vectores de doença, possa exercer devidamente a sua função. Portanto, esta rede de preservação de sistemas ecológicos deve ser preservados aquando da reconstrução das cidades, importa aqui, passar uma mensagem de que isto não é um luxo, isto é uma estratégia, uma nova abordagem menos cinzenta e mais verde, mais baseada na natureza para reforçar a resiliência e a capacidade de resistir aos impactos desses fenómenos extremos que serão cada vez mais frequentes neste contexto de alterações climáticas, então para passar esta mensagem, aquilo que é importante é utilizar a linguagem correcta e que para tal nós os juristas é que temos o papel de fazer o interface entre, por um lado, os promotores de projectos de restauração urbana, os investidores que estão disponíveis para apostar em Moçambique para apostar na Beira, por exemplo, e investir na criação de infra-estruturas, estamos a fazer o interface entre estes grandes transformadores de paisagem e do território e do outro lado as populações locais que são quem têm muitas vezes o conhecimento do verdadeiro modo de funcionamento das comunidades a nível local e dos riscos aos quais eles estão expostos e portanto, para fazermos este diálogo e para ser um dialogo verdadeiramente produtivo que nos permita chegar a um de consenso, deve-se utilizar a linguagem que hoje em dia é considerada a mais capaz de transmitir a verdadeira importância social e ecológica dos ecossistemas. Devem saber que foi no ano 2000 que o Secretário-geral das Nações Unidas Kofi Annan lançou politicamente e publicamente este conceito de serviços dos ecossistemas que nada mais são do que os benefícios dos ecossistemas para o Homem em que de facto podemos ter acesso à água limpa, ao facto de podermos ter barreiras arbóreas que quebram um pouco da força dos ventos quando há um ciclone, tudo isso são estratégias relacionadas com estas soluções baseadas na natureza. Portanto, a utilização do conceito de serviços de ecossistemas que são de quatro tipo, que são serviços de fornecimento ou provisão, fornecimento de água limpa, fornecimento de peixe, fornecimento de lenha, são serviços de regulação, regulação do clima, do ciclo hidrológico, da temperatura, do ciclo carbónico, são serviços de suporte da

biodiversidade, suporte das produções agrícolas e são serviços culturais e identitários, aquilo que muitas vezes influencia e move mais as pessoas a identificarem-se com uma certa paisagem, certo tipo de vegetação que lhes permite sentirem-se me casa e desenvolverem as suas práticas e com isso não se sentirem tão desenraizadas, como pode acontecer com a situação de um ciclone que faz as pessoas perderem as suas casas, perderem as suas fontes de sustento, perderem a sua saúde e perder algumas vezes até os seus pontos de referencia e a sua identidade. Portanto, utilização deste linguajar vai permitir que traduzir em palavras os benefícios dos ecossistemas para as pessoas, vai permitir por um lado facilitar este dialogo entre os investidores e a população e até os políticos, ao nível nacional e por outro lado vai-nos permitir utilizar estas técnicas para fazer a justiça, porque está mais do que estudado e demonstrado que são as pessoas menos favorecidas que dependem directamente dos serviços dos ecossistemas, pois quem tiver dinheiro pode beber água engarrafada, se fizer calor liga o ar-condicionado, se quiser comer peixe, vai comprá-lo se houver, as suas casas são casas mais resistentes ao vento, pelo contrario que tiver que consumir da água extraída directamente das fonte naturais, quem não tiver um ar-condicionado e precisar de se abrigar a sombra de uma árvore, quem precisar de pescar para ter alimento, quem tiver casas extremamente vulneráveis à força do vento, precisa muito mais de um ecossistema que funcione bem e que cumpra gratuitamente estas funções que estão devidamente identificadas na avaliação dos ecossistemas do milénio, produzido e disponível e com abrangência no mundial e disponível *on-line.*

Moderador:

De facto quem mais se beneficia destes serviços dos ecossistemas são as pessoas mais vulneráveis, são as pessoas que menos têm, que precisam de facto de encontrar as soluções menos onerosas possíveis, mas isto passa necessariamente por termos um ambiente sadio, com componentes ambientais que permitam as pessoas usufruírem destes serviços de ecossistemas, mas se olharmos para a realidade do país, aliás, que é também uma realidade mundial nós assistimos que infelizmente essas mudanças climáticas que vamos assistindo, não ajudam a materializar na plenitude os serviços dos ecossistemas, por um lado, por outro lado porque isto é causado muitas vezes pelas próprias pessoas que supostamente deveriam preservar o meio ambiente encontrando modelos mais adequados de uso dos recursos, reutilizando, reduzindo a quantidade de consumo de bens que se buscam na natureza, reciclando ou então recuperando ecossistemas degradados, neste contexto, Dra. Maira, que leitura pode ser feita de Moçambique, em relação a essa questão de resiliência, tendo em conta as mudanças climáticas e esses quatro grandes princípios que são a redução, reutilização, recuperação e reciclagem?

Mayra Pereira:

As duas apresentações anteriores foram feitas com um foco muito especifico sobre a vulnerabilidade e mudanças climáticas, entretanto, eu gostaria de cingir-me nos conceitos de base do que nós chamamos uma economia circular, não podemos deixar de falar de economia circular de Ellen MacArthur que é uma das mais relevantes entidades para a promoção da economia circular a nível mundial, ela foi uma velejadora que em 2001 decidiu navegar à volta do globo e fê-lo em 94 dias, ela estava num barco sozinha e ela deu a volta ao mundo e esta perspectiva de ter poucos recursos e não ter assistência, fez com que ela olhasse para diferentes áreas e percebesse que realmente nós tínhamos que mudar a forma como estamos a operar nos nossos países, nos diversos sítios por onde ela passou e no próprio mar com recursos e resíduos que ela foi encontrando. Então, tentando ligar este componente com os ODS 11, cidades e unidades sustentáveis, isto torna a necessidade de tornar das cidades e os assentamentos humanos mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Portanto, hoje em dia os sistemas de produção e consumo focam-se numa economia baseada num modelo económico que significa que nós vamos extrair, produzir, consumir e desperdiçar. Vemos o deslocamento das pessoas das áreas rurais para as áreas urbanas, isto é definitivamente uma realidade no nosso país e a nível mundial. Em 2015 foi identificado que aproximadamente cerca de 4 bilhões de pessoas, sendo que 54% da população mundial vive em cidades e depois temos uma expectativa de em 2030 esse que esse número chegará a 5 bilhões, portanto, 70% da população vai viver em cidades, logo, temos aqui um problema, porque se nós estamos focam numa economia circular, onde nós fazemos a extracção dos recursos, e a sua transformação a pensar que um dia esses produtos vão ser somente um resíduo e que neste processo completo existe um consumo significativo de energias e recursos e que automaticamente temos a emissão de gases efeito estufa que ligam automaticamente a esta vulnerabilidade, sentimos assim que temos de repensar a nossa economia, nestes moldes as cidades sustentáveis visam eliminar questões de desigualdade, impacto ambiental, resiliência mencionados pela Dra. Márcia e pela Professora Aragão. Portanto, a economia circular abre-nos aqui uma oportunidade como um conceito que segue a própria natureza, onde nós sabemos que nada se desperdiça e tudo se reutiliza, esta é uma alternativa muito atraente que busca redefinir a moção de crescimento com enfoque para toda a sociedade.

Temos aqui 3 principais princípios: eliminar resíduos e poluição, manter produtos e matérias em uso e regenerar sistemas naturais. O conceito de economia circular não é muito fácil de absorver, nós vamos aqui tocar em princípios muito básicos e tentar aplicar um bocadinho destes conceitos ao dia-a-dia da nossa vida. Então, em primeiro lugar nós temos a possibilidade aproveitar os recursos tentando reduzir, reutilizar

e reciclar, passamos a tratar resíduos como recursos, portanto, aquilo que numa economia ou num processo de utilização pode ser tratado como resíduo, para outra pode ser tratado como recurso, a economia circular procura encontrar essa reutilização em todo o circulo da vida do produto ou do serviço, avaliam o impacto ambiental desde a concessão até à aquisição de matérias-primas, à fabricação, transporte até ao consumidor final e esses recursos utilizados na produção podem ser aproveitados em todas essas fases, ou poderá, por exemplo, criar-se produtos novos, com a ideia de aumentará a durabilidade dos mesmos. Durante estes últimos anos eu estive a trabalhar de perto com uma equipa da qual faz parte o Prof. Carlos Serra, Stephan Marker. Em que algumas das principais entidades a nível do país que percebem como funciona a gestão dos resíduos sólidos funciona no país. Nós tivemos um foco muito específico no plástico, tentamos perceber do lado *up stream* de toda gente que está envolvida na cadeia de produção e importação da produção do plástico, quais é que são as suas perspectivas, como é que eles vêem os regulamentos que estão a entrar, quais é que são os planos de redução, de reutilização, como é que eles se vão posicionar no mercado se novos instrumentos legislativos entrarem em Moçambique, ou se forem finalizados em Moçambique para que isso possa ser accionado. Depois foram estudos que eram cadeias de valor envolvidas em toda esta questão mais prática.

Dando um exemplo que facilita a perceber o que foi dito anteriormente, eu bebo água de uma garrafa de vidro, mas é muito frequente caminharmos à rua e vermos a maioria das pessoas a beberem água de uma garrafa plástica, portanto feita de PET. Hoje em dia nós já identificamos uma diversidade de opções em Moçambique que podem utilizar este PET, para outros produtos, abrimos aqui, ainda deste ultimo trabalho que estivemos a efectuar em conjunto a componente da inovação dentro das cidades, ou seja, estamos a utilizar resíduos e a transformar num novo recurso, portanto, agarrar num resíduo que era de uma industria e a transformar para outra indústria, abrindo esta componente da inovação tivemos esta opção de ficar a conhecer que em Moçambique temos um leque grande de inovadores que estão a tentar trazer estes resíduos para outras áreas e se calhar tentando aplicar no nossos dia-a-dia eu posso tentar usar alguns exemplos, saindo fora do PET, eu tomei a decisão passar a vestir roupas que são feitas 100% de algodão ou de linho puro, porque dando a volta à costa de Moçambique eu consegui ver que temos muito material de roupa que que é feita de poliéster que está agarrada aos nossos corais, alguns tipos de ecossistemas que estão na nossa costa e usando algum tipo de materiais que se degrada naturalmente no ecossistema, nós estamos a garantir que não teremos tanta poluição marinha.

Fiz parte de um *webinars* que mostravam como é que havia comunidades em várias partes do mundo que utilizavam café para produzir certos materiais, eu trabalho especificamente num escritório em que temos exactamente este compartilhamento de materiais e recentemente fui abordada por algumas empresas que já estão a tentar que empresas pequenas e *startups* consigam fazer uma partilha de recursos. Eu não tenho que ter no meu escritório X equipamentos, ou por exemplo *tabletes*, eu uso muito para recolha de informação material tecnológico, mas agora com a Pandemia estive algum tempo parada porque não podia sair para o campo. Então, se calhar para mim não faz tanto sentido ter este material todo parado no meu escritório, faz mais sentido que quando eu precise dele, vá alugá-lo a este tipo de empresas que está envolvido neste tipo de negócio. Temos a questão da logística reversa que transporta materiais de uma província para a outra, nós sabemos que em Moçambique uma das realidades é esta: se eu quero, por exemplo, transportar de Maputo X quilos de um produto, eu tenho que pagar a ida e a vinda. Hoje em dia, com este tipo de logística, reversa os custos e baixa significativamente, temos menos emissão de carbono e portanto, temos um ganho ambiental significativo. Já existem tecnologias que apoiam, por exemplo, na construção de estradas com compostos que são misturados com plástico triturado, o que ainda não é uma realidade para Moçambique, mas é uma realidade que tem vindo, por exemplo, a ser testada na vizinha África do Sul, temos agora em Port Elisabeth mais ou menos 1. 7 quilómetros de uma estrada que eles estão a tentar demonstrar que realmente nós temos essa durabilidade em usar este tipo de recursos, então, fica aqui uma abordagem mais prática de como é que no dia-a-dia conseguimos utilizar dentro daquilo que são as nossas opções de entrarmos naquilo que estamos a chamar de economia circular, penso que durante muito tempo houve uma dificuldade em fazermos esta transição e hoje em dia ela está cada vez mais a ser uma realidade melhor mesmo para países como o nosso. Tocando um pouco na questão das mudanças climáticas, tenho a dizer que neste momento, cidades como Ruanda estão a viver uma realidade muito difícil onde os sistemas de gestão de resíduos não estão a funcionar. Há que se fazer uma ligação das mudanças climáticas à saúde pública, porque aquilo que nós podemos pensar que é um problema ambiental de gestão de resíduos, numa cidade como Ruanda e com a vulnerabilidade climática que a cidade tem faz com que exista uma grande possibilidade de eles terem agora um grande problema de saúde pública, ligado, por exemplo, a doenças similares as que foram mencionadas pela Professora Alexandra.

No que tange às energias renováveis, em Moçambique temos apenas tem apenas 30% da população ligada à rede, temos a nossa capacidade de geração focada em Cahora-Bassa, mas agora temos uma oportunidade de olhar para Moçambique com uma matriz energética bastante diversificada, mas com um foco na energia solar e em alguns anos na energia eólica, e temos 70% para o fazer e isto é economia circular. Nós temos

que começar a pensar como é que as nossas cidades podem melhorar, tornarem-se mais resilientes, mais inovadoras, mais sustentáveis utilizando este tipo de energia.

Termino a minha intervenção com uma frase de Ban Ki-Moon: "*A batalha pelo desenvolvimento sustentável só será vencida ou perdida nas cidades*", e isso demostra uma realidade das projecções que nós estamos a fazer, na minha perspectiva, a sustentabilidade é um propósito, um caminho, mas definitivamente um desafio permanente para todos nós.

Moderador:

De facto a sustentabilidade é um propósito, na verdade esta questão da sustentabilidade que é um dos pontos centrais deste debate diz respeito a uma cidade moçambicana que tem sido muito assolada por estes eventos extremos, a cidade da Beira. É de facto terrível o que temos assistido nos últimos tempos e quando ouvi uma das nossas intervenientes a dizer que a resiliência não é só uma questão ambiental, mas também é uma questão social e cultural e até emocional, voltei a pensar naquilo que tem acontecido na cidade da Beira. Doutor Gilberto Correia, como é que são geridas as emoções na Beira, o que é que na Beira tem sido feito para além de querermos olhar para a questão da resiliência como uma questão de governação, como é que a comunidade tem visto os problemas que a Beira enfrenta e como é que esta comunidade tem procurado ela própria encontrar soluções para os problemas que temos vindo a assistir.

Gilberto Correia:

Na qualidade de um cidadão da Beira, que participa activamente em algumas iniciativas nesta cidade extremamente vulnerável, vou focar a minha abordagem naquilo que tem acontecido na cidade da Beira e no papel dos seus munícipes para mitigar este mal. Como já se sabe a cidade da Beira pelas suas características é muito propensa aos efeitos das mudanças climáticas, ela tem necessidade de evidentemente socorrer-se destas ferramentas como o direito à cidade, a economia circular e ser muito mais resiliente para sustentar os seus planos de desenvolvimento. É uma cidade do litoral, cuja altitude média encontra-se a 14 metros abaixo do nível do mar e por isso tem também barreiras de protecção costeira obsoleta e com pela falta de manutenção e foram destruídas também as barreiras naturais, sendo que nas marés altas a água do mar entra positivamente dentro de cidade. Há bairros como é o caso da Ponta Geia em que há casas e estradas destruídas pelas marés, há casas inundadas e temos situações em que os próprios habitantes, proprietários das residências estão eles a construir privadamente barreiras para tentar parar em vão a subida do mar e a entrada do mar para a cidade. A cada maré alta, constata-se de

forma muito assustadora que o mar vai ganhando cada vez mais terreno à terra. É também uma cidade que é propensa a inundações urbanas, resultantes dos problemas do assentamento desordenado e dos problemas de drenagem, as populações de renda mais baixa, que vivem em condições mais precárias vão construir em zonas muitos baixas para onde água escoa. A cidade da Beira nasce de um pântano, está rodeado de pântanos, para quem tem meios vai aterrando, mas as populações sem meios, com falta de espaço vão viver nos terrenos pantanosos e é lá onde água escoa nas épocas de chuvas e a cada época de chuva, entre Dezembro e Janeiro, quando ocorrem as chuvas mais fortes, muitas pessoas perdem os seus bens e até perdem as suas casas precárias por causa das inundações e vão construir ao lado onde há zonas precárias, criando um ciclo de destruição e de pobreza muito acentuada. A capacidade de recolha e gestão dos resíduos sólidos é também um desafio, facto que torna normal ver montes de lixo jogados no chão por semanas, enfrente às habitações das pessoas, em que se tem o lixo misturado com águas negras.

A temperatura média da cidade parece estar a subir muito rapidamente, não tenho dados de estudos científicos, mas qualquer cidadão que reside há bastante tempo na Beira, sente esse aumento sem necessidade de qualquer estudo, é por demais sensível. Estamos numa cidade que para além destes problemas crónicos que podem ser associados às várias cidades costeiras do país, têm os seus problemas específicos recentes e muito pesados. Esta cidade foi devastada e parcialmente destruída por três ciclones tropicais num espaço de menos de dois anos, sendo que o primeiro deles, o IDAI foi mais devastador, que é um ciclone de nível 4, que foi considerado o pior ciclone do hemisfério sul dos últimos 52 anos, isto aconteceu em Marco de 2019 e no fim do ano de 2020, passou pela Beira e deixou um rasto de destruição o ciclone Shalany e em Janeiro de 2021, tivemos o ciclone Elouise que atingiu novamente a cidade, portanto, dois anos, três ciclone só após o ciclone IDAI porque não tinha sido feita ainda a contabilização dos outros dois ciclones, a cidade da Beira perdeu mais de trezentas mil árvores, a destruição e a degradação pós-ciclones a nível das habitações dos citadinos, muitas delas precárias, no património das empresas que muitas delas encerraram por não ter capacidade de recuperação e regeneração, nas infra-estruturas sociais, como escolas, centros de saúdes, hospitais, temos estudantes que estão a estudar debaixo da arvoe que devido ao intenso calor às 9 h ou 10 h devem parar de estudar, em dias de chuva também não podem estudar e em certas alturas também, na maior parte do tempo não podem estudar porque as salas estão completamente destruídas, edifícios e equipamentos de serviços públicos essenciais como esquadras, bombeiros, tribunais, sedes dos bairros, edifícios do governos, em fim, um pouco de tudo foi destruído por este lastro de destruição, deixado pelos ciclones e com consequências económicas e sociais inenarráveis, poderia aqui ficar a discorrer sobre números, mas acredito que todos temos uma

verdadeira ideia, ainda que só pode ter uma verdadeira ideia quem vive na Beira, sobre o que isto de facto constitui na cidade da Beira, portanto, não é só uma cidade vulnerável, estamos a falar de uma cidade destruída pelas alterações climáticas, creio que devemos separar, o que é uma cidade vulnerável e o que é uma cidade já destruída e a cidade da Beira, ainda que parcialmente está destruída pelas alterações climáticas porque acreditamos que todos estes ciclones também resultam deste fenómeno, não obstante este caos ambiental que acima ilustrei, existem alguns projectos públicos e iniciativas várias, mas que alguns eu gostaria de dar exemplos, porque são uma janela de esperança para um futuro mais esperançoso para os citadinos da Beira e quiçá também uma aprendizagem para as outras cidades que tem as mesmas vulnerabilidades, mas ainda não sofreram as mesmas consequências. Acredito que todos já ouviram falar do parque de infra-estruturas verdes da cidade da Beira, o chamado parque urbano do Chiveve, que é um projecto verde, azul e castanho no conceito que a Professora Aragão aqui deixou, mas que é um projecto único em Moçambique e quiçá em África. Este projecto assenta-se ao longo do rio Chiveve que cruza o centro da cidade da Beira, é um rio de marés, portanto, ligado ao mar, com cerca de 4 quilómetros, cortejado por valas de drenagem que escoam águas fluviais na maré baixa e acolhem a água oceânica na maré alta, amortecendo assim, o impacto da maré alta sobre a cidade. Este sistema de drenagem natural beneficiou-se recentemente de uma reabilitação para fortalecer a sua resiliência ou a sua resiliência da cidade às mudanças climáticas.

No programa de restauração ecológica da floresta do mangal e das terras húmidas e das terras húmidas do sistema do Chiveve contem um ecossistema muito sensível protegido internacionalmente, foram plantadas trinta e duas mudas de mangal, diversificado em quatro espécies, mangal branco, mangal indiano, mangal preto e mangal vermelho. Ao redor das quatro bacias do Chiveve foi construído um parque urbano primeiro de proteger as margens do rio Chiveve, da invasão imobiliária e do assentamento formal e informal, o segundo objectivo deste parque era também qualificar a zona evolvente do rio Chiveve para fins lucrativos e de lazer, protegendo o ecossistema de mangal e de terras húmidas e o terceiro objectivo deste parque urbano foi aumentar o valor socioeconómico desta área verde, azul e castanha, tornando-a mais atractiva e com uma estrutura urbanística organizada e equipada para o usufruto intenso, mas sustentável do espaço melhorado e propiciar melhores condições de vida para a população da Beira.

Este parque do rio Chiveve pretende, em suma, tornar-se num exemplo de preservação e ao mesmo tempo contribuir para elevar a consciência ambiental e sensibilidade dos cidadãos aos processos naturais e por isso o parque espaços de lazer, recriação activa e passiva, espaços culturais, de desporto, espaços de

repouso, que podem ser desfrutados, mas sempre com um grande respeito pelo ambiente que o rodeia. Para a gestão deste parque foi criada uma empresa preparada para o efeito, cujos estatutos tem uma inovação porque determinam que tendo em conta a sua preocupação com normas de conservação, protecção, restauração e utilização sustentável da diversidade biológica e dos ecossistemas sensíveis que o rodeiam, esta empresa irá suscitar que esta área do rio Chiveve seja declarada parque ecológico municipal, temos aqui um projecto de esperança, um projecto de alguma forma inovador que também contempla todas estas realidades que aqui foram faladas, que visa por um lado criar resiliência climática às alterações climáticas, por outro lado o conceito trazido pela Professora Aragão, o de protecção baseada na natureza, também temos aqui o conceito de zonas de corredores ecológicos, também temos aqui o conceito de zonas húmidas de protecção, zonas verdes, castanhas e azuis.

Na cidade da Beira, temos também uma outra iniciativa, que é da sociedade civil, de um grupo denominado Beira Verde, um grupo de cidadãos que depois do Idai decidiu organizar e executar por fases de acordo com as possibilidades uma iniciativa para rearborizar a cidade, pelo menos, para ajudar a rearborizar e numa primeira fase foram plantadas cerca de mil e cem árvores, ao longo das artérias da cidade da Beira, feita depois uma monitoria, houve uma taxa de sucesso de árvores que sobrevirem nas artérias cerca de sessenta por cento, de seguida, na segunda fase, recentemente terminada em princípios de Maio, a estratégia foi alterada por razões da Covid - 19 que é com vista a ampliar a taxa de sucesso, houve um programa que se chama adopte uma árvore, ofereciam-se aos citadinos interessados mudas gratuitas de árvores para eles plantarem-nas onde quisessem e cuidarem delas até crescerem. Nesta segunda fase que teve uma surpreendente adesão dos citadinos, foram adoptadas, em umes, três mil e duzentas árvores. Actualmente, o grupo Beira Verde monitora actualmente a segunda fase, mas prepara já a terceira fase, para Outubro deste ano, onde espera doar mais de três mil árvores, numa iniciativa que desta vez, das três mil árvores que serão doadas mil serão de frutas e duas mil serão de sombra. São também muito comuns na Beira, iniciativas para limpezas das praias, pelo menos nas datas festivas, como sabem o Carlos Serra já realizou algumas e foi relativamente fácil de mobilizar pessoas para as jornadas de limpeza mesmo sem terem de se deslocar para a cidade da Beira.

Ora, estas menções são meramente exemplificativas, mas poderia também ter falado da questão da permeabilidade dos solos, o Município da Beira está a substituir as estradas de alcatrão por estradas de pavet, os blocos de pavet, para além de serem mais resistentes às águas das chuvas e inundações urbanas,

permitem o escoamento das águas que o alcatrão não permite por causa da própria técnica de construção que permeabiliza o solo, há várias outros exemplo.

A cidade da Beira precisa urgentemente de alinhar-se, na teoria e na prática, com os temas abordados no presente painel a questão da economia circular e resiliência às alterações climáticas, mas temos aqui algumas janelas de esperança de iniciativas que estão a acontecer aqui nesta cidade e que nos fazem olhar esperançosamente para o futuro, porque verificamos uma maior consciência ambiental pelos citadinos, talvez forcada pelos ciclones, esses fenómenos devastadores, cada vez mais maior número de iniciativas publicas e privadas que respondem às questões colocadas pelo direito à cidade e estas e outras iniciativas impactantes, indiciam que podemos ter esperança. Como dizia Aristóteles "*a esperança é sonho do homem acordado*".

DEBATE:

Moderador:

É preciso encontrar soluções para os problemas da Beira que aqui foram deixados, devem ser soluções conjuntas. A Beira tem tentando fazer esta busca de soluções, Gilberto Correia trouxe-nos números precisos e actividades de intervenção e a Márcia Guambe também já tinha dito que é preciso aprendermos a viver com estes eventos extremos, a viver com estas inundações urbanas e portanto, tornarmo-nos cada vez mais resilientes, isto deve fazer parte da cultura do povo. Professora Alexandre Aragão, com base nesta última intervenção e nas premissas que já tinha deixado na sua intervenção, apesar deste esforço todo, desta luta titânica que pode ser feita, até que ponto há capacidade emocional para aguentar tudo isto? Se considerarmos como disse o Wild Rosário que os problemas de vulnerabilidade que estão a ser aqui descritos aqui descritos são problemas estruturais. Como é que nós devemos olhar para estas situações professoras.

Alexandra Aragão:

São questões que não são fáceis de responder, mas o que posso dizer é que as razões pelas quais as pessoas se aproximam das zonas de risco, são razões que têm a ver com a proximidade aos recursos que usam, aproximação à água e demais recursos hídricos, por exemplo, em situações de vulcão porque é que as

pessoas vivem junto a um vulcão, junto à encosta de um vulcão. A lógica está relacionada com o facto de as pessoas saberem que ali o terreno é mais fértil apear de que esteja perto do vulcão, há claramente benefícios ligados a esta proximidade e quando se trata de assentamentos ilegais de construções que não resultam de um planeamento da cidade, mas resulta também de iniciativas das pessoas, é claro que vão construir em leitos de cheias, numa zona que é mais próxima do rio e onde há mais espaço livre para poder construir e é claro que deve haver esclarecimento e apoio de entidades publicas neste sentido, explicando que ali vai haver um agravamento das exposição aos riscos e portanto, os cidadãos estão a agravar a gravidade das situações de risco que ocorrem porque aqui está haver criação de desenvolvimento urbano para áreas que não deviam ser ocupadas com assentamentos urbanos, portanto, dai o papel de informação dos poderes públicos relativamente as populações, mas também um papel que passa por encontrar alternativas, não basta dizer: não constrói aqui, se a pessoa não tem onde viver e se já construiu a sua casa ali, ou se por alguma razão, começou a produzir no seu terreno ali, tem que haver algum investimento e quando eu digo algum investimento é mesmo de dinheiro, para encontrar locais alternativos que sejam mais seguros e que permitam, mesmo assim, às pessoas a terem recursos que para si são fundamentais. Efectivamente, há ligações culturais das pessoas aos determinados territórios, das pessoas que querem manter-se onde seus antepassados já viviam e às vezes são locais que já deixaram de ter condições para a subsistência, estou a pensar, por exemplo, em locais onde haja deslocamento de terras, zonas onde haja desabamento e apesar de tudo as pessoas vivem ali porque é com aquele local que se identificam, portanto, deve haver aqui um trabalho conjunto das autoridades que devem fornecer locais alternativos. Em Portugal tem havido experiências interessantes e até noutros países, com comunidades nómadas, refiro-me concretamente à etnia Romi que são os nómadas que existem na Europa e os Romi tem o apoio do povo romano, tem essa característica de viver de nomadismo o que dificulta o acesso à água, ao saneamento até o acesso ao ensino e à educação por parte das crianças se os pais se deslocam de uns locais para os outros e para tentar ultrapassar estas dificuldades tem havido a cedência por parte de alguns munícipes de terrenos onde estas comunidades podem de alguma forma tornar-se sedentárias e portanto, criar as condições necessárias para viver em contacto com a natureza porque esse é também um aspecto que eles prezam muito, mas de uma forma que permita às crianças acederem à escola, e também aceder às actividades económicas que exigem um acerta permanência no mesmo local.

Moderador:

No seguimento da explanação da Professor Aragão, coloco uma questão à Dra. Maira Pereira, é preciso reutilizar, é preciso motivar a economia circular, é preciso reciclar, é preciso reduzir as quantidades e eu

costumo acrescentar um quarto R, que na verdade é Recuperar, o que faz todo sentido, no contexto da cidade da Beira, tal como estivemos a ouvir, temos neste momento o parque urbano de Chiveve, mas, tal como tem acontecido com as várias bacias de drenagem que nós temos a nível da cidade de Maputo, pode ser que tenhamos problemas com a manutenção desse parque urbano, por causa do tipo do resíduo que é lá vai parar. O que é que se pode fazer, neste exemplo da Beira, para garantir uma mínima poluição desse parque urbano e garantir uma maior resiliência na cidade da Beira, tendo em conta a economia circular?

Maira Pereira:

A Beira devia ser utilizada internacionalmente com um dos casos onde o princípio do poluidor pagador deveria aplicar, e disto se perguntar, será que somos nós moçambicanos que estamos a poluir e a criar aquele tipo de perturbações e caos em locais que acabamos de falar da cidade da Beira? E se somos nós os 54% das pessoas no mundo que estão a utilizar as cidades que todos os dias tem que se transportar de um lugar para o outro e que estão a utilizar muita energia e que estão a fazer X coisas que fazem com que comece as emissões que depois fazem ligação com às mudanças climáticas. Eu gostaria de usar o caso da Beira e o da Ilha de Moçambique, como casos específicos que nós deveríamos utilizar e tratar como inovadores na criação de soluções e que mecanismos de investimentos deveriam vir a partir através destes mecanismos do princípio do poluidor pagador.

Quanto ao caso específico do Chiveve, tive a oportunidade de trabalhar com o Município e nunca tive uma resposta tão rápida, quanto naquele caso, e para o caso de Chiveve, a melhor pessoa para der resposta é o Carlos Serra que tem vindo a fazer um trabalho de monitoria com a sua equipa uma, no sentido de identificar que tipos de resíduos é que lá estão e a partir dai se nós pudermos criar esses exemplos inovadores e criativos na Beira, poderemos ter todos esses inovadores e soluções que possam transformar esses resíduos em recursos. Agora que estamos nesta componente da inovação tem sido muito frequente estarmos em projectos de transformação ou de encontrar soluções concretas para fazer-se casas, ou poços de água e em áreas como a Beira isto preocupa muito porque no dia que tivermos um ciclone ou uma catástrofe natural, todo o plástico que foi usado numa primeira fase foi pensado como uma solução inovadora para cobrir o vidro, ele vai parar ao mar e nós a partir do momento em que ele vai parar ao mar, nós não temo como voltar a garantir que conseguimos gerir, isto não pode ser pensado em curto prazo, mas temos que pensar num longo prazo e garantir que não temos efeitos cumulativos do que estamos a fazer.

Moderador:

Percebei que muito têm-se feito, pelas iniciativas que aqui esteve a referir, mas há uma questão que se mantem, o que se tem feito neste caso para garantir a construção de residenciais mais resilientes. Têm pensado nisto?

Gilberto Correia:

É este um conceito que é falado, o UN Habitat tem vindo de alguma forma a trabalhar na cidade da Beira, não estou certo dos projectos que tem, mas, temos também um gabinete de reconstrução pós-IDAI que ficou logo ultrapassado, porque pensava-se que os ciclones dariam tempo para se reconstruir do pós-IDAI, mas seguidamente houve o pós-Shalany e o pós-Elouise, e o nome do gabinete não mudou, dai que chamamos Gabinete de Reconstrução Pós Ciclones, mas esse gabinete também está a projectar alguma coisa para a Cidade da Beira, não sei se é a habitação resiliente, mas pelo menos algumas para infra-estruturas publicas mais resilientes. Sobre a questão da habitação mais resiliente, tenho a dizer, tal como já tinha sido dito, é que esses fenómenos afectam pessoas mais vulneráveis, portanto são essas pessoas que perdem tudo nesses fenómenos, não têm seguros, têm habitação precária, etc., que é destruída literalmente com os ciclones, e ficam a viver dependentes da ajuda humanitária e quando se recompõe voltam a seguir com tudo para trás, e essas pessoas não têm meios e alguns de nós porque já fizemos algumas obras de construção resiliente, a tal chamada construção resiliente é em termos materiais é muito mais cara que a construção resiliente que é aquela que se fazia, portanto, para além do conceito são muito poucas as pessoas e essas pessoas conscientemente são as mais abastardas é que conseguirão fazer alguma construção resiliente, e quanto ao resto, salvo se houver apoio, se houver mecanismos estruturados ao longo do tempo e a Beira não pode fazer isso sozinha, nem ao nível do Município, tanto mais que estas alterações climáticas se calhar não são pela industrialização da Beira, e nem pela emissão de gases na cidade que criaram essa resposta devastadora. Há responsabilidade noutros lugares, talvez num programa muito mais abrangente, mas que implique sobretudo dinheiro, pode-se pensar na construção resiliente na cidade da Beira, caso contrário, é um tema de discussão meramente académico, mas que não terá qualquer impacto no dia-a-dia.

Moderador:

O que é que acha que pode ser o caminho a seguir?

Mayra Pereira:

Para mim, olhando par Moçambique, olhando para essas áreas chaves como a Beira ou Ilha de Moçambique, temos de definir aqui medidas a curto, médio e longo prazo e penso que o trabalho que nós temos vindo a fazer com alguns dos colegas ao longo desses anos de olhar para os diferentes componentes, olhar para quem é que estará a produzir os resíduos, por exemplo olhar para a nível do governo e ver quais é que são as dificuldade que podemos ter que como é que podemos dar a volta a essa dificuldades? O que é que precisa de apoio e o que não? E depois estruturar isso em actividades específicas é o que nós precisamos de fazer numa primeira fase, a construção também deste direito de informação que depois nos permitem tomar decisões a longo tempo, é que nos vai permitir ter esta visão a longo tempo.

Gilberto Correia:

Tendo como exemplo a cidade da Beira, a maior parte dos conceitos que foram aqui abordados de vulnerabilidade urbana já não podem ser aplicados na Cidade da Beira, porque as pessoas temem pelos perigos a serem trazidos pelas barreiras, por exemplo, depois do Ciclone Idai temos pessoas a cortar árvores porque durante o ciclone as árvores destruíram casas, mataram crianças, portanto, as pessoas já não querem ter árvores perto de casa, tem que encontrar zonas para plantar árvores que não estejam perto dos bens onde as pessoas estão, portanto, focamo-nos muito na questão da vulnerabilidade e prevenção. Na cidade da Beira, terão que pensar que o problema é outro, isto já está a acontecer, como vamos lidar com uma cidade destruída pelas alterações climáticas e isso pode fazer com que a cidade da Beira seja um bom balão de ensaio, com que politicas aqui aplicadas sejam balão de ensaio para prevenir problemas noutras cidades que mais tarde ou mais cedo, poderão lá chegar. A Beira deve ser olhada como uma outra realidade, se calhar com outros mecanismos e outros conceitos.

Alexandra Aragão:

Pego nas últimas palavras sobre outros mecanismos, outros estudos. Aquilo que é necessário numa cidade e num país que precisa de ser reconstruído quase do zero, é ter uma ideia clara sobre o que queremos para a cidade e como queremos para a cidade e isso deve ser construído como disse de início a Dra. Márcia em conjunto com a própria população, que vai ser quem vai ajudar a construir essa ideia e depois coloca-la na pratica através de ideias que possam ser consideradas benéficas para o território, seja perto ou longe das casas, isto deve ser decidido em conjunto, em função de um prévio mapeamento dos sistemas, não precisamos de recorrer aos sistemas sofisticados, podemos recorrer à imagens de satélite, há imagens de satélites gratuitas às pessoas, as quais se pode aceder através das imagens de telemarketing, mas nalguns

casos não são assim tão complicados, pode s utilizar também meios de tecnologia, ou seja, meios baseados na ciência cidadã, ou seja, cada cidadão pode ser um cientista, fazendo chegar informação, pode ser através de um *smartphone*, mas se não houver *smartphone* pode haver formas de transmissão directa da informação que permitirá identificar quais são os valores ambientais que existem ou deveriam existir no terreno e para os quais os cidadãos estão disponíveis para contribuir, portanto, tem que ser levantamento maciço de informação trazida pelos próprios cidadãos sobre o que é que existe e já existiu no território e deixou de existir, vi vários comentários sobre mangais que desapareceram infelizmente e que eram elementos emblemáticos do ambiente desse território e portanto, são esses contributos que podem chegar de formas mais tecnológicas ou menos tecnológicas simplesmente através de *workshops,* reuniões em que se reúna a população para que se consiga trazer e sentir o pulso da população, ver quais são os valores ambientais que temos de trazer de volta e nos quais temos que investir para que consigamos criar uma cidade e uma região a partir de soluções baseadas na natureza que a mim parecem ser a solução do futuro.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Albertina Da Zelfa Hermano:** Muito boa explanação da professora Aragão. Porém, gostaria de saber que mecanismo se deve usar para efectivação da arborização da cidade, criar mais zonas verdes? Visto que, nos encontramos numa época em que o verde está ser posto em causa, devido as infra-estruturas implementada que extrapolou os limites edificáveis.
2. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais seriam as opções alternativas para a criação e construção da resiliência das cidades em Moçambique face às mudanças climáticas e tendo em conta que Moçambique é um país em vias de desenvolvimento?
3. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais seriam os meios que aqueles que se sentem ameaçados e em risco podem se fazer valer para reivindicar o seu direito à cidade resiliente face às mudanças climáticas?
4. **Denise Ivone:** Mas será que as pessoas habitam zonas de risco por acaso? A cidade é atractiva e embora haja eminentes riscos as pessoas sempre regressam e firmam habitações nesses locais. Não está na hora de se mudar a política de reassentamentos? Para onde são levadas as pessoas que outrora viviam próximas as infra-estruturas que as cidades oferecem? Mas será que as pessoas habitam zonas de risco por acaso? A cidade é atractiva e embora haja eminentes riscos as pessoas sempre regressam e firmam

habitações nesses locais. Não está na hora de se mudar a política de reassentamentos? Para onde são levadas as pessoas que outrora viviam próximas as infra-estruturas que as cidades oferecem?

5. **Idanês Eduarda Pessuro:** Quais são os factores por detrás da motivação das pessoas que vivem em áreas de riscos que sempre são afectadas pelos desastres naturais, o que quem é de direito deveria fazer para que não se esteja sempre na mesma corrida dos ratos ou ciclo vicioso que se vive após os desastres naturais nesses locais afectados?
6. **Idanês Eduarda Pessuro:** De entre vários desafios, qual foi o maior durante este período em que a ONU habitat se deparou face às mudanças climáticas em Moçambique?
7. **Quicina André:** Desde ontem vem decorrendo uma reunião nos EUA sobre as mudanças climáticas da qual Moçambique não foi incorporado sendo um país propenso a impactos decorrentes disso. Qual é a vossa opinião referente a esta acção?
8. **Idanês Eduarda Pessuro:** Qual é o papel do município e do Governo central na resolução deste problema que já foi muito bem identificado?
9. **Idanês Eduarda Pessuro:** Gostaria de ouvir dos painelistas quais seriam as reais e exequíveis soluções para a situação actual da cidade da Beira e distrito de Buzi, face às dificuldades de gestão e ordenamento do território bem como as implicações das mudanças climáticas que vêm sofrendo?
10. **Wild Do Rosário:** Boa tarde a todos. Gostaria de saber como garantir uma resiliência climática das cidades em Moçambique num contexto que as cidades na sua maioria (Maputo, Beira, Vilankulo, Quelimane, Nacala, Pemba) tem uma vulnerabilidade estrutural que afecta automaticamente a economia urbana.
11. **Márcia Fernando Cuche Cuche:** Atendendo e considerando que a cidade da beira é propensa a ocorrência de desastres, como o caso dos ciclones, entre outros, o que o município tem feito para chamar atenção as pessoas que estão nas zonas de maior risco?
12. **Tânia Pereira:** Debate muito interessante e esperançoso. Muito bom ver este tipo de debates e iniciativas no nosso País. Infelizmente a consciência ambiental ainda é muito baixa em Moçambique. Parabéns pela iniciativa.
13. **Ricardo Costa Pereira:** "No meio da dificuldade encontra-se a oportunidade" - A.E.

PAINEL 14 – DIREITO À CIDADE E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA URBANA

Dia 23 de Abril (16H00 – 17H30)

Moderadora: Elysa Vieira, Mestre em Direito e Docente na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

Oradores:

- **Jean Peliciari** - Publicitário graduando em Gestão Ambiental. Activista ambiental no Brasil, Fundador e Director da Teoria Verde. Embaixador e Consultor Lixo Zero. Coordenador da Rede de

Reciclagem e Inovação do Mato Grosso. Director de Mobilização Nacional do Dia Mundial da Limpeza no Brasil.

- **Vânia Marta** - Licenciada em Educação Ambiental pela UEM. Mestranda em Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas. Educadora Ambiental na Cooperativa de Educação Ambiental Repensar.

- **Fernanda Lobato** - Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal). Fundadora do Olho Cidadão e Activista Social.

- **Quicina Uachisso** - Licenciada em Engenharia Ambiental e Gestão de Desastres pela Universidade Técnica de Moçambique. Integra o primeiro Programa de Apoio à Investigação do Centro de Direito DO Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida, subordinado à temática do Direito à Cidade.

Moderador:

O nosso tema Direito à Cidade é o tema umbrela, e o que nos cabe a nós neste painel 14 é falar da promoção da cidadania urbana, então a palavra-chave ou expressão-chave é a Cidadania Urbana. Eu vou passar ao Jean Peliciari, activista ambiental no Brasil, para a nossa primeira apresentação de dez minutos.

Jean Peliciari:

A minha história em Moçambique começa em 2012, visitei o país 3 vezes, e essa minha pegada de trabalhar com cidadania, ela começou ai, ela começou em Moçambique e é uma história de eu conto e poucos sabem. Em 2014, na terceira vez que eu estive em Moçambique, fui conhecer um lugar incrível, chamado Bilene, deparei-me com praias muito sujas, e de lá fazemos uma mini acção de limpeza, mas aquilo me chocou muito, porque é um lugar paradisíaco e no Brasil eu nunca tinha visitado uma praia tão suja, como encontrei no Bilene, e isso me despertou uma vontade de sensibilizar pessoas sobre os resíduos que a gente gera e descarta em lugares incorrectos. Dai termos começado esses movimentos de limpeza, fazendo as acções de limpeza, eu no Brasil e o Carlos em Moçambique, mobilizando a população, e na época era um foco no vidro, mas a gente viu que o vidro não era o único problema, pois tinha o plástico e o papel e esse movimento sempre foi crescendo, e desde 2014 com a conexão com o Carlos, a gente sempre

conseguiu, mobilizar muita gente, e eu me lembro que em 2 anos de projecto já conseguíamos organizar mais de 20 cidades em Moçambique, e já mobilizou mais de 300 mil pessoas no Dia Mundial da Limpeza e tudo começou ali com o Carlos e todos os outros que o estão acompanhando e que também são líderes ambientais, mas o Carlos é uma pessoa chave para o país e todos os outros que estão olhando e acompanham o movimento e o trabalho ai de Moçambique. Isso resumo serve para dizer que o trabelho que eu desenvolvo aqui no Brasil, despertou em Moçambique e é o que acontece em muita gente, essa cegueira, a cegueira de olhar para onde vivemos e olhar do próximo, de olhar que fazemos parte de um todo e o que eu faço aqui, impacta ai em Moçambique, o que vocês fazem ai, impacta aqui no Brasil.

Ontem foi Dia da Terra e importa falarmos disso, estamos todos na mesma terra, então tudo impacta em todo o planeta. E foi muito legal esse despertar, porque eu nunca fui de não cuidar da natureza, de descartar lixo no chão, nunca tinha feito isso, mas eu nunca tinha feito algo para mudar, algo para ajudar, para mobilizar e sensibilizar e trazer mais pessoas para esse movimento de cidadania e esse movimento de cuidar do planeta, cuidar da cidade, cuidar das praias é pura cidadania, é cuidar do próximo, é pensar que existe o outro ali do lado que tem os seus direitos e deveres e que estamos todos na mesma cidade. O que dá o direito do outro sujar a cidade? Mas pagamos impostos é responsabilidade do município limpar, isso são argumentos ultrapassados, e a responsabilidade é de todo mundo, o *problema é de todos e a solução também deve ser*, não vamos ficar esperando ter uma colecta de resíduos perto de casa, é momento da gente começar a fazer a separação dos resíduos e encaminhar de forma correcta.

Foi muito interessante esse meu contacto com Moçambique, porque eu voltei para o Brasil mobilizando algumas pessoas e eu comecei a olhar para o meu quintal, porque eu estava em Moçambique e não estava enxergando que nós também no Brasil, talvez em proporções menores, mas existem toneladas e toneladas de lixo jogado no chão que vai parar nas margens dos rios, nas Cachoeiras com muito lixo, é uma a cidade com muito lixo. Então Moçambique permitiu-me olhar para minha casa também, não somente olhar para o vizinho, vamos também olhar para o nosso quadrado e ver como a gente pode para melhorar. Trouxe o movimento para o Brasil também começámos a fazer palestras em escolas, em empresas, eventos para cada vez mais propagar as questões ambientais e a questão da cidadania, que é tudo ligado uma com a outra, não dá para falar das questões ambientais de forma isolada, não estamos protegendo somente o meio ambientação, o meio ambiente somos nós. Uma frase muito interessante que é *O meio ambiente começa no meio da gente, nós fazemos parte, nós somos pó, nós somos areia, nós fazemos parte de todos esses elementos desse planeta, está dentro de nós*, então a gente vai fazendo um exame de sangue, nós

temos ali uma tabela periódica no nosso sangue, como o magnésio, potássio, zinco e tudo que tem fora, ta dentro e se a gente continuar contaminado o nosso Planeta, isso volta para gente, porque a gente se alimenta que tem no nosso planeta, e em suma a cidadania no âmbito do nosso movimento é isso, despertar que todos estamos juntos, como Jesus falou quando passou nesse planeta que todos somos irmãos, ou seja nossos uma coisa só, não adianta pensar que fazendo mal ao próximo ou mal ao Planeta, ambiente isso não vai voltar essencialmente para a gente.

Muito obrigado por me convidarem, fico feliz por fazer parte deste debate cheio de mulheres e nós sabemos que por causa desde movimento, as mulheres são mais sensíveis ao tema. Então, as mulheres moçambicanas estão de parabéns e obrigado por estarem aqui.

Moderadora:

Eu aproveito desde já para dizer as palavras que eu registei como as palavras de força aqui, a ideia de que nós somos responsáveis, portanto não preciso esperar que o outro venha fazer aquilo que está ao nosso alcance. A ideia de cidadania é equivalente também a ideia de cuidar, cuidar do outro e cuidar do planeta, isto e outra ideias que o Jean deixou passar aqui. Eu vou já agora apresentar a oradora seguinte, que é a oradora Vânia Marta, que é licenciada em Educação Ambiental pela UEM, é mestranda em Riscos de Desastres e Adaptação às mudanças climáticas, é educadora ambiental na Cooperativa Repensar, Marta, a palavra é sua.

Vânia Marta:

Uma das questões que se discute e se buscam soluções permanentemente é a conservação da natureza e ao se estabelecer cidadania busca-se partilhar essa competência com todo e qualquer cidadão. Eu olho a educação ambiental como uma das principais práticas para a construção da cidadania ambiental, pois visa formar os indivíduos em pessoas conscientes das suas responsabilidades na conservação e preservação da natureza. O problema ambiental muitas vezes é visto como uma das suas bases, o desconhecimento das práticas que perigam o ambiente e em parte também a falta de informação para esta população, faz com que as mesmas desenvolvam que degradam a natureza, tem também a falta de alternativas: a pobreza que se tem vivido na nossa sociedade e isso também dificulta que a população possa tomar alguma posição relativamente aos problemas ambientais.

Para que se resolvam essas questões deve haver uma educação para a cidadania, porque as pessoas precisam entender o que é isso de cidadania, nós temos de consciencializar essas pessoas para que as mesmas saibam quais são os seus direitos e deveres, para que possam compreender essa questão toda de cidadania e poder aplicar com efectividade. Como colaboradora da Cooperativa Repensar e com base na experiência de trabalho, tenho a oportunidade de trabalhar com comunidades, no sentido de dota-las de conhecimento para posturas de cidadania e conservação do meio urbano e esta actividade tem muito impacto naquilo que é a acção ou comprometimento das comunidades face a problema ambiental.

Como a Jean esteve a falar, realmente a questão dos resíduos sólidos é uma questão muito complicada de se tratar, é algo horrendo que temos vivenciado dia após dia, estamos a falar de resíduo descartado inadequadamente nas ruas, nas valas de drenagem, onde deveria ser meio para passar as águas pluviais e olhamos esses meios como depositários de resíduos. E actualmente falando da necessidade de preservação e conservação do meio ambiente é inadmissível nós ainda estarmos neste cenário e a Repensar tem desenvolvido esses projectos para trazer essa consciência aos cidadãos, não só o cidadão particular, como também os tomadores de decisões, empresas, elas que realmente poluem, precisam de ter consciência desta questão, para que as mesmas possam fazer face, porque não é só produzir, pelo que temos de produzir com uma estratégia efectiva de que aquele resíduo que nós estamos a produzir onde vai parar.

Nós também temos desenvolvido a educação ambiental nas escolas, para que as crianças, desde pequenas cresçam com esse sentido de conservação e preservação da natureza que é para buscar formar, pois são crianças agora, mas futuramente serão adultos tomadores de decisões, donos de fábricas e organizações que podem ajudar naquilo que é a preservação do meio ambiente. Este trabalho também é feito a nível das comunidades, dotando-as de conhecimentos para que depois possam ter atitudes pró-ambientais. E é visto que alguma parte das pessoas tem aderido as nossas mobilizações e esta questão está sendo felizmente levada a cabo, mas precisamos de um esforço conjunto, porque a Repensar está a fazer o seu papel, mais a acção tem de vir de vários sectores, é um problema que tem de ser resolvido de varias vertentes, tento é que aqui estamos varias pessoas, cada uma na sua área, se calhar um pouco de cada área pode sanar este problema ambiental que estamos a vivenciar.

Moderadora:

Muito obrigada, Marta. Eu destaquei o é cidadania e dentro dessa ideia do que é cidadania, temos aqui uma observação de que se nós estamos a falar de educação cívica, a pergunta será o que é civismo,

portanto, cidadania, civismo são coisas idênticas? São coisas distintas? Talvez vamos abordar com mais pormenor e na sua apresentação fez referência à Constituição como referência de suporte das ideias relacionadas com o ambiente e sua preservação. Eu vou passar para a Fernanda Lobato, apresento, ela é licenciada em Ciência Politica e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa e é fundadora do Olho Cidadão e activista social.

Fernanda Lobato:

Dando seguimento a sua questão sobre o que é cidadania, vou compartilhar uma definição de cidadania da qual eu me identifique bastante e de qual tem sido a minha luz de quase 10 anos de trabalho em cidadania, há uma definição que é a do ex-presidente português Jorge Chanpai qua diz que a *cidadania é responsabilidade perante nós e perante os outros, é a consciência de deveres e de direitos, é o impulso para a solidariedade e para a participação e partilha em insatisfação do que é injusto e o que está mal, é a vontade e aperfeiçoamento de servir, espírito de inovação, de audácia, de risco, é pensamento que age e é a acção que pensa*. E está é a definição pela qual me identifico com ela e para já compartilhar como o Jean fez, como é que começou isso tudo de cidadania.

Eu lembro-me que a nível da minha experiência, por eu ter estudado em Portugal, um pais em que a cidadania é activas e as pessoas também são mais activas, a liberdade de expressão é muito mais presente, as pessoas não tem medo de compartilhar, criticar, e eu lembro que quando cheguei a Maputo, percebi que havia alguns desafios para criticar algumas acções que se calhar não estivessem tão bem feitas, e me lembro que a primeira critica foi uma questão ligada ao ambiente e mais uma vez o Carlos tem aqui uma papel muito importante, porque eu comecei o movimento por observar a nossa cidade, Maputo que é uma cidade tão bonita, mas que tem grandes desafios na gestão dos resíduos, em que muitas vezes víamos bastante lixo espalhado nas rua, até agora estamos bastante melhores. Portanto, isto me incomodava e pensava assim, olha o lixo está espalhado pela cidade e obviamente há uma responsabilidade por parte do conselho municipal por garantir que esses serviços, que haja resposta, mas também há um papel extremamente importante que é a do cidadão, e este papel é meu e é de todos nós e ai começa o meu percurso nesta área da cidadania que é tão vasta. E então como é que eu posso dar voz às minhas ideias? Às minhas críticas? A aquilo que eu vou observando e que gostava de ver mudado ou melhorado e foi ai que eu percebi que a tecnologia dá-nos essa ferramenta maravilhosa das tecnologias de telecomunicação e comunicação, como esta que estamos a usar agora, o *Facebook*, os *blogs*, era um canal extremamente poderoso e prático e inovador que esta ao serviço do cidadão e portanto desde a juventude era possível

trabalhar com estudantes universitários, muitos ligados a educação ambiental, em que eles iam começando a observar, a escrever, a criticar, a elogiar também eventuais boas praticas. E como já disseram os meus colegas, a ideia é de que nós não podemos apenas delegar a ideia de resolução dos nossos problemas apenas ao Estado, pelas instituições públicas, sim nós também cidadãos somos parte essencial naquilo que é a resposta e encontrar respostas inovadoras aos problemas que se colocam na sociedade. Dai começou esse movimento do *Olho do Cidadão* e colocando isto em prática, e portanto, o cidadão está com o olho aberto, está atento e bastante consciente e essa é essa ideia de consciência que impactua para que realmente nós possamos contribuir numa participam activa para encontrarmos soluções inovadoras.

É importante também reflectir que a questão da cidadania também é um direito que está consagrado na nossa CRM, pelo que a ideia de que através da educação para a cidadania os cidadão consigam perceber a sua importância e o seu poder e os seus direitos antes de mais consagrados na CRM em que nós devemos participar, devemos fazer parte da democracia moçambicana. E na altura começamos com a questão ambiental, a fazer limpezas de praias, mas depois percebi que tínhamos de ir mais além e tínhamos de ir ao além na óptica de como é que podemos aumentar a participação política do cidadão e ai conseguirmos garantir uma democracia forte, através da monitoria dos processos eleitorais no nosso país. Isto para dizer que nós cidadãos moçambicanos temos um papel muito importante, a tal da responsabilidade, a tal de encontrar soluções, a tal de é um direito meu, de dar voz, porque em alguns momentos da história do nosso pais e as vezes se calhar actualmente existem alguns desvios naquilo que é nós partilharmos a nossa opinião e a nossa opinião é um direito e que ninguém nos pode tirar e por isso é importante que nós saibamos dar voz as nossas ideias e que a nossa liberdade de expressão, o nosso exercício de cidadania seja respeitado na nossa sociedade e para isso a educação para à cidadania é essencial para possamos ter cidadãos mais conscientes, mais activos e que depois possam potenciar mudanças.

Moderadora:

Eu terei registado aqui o reforço da ideia de responsabilidade, a definição que deu inicialmente é uma definição muito rica e a ideia que o cidadão é parte essencial na busca de soluções, para o cidadão poder dar voz as ideias e dar voz as ideias é a cidadania que deve orientar-nos a sermos mais pró-activos para a mudança.

Quissina Uachisso:

Vou trazer uma abordagem mais virada para a educação ambiental no campo urbano. A problemática das transformações que vamos presenciando no após e ao redor do mundo todo, tem sido uma assunto abordado desde a data de 1960, quando essas transformações surgiram no mundo, surgiu uma necessidade de governantes e sociedades não-governamentais organizarem-se a fim de implementar politicas que estivessem voltadas para o controle e gestão deste meio, desta forma parte-se do principio de que todas as acções do homem tendem a ferir a natureza, a partir do momento em que o homem considera-se um elemento fora deste meio.

Um marco importante que se destaca foi a criação da Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, em 1980, devido a essas transformações todas que já aqui mencionei. Este movimento influenciou para a criação do Desenvolvimento Sustentável que pode ser definido como o *desenvolvimento que atende as necessidades presentes, sem comprometer aquilo que são as necessidades das gerações futuras*, desta forma a educação ambiental em Moçambique torna-se fundamental como meio de garantir que este atinja o desenvolvimento sustentável, educando a população preservando consequentemente de forma benéfica o meio ambiente.

A educação da cidadania urbana é um desafio que nos temos a seguir, uma vez que é difícil educar o cidadão, é difícil mudar aquilo que é o pensamento, mas não é impossível. Talvez definir um pouco o que seria a educação, e dizer *que a educação é um meio fundamental para que os hábitos, costumes, comportamentos e valores de uma sociedade sejam transferidos de geração em geração, de acordo com a evolução e colectividade no seu todo*. Sendo que a cidadania urbana entende-se como sendo a prática de direitos e deveres de um cidadão dentro de um Estado. Voltando para a temática da educação ambiental, esta é tida como sendo um processo permanente, no qual os indivíduos e a sociedade tomam consciência da condição do seu ambiente e adquirem os seus valores, hábitos e as experiências que determinam e que tornam a agir de forma individual e colectiva, a educação ambiental está definida como um foco para resolução de problemas ambientais interdisciplinares e da participação activa de um ou vários indivíduos. A nossa Lei do Ambiente, Lei n.º 20/97, de 1 de Outubro, define o meio ambiente como o meio em que o homem e outros seres vivos interagem entre si e como próprio meio, incluindo vários factores como o ar, luz água, entre outros que estão inseridos neste meio. Retomando ao debate referente a educação ambiental, é importante distinguir os sistemas ambientais, acoplados a essa temática, no entanto são vários

fenómenos que decorrem dessas actividades do homem, como a deposição incorrecta de resíduos sólidos, isto condiciona a poluição ambiental.

A poluição ambiental é um assunto comum tanto nos países desenvolvidos, quanto os que estão em via de desenvolvimento, e por isso a Lei do Ambiente define a poluição como sendo a deposição no meio de substâncias ou resíduos, independentemente da sua forma, bem como a emissão de luz e outra formas que afectam a qualidade do meio. Tratando-se da temática do cidadão, e por sua vez o exercício pleno da cidadania constitui um direito ao ambiente.

Em 1998, Cavalcante conceituou o ambiente como lugar da cidade onde os elementos naturais e sócias estão em relações dinâmicas e constantes transformação nos seus elementos e em relação a sua interacção, essas interacções foram criando um legado de tecnologias e processos históricos, de transformação do meio natural e social e ocorrendo assim uma interacção complexa de configurações sociais, naturais e politicas, sendo que a cidade é detentora de grandes problemas ambientais e em função da sua complexidade tendem a agravar, e as acções para construção de casas, industrias, conduzem a retirada da vegetação e isso acaba configurando o ambiente urbano, essas alterações quando intensificadas provocam transformações na terra, como o aquecimento global, condicionada pela eliminação da cobertura vegetal, isto também acaba influenciando no processo de escoamento das águas, que impossibilita a sua infiltração no solo, perdendo-se assim boa parte da biodiversidade local, ocorre também a destruição da camada de Ozono, condicionada pela liberação de gases tóxicos a atmosfera, abrindo espaço para o surgimento de doenças respiradoras, como também a exploração dos recursos acaba condicionando a qualidade das águas e a escassez dos recursos e o crescimento populacional, causado pelo êxodo rural.

DEBATE:

Moderadora:

Respondendo às questões que foram colocadas nos comentários que foram sendo apresentadas ao longo do debate, começando pela última questão, a da Floriana que questiona se um apátrida pode exercer cidadania urbana, isto porque a ideia de cidadania está associada ao Estado, e com isso teríamos de

responder a ela se um apátrida pode exercer cidadania urbana e para isso nós teríamos de retomar aos conceitos bases, sobre o que é cidadania?

Quissina Uachisso:

Voltando ao conceito de cidadania, esta é entendida como a prática de direitos e deveres dentro de um Estado, respondendo a questão, penso que pode, sim, uma vez que todos os cidadãos e indivíduos têm este direito, que em norma exercem o direito de voto.

Jean Peliciari:

Vou falar um pouco dos direitos e deveres do Estado, e o Estado tem o dever prover por exemplo saúde, segurança, colecta de resíduos e o cidadão de respeitar o próximo, manter a ordem das leis de uma cidade, então a gente precisa entender nos temos uma matéria aqui no Brasil, sobre educação moral e cívica, onde desde pequeno, quando criança você já aprendia o que você pode ser, pode fazer, dever fazer e no Brasil saiu da grade curricular e pelo que eu li, ai em Moçambique também caiu essa matéria, o que nos faz pensar que é um atraso.

Estamos lutando aqui no Brasil para introduzir as questões ambientais na grade curricular e também a educação moral e cívica. E é fundamental apreender isso quando criança e nós temos um grave problema de uma geração que vem de gerações estragadas, são gerações mal-educadas e que passam de pai para filho e isso constitui um grave problema, porque os filhos são o espelho dos pais, das pessoas mais próximas que elas convivem, então se o pai ou a mãe actua de uma determinada forma, os filhos olham isso como uma referência. Então nós temos um grande dilema, em que a escola precisa ensinar isso para os filhos, porem, a base, a essencial tem de vir de casa, e a gente não tem de deixar a escola totalmente responsável pela educação, a ética, o carácter, isso vem de casa. E isso tem de estar intrinsecamente ligado a cidadania.

Outro ponto que foi citado aqui é a do Estado e do Cidadão, o interessante é que as pessoas nos vêem fazendo acções voluntárias de limpeza, vai para escolas para fazer palestras de graça e muita gente diz "p*oxa*, você quer ser político *né*, quer ser candidato a alguma coisa". As pessoas não entendem que a gente faz isso por amor, e que a gente não precisa de ter um cargo política ou do Conselho Municipal para dar um passo, para fazer o bem do próximo que é o bem do Planeta também como já havia avançado, estamos no mesmo barco.

E, para terminar, referir que o trabalho que estamos fazendo nas redes sociais, de 5 anos para cá esse movimento tem conseguido mobilizar pessoas para elevarem essa nova consciência. Aqui no Brasil, nós temos utilizado essas ferramentas digitais ou nãos, então a gente precisa utilizar ainda mais essas ferramentas como meio de propagar boas acções trazer mais pessoas ao movimento. Nós precisamos unir mais as forças, não só com moçambicanos e brasileiros, mas com todos os países que estão nessa mesma pegada de mudança e nos tornar um planeta mais sustentável. A cidadania envolve todas as questões da vida, e por isso é necessário seguir um caminho. A dica que eu tenho para quem esta nos assistindo é que vamos fortalecer a nossa comunicação e geração de conteúdos nas redes sociais para cada vez mais propagar para mais pessoas e traze-las para uma nova consciência.

Vânia Marta:

Quando se trata do exercício da cidadania independentemente da nacionalidade, pois os problemas ambientais podem até ser locais, mas os impactos ambientais podem ser sentidos a nível global, por isso a necessidade de praticar acções que não sejam muito dependentes do ser de um pais, e esta cooperação que até o Jean esteve a falar, esta ligação que ele tem com o Carlos, esses projectos que eles tem, é importante essa interacção, porque se nós começamos a trabalhar de forma individual para resolver essas questões ambientais, não estaremos a fazer muita coisa. Existe cooperação, existe essa necessidade de nós atingirmos mais pessoas, acabamos tendo mais resultados mais palpáveis.

Fernanda Lobato:

Os colegas partilharam pontos de vistas interessantes e eu concordo, e esses desafios ligados ao exercício da cidadania, claro que vão ser diferentes as realidades dos vários países, mas o problema do fundo continuam a ser iguais, claro que na Europa há determinados problemas que não existem em África, e que tem no Brasil e não no Brasil. Em linhas gerais, as questões ambientais são inerentes a todos, independentemente dos Estados, ou ser um cidadão moçambicano, americano ou brasileiro, e no final do dia os desafios está lá e que ganhamos mais quando nós compartilhamos as diferentes soluções e desafios que cada um vai enfrentando e íamos de certa forma melhorar as soluções que estão a ser implementadas.

Moderadora:

Eu gostava de acrescentar é se nos estamos a falar da cidadania enquanto um conjunto de direitos e deveres que os indivíduos tem, é irrelevante a nacionalidade. Portanto, é verdade que há um vinculo com o Estado, mas o vinculo não é o vinculo da nacionalidade, o vinculo é a ideia de alguém ter direitos, seja

nacional, seja estrangeiro, seja apátrida, se está em solo Moçambicano, está sob a tutela do Estado Moçambicano, o Estado vai-lhe dar os direitos e deveres que ele próprio (o Estado) não restringe, nomeadamente os de caris política, pelo que um estrangeiro não deixa de ter direito a vida e outros direitos pelo simples facto de não ser um cidadão nacional pertencente a um Estado, apenas encontra limites no exercício de direitos de natureza política, logo, ele também pode exercer direitos como o direito a cidade e deveres no que respeita a cidade.

Outra pergunta que me pareceu relevante é a que a Josela lançou, ao questionar a diferença entre civismo e cidadania, em ela acaba respondendo, dizendo que civismo é o respeito pelos valores e cidadania é um conjunto de direitos e deveres dentro do Estado, eu ainda tenho algumas dívidas e gostaria de ouvir se alguns dos oradores ainda tem algo a acrescentar em relação a este aspecto.

Vânia Marta:

Olhando para o que diz o civismo sobre a questão dos valores sócias, eu acredito que este seria uma forma interventiva da cidadania, porque tendo nós esses valores sociais e sendo esses construídos de forma digna, isto nos ajuda a fazer face aquilo que é o exercício da cidadania. Portanto, se nos ensinam que deixar lixo ao chão é errado, esses valores sociais que vamos buscar desde criança até nos tornamos adultos, quando é chegado o momento de implementar essa cidadania, nós já temos essa consciência, sem se calhar precisar dessa intervenção, ou educação ambiental, pelo que a partir daqueles valores nós já sabemos o que nós devemos ou não fazer.

Moderadora:

Mais uma vez, se cidadania pressupõe direitos e deveres, é preciso respeitar alguma coisa. Pelo que os meus deveres significa que ter consciência de respeitar alguma coisa, de que existem certos limites, sendo que o civismo é aquele comportamento que revela o respeito pelos valores e hábitos das suas instituições, é porque o civismos está associado a cidadania, penso eu, porque senão a cidadania seria um conceito só, seria dizer que eu tenho direitos e deveres, sem explicar como é que eu exerço esses direitos e deveres com civismos, pelo que esses conceitos podem estar eventualmente associados. O Jean reforçou a ideia da Denise Ivone, em trazer uma disciplina de Moral e Cívica que já não existe, não sei se as outras oradoras têm exemplos disto.

Fernanda Lobato:

Daquilo que eu estou a par, essa disciplina para a educação cívica ou cidadania pode até existir, mas a forma como ela é abordada não é muito para uma lógica de cidadania activa, de acção, de crítica, de cria aqui um espírito critico nos cidadãos, nos jovens, nas crianças. Mas sim, de cidadania naquilo que é a minha nacionalidade, o meu orgulho enquanto uma cidadã moçambicana, pelo que a abordagem usada no nosso pais, pelo menos daquilo que eu estou a par, a ideia não é de um espírito critico, mais interventivo e isso falta, falta nas nossas escolas, porque é assim, uma coisa é a educação ambiental e obviamente ela nós leva para uma consciência, mas a cidadania é uma *umbrela* gigante, ela é uma árvore gigante…cidadania não é só ambiente, cidadania é educação, é saúde, cidadania são direitos cívicos, portanto é muita coisa, é um mundo, e o que está a faltar nas nossas escolas, desde bem pequenos, começar a educação para a cidadania como já acontece nos outros países.

Atenção que este debate da inclusão da educação para a cidadania é uma coisa que está a acontecer no mundo interior, como por exemplo Portugal, e que isto é uma discussão que se vai tendo e algo recente, e nós devíamos começar, enquanto pais, enquanto cidadãos e obviamente os tomadores de decisões, começar a implementar a educação para a cidadania como uma cadeira, como uma disciplina essencial para que possamos criar cidadãos pensantes, criativos, conscientes, críticos…porque é assim, estamos aqui a discutir cidadania urbana, porque na prática temos problemas que o poder publico não consegue responder, temos os problemas da sensibilidade, o problema da exclusão de um conjunto de grupos…há tantos desafios de direitos, o nosso Estado está a providenciar, mas que tem muitas lacunas e no final do dia é importante ter pessoas que critiquem e digam que afinal isso não está a ser feito por via das politicas publicas e isto não acontece e acontece muito pouco e precisamos de massificar essa consciência de monitoria das politicas publicas e daquilo que vai acontecendo na nossa governação, razão pela qual eu acho importante a educação para a cidadania e de 0 a 10, nós estamos a 5 e isto mostra que há um caminho gigante pala frente.

Moderadora:

Aqueles que vivem na cidade de Maputo devem perceber que é muito comum ver as pessoas a circularem numa terceira fila na zona da marginal, ninguém para os peões atravessarem, as vezes vemos alguém num carro e atira qualquer coisa fora, e isto eu estou a associar mais uma vez a ideia de cidadania, direitos e deveres com civismo, pelo que insisto que são duas coisas que não podem andar separadas, como é que eu posso dizer que eu tenho direitos e deveres, sem a componente que me permite respeitar os direitos dos outros também? Que experiência é que vocês têm desses exemplos de falta de cidadania? E com isto

eu quero ligar com a ideia que a Josela traz de como é que nós promovemos a cidadania urbana? É com a consciência de que faço parte da Cidade, é só a escola que nos dá essa consciência?

Quissina Uachisso:

Também estive a acompanhar esta intervenção da Josela, referente à consciência. Um ditado muito popular que costuma circula, que diz é de pequeno que se torce o pepino, ou seja desde criança é preciso trazer esta particularidade e conhecimento sobre a importância da preservação, estamos muito a vontade que esquecemos as consequências das nossas acções. Pelo que esta componente da educação é muito importante, mas também releva a componente de absolvição, compreensão e da implementação, porque se nós nos limitarmos a educar e não de certa forma obrigar esse cidadão a seguir este roteiro, fica complicado desenvolver, não porque falte a educação, o que falta é o processo de assimilação, as pessoas tem de compreender que o pais não vai mudar se elas não estiverem prontas para intervir, a implementar aquilo que é a visão, a legislação, devemos estar prontos a mudar, a entender as consequências das nossas acções, porque quando isto acontecer, nós vamos aprender a medir as nossas acções, porque se eu sou capaz de usar de um recurso e descartá-lo, esqueço-me de que este pode tomar caminhos desconhecidos, de por sua vez podem poluir diversas fontes. Este processo de poluição, de certa forma isto acaba regressando para nós, a natureza devolve-nos aquilo que nós damos, pelo que nós temos de cuidar desta natureza para que o seu retorno seja benéfico.

Fernanda Lobato:

Talvez para discordar da colega, e dizer que a educação formal existe, não existe uma educação para a consciência activa e nós precisamos de conhecer as leis, precisamos de ter informação, e nós não vamos olhar para Moçambique como Maputo, ou as capitais, Moçambique não são as capitais, o pais é gigante e quando nós vamos as comunidades, elas não tem informação, elas não tem educação cívica.

Moderadora:

Jean, o que é educação para acção?

Jean Peliciari:

Nada melhor que a prática, para a gente educar, eu digo que quando nós falamos de cidadania é um tema muito global, mas falando numa perspectiva focada no ambiente, quando você vai numa escola, você mobiliza para catar lixo no chão, é uma acção que ela vai lavar para o resto da vida e é como a Fernanda

disse, vamos parar de falar demais e começar a agir, a gente precisa de acções praticas e uma das coisa que ela disse, acontece aqui no Brasil também, eu estou numa capital, só que existem tantas comunidades no interior que não tem acesso a informação, mas com a internet isso esta mudando.

Em Moçambique nos temos comunidade que nem corrente eléctrica tem e então como chegar a informação? A evolução só acontece com a informação e nós sabemos que cada indivíduo está num momento diferente de evolução e só acontece com uma educação e isso permeia também com as pessoas ao nosso redor e se a gente sempre fica naquele entorno e não busca mais, a gente vai ficar naquela panelinha, tendo aquela consciência, sem a evolução. Então, a cidadania parte dos princípios étnicos das pessoas, então o meu trabalho é fazer elas entenderem o seu papel e até onde elas podem chegar.

Gostaria de agradecer a oportunidade de estar conversando com vocês ai de Moçambique, estamos todos no mesmo planeta, os problemas daqui, são os mesmos dai, mas juntos a gente vai sim lutar e trazer cada vez mais pessoas para essa nova consciência, que é a consciência da preservação do Planeta, como um todo e não só das questões ambientais, mas inclusive sociais. Muito obrigado pela oportunidade, espero que debates como estes ocorram mais vezes, porque só assim evoluiremos.

Moderadora:

Já estamos nos últimos minutos e vou pedir para que cada um deixe ficar as suas últimas palavras e vou pedir-vos a última questão, a razão de ser deste todo debate, que cidade é que nós queremos?

Fernanda Lobato:

Primeiro para atingir, é preciso que os cidadãos sejam conscientes e activos, mas também é importante que a cidade seja mais inclusiva, como para questões de género, temos muitos desafios naquilo que é a segurança das mulheres, a questão dos transportes públicos mais humanizados, o que nós temos aqui são uma vergonha, que transportam pessoas em caixas abertas. No fundo, mais acesso aos serviços como educação, saúde, incluindo questões ambientais, ainda a pouco ouvimos que dunas estão a ser estragadas, porque estão a implementar projectos, que são contra o ambiente e temos de falar verdades, e por isso vamos pegar as coisas pelas mãos e dizer o que a gente realmente quer, portanto, acção, acção, pessoal, Obrigada!

Carlos Serra:

Eu estou aqui para assistir, mas não resisti a pedir para intervir para dizer que eu cá gostei de ouvir as palavras cidadania e acção, se cada um de nós fizer algo, isto não é uma questão de especialistas, área de trabalho, etc., a cidade é de todos e a gente tem de pôr a mão na massa, Obrigado!

Jean Peliciari:

Só queria agradecer essa sintonia com todo mundo, é assim que a gente evolui, conversando, trocando informações, propagando o conteúdo, para que a gente consiga trazer mais pessoas para essa consciência, é como o Carlos disse, é simples, vamos parar de ficar nos nossos quadradinhos, parar de pensar somente nos nossos interesses, vamos pensar nos interesses globais, do próximo, da cidade como um todo, parar com essa ideia de atropelar todos e tudo, sem pensar nas consequências, eu que essa é a mensagem que eu queira deixar ficar aqui com vocês, obrigado, um grande abraço e até a próxima!

Vânia Marta:

Muito já foi dito, é importante deixar que a Cidade que nós queremos é sustentável, como os colegas estiveram aqui a falar, a cidade deve ser sustentável a todos os níveis, seja social, económico, ambiental. É importante olharmos para estas áreas todas e nós encontrarmos equilíbrio nestas questões, que é para nós termos essa cidade que nós queremos, porque a cidade é um direito nosso, então nós temos que agir para tornar esta cidade melhor que é para nós podemos habitar, é importante referir que todos nós temos uma responsabilidade perante esta cidade, como disseram os colegas vamos a acção, que vai dar tudo certo.

Quissina Uachisso:

Já foi tudo dito, é imperioso que nós possamos agir para que nós possamos ter uma cidade limpa, uma cidade digna de ser vivida, uma cidade transformada, e até melhor ainda, porque isto ira fortalecer aquilo que é o nosso eu, porque isso vai melhorar a nossa condição de vida, é preciso que a gente aja, busque intervir nas práticas que afectam no crescimento e no desenvolvimento sustentável do nosso pais, das nossas cidades, pelo que é preciso fazer referencia a isso e lutar para o que tanto queremos seja possível de se ter, obrigada!

Moderadora:

Eu penso que esta tudo muito clara sobre a cidade que nós queremos, eu penso que a mudança começa em nós para que a mudança depois aconteça no exterior, agradeço a todos, apreendi bastante, deu para

dialogarmos, quem sabe no futuro dê e para continuar a faze-lo. Muito obrigada, CEDAB, pelo convite, obrigada pela iniciativa e um bem-haja para todos nós!

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. **Ruben Zacarias Machava:** Boa tarde a todos membros do painel! O debate está sendo muito interessante. Em relação ao tema em debate, considero a educação como um elemento chave para a Cidadania Urbana, no entanto, ela deve iniciar no ensino primário, pois as crianças constituem sementes para o futuro.
2. **Josela Capassura**: Para a promoção da cidadania urbana um dos pontos que considero importante é a questão da consciência do "eu faço parte da cidade", "eu posso contribuir para a melhoria da minha cidade". Sendo que o maior problema que noto é a questão dos citadinos retirarem a sua culpabilidade e atribuírem a outros...o Governo, o Conselho Municipal, a comunidade ou a forças espirituais.
3. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Como educar para a acção?
4. **Josela Capassura:** Tema bastante importante, pois como Educadora Ambiental identifico-me imenso. Creio que grande parte das acções ocorrem devido a "tragédia dos comuns", que consiste no pensamento de que com tudo é de todos, então tudo é permitido.
5. **Floriana Ricardina Mutambe:** Pode um apátrida exercer a cidadania urbana? Isto por que a definição de cidadania pressupõe que haja um vínculo entre o Estado e um individuo, que dele decorre a nacionalidade.
6. **Josela Capassura:** Civismo consiste no respeito aos valores... E cidadania é um conjunto de direitos e deveres de cidadão. Sendo dois conceitos que podem confundir-se, mas, que são bem distintos.
7. **Floriana Ricardina Mutambe:** Que relação se estabelece entre direito a cidade e cidadania urbana?
8. **Floriana Ricardina Mutambe:** Qual é o papel do Estado no contexto do direito a cidade e cidadania urbana?
9. **Denise Ivone:** "É de pequenino que se torce o pepino". Outrora, existia no currículo nacional a disciplina "Educação Moral e Cívica" em que nos era ensinado o dever ser e como estar em sociedade logo nas primeiras classes e em tenra idade. Mas que se pode dizer dos jovens de hoje? Porque se aboliu esta disciplina? Como restaurar este espírito de cidadania quando o lugar onde os petizes

poderiam aprender a ser cidadãos activos e participativos somente se cinge a ensinar o ABC e menospreza o "DEVER SER"?

10. **Floriana Ricardina Mutambe:** Que garantias o cidadão pode recorrer para ter acesso ao direito a cidade, no contexto do exercício da cidadania urbana?
11. **Imelda Chichava:** É notória a importância da educação ambiental como uma das formas de promover a cidadania urbana, incutindo em cada cidadão o espírito de pertença. Todos somos bons a exigir os nossos direitos, porém nos é difícil cumprir com os nossos deveres. É preciso exercer a cidadania num todo. A educação ambiental no nosso país apresenta se como condição indispensável para a construção de uma sociedade livre e justa.
12. **Idanês Eduarda Pessuro:** Palavra - chave: A EDUCAÇÃO SÓ É POSSÍVEL COM A INFORMAÇÃO!
13. **Imelda Chichava:** Está a faltar a divulgação das leis... As leis são criadas para serem aplicadas, neste sentido há necessidade de promover essas leis e supervisionar o cumprimento das mesmas.
14. **Nina Elisa Julai:** A Educação Ambiental é uma ferramenta muito importante para a construção da cidadania urbana, pois um individuo consciente do meio ambiente que o circunda, conhecendo os seus direitos e principalmente os seus deveres para com o meio, é a semente para a construção de uma sociedade ambientalmente consciente.
15. **Chigamanhane Mazanga:** Seria salutar se conseguíssemos ter uma cidade sustentável e inclusiva.
16. **Nasma Júlia:** A educação ambiental tem um papel importante na promoção da cidadania urbana, porém um uma acção que deve ser cultivado dia pós dia a partir do momento em que incutimos em nós o espírito de pertença, ter consciência de que o bairro é meu e nele tenho direitos e deveres, quanto ao deveres é preciso primeiro acreditar que não tem de vir alguém de outro bairro para os exercer, pós um dos maiores dilemas da nossa sociedade é atribuir culpa a terceiros quando nós mesmo devemos agir.
17. **José Matsimbe:** A componente civismo, julgo que está intrinsecamente ligada a cidadania, pois, para que o cidadão tenha um comportamento aceitável na sociedade deve possuir dentro dele esta componente, para que por exemplo não joguemos lixo ao chão entre outras acções negativas.
18. **Josefina Das Dores:** Boa tarde a todos e parabéns pelo tema! A educação ambiental é sim um instrumento responsável pela construção da Cidadania. Esta educação consiste em levar o individuo a uma geração do amanhã, ambientalmente consciente, com uma visão de mundo diferente daquela que sido difundida.

19. **Nasma Júlia:** As leis existem, a informação existe mas as mesmas precisam ser aplicadas e divulgadas até as zonas recônditas. O que pouco acontece em Moçambique.
20. **Ana Clemente Chambe:** O alinhamento do social, económico e o ambiental é o que nos levará a alcançar a cidade que queremos. Só chegaremos a alcançar a cidade que queremos quando adoptarmos o espírito de pertença e de acção com relação ao ambiente.
21. **Ana Clemente Chambe:** Uma das maiores problemáticas que é visível a quando da chegada dos cidadãos que antes viviam em zonas rurais a cidade é mesmo a falta de informação prática no que que concerne as leis que defendem tanto o ambiente assim como o próprio cidadão no uso correto dos seus direitos.
22. **Serenella da Silva:** É preciso cultivar o espírito de cidadania para o alcance de um bem comum.
23. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 90 (Direito ao ambiente). 1. Todo o cidadão tem o direito de viver num ambiente equilibrado e o dever de o defender.
24. **Centro de Direito do Ambiente, da Biodiversidade e da Qualidade de Vida:** Constituição da República de Moçambique (excerto). Artigo 45 (Deveres para com a comunidade). Todo o cidadão tem o dever de (…) defender e conservar o ambiente.

PAINEL 15 – DIREITO À CIDADE E O ACESSO À JUSTIÇA

Dia 23 de Abril (18H30 – 20H00)

ModeradorA: Dra. Elisa Samuel-Juíza de Direito, Directora do Centro de Formação Jurídica e Judiciaria (CFJJ). Foi membro do Concelho Superior da Magistratura Judicial (2014-2020). Exerce as funções de Secretária-executiva da Associação moçambicana de Juízes.

Oradores:

- **Prof. Doutor Tomás Timbane** - Professor Auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Doutor em Direito, Advogado e membro da Corte Arbitral da Câmara de Comercio Internacional. Foi Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique (2013-2016).

- **Dr. Carlos Mondlane** - Juiz de Direito, Mestre em Direito, Presidente da Associação moçambicana de Juízes, Membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Formador do Centro de Formação Jurídica e Judiciaria (CFJJ).

- **Dra. Tássia Martins Simões** - Magistrada do Ministério Publico, Procuradora Chefe da Cidade de Maputo.

- **Mestre André Cristiano José** - Advogado, Mestre em Sociologia (Programa Colonialismo Global) pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Membro fundador do Centro de Formação Jurídica e Judiciaria (CFJJ).

Moderadora:

Bem-vindos ao último painel das primeiras Jornadas Cientificas sobre o Direito à Cidade e os Desafios da Implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique, organizadas pelo Centro do Direito do Ambiente, Biodiversidade e Qualidade de Vida, que é uma unidade da Faculdade de Direito da UEM, liderada pelo Prof. Carlos Serra, nosso conhecido ambientalista moçambicano, amigo e colega, que visa a promoção de estudos, seminários, cursos e eventos como estes, no sentido de garantir uma maior realização nos serviços no domínio dos direitos que tutelam bens de natureza supra-individual, direitos difusos e colectivos, tais como o direito ao ambiente, biodiversidade, património cultural, direitos dos consumidores e outros direitos fundamentais garantidos pela nossa Constituição.

Ora bem, o CEDAB em parceria com a ON Habitat, organizam este evento para que a gente tenha um espaço para refletir, no sentido de refletir sobre a cidade que nós queremos, qual é a Cidade que nós queremos hoje, qual é a Cidade que nós queremos amanhã/futuro? E para ajudar este debate, nós temos oradores do sector da Administração da Justiça. Nos painéis anteriores foram abordadas várias questões ligadas ao direito à cidade, direito à cidade como um direito fundamental, direito à cidade e relação com os modelos de governação, direito à cidade e os direitos de tutela sobre a terra, direito à cidade e os direitos das pessoas vulneráveis. Nessa perspectiva, a ideia do nosso painel é perceber se falha toda esta política, o Estado Moçambicano, a partir da nossa CRM adoptou política pública, primeiro efectivou direitos

fundamentais de cidadania, onde se inclui o direito à habitação e à urbanização, entre outros. A partir da CRM desenvolveram-se políticas publicas a nível central, provincial, distrital, municipal.

Temos um painel rico para a gente discutir esta questão de acesso a justiça e o direito à cidade. E começo por dar a palavra ao Prof. Tomás Timbane para a primeira intervenção.

Tomás Timbane:

É um prazer estar aqui convosco para reflectir sobre este tema, e o que é que um Advogado que não é ambientalista, pode fazer numa discussão sobre o direito à cidade. Porque, olhando para o Carlos Serra e os vários temas que aqui foram discutidos pode-se pensar que aqui se está a discutir direito do ambiente, como o primeiro painel conseguiu transmitir esta ideia e nós estamos aqui a falar de um direito fundamental e sendo um direito fundamental, ele é digno de tutela jurídica e portanto, essa é a razão pela qual como advogado estou aqui. Queria cumprimentar todos os que estão a me assistir e dizer-lhes que é um privilégio imenso estar aqui, apesar destas dificuldades tecnológicas, energia e internet, pelo que tentarei ser o mais breve possível para dar tempo aos meus colegas.

Quando o Carlos Serra me convidou para falar deste tema, perguntei-me mas o que é isso de Direito à Cidade? Eu sei o que é acesso à Justiça, acesso a justiça não é só o acesso aos tribunais, é o acesso a todas aquelas instituições públicas e privadas que nos podem ajudar na realização da justiça. Felizmente a nossa Constituição estabelece o pluralismo jurídico, estabelece a necessidade, ou a possibilidade de outras instituições (que não sejam instituições formais), ajudarem-nos na realização da justiça. Em tempos, nós já tivemos a Liga dos Direitos Humanos, hoje temos o IPAJ, a Inspecção de Trabalho, a Mediação Laboral ou de Trabalho, enfim, hoje temos uma panóplia de instituições que, havendo litígios, são capazes de nos ajudar a resolvê-los, sem necessidade de irmos aos tribunais ou aquelas instituições formais a que conhecemos como as que podem resolver os nossos conflitos.

Mas eu queria partir de uma pequena premissa, olhando um pouco para o ambiente institucional para questões relativas ao acesso ao direito à cidade, os vários painéis que passaram por aqui, apresentaram várias questões, várias perspectivas do direito à cidade, biodiversidade, o ordenamento do território, gestão do solo urbano, a tutela de direitos sobre a terra, ou seja todos nós enquanto titulares do direito à cidade, um direito fundamental, temos o direito a um adequado ambiente urbano, adequado a administração territorial, adequada a protecção territorial, e todos os elementos que ao longo dos painéis

foram apresentados todos nós temos o direito a usufruir dessas perspectivas do direito à cidade, o que implica a necessidade de nós usufruirmos desse direito à cidade, a pergunta que me coloco é: Será que há condições para um efectivo exercício do direito a cidade? Porque é na falta dessas condições, é na dificuldade do exercício desses direitos que nós iremos ou poderemos recorrer as instituições para o exercício dos nossos direitos, para o acesso à justiça; logo nota-se que há duas perspectivas: um ambiente institucional e um ambiente legal.

O ambiente legal, que tem a ver com as várias normas que existem. Será que os munícipes, os residentes das cidades, as pessoas titulares do direito fundamental à Cidade, conhecem o ambiente legal em que eles vivem? E muitas vezes, todos nós sabemos que não. Temos um problema, dificuldade de conhecermos os nossos direitos. Se em termos gerais já há essas dificuldades, imagina na cidade! Também existem esses problemas. Portanto, a primeira dificuldade que eu encontro, enquanto advoga para a tutela desses direitos, é o próprio desconhecimento, do ponto de vista legal. As leis existem e são várias, mas nem sempre o citadino tem conhecimento delas ou quem quer viver na cidade tem o conhecimento dessas leis. A segunda perspectiva é a ambiente institucional. Há instituições formas e informais para a realização desse direito de acesso a justiça.

Naturalmente que, quando falamos do ambiente institucional pensamos logo nos tribunais, mas também há outras instituições que eu fiz referência aqui, ainda hoje estive no Município de Maputo e discuti um pouco, e quis perceber um pouco sobre como é que as queixas dos cidadãos são tratadas e falaram da inspecção municipal, mas também falaram do Provedor do Munícipe, que é outro campo importante do exercício do direito à cidade. Mas também, há um outro conjunto vasto de instituições públicas, mas eu queria destacar também, organizações da sociedade civil, e temos várias organizações da sociedade civil, mas quando nós olhamos para as suas actividades, percebemos logo que a grande preocupação está nos direitos humanos, por exemplo o IPAJ, não é uma organização da sociedade civil, mas tem um impacto muito grande na sociedade civil, quando nós olhamos para a linhagem da Ordem de Advogados de Moçambique, nós encontramos instituições que pode encontrar melhores formas do adequado exercício desse direito à cidade

Mas eu creio que ainda há um défice muito grande, já fiz referência a um défice do ponto de vista legal, mas há muitas leis, e sobretudo quando se trata dos municípios, essas leis não são conhecidas. E como é que nós vamos exercer os nossos direitos, se nem conhecemos as nossas leis

Um outro aspecto que eu acho importante, tem a ver com o papel importantíssimo da Polícia Municipal nessa questão do acesso à justiça. Tem um papel muito mais que repreensivo; tem um papel educador para permitir que as pessoas tenham conhecimento desses direitos, porque não devemos nos esquecer que apesar da nossa Constituição ou nas nossas leis estar lá escrito que a ignorância da lei não isenta as pessoas das sanções nelas previstas, regra geral, as pessoas não conhecem os seus direitos, não conhecem as leis. Como é que nós podemos exercer o direito à cidade se nem o conhecemos?

Portanto, há aqui um desafio muito importante para nós, enquanto actores do sector da administração da justiça, mais do que tudo, é importante a dinamização, a difusão. Eu lembro-me de uma discussão que vem sendo levada há muito tempo, provavelmente a Dra. Tassia venha a falar sobre isso, sobre a Lei da Acção Popular.

Temos o Ministério Público com um papel extremamente importante no acesso a justiça e o MP tem um papel muito importante, isto porque, quando se fala no advogado, fala-se que é muito caro, quando se pensa no IPAJ, bom, é muito difícil aceder ao IPAJ, mas todos nós não temos dificuldades em recorrer ao MP e neste âmbito da tutela, defesa dos interesses difusos, o MP tem um papel muito importante, mas falta-nos uma lei, que é a Lei da Acção Popular. Portanto, vê-se aqui que o ambiente institucional e o ambiente legal ainda não estão preparados para um adequado exercício do direito à cidade. Mas as instituições que existem (os tribunais, o IPAJ, etc.), é possível olharmos para esses direitos, essas manifestações do direito a cidade e dizer: *sim, é possível procurarmos o exercício do direito à cidade*.

A falta de conhecimento, a inexistência de instrumentos claros, transparentes para que o cidadão possa conhecer os seus direitos, dificulta muito este acesso à justiça e assim esse direito a cidade está sendo posto em causa.

Dra. Elisa, muito obrigado, são essas as primeiras notas que eu gostaria de deixar ficar.

Moderadora:

O Prof. Timbane faz uma abordagem como Advogado e muito bem colocada, faz uma reflexão partindo da premissa sobre o ambiente institucional, do acesso a Justiça para questões ligadas ao direito à cidade e questiona se há condições para um efectivo do direito à cidade, em caso de violação e faz uma reflexão básica sobre o ambiente legal, aceita que sim, temos um ambiente legal invejável, eu acrescentaria,

entretanto há um grande desconhecimento generalizado, por parte não da sociedade, mas também das instituições responsáveis para a efectivação desses instrumentos. Aponta a existência de instituições que podem ajudar a efectivar o direito à cidade através do acesso à justiça, através do MP, IPAJ, ONG's e termina deixando essa provocação ao MP, muito bem colocada a questão da efectivação dos interesses difusos e colectivos, através de instrumentos processuais, como é o caso da Lei da Acção Popular, que é um direito fundamental de per si, e também é um procedimento processual para que se possa fazer uso desses direitos, interesses supra-individuais de que o CEDAB está aqui a promover.

Passamos agora para o nosso orador, **Dr. André Cristiano,** por favor tenha a bondade.

André Cristiano José:

Muito obrigado, Dra. Elisa, e ao CEDAB, sei que há uma equipa enorme a trabalhar no centro, ainda que ele seja encabeçado pelo Dr. Carlos Serra, que é meu amigo, por isso um abraço especial ao Carlos. É uma honra estar aqui com os colegas do painel e é um privilégio de ter essa possibilidade de pensar alto, fazer um contributo neste pensar colectivo. A minha proposta de introdução é a partir da ideia de cidade enquanto lugar de pertença de todos os cidadãos, enquanto lugar de expressão e de exercício de cidadania.

E isto, pressupõe, tal como dizia o Dr. Timbane, no meu entender bem, em primeiro lugar alargar o conceito de justiça e não defini-lo apenas numa das suas manifestações usuais, que é a resolução de conflitos pelos tribunais, e em última instância, todas as questões que tiverem sido abordadas nestas jornadas, compõem o mosaico alargado do conceito de Justiça, é uma questão de justiça ter acesso a habitação, é uma questão de justiça ter um ordenamento territorial adequado, é uma questão de justiça o acesso à terra, é uma questão de justiça proteger os grupos vulneráveis, é uma questão de justiça proteger o património cultural e por ai adiante.

Gostei muito de ver num dos painéis, de uma síntese do Prof. Tique que dizia isto no fundo o que estamos a falar é o *direito de ser feliz*, e todos nós temos o direito de ser felizes nas nossas cidades. Esta questão tem de ser posta no plural, até porque as realidades urbanas em Moçambique são múltiplas, este alargamento conceitual, remete-nos a uma questão básica que é a de saber: Que condições efectivas temos para podermos exercer os nossos direitos de cidadania? O Dr. Timbane mencionou antes e por acaso estamos coincidentes.

Do ponto de vista histórico, é importante perceber o que temos agora, de onde é que a gente veio, que cidade é que foram plantadas ao longo dos anos? A verdade é que a nossa relação na cidade, com a cidade (fora as questões que normalmente se abordam de forma apaixonada), por vezes é penosa.

Foi penosa durante o longuíssimo período colonial, que por definição é um tema excludente e autoritário; foi uma relação penosa durante a primeira República, caracterizada por um período de guerra, obviamente tivemos avanço quanto ao gozo de alguns direitos económicos e sociais, mas que foi problemático no reconhecimento de direitos e liberdades individuais e também nos direitos de participação política. Essa relação continua a ser penosa, agora no contexto de democracia multipartidária. Para além de termos uma relação de violência, nas províncias de Cabo Delgado, Manica e Sofala e de experimentarmos o exercício de poderes autoritários, há também e é algo que tem sido realçado em alguns painéis, há alguma fragilidade no que diz respeito às políticas públicas que têm sido aprovadas e implementadas em Moçambique.

Tem-se registado múltiplas microesferas de exercício autoritário do poder em Moçambique, que se manifesta nas cidades do país de várias formas, desde o conhecido problema de Mahindra, a questão da privatização dos espaços públicos, o guarda que não deixa estacionar porque o supostamente privatizou o tal estacionamento, o guarda que não deixa aceder ou entrar numa instituição pública, ou porque tens *dredlook*, ou porque tens uma blusa de alça, e supostamente não podes mostrar os ombros, e porque falamos de justiça nos tribunais, não escapa por exemplo (o caso caricato, mas que se calhar é um reflexo dessa cultura autoritária, simbólica), o facto de se proibir de gesticular em tribunal. Essa é das coisas que parecem simples, mas arrepiante, e significa que aquela pessoa no seu lugar de manifestação do poder fale de forma autoritária e significa que é uma reprodução de actuações autoritárias que temos vindo a viver numa longa duração de tempo e que ainda não fomos capazes de produzir uma ruptura em relação a essa cultura.

Posto isto, acho eu que é legítimo onde é que de facto se situa os tribunais e as demais instituições de administração da justiça? E pergunta-se que será que todas as demandas colectivas e difusas que estão associadas a essa ideia, mais alargada de justiça poderão ser acolhidas nas nossas instituições judiciárias? E a pergunta feita pelo Dr. Timbane, e eu acho acertada, se há de facto condições para o exercício do Direito da Acção Popular em Moçambique? E para que sejam exigidas prestações positivas das instituições públicas, através dos tribunais?

Fora isto, já foram identificadas as causas dos encontros e desencontros, a procura e a oferta de serviços judiciais. Sabemos muito bem que a procura não satisfeita, isto é, o grosso dos processos, que não são resolvidos a tempo pelos tribunais, as causas são diversas, de certeza que os colegas Carlos e Tássia falarão sobre isso. Tem sido feita uma avaliação sobre os casos da procura suprimida, e esse tem sido um dos casos que é dada por um grupo de pessoas que querendo ter acesso à justiça, não o conseguem fazer, porque enfrentam barreiras ou bloqueios e esse diagnostico tem sido consensual, é um estudo feito inclusive pelo CFJJ, que a moderadora deste painel dirige, no sentido de confirmar que o acesso a justiça em moçambique ainda é muito selectivo.

Posto isto, a pergunta que se coloca é, e lembro-me que a dra. Elisa no início da nossa conversa, colocava-nos um desafio de trazer respostas concretas dos problemas que tem sido feitos, pelo menos no meu caso, tenho mais perguntas que respostas e a pergunta fundamental é: Que modelos de acesso à justiça estamos a construir? Será que esses modelos estão centrados na pessoa humana, nas reais demandas que essas pessoas mobilizam? Que tipo de cultura jurídica está a ser implementada em Moçambique, que possa contribuir para que haja uma ruptura no que diz respeito a esta relação que é problemática nas nossas cidades? Mas isso não pode estar desarticulado de uma pergunta mais geral e que na minha opinião demitimo-nos de o fazer no início dos anos 90, que é a de saber: Que sociedade quer construir em Moçambique? Eu acho que merecemos muito mais do que uma sociedade Tick-Tock ou Instagram. Obrigado, para já é isso.

Moderadora:

Muito obrigada, Dr. André Cristiano José. Fazendo um resumo da reflexão do Dr. André, ele parte da ideia da cidade como o lugar de expressão do exercício do direito a cidadania e a uma questão de ser de justiça, tão simples quanto isso, é uma questão de justiça ter direito à cidade, direito à habitação, direito ao transporte para se locomover na cidade, em estacionar em espaços públicos dentro da cidade em que nós pertencemos. Mas a diferença entre a abordagem do Dr. André e a do Dr. Timbane, também analisa sim as condições efectivas existentes no nosso ordenamento jurídico, para que o cidadão exerça essa cidadania, esse direito à cidade e faz uma retrospectiva histórica, para mostrar a evolução, nem é uma evolução real, mas é uma troca de perspectivas, desde o tempo colonial e caracteriza e bem, eu diria que à semelhança daquilo que fez o filosofo francês Lefebvre, o dono da reflexão do quê que é o direito à cidade, e ele faz essa mesma reflexão que o Prof. André traz, essa reflexão penosa, onde durante o tempo colonial, a burguesia, os colonos, viviam na cidade, nos prédios e os escravos, os colonizados, viviam na periferia. E

depois da independência, continuou a existir Chamanculo, Munhava na Beira, Muhala-expansão em Nampula e mais ainda em Cabo Delgado e Inhambane, e depois estamos agora num contexto de democracia multipartidária, como ele diz, onde impera uma ideia de autoritarismo das instituições para a efectivação do direito à cidade. E o Dr. André traz aqui as problemáticas que nós temos sofrido nas nossas cidades, a questão do Manhindra, eu diria ainda, a questão do moto-táxi, o my love, a privatização dos espaços públicos, a proibição de gesticular no tribunal (ai eu não vou discutir, porque aqui sou moderadora). E ai entra a nossa próxima proletária, que é a Dra. Tássia, porque o Dr. André questiona o seguinte, estas demandas, essas problemáticas, têm espaço na nossa investigação? Tem espaços nos nossos tribunais? O cidadão que sofrer este tipo de violação, limitação dos seus direitos fundamentais, pode ir aos tribunais? Quais são os instrumentos legais e procedimentos existentes para efectivarem esse direito. Reconhece também, o Dr. André que os tribunais, numa perspectiva global, incluindo a polícia, e o MP, só padecem da pendência processual? Que sociedade é que nós queremos? Alias, que Justiça é que nós queremos para a nossa sociedade? Para resolver questões reais, que são aqui abordadas. A Dra. Tássia é Magistrada do Ministérios Público, e Procuradora Chefe da Cidade de Maputo, com quem tive o maior prazer de trabalhar com ela em alguns processos. Dra. Tássia, por favor, tenha a bondade.

Tássia Martins Simões:

Muito obrigada, sintam-se todos cumprimentados, e não poderia deixar de endereçar os meus especiais cumprimentos ao Prof. Carlos Serra, que foi meu formador do CFJJ, e que desde já agradeço por me ter endereçado o convite, para fazer parte deste painel. Devido a problemas técnicos, não pude assistir a toda apresentação do Dr. Cristiano, nem a do Dr. Timbane, pelo que não sei se irei conseguir responder muito bem a pergunta que a Dra. Elisa faz, para fazer um resumo ou um *link* da apresentação do Dr. Cristiano. Então, eu vou falar daquilo que já tinha preparado, se calhar eu ao longo do segundo momento do debate, eu estarei um pouco mais enquadrada.

Como magistrada do MP, a minha abordagem estará virada naquilo que é o papel do MP, o que é que tem a acontecer neste nível, sob o ponto de vista de mecanismos que o MP pode fazer uso, contribuindo para um pleno direito à cidade e o acesso à justiça, passando por alguns desafios e terminar a minha abordagem com a resposta a pergunta de partida, que cidade é que nós queremos? E naturalmente sempre atendendo aquilo que são os desafios da implementação da Nova Agenda Urbana em Moçambique. Direito à cidade, não é possível falar dele, sem saber do que ele se trata, entende-se como um direito humano, um direito da nova geração, um direito colectivo e que diz respeito a quem vive na cidade hoje, e as gerações

vindouras. Isto, leva-nos a entender que todos nós construímos a cidade pouco a pouco, no nosso quotidiano, pegando os transportes colectivos para ir ao trabalho, construindo as nossas casas, participando inclusive na mobilização de trabalho, nas nossas comunidades, nas nossas vizinhança.

Ora, se produzimos colectivamente a cidade, significa que nós temos o direito de habitar nesta cidade, produzir, governar, de desfrutar dessas cidades de forma igualitária. A ser assim, isto passa a ser um dos nossos compromissos de defesa desse bem comum, a uma vida plena e digna de natureza das pessoas, e dentro desse compromisso, nós encontramos o que é o papel do MP, para garantir o exercício do direito a cidade e a direito de acesso à justiça.

Quando falamos do acesso à justiça referimo-nos a capacidade dos cidadãos de utilizar plenamente a justiça e se partirmos da premissa de que esta cidade pertence a todos? Então a primeira dimensão que se deve dar distinção do direito a cidade, é a possibilidade de permanência nos seus espaços, tendo acesso as bases da sua sobrevivência, dentre outras, a moradia, saúdem, educação e o próprio acesso a justiça. Mas para falarmos daquilo que são as competências do MP, ou o que é que o MP tem para que possa levar a mão de garantir este direito à cidade e acesso à justiça, gostava de lembrar aquilo que são as competências e atribuições do MP, dentre outras, nós temos: o MP defende o interesse público, os direitos indisponíveis, defende os interesses colectivos e difusos e ainda temos aquela componente do MP fiscal, que garante a legalidade e aqui faria um parêntese para fazer uma breve referencia que a nossa própria CRM prevê o direito ao ambiente, direito a habitação e urbanização, nos seus artigos 90 e 91 e respectivamente.
Para materializar as suas competências, o MP tem o seu papel assente em 3 vertentes: preventiva, da tutela dos interesses colectivos e a componentes repreensivas. Se formos a ver na prática, no seu papel de prevenção, este papel tem a ver com a actuação anterior, a ideia de que não podemos esperar que os factos ocorram para partir para a repreensão, como nós temos dito em linguagem comum, “correr atrás do prejuízo”. Neste contexto, nós temos um MP que tem dentro das suas competências, a divulgação da legislação, dando palestras, temos um MP na divulgação dos direitos dos cidadãos, temos um MP que pode promover a consciencialização, a educação cívica dos cidadãos, sobre no caso vertente, o compromisso de defesa desse bem comum a uma vida plena e digna de natureza das pessoas.

Vamos falar um pouco dos direitos de tutela dos interesses colectivos, que pressupõe o direito ao ambiente, a saúde pública, o património cultural, o direito à cidade. E ao desenvolver este papel de tutor, o MP desenvolve as suas actividades em três âmbitos do Direito, temos o Administrativos, o Civil, e temos

o Penal, e é desta maneira que o MP acaba fiscalizando as funções dos órgãos administrativos que fazem parte da Administração Pública, facilita o acesso à justiça, representando a colectividade, quando instaure inquéritos, ou mesmo acções cíveis.

E no que diz respeito à componente repreensiva, que é a punitiva, vai se desenvolver através da acção penal em defesa desses interesses colectivos e nós aqui podemos falar do MP que promove acções para a responsabilização por violação de algum direito.

Por outro lado, temos o MP que deve actuar como aquele que promove soluções, que na última parte que eu pude ouvir da apresentação dos Dr. Cristiano, ele que sempre foi o defensor da justiça extrajudicial, então nós temos um MP que deve aproveitar essas prerrogativas da justiça extrajudicial, ou seja, a resolução de conflitos fora daquilo que é a arena dos tribunais.

E o que é que isto pode permitir? Qual seria a vantagem? Isto vai permitir a celeridade processual, uma justiça não onerosa, uma justiça sem custos, e conscientemente mais próxima do cidadão. Eu aqui queria só lembrar a influência que nós geralmente temos tido daquilo que tem sido o MP brasileiro, nós quando queremos falar de um MP proactivo, um MP muito forte nestas questões de direitos de colectividades, damos sempre exemplo do MP brasileiro, e nós procuramos e queremos sempre nos inspirar neste MP que acaba trazendo muitas soluções aos cidadãos, sem entrar em acções judiciais.
Como tudo na vida requer desafios, não há dúvidas que o acesso à justiça, constitui uma preocupação de um sistema de Direito, e é preciso reconhecer o acesso à justiça que seja usufruído por todos os cidadãos, independentemente das condições financeiras. Ainda é um desafio por superar no nosso país, e um dos exemplos dos desafios de acesso a justiça apresentados por cidadãos, predominam questões como que tinha dito anteriormente como a morosidade processual e os custos, e isto vai resultar muitas vezes na inacessibilidade da justiça, o que alguns autores acabam por designar por *Pobreza Legal*, isto para dizer que não seria possível nós por si só garantir o acesso pleno a justiça. Então, é daqui que resulta o MP como grande defensor ou promotor das diversas formas de justiça extrajudicial, onde no seu papel de conciliador, vai dirimir os possíveis conflitos, sem recorrer as acções judiciais.

Por outro lado, também precisamos de ter esse MP junto das próprias comunidades para procurar aperfeiçoar destas justiças comunitárias. E se realmente conseguirmos encontrar soluções fora do judicial, naturalmente que aquele constrangimento, que referimos anteriormente sobre os custos da Justiça, a

morosidade, a inacessibilidade vai se mostrar de alguma maneira ultrapassada, mas como tudo é um processo, paulatinamente chegaremos lá, de modo a que teremos essa proximidade com as comunidades, a celeridade processual e mais do que tudo uma justiça aliada aos modelos adequados a nossa própria realidade e esses baixos custos, e por conseguinte o acesso à justiça.

Antes de terminar a minha breve intervenção, gostaria de fazer referência à frase de um filosofo, consagrou a expressão do Direito à Cidade, através da publicação de um livro com o mesmo nome, em 1968, num contexto de alienação, a que o autor chamou de miséria urbana, no qual o trabalhador periférico enfrentava longas horas de transporte publico para o trabalho e voltava a enfrentar as mesmas horas no retorno para casa, então, em que trabalhador era vitima a partir do momento em que ele encontra um espaço regulado, uma demarcação de vida com pouca possibilidade de encontro e para o lazer.

O que este filósofo fazia era sempre criticar e chamar a atenção para os gestores públicos e os urbanistas, incentivando-os a pensar nas cidades como um lugar de encontro, de reunião, um lugar de verdadeiro uso e não a troca. Este livro acabou-me impactando de tal forma que para responder a questão de partida, que cidade é que nós queremos? Eu diria que queremos uma cidade com espaços públicos, aliada à qualidade de vida, onde cada um de nós possa fazer uma passeada na rua, possa andar sem medo, independentemente da hora ou do lugar, uma cidade em que cada um de nós possa contar com transportes dignos, possa decidir o que é melhor para o seu bairro, comunidade, etc., uma cidade sustentável, com ambiente ecologicamente equilibrado, onde não apenas para quem vive nela hoje, mas igualmente para as gerações vindouras.

Permitam-me citar este filósofo-sociólogo, porque achei muito interessante e transmite uma mensagem muito forte, e nos convida a uma reflexão mais profunda, e ele diz: *"A qualidade de vida urbana virou uma mercadoria, há uma aura de liberdade de escolha de serviços, lazer e cultura, desde que se tenha dinheiro para pagar*"

Moderadora:

Muito obrigada, Dra. Tássia, pela sua apresentação brilhante, uma verdadeira resposta do MP. Portanto, não é só MP brasileiro, o nosso MP formado no CFJJ, que acaba de dar esta resposta as perguntas colocadas pelos Dr. André Cristiano e pelo Dr. Tomás Timbane, sobre que instrumentos existem ao nosso alcance para a poder garantir que o direito humano à cidade, como diz e bem a Dra. Tássia, e começa por definir o direito

a cidade como sendo o direito humano como sendo da nova geração e a partir dai discorrer as competências e atribuições do MP, como sendo importantes para garantir o acesso a justiça.

Fez uma abordagem em três dimensões, a prevenção, da tutela e da repreensão, explicando cada uma delas muito bem e dando exemplo do que é que o MP moçambicano tem estado a fazer em relação às três dimensões, através da divulgação da legislação, por via de palestras. A Dra. Tassia dá conta que a justiça extrajudicial, que é uma possibilidade que permite a celeridade processual, garante o acesso à justiça na perspectiva de menos oneroso, e passa para o desafio do acesso à justiça, referentes aos custos e morosidade processuais e termina fazendo uma reflexão, que acompanha não só a ela, mas a todos nós sobre, que cidade é que nós queremos. E avança a sua resposta aliada a uma cidade sustentável, enfim, esta é o resumo da intervenção da Dra. Tássia, entretanto, eu sublinho, a Dra. Tássia trouxe aqui a actuação do MP na componente de prevenção, tutela e repreensão e esta abordagem convida a intervenção o nosso próximo e ultimo orador, Dr. Carlos Mondlane, que é juiz de Direito, para fazer uma análise, tendo em conta a sua actuação, como juiz. Dr. Carlos, que cidade queremos para o futuro? Por favor, a palavra é sua.

Carlos Mondlane:

Muito boa noite, antes de mais, quero cumprimentar os colegas do painel, e endereçar um especial agradecimento ao Prof. Serra e toda a equipa que trabalhou na organização deste evento que já esta a chegar ao fim e também quero estender os meus cumprimentos a todos que nos acompanham neste momento.

Dizer que esta matéria sobre o direito à cidade já foi discutida em 1966, por Henry Lefebvre, e hoje em Moçambique, eu diria que mais vale tarde do que nunca, nos últimos tempos temos despertado sobre este tipo de matérias. Alias, é só ver que pelo menos a nível da Cidade de Maputo, mais do que nunca, estas questões são actuais, tem sido reportado pela comunicação social, que o município de Maputo vai demolir algumas casas mal construídas, ou construídas sem autorização, isto tudo é influência da consciência que as pessoas tem de querer usufruir de um ordenamento territorial muito bem definido, de espaço verdes e tudo aquilo que falha em Maputo, e que no fundo vai traduzindo o direito que cada cidadão tem de aceder de forma plena à vida na cidade.

Quando nós falamos de direito à cidade é sempre bom nós voltarmos para os anos de 1990, quando tivemos a primeira Constituição democrática e multipartidária, que acima de tudo reforçou aquilo que são

as garantias, direitos e liberdades fundamentais. Foi basicamente na Constituição de 1990 que começamos a falar com muita incidência sobre alguns direitos, como o direito ao ambiente, direito ao património histórico, cultural, mais tarde o direito do consumidor, direito ao património publico, direito ao controle da probidade pública, até se chegar a outros serviços relevantes, como a saúde, ao trabalho, segurança, lazer, etc.

Encontramos esses direitos fundamentais na Constituição de 1990 e foram reproduzidos em 2004. O que acontece, é que eu vou fazer uma abordagem mais voltada na actuação do poder judicial. Conclui-se que muita legislação foi aprovada nessa altura para complementar os direitos que foram trazidos que, de modo lato, traduziriam o direito de acesso a cidade. Acontece que essa legislação que foi elaborada era basicamente uma legislação de cariz mais substantiva e menos processual. O que quer dizer que as pressões que o Estado passou a enfrentar por causas dos serviços públicos que decorreriam do acesso aos direitos que foram consagrados na Constituição, no mesmo Estado, os entes públicos criados começaram a não poder responder a demanda do público. Razão pela qual, do ponto de vista mais pratico, podemos ver que a rede de transportes era ou é muito difícil de poder atender às demandas; a dificuldade dos munícipes em fazer a recolha do lixo e outros elementos muito ilustrativos daquilo que se viveu e que se tem vivido, que mostra a incapacidade do Estado em resolver problemas de serviços públicos, decorrentes de um direito ainda maior que deverá ser apostado em virtude da consagração constitucional.

Do ponto de vista de actuação do poder judicial, como é que o poder judicial se situa para poder resolver essa situação? Foi referido pela Dra. Tássia, e muito bem, que temos o MP que procura ser actuante para resolver do ponto de vista de consagração esses mesmos direitos. Mas também, não podemos deixar de lado que, um dos problemas que se colocou foi que a aprovação massiva de legislação substantiva, ela nunca foi acompanhada de consagração de instrumentos processuais adequados a nova tipologia de conflitualidade superior. Se nós recuarmos no tempo e verificarmos as leis de processo, vamos verificar que de relevante, eram leis que olhavam o conflito como de duas pessoas individualmente consideradas. Acontece que, no novo quadro, a conflitualidade passou a ser assente, mais na perspectiva de direitos colectivos, que muitas vezes aparecem de forma difusa e que a abordagem, junto das instituições jurídicas e judiciárias tem que ser nessa perspectiva de agrupamento de pessoas cujos interesses ou direitos são indefinidos, indeterminados e querem que a justiça resolva esses mesmos problemas. Essa questão, apesar de não tratada do ponto de vista processual manteve-se a mesma, a matéria com cariz processual civil, com pequenas adaptações para se acolher essas inquietações, o nosso legislador procurou fazer com que

a falta de instrumentos processuais adequados ao nosso tipo de conflitualidade que os cidadãos necessariamente recorreriam, tratou de estabelecer a criação de novas figuras jurídicas, dentre elas, a lei da Acção Popular; tratou de conceder ao MP o poder de usar a figura de intimação de entidades públicas ou privadas para Estado, e do Estado para outras entidades públicas ou privadas, em caso de direitos. E, de modo geral, quando confrontamos a abordagem que se pode fazer na reivindicação desses direitos, e foi referido pela Dra. Tassia, que a actuação do MP, pode ser aferida quer do Direito Civil, quer do Direito Penal ou ate mesmo do Direito Administrativo, e é importante citar o papel do MP.

Para o nosso país em que a maior parte da população é analfabeta, ou mesmo aqueles que têm uma formação superior sofrem do que se chama de *analfabetismo funcional*, o recurso aos tribunais e o recurso á justiça acaba imperando na incapacidade de conhecer os instrumentos, porque a justiça é vista muitas vezes como elitista, cara, inacessível, por essa razão, do ponto de vista de politicas o Estado entendeu conceder uma entidade pública, que é o MP. Este papel de assumir, quer do ponto de vista de intervenção principal ou até mesmo secundário, a responsabilidade em encaminhar quaisquer situações de violação destes direitos fundamentais para o seu juízo. Na perspectiva de Direito Penal, regra geral tem funcionado, mas não funciona tão bem do ponto de vista de Direito Civil ou até do Direito Administrativo, e nem pode funcionar.

Quaisquer pessoas que discutem a actuação do MP reparam que ele, o representante do Estado, tem dificuldades em processar o Estado. Em qualquer parte do mundo (e Moçambique não foge a regra), muitas vezes o Estado é o promotor e protector de direitos, principalmente quando falamos desses direitos fundamentais ligados à cidade, mas o mesmo Estado aparece sob as vestes de ser o maior violador desses direitos. Não é incomum ouvirmos dizer que numa determinada área de protecção alguém lhe foi concedido a licença municipal para construir ou até uma licença municipal passada por um administrador de distrito sendo competente para tal e torna-se difícil o MP sancionar o Estado ou levá-lo a justiça para responder a esta falha. Porque o MP se vê na necessidade de defender o Estado, e por imperativo legal e até constitucional.

Este modelo que Moçambique usa foi ultrapassado por alguns países, em que o MP se desligou do papel de ser representante do Estado passando a ser da colectividade, tem um condão de permitir que a colectividade tenha entidade que zele efectivamente pela cidadania e através dela pode-se permitir que qualquer pessoa privada de um determinado direito ou que tenha dificuldade de aceder ao mesmo, para

recorrer a uma entidade que efectivamente vai apontar ao agente faltoso sem se importar com a sua qualidade, seja o Estado ou qualquer outra pessoa colectiva de direito publico ou se se trata de uma entidade privada, que vai levá-la à responsabilidade.

Em Moçambique, do ponto de vista de quantidade, são muito poucos os casos em que MP processa o Estado ou outras entidades públicas, no que toca a essa reflexão da cidadania. E o reflexo é este que vemos quando andamos nas ruas da Cidade de Maputo, quando vemos os *My Loves*, as barracas a funcionar de forma desordenada e não existe uma actuação pujante do MP de até mandar cancelar algumas licenças emitidas pelo Município.

Um dos exemplos flagrantes, ilustradores disto, é o que eu me referia no início, quando dizia que o Município da Cidade de Maputo decidiu que mandaria remover muitas casas construídas em locais impróprios, algumas construídas nos terraços e nós nos perguntamos, o Município numa perspectiva administrativa de funcionamento do próprio Estado. Mas e do ponto do ponto de vista jurisdicional, por que não o MP, no seu poder de fiscalização, poderia ter identificado esse tipo de situação e processá-lo judicialmente, para que garantamos que o meio ambiente e todos os meios conexos estarão verificados para que teremos um verdadeiro direito à cidade?

É prematuro e mesmo olhando para a Constituição sob o ponto de vista de materialização pretender que a sociedade civil (que como se sabe ainda é frágil em Moçambique) e outras entidades, individualmente consideradas possam recorrer a justiça para reivindicar os direitos ligados a cidadania. No quadro actual moçambicano, é importante que o MP cumpra com as suas funções. Esta abordagem pode estar a parecer que exclui os tribunais, mas estes tem de ser provocados para poder agir. A legislação processual, não obstante as fragilidades que apresentam, permite que os tribunais julguem.

O MP deve cumprir com as suas funções para que possamos ter uma cidade em que citadinos possam ter o conhecimento dos seus direitos e possam queixar-se em caso de violação ou incumprimento por parte de entidade públicas ou até de entidade privadas.

O acesso à justiça é um direito fundamental, que na maior parte das vezes é percebido, como o acesso aos tribunais, mas o acesso à justiça é muito mais do que o acesso aos tribunais, é o conhecimento que os cidadãos têm dos mecanismos legais sobre o acesso à justiça; pode significar o afastamento de alguns

obstáculos culturais, económicos e outros, inclusive custas judiciais para que qualquer um possa, querendo reclamar o determinado direito para que a justiça seja feita a pronto.

E como país é importante que nós divulguemos, e por isso o Prof. Carlos Serra está de parabéns por este evento, pelo impacto e pelo reflexo que vai ter, que é de dar mais conhecimentos ao moçambicanos sobre os mecanismos legais para poderem aceder a Justiça, seja através do MP, seja de quaisquer outras entidades, uma vez que lida com interesses colectivos e difusos, em que o âmbito da legitimidade é aberto, mas que não opera numa perspectiva prática, mas porque as pessoas simplesmente desconhecem.

O grande desafio que se coloca para nós como servidores públicos, como académicos, é de divulgar a legislação, falar sobre ela e procurar melhorar as situações de violação de direitos, sobretudo desta estirpe, na perspectiva de que qualquer cidadão possa ter conhecimento e de aceder a justiça a tempo oportuno, porque só deste modo é que teremos uma justiça pronta para o cidadão e acima de tudo teremos cidadãos que conhecem os seus de direito e que possam reivindicá-los em caso de violação. Muito obrigado, Dra. Elisa!

DEBATE:

Moderadora:

O Dr. Carlos Mondlane trouxe uma perspectiva legal histórico de como esse direito à cidade entra na história legal destes pais, eu diria até se pode dizer de África, porque é a partir do ano de 1990, digamos que é o ano da democratização de vários países de África e Moçambique não foge à regra. Na Constituição de 1990, o legislador constituinte oferece ao cidadão moçambicano um leque de direito económicos e sociais, onde inclui o direito à cidade, visto na perspectiva do direito à habitação. Conforme foi dito anteriormente, o Dr. Carlos questiona, qual é então a actuação do poder judicial? Ouvimos a perspectiva do MP, portanto, existem instrumentos legais, processuais, procedimentos para efectivar direitos ao acesso à justiça. Segundo o que disse o Dr. Carlos e bem, a aprovação massiva não foi acompanhada de instrumentos processuais para a efectivação desses direito e vamos debater isso e ao mesmo tempo reconhece que o nosso legislador ordinário trouxe o artigo 26A do Código Processo Civil para efectivamente permitir que o cidadão aceda à justiça para o exercício desses direitos de terceira geração conforme disse a Dra. Tássia. Pelo que nossas excelências advogados, MP, tribunais, o que é que estão a fazer com esses

instrumentos processuais, como é que estão a usar esta possibilidade que o legislador trouxe, é o questionamento do Dr. Carlos, e ele diz ainda que os instrumentos legais, processuais, eles foram pensados numa perspectiva individualista, lembrando que o artigo 26 do Código de Processo Civil, fala da legitimidade e pensa na verdade, como interesse individual em agir, logo, não se fala aqui do direito a cidade como um direito da colectividade, como é que nós vamos levar esses direitos aos tribunais?

Eu sou juíza e já abandonei esse pensamento de que a culpa é do MP, porque o MP não procura, pese embora seja legítima questão que o Dr. Carlos coloca, no sentido de que os tribunais devem ser provocados, a ideia de um juiz inerte, que deve ser provocado. A Dra. Tassia terá a oportunidade de refutar o que diz o Dr. Carlos, na medida em que este diz que há uma insuficiência de casos nos tribunais, porque os juízes não são provocados pelo MP, pelo advogados, e pelas organizações da sociedade civil que actuam na assistência jurídica e judiciaria para as populações carentes, como é o caso do IPAJ, Liga dos Direitos Humanos, e meus caros, os números devem responder a essa questão ligada à insuficiência de casos nos tribunais.
O Dr. Carlos referiu ainda que o nosso MP de acordo com a Constituição tem uma relação esquizofrénica com ele próprio, é um MP que defende o Estado e ao mesmo tempo defende o interesse publico. Reparem que a grande questão que se coloca aqui, colegas, é a de se saber qual é esse Estado que o MP deve representar? Será o Estado Administração ou é o Estado Povo, População, Território ou Estado Soberania?

Então o Dr. Carlos termina trazendo aqui uma outra abordagem do problema ou dos obstáculos do acesso a justiça ligando esses obstáculos ao conhecimento profundo de como deve ser dos cidadãos no que tange aos mecanismos. Há quem disse, não fui eu, foi Cappelete que o direito de acesso à justiça é o direito mais importante, ate é mais importante que o direito à vida, porque se você não tem acesso a justiça, você nem se quer consegue defender o direito à vida, conhecido nessa multiplicidade de direitos, como habitação, saúde, como já dizia o Dr. André, você não pode ser feliz, se não consegue garantir o teu acesso a justiça?

Dra. Tássia, há aqui uma questão levantada nos comentários, referente ao MP, se já recebeu casos de efectivação do direito à cidade? Talvez ajudando a responder a questão, no sentido de dizer que já tivemos processos judiciais ou extrajudiciais?

Tássia Martins:

Eu não diria em números porque naturalmente não trago aqui dados estatísticos, mas em termos mais gerais, lembrando o conceito de direito a cidade, que pressupõe o direito ao meio ambiente, direito a saúde

publica, património cultural, etc., poderei dizer forma concreta que ainda a bocadinho ouvi que um dos painelista fazia referencia que um dos Município vai demolir as construções ilegais, se o Município está a agir dessa maneira, é porque o MP está realmente a fazer o seu trabalho, isto parte de ter sido o MP público a intimar a se conformar com a Lei, e isto porque tem dado licença e quando as pessoas são abordadas no âmbito da fiscalização do meio ambiente, nós encontramos essa pessoas e o MP intima o Conselho Municipal a se conformar com a Lei e em paralelo, nós solicitamos despachos, como os de natureza administrativa, definitivos e executórios como actos administrativos, os quais nós podemos propor a anulação no tribunal administrativo desses despachos, uma vez que estes não produzem efeitos jurídicos, dai nós vemos esses direitos repostos, para garantir o equilíbrio ecológico da própria cidade. Também temos outros casos concretos, que é o distrito municipal de KaMavota, com aquelas construções desenfreadas no âmbito da urbanização e a cidade tende a crescer, são construções nas dunas, nos mangais, etc. se calhar porque o MP, na sua actuação não se mostra diariamente, porque nós não actuamos como a Administração Publica, que tem passado na televisão a dizer o que tem feito, portanto, actuamos e não fazemos isso, e KaMavota como estávamos a dizer, por causa dessas construções, nós tivemos lá providencias cautelares, propusemos e estão em curso, sendo que começamos por embargas essas obras, extrajudicialmente pelo MP e temos acções instauradas no tribunal distrital de KaMamavota.

Moderadora:

Dr. Timbane, quais são os instrumentos legais para o cidadão levar primeiro ao MP, ou ir aos Tribunais? E já sei que o Dr. Timbane já tem reflectindo sobre essa questão da legitimidade, o que aqui o cidadão tem de fazer?

Tomas Timbane:

A Dra. Tássia já avançou muitas das respostas a esta pergunta, portanto, temos o MP como um canal importante para nós ajudar a canalizar todas essas questões para os tribunais, não é só o MP, apesar de não termos uma lei da acção popular densificada. O Tribunal Administrativo Plenário já disse claramente que a inexistência da regulamentação da Lei da Acção Popular, não nos pode impedir de exercer esse direito, portanto, já não é desculpa", pois era exactamente nesse sentido que eu queria apontar. O MP tem um papel extremamente importante, também as organizações da sociedade civil tem papel relevante, o que tem acontecido é que não é normal ver essas organizações a actuarem nessa área de tutela dos direitos, como o direito à cidade e só o simples facto da necessidade desse painel mostra a importância do direito à cidade.

Dr. André Cristiano José:

Eu, o Dr. Timbane e outros colegas estivemos a discutir a necessidade de por exemplo ser aprovado um pacto sobre a justiça em Moçambique, e que sabemos que não temos, no sentido de definirmos, haver consenso de caminhos a seguir e que possam de facto promover o acesso a justiça, a discussão que se faz em torno do artigo 26 do Código de Processo Civil, quer dizer, acima de tudo isto, há uma Constituição, e havendo uma Constituição da República há que extravasar todas as barreiras legais que eventualmente não existam e isto tem a ver com aquilo que eu acabava de dizer com aquela primeira apresentação, tem a ver com a cultura judicial que nós temos, se é uma cultura reactiva, se é uma cultura restritiva no exercício dos direitos, se é uma cultura que privilegia decisões de forma, em detrimento de uma justiça material e efectiva, se é uma cultura que afasta os cidadãos dos tribunais, inclusive naquelas questões aparentemente insignificantes, como a própria traz dos advogados e magistrados, isso tudo são questões que do ponto de vista simbólico que transmitem uma mensagem que pode ser de ampliação de acesso ou não. Então, cabe a nós estudar, questionar essas questões para adoptamos as melhores soluções, que melhor sirvam aos cidadão moçambicanos e não moçambicanos, residentes no país. No fundo a ideia é reconstruir tudo e tendo como premissa a pessoa humana e não como se tem sido feito agora, e eu acredito que há uma auto-reprodução das instituições, mas a finalidade está ausente.

Carlos Mondlane:

Do ponto de vista legal, se nos olharmos para os mecanismos de acesso à justiça, qualquer cidadão a principio, pode ir ao juiz e reivindicar a violação dos seus direitos de cidadanias. Mas, eu penso que em Moçambique o problema não é este, o problema é que as pessoas desconhecem este princípio e o que me agrada é que o que vai sair deste debate é as pessoas que estão a acompanhar o debate podem ficar a saber que de acordo com a lei processual civil, ou administrativa não há nenhuma objecção para o recurso à justiça civil ou administrativa.

No campo da justiça criminal vai passar necessariamente pelo MP, mas a própria justiça civil trás o problema de que para elaborar uma peça, ai vamos entrar no domínio de ser necessário de ter um pouco de conhecimento técnico, há que elaborar uma petição com alguns formalismos técnicos consignados; no domínio da justiça administrativa nem tanto, sendo que esta é muito mais flexível e permite que as pessoas possam se dirigir e ate mesmos sem recurso a advogado, penso que é um grande ganho, principalmente para os que se encontras longe dos grandes centros urbanos que tem a presença de um advogado. Mas o

mais importante do que estarmos a discutir, é criarmos mecanismos eficientes que permitam a divulgação de como as pessoas podem se proteger em caso de violação dos seus direitos, este é o grande desafio de Moçambique, pelo que eventos como estes, em que pessoas debatem e que trazem elementos técnicos e que podem ser orientadores dos demais interessados devem ser replicados para tornarmos a nossa sociedade muito mais consciente daquilo que são os seus direitos, pois só com direitos reconhecidos, é que pode haver uma verdadeira reivindicação dos mesmos.

Moderadora:

Eu termino reforçando dizendo que estas jornadas serviram mostrou-nos que o direito à cidade é um direito ao acesso a vida urbana, ao acesso espaços e serviços públicos, o acesso à qualidade de vida, à felicidade, respeito pela dignidade humana, acesso à cidadania, portanto, se o executivo falha na sua missão constituciona Tássia Tássia Tássia l para garantir a efectivação desses direitos; se o legislativo falha na sua função de legislar sobre este direito, a único recuso que nós resta e resta a todos é o judiciário, composto por estes pilares da administração da justiça, e por outros que se desdobram por deste, e como disse o Dr. Carlos, não há nada que impeça ou nenhum motivo impeditivo que por causa da Constituição de 1990, reforçada em 2004, nós temos direitos fundamentais, temos direitos sociais e económicos, temos instrumentos processuais e o que nos falta e ainda dou mão a palmatória é nos formarmos, nos capacitarmos, não só os membros do judiciário, mas também as comunidades e sociedade em geral conhecer o caminho, a avenida para reconhecer esses direitos. Moçambique merece muito mais do que está a acontecer em Cabo Delgado, aquilo que está a acontecer também é uma violação do direito a cidade, as pessoas que saíram de Palma e estão por exemplo em Pemba foram desalojadas do seu direito à cidade e nós temos a responsabilidade como moçambicanos, como citadinos de pensar como é que vamos efectivar esse direito. É preciso cidadania e cidadania implica exercício.

COMENTÁRIOS DO PÚBLICO:

1. Jossela Capassura: Pois não podemos pedir os nossos direitos se não soubermos. Falar do direito à justiça em Moçambique ainda é um tabu nas comunidades e considerado direito de quem tem dinheiro pois pode pagar pelo poder aquisitivo que tem...Para resolver tal problema creio que a

divulgação deve ser mais integrada. Havendo campanhas de divulgação se possível, em todas as línguas locais.

2. **Idanês Eduarda Pessuro:** Dra Tássia, gostaria de saber de si, quais são as dificuldades na garantia do direito ao acesso à justiça para a materialização ou reivindicação do direito à cidade tendo em conta a pluralidade e diversidade culturais em Moçambique. Gostaria de saber também quais são, se é que existem, as vias alternativas para a materialização ou reivindicação do direito à cidade conforme o caso sabendo que o povo moçambicano tem uma cultura jurídica relativamente baixa?
3. **Idanês Eduarda Pessuro:** De que meio se pode fazer valer um cidadão que não concorda com as políticas públicas adoptadas por considerar que estas violam ou tornam o exequível o usufruto do seu direito à cidade através dos meios jurisdicionais?
4. **Judite Pololo:** Dr. André, uma vez que se pode notar que o acesso à justiça é muito selectivo, na sua opinião, quais as possíveis soluções para esse problema?
5. **Jossela Capassura:** Gostaria de fazer 3 perguntas de provocação: (i) O que é direito à justiça; (ii) Pode-se dizer que em Moçambique o direito à justiça faz-se sentir? (iii) Se não? Como ultrapassar?
6. **Idanês Eduarda Pessuro:** A morosidade na tramitação dos processos pela máquina da justiça não constituirá em si numa denegação do direito ao acesso à justiça? Quais os desafios e oportunidades que se colocam face a esta situação na litigância de questões sobre o ambiente e sobre a cidade?
7. **Iveth Marlene -** Boa noite. Painel interessante. Parabéns!!! Vocês bem nos representam. Espero saber onde e como recorrer em caso de reclamações no contexto do direito à cidade.
8. **Idanês Eduarda Pessuro:** Dr. Carlos Mondlane, na sua opinião, não estaria no momento de se criar uma jurisdição especializada para questões de direito ao ambiente, direito à cidade e outros direitos a ele conexos para não usar os meios gerais pelo direito penal ou civil?
9. **Idanês Eduarda Pessuro:** A Dra. Tássia já esteve, durante a sua carreira no MP em frente de um processo relacionado ao direito à cidade ou direitos a ele conexos.
10. **Idanês Eduarda Pessuro:** Dr. Tomás, não seria este o momento para se criar uma jurisdição especializada para questões relacionadas ao ambiente e direitos a ele conexos?
11. **José Matsimbe** - No âmbito da prevenção o Ministério público de que instrumentos dispõem para abranger aqueles cidadãos que residem fora das cidades ou nas periferias, de modo a evitar o cometimento de delitos e crimes ambientais e elevar o nível do gozo da justiça pelos cidadãos.

12. **Chigamanhane Mazanga**: Dra Tássia, qual seria o papel do MP para que aqueles que não têm capacidade de transacionar "as benesses" da Cidade, possam também usufruir deste direito Fundamental que é o Direito à Cidade?
13. **Adelson Muthemba:** O Ministério Público deve ter um posicionamento sempre a favor de acesso a justiça para todos cidadãos sem exclusão. O Ministério público tem um alto potencial para prover por ex: os direitos ao ambientes saudável e equilibrado e de uso e aproveitamento de terra, etc., que devem ser acautelados. Qual deve ser o posicionamento do cidadão comum, perante uma situação de violação dos seus direitos?
14. **Ruben Ferreira Morgado:** Não acredito que as jornadas estão no fim! Parabéns a todos pela organização. Direito à Cidade também é isto: direito a conversar, discutir e aprender! Saímos mais enriquecidos...privilégio!
15. **Ruben Ferreira Morgado:** Este é o mais painel mais importante - porque sem a justiça não temos a defesa dos nossos direitos e nem a exigência das nossas obrigações! Força...
16. **Salomão Tembe:** Quais são as dificuldades que o Ministério Público tem enfrentado no seu relacionamento com os Tribunais e sobretudo com a Polícia na tramitação processual? Tendo em conta que não é tudo mar de rosas.
17. **Salomão Tembe:** A qualidade da vida urbana virou uma mercadoria, há uma áurea da liberdade de escolha de serviços, lazer e cultura desde que se tenha dinheiro para pagar.